



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
23 de setembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.989

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

133 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 20
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 40
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 42
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 66
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 67
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 87

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 88
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 88
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 89
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 92
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 93
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 94
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 94
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 94
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 95
-----------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 111
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 123

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 124
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 130
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Janiffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretária: Rejane Silva Jiménez Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAP

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 314, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Política "Primeiro Ofício", destinada a formação social e profissional da juventude no Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de promover a inserção do jovem no mercado de trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 7.028, de 30 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Política "Primeiro Ofício", que tem como fim proporcionar aos jovens aprendizes de 14 a 24 anos, residentes no Estado do Pará, a oportunidade de experiência profissional no mercado de trabalho, preparando-os para o exercício da cidadania.

Art. 2º A Política tem como objetivos:

I - potencializar a capacidade geradora de trabalho, emprego e renda da juventude no Estado do Pará, com a criação de um selo de reconhecimento pelo compromisso social (Selo Empresa Cidadã) destinado às empresas participantes do Programa;

II - promover a inserção de jovens aprendizes no mercado de trabalho formal e sua escolarização;

III - fomentar o desenvolvimento de cooperativas de trabalho voltadas à inclusão de jovens aprendizes; e

IV - estimular o jovem aprendiz para o empreendedorismo, possibilitando a este, formação e condições para o seu desenvolvimento.

Art. 3º A Política tem como público alvo os jovens, de 14 a 24 anos de idade, em situação de risco social, atendendo prioritariamente aos que se enquadrem nas seguintes condições:

I - que estejam em situação de risco social, especialmente os inscritos no cadastro único;

II - moradores de regiões e bairros que apresentem maiores índices de violência;

III - que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;

IV - egressos das instituições de privação de liberdade;

V - que estejam em situação de privação de liberdade, considerando-se a especificidade de sua condição;

VI - pertencentes a famílias de baixa renda;

VII - pessoas com deficiência;

VIII - matriculados regularmente na rede pública de ensino fundamental, médio ou superior, assim como jovens participantes de programas de bolsa de estudo financiados por recursos públicos vinculados e rede privada de ensino;

IX - que concluíram o ensino médio e que não estejam cursando o nível superior; e

X - que concluíram o ensino superior e que ainda estejam em idade de participar do Programa na condição de *trainee*.

Parágrafo único. A idade máxima prevista no *caput* do art. 1º deste Decreto, não se aplica aos jovens aprendizes com deficiência, lhe sendo assegurado o trabalho protegido, conforme o art. 428, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 4º A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) ficará responsável pela coordenação e gestão da Política de que trata este Decreto, compreendendo:

I - executar os procedimentos de inscrição de jovem aprendiz;

II - realizar a inclusão de candidatos às vagas de aprendizes e sua posterior triagem para encaminhamento ao mercado de trabalho;

III - encaminhar o jovem aprendiz à empresa;

IV - divulgar, trimestralmente, a relação dos inscritos, bem como daqueles já encaminhados e aproveitados pelas empresas;

V - instituir critérios para substituição do jovem aprendiz participante para os projetos integrantes desta Política;

VI - buscar a colaboração e participação dos municípios; e

VII - fixar, até o dia 30 de março de cada ano, as diretrizes e metas anuais da Política e apresentar relatório de acompanhamento da execução dos projetos da Política no ano anterior.

Art. 5º As inscrições dos jovens aprendizes e dos empregadores na Política "Primeiro Ofício" serão formalizadas por intermédio de cadastramento no Portal Mais Emprego do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Art. 6º Fica instituído Grupo Técnico responsável pela regulamentação, monitoramento e avaliação da Política "Primeiro Ofício", que terá a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), que será o Presidente;

II - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

III - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN);

IV - um representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

V - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

VI - um representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);

VII - um representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET);

VIII - um representante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

IX - um representante da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP);

X - um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA); e

XI - um representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará (CEDCA/PA).

Parágrafo único. Os órgãos e entidades participantes do Grupo Técnico indicarão os seus representantes os quais serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º O Grupo Técnico, após designado, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração e aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 8º Os órgãos e entidades envolvidos na Política "Primeiro Ofício" adotarão as medidas necessárias à fiscalização da execução deste Programa, objetivando seu efetivo cumprimento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Política correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 351/2018 - CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública, referente ao novo Regimento Interno do Colegiado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 4º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 17, inciso XXIV, e os arts. 22 e 23, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 339ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 12 de dezembro de 2018, ratificada na 341ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 351/2018 - CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, referente ao novo Regimento Interno do Colegiado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 351/2018 – CONSEP

EMENTA – Regimento Interno do CONSEP sob a égide da Lei Estadual nº 7.584 de 28/12/2011.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28.12.2011, e Considerando os ditames estabelecidos na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, e da outras providências;

Considerando em especial, o disposto no § 4º, Art. 4º, da Lei Estadual nº 7.584, de 28/12/2011, que atribui ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a competência para elaboração de seu Regimento Interno; Considerando que o Regimento Interno do CONSEP, constituído a partir do texto básico produzido pela Secretaria Executiva deste Colegiado, relatado pela Conselheira Advª Anna Claudia Lins Oliveira/ SPDDH-Ano 2014, organizado sob a égide da técnica legislativa pelo Conselheiro Cel PM André Luiz Almeida e Cunha/SUSIPE- Ano 2015, submetido a discussão e julgamento do Plenário do Colegiado, foi acatado pela unanimidade dos membros presentes na Reunião Extraordinária realizada nos dias 02 de setembro (1º Parte) e 15 de novembro (2º Parte), respectivamente, sendo enviado ao Governador do Estado para aprovação com base no Art. 4º, §4º, da Lei nº 7.584, de 28/12/2011;

Considerando que na análise da Procuradoria Geral do Estado à luz das disposições constitucionais e legais pertinentes, foi observada a ausência da previsão em Lei do pagamento de jetons, sendo providenciado o retorno dos autos do processo ao CONSEP, para conhecimento e as providências necessárias;

Considerando a missão e competência da Secretaria de Estado de Administração/SEAD, gerente do sistema de saque e pagamentos no Pará, foi-lhe enviado o processo com a solicitação da identificação da base legal do saque remuneratório destinado aos integrantes do CONSEP, existente desde sua criação em 1996;

Considerando os termos do Ofício nº 573/2016-GS/SEAD, de 11/03/2016, reportando-se ao projeto do novo Regimento Interno do CONSEP, dando ciência do encerramento do saque/pagamento de jetons aos membros do CONSEP a partir de março/2016, tendo por base o parecer da Procuradoria Geral do Estado, porém fazendo anexar uma relação de Conselheiros do Conselho Superior de Polícia, cujo Colegiado é integrado de servidores da Polícia Civil do Estado e sem qualquer vinculação ao CONSEP;

Considerando a manifestação da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública (fls.80), demonstrando com clareza, que a Lei

nº 4.573, de 04/07/1975, dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, reporta-se sobre o decreto de classificação do Conselho Superior de Segurança Pública e o decreto de atualização dos valores, conclui que a Lei nº 5.944, de 02/02/1996 trouxe o anterior Colegiado com nova denominação e composição, passando a constituir-se o Conselho Estadual de Segurança Pública, permanecendo com a mesma finalidade, voltada pra a política e ações da área de segurança pública do Estado;

Considerando que o processo do novo Regimento Interno do CONSEP, com despacho da Secretaria de Estado de Administração, datado de 17/03/2017, foi encaminhado à SEGUP constando aprovação de sua chefia, do parecer exarado pelo Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas/SEAD, que finaliza entendendo "que o CONSEP não é sucessor do Conselho Superior de Segurança Pública, "tendo ensejado a manifestação da Secretaria Executiva deste Colegiado, encaminhada a Presidência sob o título de Considerações Gerais sobre o RI/CONSEP", através do Memorando nº 10/CONSEP, de 11/05/2017, constando um elenco de alegações que contrariam o parecer da SEAD;

Considerando que o exame e parecer do Relator da matéria, Conselheiro Adv. Rodrigo Tavares Godinho, Vice Presidente do CONSEP, submetido a discussão e julgamento do Plenário do Colegiado, recebeu aprovação da unanimidade dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada dia 12 de setembro de 2018.

Considerando a MANIFESTAÇÃO nº 207/2017-PGE, exarada pela Procuradora de Estado Marcela Braga Reis, no Processo nº 2015/00011578, que se reporta a Resolução nº 343/2018-CONSEP – aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, demonstrando a impossibilidade de pagamento de JETONS aos membros do CONSEP, "ante a inexistência de Lei em sentido estrito, que fixe o valor da gratificação, em observância ao disposto no Art. 37, X da CF/88", "cuja análise ocorreu, a luz das disposições constitucionais e legais pertinentes";

Considerando o parecer/despacho do Procurador Geral Adjunto do Administrativo Gustavo Tavares Monteiro, no Processo nº 2015/00011578 (2015/551666), aprovando a MANIFESTAÇÃO nº 207/2017-PGE, da lavra da Procuradora de Estado Marcela Braga Reis, ratificado pela Coordenadora da Procuradoria de Assessoramento Izabela Sauma da Silva – Procuradora do Estado, "a qual conclui pela impossibilidade de homologação da Resolução nº 343/2018-CONSEP, ao prever o pagamento de jetons aos seus membros, uma vez que tal matéria é privativa de lei stricto sensu"; Considerando finalmente, que ao conhecimento dos impedimentos legais para aprovação do Regimento Interno do CONSEP, face conter vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Conselheiros presentes na 337ª Reunião Ordinária, em 28/11/2018, foi pacificamente acolhida a supressão dos textos que tratam de pagamento de jetons a seus membros, sendo ratificado na 339ª Reunião Ordinária, em 12/12/2018, por todos os participantes do Colegiado presentes nessa sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, a aprovação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, na forma e conteúdo dispostos no texto anexo desta Resolução, conforme dispõe no Art. 4º, § 4, da Lei Estadual 7.584, de 28/12/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, sendo invalidadas em especial a Resolução nº 280/2015-CONSEP, de 09/12/2015 e Resolução nº 343/2018-CONSEP, de 12/09/2018, respectivamente.

Plenário do CONSEP, em Belém/PA, 13 de dezembro de 2018

Luiz Fernandes Rocha

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Tavares Godinho

Conselheiro Vice Presidente do CONSEP

Representante da OAB/PA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 351/2018 – CONSEP – 13/12/2018

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Interno, regulamenta a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará - CONSEP, instituído pela lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, nos termos do art. 4º, Subseção I, Capítulo I, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 28.146 de 06 de fevereiro de 1996, alterado pelas leis: nº 6.107, de 14/01/1998 (DOE nº 28.635 de 16 de janeiro de 1998); nº 6.476 de 08 de agosto de 2002 (DOE nº 29.757, de 09 de agosto de 2002); e nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003 (DOE nº 29.870, de 24 de janeiro de 2003), sendo reorganizado pela lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, nos termos do art. 4º, Subseção I, Seção I, Capítulo III, como órgão de deliberação colegiada do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, publicada no DOE nº 32.066, de 29 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, órgão superior de deliberação colegiada, tem por finalidade definir as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública no estado do Pará, com fundamento na cidadania e dignidade da pessoa humana, na legislação pátria e nos princípios de direitos humanos que integram os tratados e convenções internacionais em que o Brasil é signatário.

Parágrafo único. No exercício de sua missão institucional o CONSEP desempenhará função deliberativa, normativa, fiscalizadora, consultiva e avaliativa da política de segurança pública do estado do Pará.

CAPÍTULO III

DOS FUNDAMENTOS E DAS DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 3º No exercício de sua missão institucional o CONSEP observará os seguintes fundamentos:

I - respeito à cidadania, à dignidade e aos direitos humanos;

II - fortalecimento das ações de inteligência e do diálogo como forma de resolução dos conflitos sociais buscando empregar a força policial como último recurso, sempre em atendimento a requisição judicial ou para o estabelecimento da ordem pública; (fundido com o inciso IV)

III - valorização e reconhecimento da sociedade civil enquanto sujeito construtor de cidadania e direitos humanos, buscando parceria e comprometimento para o enfrentamento da violência e da criminalidade, assegurando a máxima transparência das ações dos órgãos do SIEDS;

IV - qualificação profissional dos servidores integrantes do SIEDS para melhor servir a sociedade;

V - integração do trabalho desenvolvido pelos órgãos do SIEDS visando à eficiência dos serviços prestados a sociedade; e

VI - valorização de práticas de prevenção e mediação de conflitos.

Art. 4º O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP observará, no exercício de suas atribuições, além daquelas previstas em lei, as seguintes diretrizes:

I - desenvolver uma política de segurança pública que assegure o cumprimento da missão institucional do SIEDS, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, garantindo a universalização e o acesso igualitário aos serviços de segurança pública ofertados à população do estado do Pará;

II - primar pelo aprofundamento da integralidade e melhoria na qualidade dos serviços de segurança pública no âmbito individual e coletivo dos órgãos que integram o SIEDS;

III - proporcionar a integração, hierarquização e regionalização dos serviços de segurança pública, observando as demandas sociais e particularidades regionais do estado do Pará; e

IV - fomentar a constituição e o desenvolvimento de instâncias colegiadas municipais, gestoras das ações de segurança pública, com ampla garantia de participação das representações populares e da democratização das decisões.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEP, terá um Plenário constituído e composto por 16 (dezesseis) Conselheiros, obedecida a composição prevista no art. 4º, da Lei 7.584/2011.

I - membros natos:

a) Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Presidente;

b) Comandante-Geral da Polícia Militar;

c) Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

d) Delegado-Geral da Polícia Civil;

e) Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do estado do Pará;

f) Superintendente do Sistema Penitenciário do estado do Pará; e

g) Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

II - membros representantes de organizações da sociedade civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Pará – OAB/PA;

b) Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SPDDH;

c) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús – CEDECA/Emaús; e

d) Centro de Defesa e Estudo do Negro do Pará – CEDENPA.

III - membros convidados:

a) 02 (dois) Deputados Estaduais indicados pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA;

b) 01 (um) representante do Ministério Público Estadual - MPE, desde que manifestado interesse do Órgão, indicado por seu Procurador-Geral;

c) 01 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado - TJE, desde que manifestado interesse do Poder, indicado por sua Presidência; e

d) 01 (um) representante de entidades de classe dos órgãos que compõem o SIEDS, escolhidos por rodízio entre as associações representativas, na ordem e forma estabelecidas por Resolução do CONSEP.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, da ALEPA, TJE, MPE, e das entidades de classe dos servidores estaduais serão nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato que coincidirá com o do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, permitida uma única recondução, sendo facultativo às entidades que tem livre autonomia a indicação para o retorno de Conselheiro.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP:

I - definir as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública e defesa social;

II - controlar, acompanhar e avaliar as políticas e as ações de segurança pública e defesa social, no âmbito estadual, incluindo seus aspectos técnicos;

III - promover ações que visem garantir o pleno exercício da cidadania e estimular a participação popular, fundamentado na cultura de paz, através da integração dos órgãos do SIEDS com a sociedade civil;

IV - desenvolver meios que permitam dinamizar as ações dos órgãos do SIEDS, visando a proteção da pessoa e do patrimônio, a garantia dos direitos individuais e coletivos e a prevenção e repressão da criminalidade;

V - promover a integração institucional dos órgãos do SIEDS, elencados no art. 3º, da Lei Estadual 7.584/11;

VI - discutir e julgar as metas, diretrizes e prioridades propostas e apresentadas ao plenário do colegiado, pelo órgão central do SIEDS, resultantes das projeções dos órgãos supervisionados, instrumentos fundamentais e norteadores do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado;

VII - apreciar e aprovar o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, apresentado pelo órgão central do SIEDS, estabelecendo mecanismos de controle, fiscalização e avaliação;

VIII - garantir a participação e o controle social, através da sociedade civil organizada, das ações dos órgãos elencados no art. 3º, da Lei 7.584/11;

IX - publicizar, por intermédio do órgão central do SIEDS, as deliberações e atos relevantes do colegiado nos meios de comunicação, buscando a difusão em todos os municípios do Estado;

X - disponibilizar a sociedade informações, dados e indicadores de segurança pública e divulgar, anualmente, o relatório de segurança pública, elaborado pelo órgão central do SIEDS;

XI - estimular a criação de Conselhos Municipais de Segurança Pública e Conselhos Comunitários de Segurança, estabelecendo recomendações e diretrizes gerais para implementação e relações institucionais;

XII - dispor das informações técnico-administrativa, econômico-financeira, orçamentárias, operacionais, convênios, contratos e termos aditivos, dos órgãos elencados no art. 3º, incisos IV e V, da Lei 7.584/11;

XIII - pronunciar-se em casos especiais, sobre prioridades operacionais e metas estratégicas do órgão central e dos órgãos supervisionados do SIEDS, que possam servir de base na formulação orçamentária;

XIV - opinar previamente, sobre projetos sociais e eventos públicos ou privados, que gerem impacto social e mobilização dos órgãos operacionais integrantes do SIEDS;

XV - monitorar, acompanhar, avaliar e deliberar, quando necessário, sobre serviços de segurança pública prestados à população, pelos órgãos e entidades públicas integrantes do SIEDS;

XVI - propor medidas para melhoria e aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SIEDS;

XVII - receber e examinar, propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos relevantes a respeito das ações e serviços de segurança pública, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Colegiado;

XVIII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas de interesses da segurança pública, visando a otimização e modernização instrumental do SIEDS;

XIX - desenvolver gestões junto às instituições formadoras de recursos humanos, no sentido de buscar a compatibilização de ensino e a capacitação na área de segurança pública, com os interesses prioritários do SIEDS;

XX - instituir comissões técnicas, exclusivamente de Conselheiros, no início dos últimos trimestres dos biênios governamentais, constituídas de representantes dos membros natos, da sociedade civil, do Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual, para coordenar o processo eleitoral das funções de ouvidor e de Conselheiros representantes das entidades de classe dos servidores do SIEDS, conforme dispuser Resolução do CONSEP;

XXI - criar comissão, grupo de trabalho ou de estudo, comitê gestor, e outros, permanente e/ou temporário, composto por membros do colegiado, titulares ou suplentes, ou outros profissionais de reconhecida capacitação técnica, integrantes ou não dos órgãos ou entidades que compõem o colegiado, com objetivo, competência e prazo de funcionamento definidos na resolução que as instituir;

XXII - conhecer e encaminhar ao órgão, instituição ou comissão competente para apuração, eventuais denúncias apresentadas por escrito em desfavor de Conselheiro do colegiado e/ou ouvidor do SIEDS;

XXIII - dar posse a Conselheiro titular e suplente, em até 45 dias após sua nomeação, exceto quando solicitada prorrogação por até 90 dias e for aprovada pelo Plenário. Não ocorrendo a posse no prazo estabelecido, deverá ser solicitada sua substituição à instituição ou entidade que indicou;

XXIV - apreciar e deliberar sobre a concessão de honrarias a personalidades que tenham contribuído de forma relevante e/ou prestado serviços ao CONSEP e ao SIEDS, conforme proposta formalizada por comissão especial constituída para esse fim;

XXV - dispor do "Espaço da Cidadania", a ser utilizado nas reuniões ordinárias do CONSEP, destinado a apresentação de assunto pontual grave, relevante e urgente, requerido e apresentado por cidadão, representante comunitário ou entidades, para discussão e deliberação do Plenário, e cuja inserção na pauta dependerá de aprovação dos Conselheiros presentes na sessão em que o tema for proposto;

XXVI - instituir o cartão de identificação pessoal dos integrantes do CONSEP, a ser confeccionado pelo órgão central do SIEDS;

XXVII - eleger a Vice-Presidência, pelo voto direto, para mandato bial, dentre os Conselheiros titulares;

XXVIII - definir, no início de cada biênio governamental a qualificação e capacitação dos Conselheiros, com abordagem de temas como: representatividade e importância de um Conselho; legislações e resoluções do CONSEP; instituições e entidades que integram o colegiado; políticas públicas preventivas de controle e participação social; historiografia do CONSEP e sua contribuição à sociedade; direitos, deveres e prerrogativas dos Conselheiros; noções sobre direitos humanos e outros.

XXIX - definir as políticas e diretrizes para as estruturas de capacitação profissional, fiscalização, controle técnico-científica do SIEDS, após estudo e proposta de Comissão Especial criada com essa finalidade; e

XXX - examinar e julgar, por intermédio do Plenário, a proposta de constituição do Comitê de Vão do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP/SAGA/SEGUP, bem como os Regimentos Internos do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP; do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP; do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública - GGIE/PA; da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública - OUVIR; do Disque-Denúncia; do Centro Integrado de Operações - CIOP e do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP e demais atribuições dispostas na Lei nº 7.584, de 28/12/2011.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou de decreto que importem em mudanças na estrutura do CONSEP, e na estrutura administrativa e financeira dos órgãos ligados ao SIEDS serão submetidos à apreciação prévia do Conselho, que emitirá parecer de mérito a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

CAPITULO VI DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, estrutura-se das seguintes unidades:

I - Plenário ou Colegiado Pleno;

II - Secretaria Executiva-SEC.EXEC.

III - Núcleo de Monitoramento das Deliberações do CONSEP;

IV - Comissão Especial de Altos Estudos da Segurança Pública e Defesa Social;

V - Ouvidoria do SIEDS;

VI - Disque-Denúncia do SIEDS; e

VII - Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CISCSP.

Art. 8º O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, será presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo um Vice-Presidente eleito pelo Plenário, que substituirá o Presidente nos casos de seu impedimento, e somente quando presente no território do Estado;

§ 1º O Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP assumirá a Presidência do CONSEP, quando estiver no exercício do cargo de Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 34, da Lei 7.584/11.

§ 2º Os gestores substitutos dos órgãos elencados no inciso I, do art. 4º, da Lei 7.584/11, quando no exercício legal da direção e/ou comando das instituições, assumem a função de Conselheiro nato.

§ 3º A Vice-Presidência do CONSEP será eleita entre os Conselheiros titulares das representações integrantes do colegiado, membros da sociedade civil, TJE, MPE, ALEPA e das entidades de classes dos órgãos que compõem o SIEDS, excetuando-se na disputa os membros natos, para um mandato de 02 (dois) anos, em eleição direta, contando o plenário com o quórum mínimo de 3/4 (três quartos) de seus integrantes, sendo eleito quem obtiver a maioria simples dos votos.

§ 4º A instituição que eleger o Vice-Presidente para 01 (um) biênio, somente poderá voltar a concorrer a nova eleição, após a conclusão dos 02 (dois) biênios subsequentes.

Art. 9º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do CONSEP, as reuniões plenárias serão presididas pelo Conselheiro com maior idade presente.

SEÇÃO I

DOS DIREITOS, DEVERES E PRERROGATIVAS DOS CONSELHEIROS

Art. 10. O Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública será composto pelo conjunto de membros natos, titulares e suplentes, na forma estabelecida pelo art. 5º, deste Regimento Interno, que coletiva ou isoladamente tem os direitos, deveres e prerrogativas a seguir:

I - comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - receber, com antecedência de até 07 (sete) dias, a pauta de trabalho das reuniões por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, e requerer ao Presidente do CONSEP a inclusão, alteração, inversão ou preferência de pontos, cabendo a Secretaria Executiva, comunicar o resultado do pleito, redistribuindo-a no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes das sessões;

III - relatar, no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, os processos que lhes forem distribuídos, emitindo relatório com parecer conclusivo e voto;

IV - apresentar projetos de resoluções, formular propostas, moções ou recomendações;

V - ter acesso a Inquéritos Policiais Cíveis e Militares, Sindicâncias, Processos Administrativos, bem como requisitar documentos, informações ou esclarecimentos necessários às autoridades competentes, para fundamentar as discussões e deliberações do Colegiado, desde que aprovado pelo plenário;

VI - requerer ao Presidente, a convocação de reunião extraordinária do CONSEP, para discussão e deliberação de assuntos urgentes e relevantes;

VII - conhecer, manifestar-se e votar sobre matérias submetidas a discussão e julgamento, trazendo sempre a opinião das entidades e/ou instituições que representa;

VIII - representar o CONSEP, quando designado pelo plenário e/ou Presidente do colegiado.

XIX - solicitar a participação eventual de representante de órgãos, entidades e/ou grupos não integrantes do colegiado, em reuniões ordinárias e extraordinárias;

X - propor e votar alterações deste Regimento Interno;

XI - requerer aos Órgãos Supervisionados do SIEDS, bem como de suas corregedorias, através da Presidência do CONSEP, relatório de fatos relevantes que causem comoção social;

XII - manter atualizado junto a Secretaria Executiva, seus meios de comunicação pessoal.

§1º Os Conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, da Assembléia Legislativa do Estado, do Ministério Público Estadual, do Poder Judiciário e da entidade de classe dos servidores dos órgãos do SIEDS tomarão posse no mesmo ato dos respectivos Conselheiros titulares, exceto quando impedidos justificadamente, e com aceitabilidade do plenário;

§2º Os Conselheiros Titulares, elencados no art. 5º, incisos II e III deste Regimento Interno poderão solicitar afastamento temporário não superior a 60 (sessenta) dias, passando a exercer a titularidade os seus suplentes.

§3º Em caso da ausência à reunião do Colegiado pelo Conselheiro Titular, o respectivo membro suplente o substituirá.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 11. A Secretaria Executiva tem a responsabilidade pelo funcionamento administrativo do CONSEP, sendo-lhe assegurado, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, todos os meios indispensáveis para o desenvolvimento de suas atividades, em especial:

espaço físico adequado, recursos humanos e materiais, equipamentos, transporte, comunicação e outros considerados necessários a sua melhor atuação.

§ 1º O cargo de Secretário Executivo é privativo da confiança do Presidente do CONSEP, devendo ser nomeado um profissional, preferencialmente, com conhecimento técnico sobre administração, em especial, de segurança pública e defesa social.

§ 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, órgão central do SIEDS, deverá dispor em seu orçamento programa, dotação própria ao CONSEP, para viabilização, aquisição, manutenção e execução das atividades e ações; material permanente e equipamentos; conforme proposta da Comissão Especial constituída de Conselheiros, aprovada pelo plenário do colegiado.

§ 3º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e demais instituições do SIEDS disponibilizarão à Secretaria Executiva do CONSEP, servidores qualificados para assessoramento jurídico e de outras áreas de conhecimento, objetivando eficiência, interlocução e articulação do CONSEP com todos os demais órgãos, instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e com as comunidades.

Art. 12. A Secretaria Executiva compete:

I - receber, registrar, expedir, distribuir, arquivar e controlar documentos, correspondências, atos normativos e demais papéis de interesse do CONSEP; II - produzir os expedientes necessários às atividades do Conselho, tais como: resoluções, portarias, relatórios, atas, pautas, registros, ofícios, memorandos, e outros documentos correlatos e de comunicação entre os Conselheiros e demais órgãos ligados ao CONSEP, além das decisões monocráticas do Presidente do Conselho; e III - executar outras atividades de interesse do CONSEP, designadas pelo plenário e/ou Presidência do colegiado.

SEÇÃO III

DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO CONSEP

Art. 13. Ao Núcleo de Monitoramento das Deliberações do CONSEP compete acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução das deliberações do colegiado, direcionadas aos diversos órgãos que o integram, averiguando inclusive os possíveis desvios dos objetivos estabelecidos, tendo a responsabilidade de apresentação de relatório mensal de suas atividades.

§ 1º A organização, funcionamento, composição e demais disposições do Núcleo de Monitoramento das Deliberações constará de seu regulamento, a ser debatido e aprovado pelo plenário do CONSEP;

§ 2º O Núcleo de Monitoramento das Deliberações terá garantido apoio técnico – administrativo e os demais meios necessários à consecução de suas atribuições pela SEGUP;

§ 3º A Chefia do Núcleo de Monitoramento das Deliberações será da livre escolha e designação da Presidência do CONSEP; e

§ 4º O Núcleo de Monitoramento das Deliberações deverá apresentar seu Plano de Ação Operacional contendo o detalhamento do trabalho a ser realizado, inclusive constando as responsabilidades inerentes às instituições componentes do CONSEP, a ser apreciado e julgado pelo Plenário do Colegiado.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALTOS ESTUDOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 14. A Comissão Especial de Altos Estudos da Segurança Pública e Defesa Social compete:

I - pesquisar, elaborar e sugerir políticas de segurança pública e defesa social, de âmbito estadual e regional, tendo por paradigma a integração institucional e a articulação com as demais agências públicas e privadas;

II - realizar pesquisa, estudo e análise da violência e da criminalidade, apresentando resultados propositivos;

III - estudar e propor a adoção de técnicas e ferramentas que proporcionem o aperfeiçoamento do controle e da gestão pública, no âmbito da segurança pública;

IV - analisar e emitir parecer sobre fatos, fenômenos e situações ocorridas e/ou produzidas através da violência e de sua ampla repercussão social e política; e

V - estudar, formular e propor a implantação metodológica da integração institucional das ações e atividades das forças de segurança pública, articulando com órgãos públicos, privados e entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. A organização, composição, competências e funcionamento da Comissão Especial de Altos Estudos da Segurança Pública e Defesa Social será disposta em regulamento próprio, a ser apreciado e aprovado pelo plenário do Conselho, devendo a resolução ser submetida a homologação do chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO V

DA OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 15. A Ouvidoria é vinculada tecnicamente ao CONSEP, tendo por finalidade promover a valorização dos direitos e garantias individuais e coletivos contra atos ilícitos praticados por agentes do SIEDS.

§ 1º A competência, organização, funcionamento, atribuições e demais disposições da Ouvidoria do SIEDS, serão estabelecidas em Regimento Interno, a ser aprovado pelo CONSEP e homologado pelo chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º A Ouvidoria do SIEDS prestará contas de suas ações e atividades ao CONSEP, por meio de relatórios semestrais, sendo discutidos e julgados pelo Plenário.

§ 3º O mandato do Ouvidor do SIEDS é de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez, pelo mesmo período, coincidindo o término dos mandatos com o encerramento do primeiro e segundo biênio do mandato do chefe do Poder Executivo estadual.

§ 4º A recondução do Ouvidor poderá ser proposta por qualquer Conselheiro, ou entidade da sociedade civil, devendo o mesmo submeter-se a idêntico processo eleitoral dispensado aos demais candidatos indicados por outras entidades da sociedade civil.

§ 5º Durante o exercício do mandato, o Ouvidor do SIEDS não poderá ser exonerado do cargo, salvo a pedido próprio, ou se houver cometido falta grave, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis, apurada por processo administrativo, levado a efeito pelo CONSEP, sob a Presidência e relatoria escolhidas entre os Conselheiros, através de Comissão Especial de apuração para essa finalidade.

§ 6º O candidato a Ouvidor do SIEDS deve ser indicado por entidades da sociedade civil, de reputação ilibada, devendo preencher todos os requisitos previstos em Resolução do CONSEP que disciplinará o pleito e, submeter-se-á a arguição pública pelo plenário, que na sequência transformar-se-á em Assembléia Eleitoral, sendo eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes, em seção cuja abertura será declarada instalada com a presença de 2/3 (dois terços) do total dos membros do colegiado, sendo vedada a participação de qualquer candidato que possua vínculo com órgãos do SIEDS, por ferir princípios de autonomia e independência funcional inerente ao cargo de Ouvidor.

§ 7º As regras do processo de eleição para novo Ouvidor deverão constar de resolução específica disciplinadora do pleito, devidamente aprovada pelo plenário do CONSEP.

SEÇÃO VI

DO DISQUE-DENÚNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 16. O Disque-Denúncia é vinculado tecnicamente ao CONSEP, e a este compete o gerenciamento do serviço de recebimento de denúncias anônimas feitas pela população, procedendo ao encaminhamento dessas informações aos setores competentes da área de segurança pública, ou, excepcionalmente, a outros órgãos, conforme a sua natureza, para os procedimentos necessários.

§ 1º A organização, o funcionamento, as atribuições e demais disposições do Disque-Denúncia serão estabelecidas em Regimento Interno, a ser aprovado pelo CONSEP, e homologado pelo chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º A Chefia do Disque-Denúncia encaminhará semestralmente ao CONSEP, o Relatório de Atividades do Órgão, para apreciação e julgamento do plenário.

SEÇÃO VII

DO COMITÊ INTEGRADO DE CORREGEDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 17. O Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, órgão de natureza consultiva e normativa, tem por finalidade, coordenar, supervisionar e orientar as ações das Corregedorias dos órgãos integrantes do SIEDS.

§ 1º O CICSP é composto pelos titulares das corregedorias dos órgãos constituintes do SIEDS, ou por quem tiver essa atribuição, no caso de não haver corregedoria constituída no órgão, sendo o Presidente escolhido dentre os membros do comitê.

§ 2º A organização, funcionamento, atribuições e demais disposições do CICSP serão dispostos em Regimento Interno, a ser aprovado pelo CONSEP e homologado pelo chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Poderão participar das reuniões do CICSP, como convidados, os corregedores dos demais órgãos integrantes do Poder Executivo do Estado, e Conselheiros do CONSEP, em especial, os da sociedade civil, com direito a voz.

§ 4º O Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP encaminhará semestralmente, ao CONSEP, um Relatório de Atividades, devendo constar, entre outros, o seu desempenho e atuação no período para análise, apreciação e julgamento do plenário do CONSEP.

§ 5º As corregedorias do SIEDS deverão encaminhar e apresentar, anualmente, relatórios qualitativos ao Plenário do CONSEP, das atividades e de procedimentos administrativos apuratórios instaurados e suas conclusões.

§ 6º O provimento dos cargos de Corregedor dos órgãos integrantes do SIEDS, indicados pelos seus respectivos dirigentes será precedido de arguição pública pelo plenário do CONSEP, competente para referendá-lo.

CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO

Art. 18. O CONSEP reunir-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, em tempo integral, com a presença da maioria absoluta de seus membros, considerando-se os suplentes que estiverem substituindo os titulares, e suas atividades serão dirigidas pelo seu Presidente ou substituto, devendo os participantes assinarem a lista de presença.

§ 1º O CONSEP reunir-se-á extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por maioria absoluta dos Conselheiros.

§ 2º O CONSEP poderá, por decisão própria, reunir-se fora da sede, em quaisquer locais do território paraense, que demandem as ações do SIEDS.

§ 3º Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos para se estabelecer o “quorum regimental” para início da reunião e na ausência deste, a sessão será suspensa e os Conselheiros que não justificarem suas ausências serão considerados faltosos, cabendo a Secretaria Executiva fazer o competente registro.

§ 4º As justificativas deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após a reunião faltosa.

§ 5º Quando constatado no transcorrer de uma sessão do CONSEP, a ausência do “quorum” de Conselheiros que possibilitou sua abertura, os trabalhos do colegiado prosseguir-se-ão, não podendo ser apreciada e julgada qualquer matéria.

Art. 19. A pauta programática de reunião será produzida pela Secretaria Executiva e submetida a aprovação do Presidente do CONSEP.

§ 1º Os Conselheiros tem a prerrogativa de propor assuntos para a pauta até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião, encaminhando à Secretaria Executiva do Conselho, preferencialmente por endereço eletrônico, sendo submetidos a apreciação da Presidência do CONSEP.

§ 2º A pauta de reunião será distribuída a todos os Conselheiros, corretores, Ouvidoria, Disque-Denúncia e outros órgãos do SIEDS por endereço eletrônico, ou por quaisquer outros meios disponíveis, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 3º Qualquer proposta e/ou requerimento verbal apresentado e aprovado em sessão plenária, deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva por escrito, pelo proponente, em até 05 (cinco) dias posterior a reunião.

Art. 20. Na ordem do dia, serão relatados e julgados os processos constantes da pauta programática.

§ 1º Apresentado o relatório e o parecer na sessão, os Conselheiros poderão solicitar esclarecimentos a respeito do assunto ao relator.

§ 2º Exposto o voto do relator, é permitido ao membro do Conselho solicitar vista dos autos do processo, suspendendo-se o julgamento, devendo reapresentá-lo com o seu voto na sessão subsequente para prosseguimento da votação.

Art. 21. O Conselheiro para o qual for distribuído um processo encaminhará cópia do seu relatório, parecer e voto, a ser apreciado na sessão programada pela Secretaria Executiva do Conselho, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para remessa aos demais membros do colegiado.

§ 1º Durante a fase de apresentação e discussão de matérias de pauta, os Conselheiros poderão manifestar-se por tempo limitado pela Presidência, que encarregar-se-á de regular a ordem de inscrição dos interessados.

§ 2º Serão permitidos apartes, quando pertinentes, e com aprovação de quem estiver com a palavra, devendo a concessão limitar-se ao menor tempo possível.

§ 3º Proferido o voto, não será mais permitido ao membro reabrir a discussão ou voltar a justificar o seu voto, podendo, entretanto, reconsiderá-lo, desde que, antes da proclamação do resultado da votação pelo Presidente.

Art. 22. Os assuntos de maior importância e relevância tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em Ata, a qual será apresentada, discutida e julgada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias de seus respectivos proponentes.

§ 1º Os registros de todos os atos, palavras e ações praticadas e/ou realizados nas sessões do CONSEP, serão da responsabilidade do servidor designado pela Secretaria Executiva para essa missão.

§ 2º A versão preliminar da Ata será enviada aos Conselheiros, preferencialmente por endereço eletrônico, ou por quaisquer outros meios, para averiguação, manutenção ou modificação de suas intervenções, antes da composição da sua versão final.

Art. 23. O CONSEP deliberará por maioria simples dos seus Conselheiros presentes, considerando os suplentes que estiverem em exercício, devendo os assuntos debatidos serem julgados conforme decisão do plenário.

Parágrafo único. Cada Conselheiro terá direito a 01 (um) voto, sendo que ao Presidente cabe o voto de qualidade, exceto quando na condição de relator de qualquer matéria que tenha solicitado vista dos autos.

Art. 24. As sessões plenárias do CONSEP serão públicas, com pautas e datas previamente divulgadas através do órgão central do SIEDS, facultada a participação de qualquer cidadão, que terá direito a voz, após previa aprovação do plenário, conforme a disponibilidade de tempo da sessão.

Art. 25. As substituições de Conselheiro titular, durante o exercício do mandato, serão exercidas pelos membros suplentes das entidades representativas, com direito a voz e voto.

Parágrafo único. As Instituições ou Entidades representadas por Conselheiros faltosos aos atos e ações adremente convocados deverão ser comunicadas a partir da segunda falta sem justificativa por correspondência da Presidência do colegiado.

Art. 26. As decisões do CONSEP são expressas por meio de resoluções, que poderão ser submetidas a homologação do chefe do Poder Executivo, quando entender e decidir o plenário do colegiado, através da manifestação de maioria simples dos membros presentes no plenário, porém, em ambos os casos, com publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente, por proposta expressa pela maioria absoluta dos Conselheiros, encaminhada por escrito ao Presidente do CONSEP.

Parágrafo único. A proposta será distribuída para exame e parecer de Comissão Especial, que terá 30 dias, improrrogáveis, para submeter ao debate e decisão do plenário, em reunião extraordinária, convocada exclusivamente para esse fim.

Art. 28. Ficam revogadas as resoluções do CONSEP que contrariem o presente Regimento Interno.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na presente regulamentação serão dirimidas por decisão da maioria dos Conselheiros presentes no plenário do CONSEP.

Art. 30. Este Regimento Interno, aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, entrará em vigor na data de sua publicação, após a homologação pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 31. Fica revogado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, aprovado pela resolução 01/1996-CONSEP, de 24/07/1996 e decreto nº 1.555, de 09/08/1996, alterado pela resolução nº 073/2003-CONSEP, de 28/05/2003, homologada pelo decreto nº 0294, de 04/08/2003.

Plenário de Reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, realizadas em Belém/PA, dias 02 de setembro, e 25 de novembro de 2015, 12 de setembro, 28 de novembro e 12 de dezembro de 2018.

Luiz Fernandes Rocha

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Tavares Godinho

Conselheiro Vice Presidente do CONSEP

Representante da OAB/PA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/345205; Considerando os termos do Parecer nº. 762/2019 – da Procuradoria Geral do Estado- PGE,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos por Ato de Bravura, à graduação de Cabo PM, os policiais militares abaixo nominados:

CB PM RG 32.590 ALBERTO DE ARAÚJO FAUSTO

CB PM RG 36.533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 9 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/377267; Considerando os termos do Parecer nº. 785/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado- PGE,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 19 de novembro de 2017, por Ato de Bravura, respectivamente às graduações de 3º SGT PM, 2º SGT PM e 3º SGT PM, os policiais militares abaixo nominados:

CB PM RG 37.330 BRUNO SAYMON DE SOUZA SANTOS;

3º SGT PM RG 27.094 ERIVELTON GUIMARÃES LIMA; e

CB PM RG 37.325 TELMAR PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e Considerando os termos da decisão proferida da Ação Ordinária nº. 0827212.05.2019.8.14.0301, para que o Estado do Pará procedesse à permanência do 1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará até o atingimento da idade limite do seu posto, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/308125; Considerando a Manifestação nº. 104/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º tornar sem efeito o Decreto de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.233, de 18 de outubro de 2016, e veiculado no Boletim Geral nº. 195, em mesma data, o qual agregou o 1º TEN QO-APM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, em razão de o referido Oficial ter completo 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 à 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível IIIA, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JUNIOR a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 à 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível IIIA, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 à 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível IIIA, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 à 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível IIIA, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 37846 MARCOS ROBERTO NUNES PIZA a viajar para a cidade de Quintana Roo-MEX, no período de 17 à 24 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA a viajar para Argentina-ARG, no período de 28 de setembro à 1º de outubro de 2019, e para o Uruguai-URU, no período de 2 à 4 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES a viajar para a Japão-JPN, no período de 2 à 18 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 18 de dezembro de 2019 à 2 de janeiro de 2020, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILMA DO SOCORRO TAVARES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAX DENNER COSTA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON FRANCISCO CORREIA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 024/2018-CGD/PAD, de 4 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 8 de outubro de 2018; Considerando as informações, documentos e provas constantes do Processo nº. 2018/299590;

Considerando o Parecer nº. 432/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 57194032/1, do cargo efetivo de Auxiliar de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Mãe do Rio/PA, com fulcro nos arts. 177, inciso VI e 178, inciso V e XVII, combinado com o art. 190, inciso XIII da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 21/2015-DGD/PAD, de 7 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, nº. 32.295, de 20 de outubro de 2015, aditada pela Portaria nº. 61/2015 - DGD/PAD/DIVERSAS, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.019, de 25 de novembro de 2015;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/150357,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor MAURÍLIO DE JESUS AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 57199235/2 do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), na forma do art. 177, VI c/c arts. 178, V, art. 190, IV e XIII, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 07/2018-CGD/PAD, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.604, de 24 de Abril de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/32712; Considerando o Parecer nº. 400/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir "a bem do serviço público" os servidores MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57197153/1, do cargo de auxiliar de trânsito, RANNIHER DA SILVA ROSA, matrícula nº. 54189129/3, do cargo de vistoriador, e HERTZ DE SOUZA PONTES matrícula nº. 57205844/2, do cargo de vistoriador, todos lotados no Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com fulcro nos arts. 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c art. 194, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº. 916/2018-GAB/PRES, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.692, de 3 de setembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/382698;

Considerando o Parecer nº. 517/2019 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º CONVERTER O DISTRATO do servidor temporário JARBAS CARDOSO DA COSTA, matrícula nº. 5904224/2, em DEMISSÃO do Cargo de monitor, lotado da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, na forma do art. 178, incisos V e XXI, c/c art. 190, inciso XIII, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 191/2017-GAB/PAD, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.445, de 31 de março de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/132589; Considerando os Termos do Parecer nº. 744/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora ANTÔNIA SEABRA DE SOUZA, matrícula nº. 128490-2, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII e art. 191, § 1º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º CASSAR a aposentadoria concedida à ANTÔNIA SEABRA DE SOUZA, por meio da portaria nº. 1067 de 18 de dezembro de 1982, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 24.949 de 28 de fevereiro de 1983, com fundamento no art. 185, inciso II c/c art. 196 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 548/2016-GAB/PAD, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.238, de 25 de outubro de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/113867; Considerando o Parecer nº. 555/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR, "a bem do serviço público", a servidora SÉRGIA MARIA MAFRA DE CASTRO, matrícula nº. 631465/1, do cargo não estável de Professor nível médio, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, V c/c art. 190, IV e XIII, bem como com base no art.193 e 194, todos na Lei nº. 5.810/94.

Art. 2º DEMITIR, "a bem do serviço público", a servidora EDILENE MAFRA DE CASTRO, matrícula nº. 54182599-1, do cargo de Professor Classe II, por ter transgredido o art. 178, VI, c/c art. 190, IV, bem como base no art. 193 e 194, todos da Lei nº. 5.810/94.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº. 91, de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.623, de 23 de maio de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/340969; Considerando o Parecer nº. 448/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor CLAIRTON MEIRELES TEIXEIRA, matrícula nº. 57206742/1, do cargo de Maqueiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, na forma dos arts.177, VI, e 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual do Pará, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/536094, R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, *ex-officio*, ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 343/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.450, de 1º de setembro de 2017 e retificada o Diário Oficial do Estado nº. 33.451, de 4 de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/166888; Considerando o Parecer nº. 488/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora ANTÔNIA DAURA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 257672/1, do cargo Escrivente Datilógrafo Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 339/2017-GAB/PAD, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.450, de 1º de setembro de 2017, com errata publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.451, de 4 de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/164055; Considerando o Parecer nº. 496/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a nulidade do despacho de julgamento proferido pela Ouvidora da SEDUC, que determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, por vício de competência, consoante disposto no art. 223, §1º da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º Demitir, a servidora CLEYDIANE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 57209121-1 do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e §2º c/c 224, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 39/2018-GAB/PAD, de 2 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.570, de 5 de março de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/95836; Considerando o Parecer nº. 407/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art.1º Demitir "a bem do serviço público" o servidor ANTÔNIO FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 5775515/2, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fulcro nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV, V e XIII, c/c arts. 193 e 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 275/20181-GABPAD/SEDUC, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.726, de 24 de outubro de 2018 (fl. 32);

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/319287; Considerando os Termos do Parecer nº. 764/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora MARIÂNGELA DA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº. 57210140/1, do cargo de Especialista de Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, na forma do art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, e §2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 240/2017-GABPAD, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.382, de 26 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/497846; Considerando os Termos do Parecer nº. 786/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora ALDENY DE LEMOS MUNIZ, matrícula nº. 666688-1, do cargo de Servente – Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, na forma do art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 406/2016-GAB/PAD, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.200, de 29 de agosto de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2007/65112;

Considerando a manifestação nº. 0072/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, (matrícula nº. 681130/3) do cargo efetivo Professor AD-4 e do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso I, c/c o art. 190, inciso XII e art. 191, §1º, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETOS

D E C R E T O Nº 312, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 95.531.255,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 95.531.255,99 (Noventa e Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	631.167,07
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	200.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	339032	101.730,91
161011212212978338 - SEDUC	0173	339037	1.509.165,68
161011212212978339 - SEDUC	0143	339036	445.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0173	319011	3.189.418,35
161011212212978339 - SEDUC	0173	339005	1.618.583,17
161011212212978339 - SEDUC	0173	339008	7.950,45
161011233112978311 - SEDUC	0143	339046	44.414.431,85
161011233112978312 - SEDUC	0173	339049	8.147.266,68
161011236114164963 - SEDUC	0173	339005	447.336,06
161011236114164963 - SEDUC	0173	339008	73.269,94
161011236114164963 - SEDUC	0173	339037	7.411.035,34
161011236214168478 - SEDUC	0143	339037	15.909.892,69
161011236214168478 - SEDUC	0173	339005	356.867,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	339008	122.944,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	339037	9.706.652,00
161011236614168479 - SEDUC	0173	339005	18.475,52
161011236614168479 - SEDUC	0173	339008	6.976,68
241012212212978338 - SEDEME	0101	449052	20.000,00
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	3.600,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	244.000,00
481011957114528594 - SECTET	0101	335041	682.000,00
951012645114157532 - NGTM	0101	449051	263.492,60
		TOTAL	95.531.255,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	631.167,07
161011236114164963 - SEDUC	0143	319004	30.182.157,13
161011236114164963 - SEDUC	0143	319011	8.243.772,97
161011236114164963 - SEDUC	0143	319016	20.773.163,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319011	1.570.231,44
161011236214168478 - SEDUC	0173	319004	16.546.721,56
161011236614168479 - SEDUC	0173	319004	4.286.193,26
161011236614168479 - SEDUC	0173	319011	6.708.405,51
161011236614168479 - SEDUC	0173	319013	3.187.364,69
161011236614168479 - SEDUC	0173	319016	802.578,68

161011236614168479 - SEDUC	0173	319113	1.084.677,17
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	301.730,91
241012312214247636 - SEDEME	0101	449035	20.000,00
281010412212974668 - NGPR	0101	339030	3.600,00
481011936314517615 - SECTET	0101	339039	270.000,00
481011936314518507 - SECTET	0101	334041	300.000,00
481011936314518529 - SECTET	0101	339039	112.000,00
672011648214208186 - COHAB	0101	449039	244.000,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	263.492,60
		TOTAL	95.531.255,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

D E C R E T O Nº 313, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 40.596.010,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.596.010,59 (Quarenta Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678114357580 - SETRAN	0301	449051	1.500.000,00
291012678214357429 - SETRAN	0301	449051	5.008.526,27
291012678214357430 - SETRAN	0301	444042	245.597,90
291012678214357430 - SETRAN	0301	449051	1.730.366,46
291012678214357432 - SETRAN	0301	449051	17.676.132,70
291012678214357433 - SETRAN	0301	449051	1.606.511,90
291012678214357505 - SETRAN	0301	444042	1.600.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0301	449051	2.478.462,67
401010612212978338 - Polícia Civil	0301	339039	746.179,00
401010618114258266 - Polícia Civil	0301	339033	1.031.761,46
522010312814256335 - SUSIPE	0301	339036	316.680,00
522010312814256335 - SUSIPE	0301	339047	63.336,00
522010312814256335 - SUSIPE	0301	339048	1.281.432,00
522010342114257566 - SUSIPE	0301	449052	815.282,36
522010342114258283 - SUSIPE	0301	339039	1.600.000,00
572012012212978338 - EMATER	0301	339039	1.000.000,00
672011645114247552 - COHAB	0661	449039	395.741,87
852010612212978338 - CPC	0301	339037	1.408.822,08
852010612212978338 - CPC	0301	339039	91.177,92
		TOTAL	40.596.010,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo 476896

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 666/2019 - CMG, datado de 12/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ROBERTO SANTANA TEIXEIRA	3358801	071.100.142-15	02/09 a 03/09/2019	1,5 (Completa)
			09/09 a 10/09/2019	1,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476670

PORTARIA Nº 448/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 668/2019 - CMG, datado de 12/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABATETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ	54195596/2	886.218.712-20	13/09 a 14/09/2019	1,5 (Completa)
3º SGT PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	5126517/1	306.999.832-15		
3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA	5732387/1	395.557.982-49		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		
CB PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA	57222607/1	888.140.762-00		
SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476711

PORTARIA Nº 447/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 667/2019 - CMG, datado de 12/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à militar abaixo mencionada por ter seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM R/R RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES	5385946/1	425.721.502-04	02/09 a 03/09/2019	1,5 (Completa)
			09/09 a 10/09/2019	1,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476687

PORTARIA Nº 449/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 677/2019 - CMG, datado de 18/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ALTAMIRA E SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15	26/08 a 27/08/2019	1,5 (Completa)
SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA	5696844/1	427.663.462-87		
CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	57232737/1	860.662.002-59		
CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA	57199589/1	751.688.632-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476739

PORTARIA Nº 444/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 656/2019 - CMG, datado de 11/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABATETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES	8400626/1	742.298.772-34	12/09 a 14/09/2019	2,5 (Completa)
2º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/1	429.740.972-00		
SD PM RG 39594 THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476649

PORTARIA Nº 441/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 651/2019 - CMG, datado de 09/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de BARCARENA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	57198332/1	935.398.432-72	08/09/2019	1,0 (Alimentação)
CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15		
SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA	5696844/1	427.663.462-87		
CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	57232737/1	860.662.002-59		
CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA	57199589/1	751.688.632-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476508

PORTARIA Nº 450/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 678/2019 - CMG, datado de 18/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SANTA ISABEL DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA	5696844/1	427.663.462-87	14/09/2019	1,0 (Alimentação)
CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/1	835.627.102-91		
CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/1	942.272.252-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476775

PORTARIA Nº 451/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 681/2019 - CMG, datado de 18/09/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de TOMÉ AÇU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA	5701082-1	426.784.982-04	12/09 a 13/09/2019	2,0 (Alimentação)
CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/1	835.627.102-91		
CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/1	942.272.252-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476798

PORTARIA Nº 442/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 637/2019 - CMG, datado de 09/09/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de CAMETÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD	5833213/1	516.915.072-53	05/09 a 07/09/2019	3,0 (Alimentação)
2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS	5197651/1	277.895.352-34		2,5 (Completas)
3º SGT PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	5126517/1	306.999.832-15		
3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA	5732387/1	395.557.982-49		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		
SD PM RG 39557 ULISSSES PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476524

PORTARIA Nº 443/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 645/2019 - CMG, datado de 05/09/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de BARCARENA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR	57198666/1	823.700.602-04	24/08/2019	1,0 (Alimentação)
SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA	5701082-1	426.784.982-04		
CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/1	845.574.512-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476628

PORTARIA Nº 445/2019 – CMG, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 664/2019 - CMG, datado de 11/09/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de VIÇIA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR	57198666/1	823.700.602-04	13/09 a 14/09/2019	1,5 (Completas)
CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/1	845.574.512-68		
CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO	57222016/1	002.944.992-88		
CB PM RG 36891 IGOR NAZARENO LEAL MACIEL	57222426/1	833.560.612-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 476663

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 603/2019-PGE.G., de 19 de setembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, identidade funcional nº 55589776/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de férias da titular, Daniela Silva Salgado, no período de 03.10 a 01.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 476422

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 542/2019-PGE.G., de 29.08.2019, publicada no DOE 33969 de 03.09.2019

Onde se lê:

Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	1ª parcela 2011/2014	23.09 a 22.10.19
-------------------------------	-----------	----------------------	------------------

Leia-se:

Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	1ª parcela 2011/2014	02 a 31.10.2019
-------------------------------	-----------	----------------------	-----------------

Protocolo: 476460

DIÁRIA**PORTARIA Nº 607/2019 – PGE.G., 20 de setembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Bruno Anuniação das Chagas, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930947/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, a título de complementação de diária, concedida através da PORTARIA Nº 559/2019 – PGE.G, de 03.09.2019, no dia 03.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Mocajuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 476579

PORTARIA Nº 606/2019-PGE.G., de 20 de setembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- EXCLUIR, da PORTARIA Nº 527/2019-PGE.G., de 21.08.2019, o servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, identidade funcional nº 55589380/1.

II- CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao servidor Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, identidade funcional nº 54189195/2, para conduzir a servidora Rose Mary Pinheiro, para comparecer em audiência referente ao processo nº 0000429-44.2019.5.08.0101, no período de 16 a 17.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 476425

PORTARIA Nº 610/2019 – PGE.G., 20 de setembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao servidor Jair Sa Marocco, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 57199022/3, para participar do "XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal", no período de 24 a 27.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Fortaleza/CE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 476672

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA Nº 007/2019- AGE/PA – CRC-PA.**

Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua Entre a Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE/PA e CONSELHO DE REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRC/PA.

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE/PA, com sede na cidade de Belém/PA, na Rua Domingos Marreiros nº 2001, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ nº 03.269.619/0001-94, neste Ato representada por seu Auditor-Geral do Estado, ILTON Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, doravante denominada AGE, e o CONSELHO DE REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRC/PA., com sede na Av. Avertano Rocha, 392 nesta capital, CEP: 66.023-120, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.977.518/0001-30, neste Ato representado pela Excelentíssima Senhora Presidente, TACIANE LIMA DOS SANTOS, doravante denominado CRC/PA., celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, nos termos do disposto nos Artigos 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e do Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou e na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Acordo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE/PA e o CONSELHO DE REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRC/PA, no sentido de dinamizar o cumprimento do disposto no Art. 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e no Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou e na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO:

2.1. A cooperação de assistência mútua pretendida pelos partícipes consistirá em troca e intercâmbio de informações, que deverão ser realizadas mediante demanda entre as instituições deste acordo;

2.2. A intenção de estabelecer cooperação e assistência mútua que possa contribuir para o fortalecimento do compromisso de enfrentamento às questões relativas aos possíveis indícios de descumprimento da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

2.3. Para fins de gerenciamento e operacionalização do presente instrumento, ficam designados o Auditor-Geral do Estado do Pará, e a Presidente do CRC/PA;

2.4. As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste Acordo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em convênios, contratos ou outro instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

2.5 Extensão recíproca aos Servidores da AGE e dos Órgãos/Entidades Jurisdicionados do Poder Executivo Estadual da possibilidade de participar da programação de cursos relativos a capacitação e ao desenvolvimento profissional, promovidos pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE e pelo CONSELHO DE REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRC/PA;

2.6 Na permissão de que, dentro das disponibilidades, com o objetivo de capacitação e desenvolvimento profissional, as Unidades competentes dos Signatários utilizem as dependências uma das outras, mediante solicitação encaminhada à respectiva Presidência e Titulares dos Órgãos/Entidades participantes com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO:

3.1. No que concerne os itens 2.1 a 2.4 da Clausula Segunda, a transmissão, o armazenamento, o manuseio e a utilização das informações abrangidas por este instrumento deverão observar as medidas de segurança previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:

4.1. O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro;

4.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA:

5.1. Este Acordo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União;

5.2. O prazo de vigência do presente Acordo será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA:

O presente Acordo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado por qualquer dos partícipes, dando-se notificação à outra, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente acordo está baseado na Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, no Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, que a regulamentou, c/c com a Decreto de Lei nº 9.295, de 27 de Maio de 1946, que regulamenta o exercício da profissão contábil e, cria os Conselhos Conselho Regional de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belém, em 09 de Maio de 2019.

ILTON Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor-Geral do Estado do Pará

TACIANE LIMA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará – CRC/PA.

Protocolo: 476801

NOTIFICAÇÃO

BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

À Sra. Laura Márcia Bουλhosa de Noronha, inscrita no CPF de nº 181.193.952-04

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, requer que o DESTINATÁRIO compareça à **Audiência designada para o dia 27/09/2019 (sexta-feira), às 15:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 – Fátima, CEP 66060-160** – para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Fica facultado à depoente comparecer acompanhado de advogado. O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

ILTON GUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

YURI ASSIS GONÇALVES

ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Junior, inscrito no CPF de nº 963.620.142-00

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, requer que o DESTINATÁRIO compareça à **Audiência designada para o dia 27/09/2019 (sexta-feira), às 15:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 – Fátima, CEP 66060-160** – para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado. O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

ILTON GUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

YURI ASSIS GONÇALVES

ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À Central Rural de Comércio de Produtos Agropecuários LTDA.

CNPJ nº 18.793.803/0001-06, na pessoa de seu sócio proprietário **NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**, CPF nº 177.185.202-00, residente e domiciliado à Tv. Almirante Wandenkolk, nº 150, apt. 1408, bairro do Umarizal, CEP: 66055-045, Belém-PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00)**, durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1- O balanço das empresas nas quais tenha participação;
- 2- Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3- Demonstração do Resultado do Exercício ano a ano das empresas nas quais tenha participação;
- 4- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5- IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA (IRPJ) desde 2014 até o presente ano.

- 6- O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).
- 7- Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital.
- 8- Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário das empresas na quais o Sr. **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00)** tenha participação.

Por fim, requer que o Sr. **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha** compareça à **Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 15 horas**, O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

ILTON GUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À **Sociedade Empresarial Rural Agropecuária Estrela de David LTDA.** CNPJ nº 06.248.740/0001-28, situada à Rua Principal do Cupiúba, s.n., Km 3, Castanhal- Pará, CEP: 68.740-005, na pessoa de seu sócio proprietário **NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**, CPF nº 177.185.202-00, residente e domiciliado à Tv. Almirante Wandenkolk, nº 150, apt. 1408, bairro do Umarizal, CEP: 66055-045, Belém-PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00)**, durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1- O balanço das empresas nas quais tenha participação.
- 2- Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3- Demonstração do Resultado do Exercício ano a ano das empresas nas quais tenha participação;
- 4- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5- IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA (IRPJ) desde 2014 até o presente ano.
- 6- O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).
- 7- Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital.
- 8- Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário das empresas na quais o Sr. **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00)** tenha participação.

Por fim, requer que o Sr. **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha** compareça à **Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 15 horas**, O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À **VIGILANCIA ESCUDO BRASIL LTDA.**

CNPJ nº 13.323.856/0001-40, na pessoa de seu sócio proprietário **NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**, CPF nº 177.185.202-00, residente e domiciliado à Tv. Almirante Wandenkolk, nº 150, apt. 1408, bairro do Umarizal, CEP: 66055-045, Belém-PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00)**, durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1- O balanço das empresas nas quais tenha participação.
- 2- Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3- Demonstração do Resultado do Exercício ano a ano das empresas nas quais tenha participação;
- 4- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5- IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA (IRPJ) desde 2014 até o presente ano.
- 6- O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).
- 7- Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital.
- 8- Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário das empresas na quais o Sr. **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00)** tenha participação.

Por fim, requer que o Sr. **Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha** compareça à **Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 15 horas**, O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

Protocolo 476892

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
SEAD/DGL/SRP Nº 003/2019**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nos termos da Lei 7.102/83, da PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF e legislação correlata, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo em diversos municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2019 (quinta-feira).

HORA DE ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 23/09/2019, até às 9h do dia 03/10/2019 (Horário de Brasília - DF).

EDITAL: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 476412

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionário: MUNICÍPIO DE BONITO

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Av. Charles Assad s/nº, no Município de Bonito, e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI Nº. 1.142, medindo 598,50m² de área do terreno e 77,13m² de área construída, de acordo com a informação constante dos autos do processo 2017/288036.

FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para a utilização como sede das Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura.

Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.

DA RESTITUIÇÃO: O CEDENTE poderá solicitar a restituição do bem, sem que para isso tenha que apresentar motivação, podendo ser inclusive por interesse público e violação das cláusulas deste instrumento.

O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo CEDENTE, seja qual for o motivo da solicitação.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

Protocolo: 476695

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionário: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Av. Dionísio Bentes s/nº, no Município de Tomé-Açu, e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI Nº. 2.363, medindo 534,81m² de área do terreno e 146,22m² de área construída, de acordo com a informação constante dos autos do processo 2019/195094.

FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para funcionamento de órgãos da Administração Municipal de Tomé-Açu.

Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE,

sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.

DA RESTITUIÇÃO: O CEDENTE poderá solicitar a restituição do bem, sem que para isso tenha que apresentar motivação, podendo ser inclusive por interesse público e violação das cláusulas deste instrumento.

O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo CEDENTE, seja qual for o motivo da solicitação.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

Protocolo: 476694

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2019

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

OBJETO: cessão recíproca dos servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, sendo permitida a sua prorrogação a partir de manifestação prévia dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIGNATÁRIOS:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

FRANCISCO GARCÉS DA COSTA

Prefeito Municipal de Breu Branco

Protocolo: 476520

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria 469880, publicada no DOE Nº 33969 (pag. 09) de 03/09/2019. Onde se lê: Valor Total: R\$ 92.581,85 (Noventa e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **Leia-se:** R\$ 93.726,73 (Noventa e Três Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos); **Onde se lê:** Valor: R\$83.969,61 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) que corresponde aos meses de setembro, outubro e novembro de 2019, tendo o valor mensal reajustado para R\$27.989,87 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos); e R\$ 8.612,24 (Oito Mil Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos) que corresponde a diferença retroativa aos meses de janeiro a agosto de 2019; **Leia-se:** R\$84.281,85 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) que corresponde aos meses de setembro, outubro e novembro de 2019, tendo o valor mensal reajustado para R\$ 28.093,95, (Vinte e Oito Mil Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); e R\$9.444,88 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos) que corresponde a diferença retroativa aos meses de janeiro a agosto de 2019.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 476477

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2019/IOE.

Data de Assinatura: 08.09.2019.

Vigência: 08.09.2019 a 09.03.2020.

Justificativa: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho registrado sob o nº. PA 000047/2019, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$46.735,44 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Valor mensal: R\$ 7.357,24, (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Contrato: 033/2017/IOE.

Exercício: 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte de Recurso: 0261.00.0000;

Natureza de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220 - Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 476637

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO: 013/2018.

PROC: 2019/341112

DATA: 20/09/2019

JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: EMPRESA MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE-EPP

CNPJ: 13.384.705/0001-00

END: Rua Deputado José Lages, nº.350/104, bairro Ponta Verde, Maceió-AL, CEP:57.035-330

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 476474

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 467 de 10 de setembro de 2019

INTERROMPER, a contar de 09/09/2019, a Licença sem vencimento, concedida a servidora MARIA HELENA LOUREIRO CACHOPO, matrícula 54180787/4, Técnico em Serviço Social, através da PORTARIA Nº 470 de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33.761 de 17/12/2018, publicação nº 393814.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 477 de 17 de setembro de 2019

Considerando o teor do Ofício nº 1166/2019-GP/TJE/PA, de 03 de setembro de 2019;

Considerando a adoção de providências, solicitadas as fls 02 do Processo nº 2019/429001;

PRORROGAR a cessão da servidora ÂNGELA MARIA CHAVES BEZERRA, matrícula nº 5007321/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, a contar de 03 de julho de 2019, pelo prazo de 01(um)ano, com data término em 02/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, observando o reembolso mensal, ao Órgão cedente, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 4º, inciso II e, art. 6º § 2º do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 478 de 17 de setembro de 2019

Considerando o teor do Ofício nº 1166/2019-GP/TJE/PA, de 03 de setembro de 2019;

Considerando a adoção de providências, solicitadas as fls 02 do Processo nº 2019/429001;

PRORROGAR a cessão do servidor SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 5017378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, a contar de 03 de julho de 2019, pelo prazo de 01(um)ano, com data término em 02/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, observando o reembolso mensal, ao Órgão cedente, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 4º, inciso II e, A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 480 de 17 de setembro de 2019

Considerando o teor do Ofício nº 118/2019-GR-UEPA, datado de 14 de junho de 2019;

Considerando a adoção de providências e autorização as fls 17 do Processo nº 2019/94513, apensado ao Processo nº 2019/285593;

Considerando o que dispõe o art. 4º em seu Parágrafo I e parágrafo único, do Decreto nº 1.960/18;

CEDER, o servidor FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO, matrícula nº 55590321/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/médico, para Universidade Estadual do Estado do Pará-UEPA, a partir do dia 1º de outubro de 2019, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 31/10/2021, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018; A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 476700

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 265 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/452338, de 18/09/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Mirian Rocha Kahwege, Id Funcional nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Coordenador do Núcleo de Planejamento, lotada no Núcleo de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 2.000,00
1297	0261	339033	R\$ 800,00
1297	0261	339036	R\$ 600,00
1297	0261	339039	R\$ 600,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 476712

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 264 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/445710, de 16/09/2019, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 20/09/2019, o período de gozo de férias da servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Informática, concedido através da Portaria nº 215/2019, de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943, de 06/08/2019.

II - CONCEDER, 12 (doze) dias de gozo de férias, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Informática.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 476360

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2.419 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Proc. Nº 2018/50652-7-TCE; Proc. Nº 2019/200269-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria nº 757, de 09 de fevereiro de 2011, modificando a regra principal de aposentadoria prevista no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, para a regra do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; artigo 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2011, data da concessão do benefício.

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão.

Beneficiário (a): ANTONIO NAPOLEÃO DOS SANTOS

Matrícula: 3215989/1

Cargo: Vigia

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Valor dos Proventos: R\$664,00

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 476518

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS a Sra. ANA MACHADO DO PRADO, CPF nº 133.546.632-00, aposentada no cargo de Agente de Portaria, na SEDUC, para ciência da revisão de seu benefício de aposentadoria, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 2019/268352), a fim de alterar o fundamento legal da sua aposentadoria para a regra disposta no art. 40, §1º,

III, "b", da CRFB/1988, com redação da EC nº 20/1998. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar da data desta publicação.

Belém, 16 de setembro de 2019.

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 476521

PORTARIA RET AP Nº 2.082 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO 2018/50772-3-TCE; PROCESSO Nº 2019/356898-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1.347, de 24 de junho de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% para 60%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da EC nº 41/03; art. 37, §2º, da Lei 5.351/86; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): MARILDA DO CARMO FARIAS

Matrícula: Mat. 282405/1

Cargo: Professor Assistente PA-A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.419,82

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 476523

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira - Prefeito do Município de Pacajá/PÁ.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito do Município de Castanhal/PÁ.

Protocolo: 476709

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1460 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNAR, a servidora VANIA MARIA BASTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Auxiliar Técnico, Id Func nº 5149592/1, lotada na Consultoria Jurídica, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária de Gestor.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1461 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAR o afastamento da servidora CARMEN SILVIA BANDEIRA COU-TINHO, Id Func nº 00045640/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT de Santarém- CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 14.08.2019 a 21.08.2019, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1462 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INTERROMPER, 17 (dezesete) dias, a contar de 23/09/2019, do gozo de férias da servidora, DAYSE VIANA DE MURGUEITIO Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº 5062721/2, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas através da PORTARIA Nº 1139 de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, referentes ao exercício de 01/09/2018 a 31/08/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/11/2019 a 20/11/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1463 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 13/09/2019, do gozo de férias do servidor, ELI SOSINHO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº 5193249/2, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, transferidas através da PORTARIA Nº 775 de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.895 de 13/06/2019, referentes ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1464 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 23/09/2019, do gozo de férias do servidor, BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, Id Func nº 5914711/1, lotado na DAIF, concedidas através da PORTARIA Nº 1139 de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.944 de 07/08/2019, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1465 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora JURACIRENE SOZINHO DE SANTANA, Id Func nº 3249719/1, Auxiliar de Administração, lotada na CERAT de Abaetetuba, do período de 09/09/2019 a 08/10/2019 para o período de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao exercício de 12/07/2018 a 11/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1466 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LINDEMBERG ALVINO DE ARAGÃO, Id Func nº 5128625/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais -c, lotado na CERAT de Marabá, do período de 02/09/2019 a 01/10/2019 para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 06/08/2018 a 05/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 1397 de 10/09/2019, pub. no DOE nº 33.983 de 17/09/2019.

Nome: TANIA MARA ALVES CORDOVIL

Onde se lê: no período de 01/10/2019 a 30/10/2019

Leia-se: no período de 30/09/2019 a 29/10/2019

ERRATA

PORTARIA Nº 1384 de 05/09/2019, pub. no DOE nº 33.978 de 12/09/2019.

Nome: AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO

Onde se lê: triênio de 18/06/2000 a 17/06/2003

Leia-se: triênio de 18/06/2003 a 17/06/2006

ERRATA

PORTARIA Nº 1197 de 24/07/2019, pub. no DOE nº 33.934 de 29/07/2019.

Nome: MARLY TEREZA COUTINHO MOTA

Onde se lê: no período de 14/08/2019 a 12/09/2019

Leia-se: no período de 19/08/2019 a 17/09/2019

Protocolo: 476796

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1489 de 20 de setembro de 2019. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, nº 0559618101, COORDENADOR FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de participar de Evento Trilha de Fiscalização: curso "Contabilidade Empresarial", período de 22.09.2019 a 28.09.2019, trecho Redenção/ Marabá/ Belém/ Marabá/ Redenção.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1471 de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33987, de 20/09/2019.

Servidor: ADILSON PAULINO DA SILVA

Onde se lê: AUTORIZAR 4 e 1/5 diárias

Leia - se: AUTORIZAR 2 e 1/5 diárias

Protocolo: 476485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MAURICIO SANTOS COSTA, Insc. Est. nº 15.611.708-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2019 a 07/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000864-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Matrícula: 0559922901

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAE(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;

GNRE- GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º

6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 476471

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão do trabalho, referente a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: G R S JUNIOR EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.518.606-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032019920000065-4

Validade: 18/11/2019

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 476586

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812019510001423-0	812019390000796	DELICIO EDIR RIL	433514500-44
812019510001797-2	812019390001296	DANELLY RIBEIRO	772589752-68

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 476595

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1439, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorroga o prazo de duração dos trabalhos de que trata a PORTARIA Nº 1251, de 02 de agosto de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável por estudar e estabelecer diretrizes de MVA e preço médio ao consumidor como base de cálculo do ICMS/ ST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 1251, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 476594

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 201901000921 de 20/09/2019 -****Proc n.º 002019730016686/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Miguel Angelo Sodre da Silva – CPF: 586.219.112-72
 Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE MSI 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000923 de 20/09/2019 -**Proc n.º 002019730020578/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Anderson Clayton Valois Cardoso – CPF: 449.662.292-00
 Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000925 de 20/09/2019 -**Proc n.º 002019730021185/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Patricia Socorro de Oliveira Sobreiro – CPF: 579.130.722-53
 Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ ECONOFLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO
 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000927 de 20/09/2019 -**Proc n.º 002019730021523/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Claudio Cunha Araujo – CPF: 277.523.302-30
 Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904006007, de 20/09/2019 -****Proc n.º 2019730021987/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Silva Rodrigues – CPF: 089.569.872-20
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z5K4017777

Portaria n.º 201904006009, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva – CPF: 007.695.332-72
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U4LT059044

Portaria n.º 201904006011, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021568/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joilson Miranda Furtado – CPF: 377.038.622-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BC162236

Portaria n.º 201904006013, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021997/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nilson Ferreira Farias – CPF: 281.022.152-91
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ0LP048152

Portaria n.º 201904006015, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021999/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Edmir Alves de Araujo – CPF: 213.464.702-78
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDDB45U2JT073987

Portaria n.º 201904006017, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730022035/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Hiroshi Ota – CPF: 177.720.362-72
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2187746

Portaria n.º 201904006019, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730022036/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alkimim Silva Salame – CPF: 025.095.042-15
 Marca/Tipo/Chassi
 NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB218975

Portaria n.º 201904006021, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730022037/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Cleber Ferreira de Oliveira – CPF: 431.424.512-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ6KP507312

Portaria n.º 201904006023, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021578/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Maxwell dos Santos Ferreira – CPF: 513.426.932-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG270913

Portaria n.º 201904006025, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730022026/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eduardo Jorge Monteiro Pinheiro – CPF: 163.710.462-68
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB128070

Portaria n.º 201904006027, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Carlos Fernandes Carvalho – CPF: 060.058.372-49
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG254869

Portaria n.º 201904006029, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021422/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mauricio Costa dos Reis – CPF: 569.704.122-53
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z0E4067145

Portaria n.º 201904006031, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021609/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jonas Pereira de Oliveira – CPF: 772.113.672-53
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4K2230249

Portaria n.º 201904006033, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021548/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Erivaldo Alves de Lima – CPF: 168.189.892-68
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO GOL 1.0 TRACK/Pas/Automovel/9BWAA45U5EP185347

Portaria n.º 201904006035, de 20/09/2019 -**Proc n.º 2019730021542/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Elizabeth do Socorro da Silveira Aleixo e Silva – CPF: 186.668.762-04
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG268905

Protocolo: 476568**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Nº DA INEXIGIBILIDADE:035/2019**

DATA: 23.09.2019

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: Apoio Financeiro à realização do evento VI CHOCOLAT AMAZÔNIA – FESTIVAL DO CHOCOLATE E CACAU DA AMAZÔNIAE FLOR PARÁ 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16 c/c art. 9º, item 5, letra c do RCL/Banpará.

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO GROPE-CUÁRIO E DA PESCA-SEDAP

ENDEREÇO: Travessa do Chaco nº 2232 - Marco

CEP: 66630-505 Belém/PA

TELEFONE: (91) 99248-7473

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 476639**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 03**

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2019

VALOR: R\$ 2.434.019,40 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 20.09.19 a 19.09.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 081

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: VOXDATA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME.

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, Nº 147, Sala 2 - Bairro: Umarizal

CEP: 66050-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3202 5400

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 476576

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2019
 VALOR: R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) - Global
 VIGÊNCIA: 20.09.19 a 19.09.20
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
 CONTRATO Nº: 087
 EXERCÍCIO: 2018
 CONTRATADO: TERMEC INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI.
 ENDEREÇO: Rua Cotovia, Nº 101 - Bairro: Santa Genoveva
 CEP: 74670-700 Goiânia/GO
 TELEFONE: (62) 3207 2211
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 476593**TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2019
 VALOR: R\$ 91.576,95 (noventa e um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 15.09.19 a 14.09.21
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
 CONTRATO Nº: 087
 EXERCÍCIO: 2016
 CONTRATADO: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Líbero Badaró, Nº 377, 11º e 26º andares - Bairro: Centro
 CEP: 01009-000 São Paulo/SP
 TELEFONE: (11) 2102 7860
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 476564**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 034/2019**

DATA: 23.09.2019
 VALOR: R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
 OBJETO: Apoio Financeiro à realização do evento FESTA DO ÇAIRÉ 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16 c/c art. 9º, item 5, letra c do RCL/Banpará.
 CONTRATADO: E. S. W. DE MENEZES EVENTOS EPP
 ENDEREÇO: Av. Everaldo Martins nº 1408 - Alter do Chão
 CEP: 68060-010 Santarém/PA
 TELEFONE: (91) 99141 6249
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 476584**OUTRAS MATÉRIAS**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
 Av. Presidente Vargas, 251, Campina
 CEP: 66.010-000 - Belém-Pará
 CNPJ nº 04.913.711/0001-08
 NIRE 15.3.000011-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 10h, no 4º pavimento do seu Edifício-Sede - sala da presidência, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

• Alteração e Consolidação do Estatuto Social

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 19 de Setembro de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 475866**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 157, DE 18/09/2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 8.366.164,71 (Oito Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496394 - SEDAP	0101	335041	269.030,00
161011236114164963 - SEDUC	0104	339140	426.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0104	339140	520.000,00
181011442214228214 - SEJUDH	0106	339093	1.021,23
181011442214228214 - SEJUDH	6101	339093	113,48
261010612614248238 - PMPA	0101	339039	100.000,00
481011936314518507 - SECTET	0101	335041	1.200.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319113	3.350.000,00
901011030214278291 - FES	0149	334181	2.500.000,00
		TOTAL	8.366.164,71

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	150.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	339039	119.030,00
161011236114164963 - SEDUC	0104	339039	426.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0104	339039	520.000,00
181011442214228214 - SEJUDH	0106	335041	1.021,23
181011442214228214 - SEJUDH	6101	335041	113,48
261010612614248238 - PMPA	0101	339140	100.000,00
481011936314518507 - SECTET	0101	339039	1.200.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319011	3.350.000,00
901011030214278291 - FES	0149	335043	2.500.000,00
		TOTAL	8.366.164,71

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando os decretos nºs 311 de 19/09/2019 e 313 de 20/09/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 158, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo	0301	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Policia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.777.940,46	0,00	0,00	1.777.940,46
Contrato Estimativo	0301	0,00	1.777.940,46	0,00	0,00	1.777.940,46
SUSIPE						
Investimentos		1.393.224,18	0,00	0,00	0,00	1.393.224,18
Equipamentos e Material Permanente	0301	815.282,36	0,00	0,00	0,00	815.282,36
Obras e Instalações	0330	577.941,82	0,00	0,00	0,00	577.941,82
Outras Despesas Correntes		2.430.724,00	830.724,00	0,00	0,00	3.261.448,00
Contrato Estimativo	0301	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias	0301	830.724,00	830.724,00	0,00	0,00	1.661.448,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais		38.501.161,00	38.501.161,00	38.501.161,00	77.002.322,00	192.505.805,00
Folha de Pessoal	0102	38.501.161,00	38.501.161,00	38.501.161,00	77.002.322,00	192.505.805,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		301.730,91	0,00	0,00	0,00	301.730,91
Despesas Ordinárias	0101	301.730,91	0,00	0,00	0,00	301.730,91
CULTURA		244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
FCP	0101	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		33.457.777,48	55.526.595,43	177.449.575,25	346.385.789,25	612.819.737,41
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	3.977.473,69	20.566.915,70	113.427.088,00	222.876.703,00	360.848.180,39
	0173	4.535.891,79	34.770.579,73	63.833.387,25	123.130.886,25	226.270.745,02
SEUDUC	0102	24.944.412,00	189.100,00	189.100,00	378.200,00	25.700.812,00
ENCARGOS ESPECIAIS		319.000,00	275.792,00	11.157,00	7.500,00	613.449,00
CEASA	0101	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
COHAB	0101	311.500,00	268.292,00	3.657,00	0,00	583.449,00
ESPORTE E LAZER		301.730,91	0,00	0,00	0,00	301.730,91
SEEL	0101	301.730,91	0,00	0,00	0,00	301.730,91
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		395.741,87	0,00	0,00	0,00	395.741,87
COHAB	0661	395.741,87	0,00	0,00	0,00	395.741,87
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		31.845.597,90	30.000.000,00	0,00	0,00	61.845.597,90
SETRAN	0101	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
	0301	1.845.597,90	30.000.000,00	0,00	0,00	31.845.597,90
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		67.201.707,83	66.869.877,00	66.123.698,00	117.835.393,25	318.030.676,08
CPC	0301	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
EMATER	0301	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0102	6.742.562,00	6.742.562,00	6.742.562,00	13.483.718,25	33.711.404,25
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	11.214.860,85	11.214.857,00	11.214.857,00	11.214.857,00	44.859.431,85
	0173	9.479.223,98	9.479.218,00	9.479.218,00	16.137.696,00	44.575.355,98
Polícia Civil	0301	0,00	746.179,00	0,00	0,00	746.179,00
SEDEME	0101	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
SEUDUC	0102	38.312.061,00	38.312.061,00	38.312.061,00	76.624.122,00	191.560.305,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		615.764,15	60.000,00	0,00	0,00	675.764,15
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	475.764,15	0,00	0,00	0,00	475.764,15
IDEFLOR-Bio	0661	140.000,00	60.000,00	0,00	0,00	200.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		263.492,60	0,00	0,00	0,00	263.492,60
NGTM	0101	263.492,60	0,00	0,00	0,00	263.492,60

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SAÚDE		616.977,08	216.977,08	258.708,11	283.669,80	1.376.332,07
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	41.731,03	66.692,72	108.423,75
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		3.823.948,18	1.862.485,46	0,00	0,00	5.686.433,64
Polícia Civil	0301	0,00	1.031.761,46	0,00	0,00	1.031.761,46
SUSIPE						
	0301	3.246.006,36	830.724,00	0,00	0,00	4.076.730,36
	0330	577.941,82	0,00	0,00	0,00	577.941,82
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		108.270,09	0,00	0,00	0,00	108.270,09
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0314	108.270,09	0,00	0,00	0,00	108.270,09
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		31.206.223,51	275.792,00	11.157,00	7.500,00	31.500.672,51
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS		69.999.035,00	45.243.723,00	45.243.723,00	90.486.040,25	250.972.521,25
0103 - FES - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos		216.977,08	216.977,08	258.708,11	283.669,80	976.332,07
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno		15.192.334,54	31.781.772,70	124.641.945,00	234.091.560,00	405.707.612,24
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação		14.015.115,77	44.249.797,73	73.312.605,25	139.268.582,25	270.846.101,00
0301 - Recursos Ordinários		6.466.604,26	32.983.664,46	375.000,00	375.000,00	40.200.268,72
0314 - Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico		108.270,09	0,00	0,00	0,00	108.270,09
0330 - Operações de Crédito Internas		577.941,82	0,00	0,00	0,00	577.941,82
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal		475.764,15	0,00	0,00	0,00	475.764,15
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		535.741,87	60.000,00	0,00	0,00	595.741,87
TOTAL		139.194.008,09	154.811.726,97	243.843.138,36	464.512.352,30	1.002.361.225,7

Protocolo 476897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1209 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico de nº 2019/436391.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/09/2019, os efeitos na Portaria nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora FRANCIDALVA ASSUNÇÃO COHEN, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 5882230/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 19.09.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 476887

PORTARIA Nº 0837 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/436877.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5347653/2, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PORTARIA Nº 0838 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/421975.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57206429/1, do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS para a DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

PORTARIA Nº 0839 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/384276.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora OTÁVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57190478/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 476863

ERRATA**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 905/30.08.2019, publicada no DOE Nº.33.967/02.09.2019, referente a servidora MARIA SUZETE DE SOUSA JORGE, matrícula nº.54191581-1, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.10.2019 a 30.10.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 14.10.2019 a 13.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 476855

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SESPA/2019

No Diário Oficial do Estado nº 33.892 de 10/06/2019 que publicou a homologação do Pregão Eletrônico nº 026/SESPA/2019 cujo objeto é: Contratação de empresa para confecção de camisas para vacinadores e registradores que irão dar apoio nas campanhas nacionais de vacinação.

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA:

FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA, CNPJ 26.289.993/0001-57, foi a vencedora dos itens 01,02,03,04,05 e 06, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 26.084,00 (Vinte e seis mil e oitenta e quatro reais). Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 026/SESPA/2019: R\$ 26.084,00 (Vinte e seis mil e oitenta e quatro reais).

Leia-se:

FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA, CNPJ 26.289.993/0001-57, foi a vencedora dos itens 01,02,03,04,05 e 06, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 26.069,00 (Vinte e seis mil e sessenta e nove reais). Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 026/SESPA/2019: R\$ 26.069,00 (Vinte e seis mil e sessenta e nove reais).

Belém (PA), 20/09/2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 476504

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TA - Contrato 067/2016 – Processo nº Nº: 2016/29372; 2016/139272; 2018/87874; 2017/309322, 2019/123722.

Objeto: O presente Termo Aditivo possui por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2016, bem como a renúncia da aplicação da Cláusula do Reajuste por parte da Contratada, ou qualquer outro valor decorrente do presente Termo Aditivo, considerando a vedação contida no art. 2º do Decreto Estadual nº 01/2019.

Data Assinatura: 16/07/2019

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Valor mensal estimado: R\$ 292.397,51.

Orçamento: Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039; e Fontes: 0103.

Contratado: INSTITUTO SÃO FRANCISCO-HOSPITAL SÃO FRANCISCO

Endereço: Rua 12 de Outubro nº 79, Bairro Centro – Ulianópolis – PA, CEP: 68.632-000.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 476733

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/SESPA/2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses. DATA DA ABERTURA: 04/10/2019.

HORÁRIO: 10:00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 20 de setembro 2019.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 476826

CONVÊNIO**Convênio: 03/2019**

Objeto: Formalizar a relação entre SESPA e o Hospital Geral de Bragança por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP e a inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da região de Saúde Caetés.

Considerando que este Convênio irá substituir o Convênio de Contratualização nº 01/2015.

Data de Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 19/09/2019 a 18/09/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8291/8292; Elemento de Despesa: 335043; Fontes do Recurso: 0149/0349/0103/0303.

Valor Total: R\$ 11.626.688,16

Beneficiário ente Público: Hospital Geral de Bragança

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 476885

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, Id. Funcional nº 57190883 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 16 de Outubro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de Outubro de 2016 a 28 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 905/ 30.08.2019, publicado no DOE nº 33.967/02.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 476838

PORTARIA Nº 1015 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo Nº 2019/446425;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 17 (dezessete) dias de férias regulamentares, a servidora RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO, no período de 06.01.2020 a 22.01.2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 156/14.02.2019, publicada no DOE nº 33.805/15.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 476675

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora DILMA SALGADO DA COSTA, Id. Funcional nº 106178/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 15 de Outubro de 2019 a 13 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2018 a 09 de Setembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 905/30.08.2019, publicado no DOE nº 33.967/02.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 476800

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019*.

Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. O cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FES, Fonte de Recursos: 0103 - Recursos do Tesouro Estadual, com valores transferidos do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, para comporem o financiamento tripartite da Atenção Primária em Saúde.

§1º. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos Atenção Básica (AB) e Atenção Primária à Saúde (APS) como termos equivalentes sendo a ambas associados os princípios e as diretrizes definidas nesta Portaria.

§2º. O valor global dos recursos destinados a esta ação será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais.

§3º. A repartição dos recursos acima mencionados entre os municípios está definida no Anexo I e foi calculada por algoritmo que considerou área geográfica, população, relação da população urbana versus população rural e o índice de desenvolvimento humano - IDH de cada ente.

§4º. Ao algoritmo de que trata o §2º foi aplicado fator de correção, considerando o somatório dos recursos com ajustes para mais ou para menos conforme o caso, de maneira a viabilizar que nenhum município tenha o valor de cofinanciamento inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, desde que observado o atingimento das metas pactuadas.

Art. 2º. Conforme estabelecido pelo Artigo 4º do Decreto 310/2019 e na Resolução CIB nº 92, de 16/09/2019, o primeiro tema do cofinanciamento estadual é o fortalecimento da Atenção Primária e a sua articulação com os demais pontos da rede de atenção para o adequado acompanhamento de gestantes, puérperas e mulheres em situação de risco reprodutivo, com vistas à redução da mortalidade materna no estado do Pará.

Art. 3º. As estratégias e ações a serem adotadas pelos municípios e pelas regiões de saúde para ampliar os cuidados com as gestantes, puérperas e mulheres em situação de risco reprodutivo, bem como para melhorar a assistência ao parto, ao puerpério e contribuir de forma efetiva para a redução da mortalidade materna no estado são aquelas definidas nas orientações emanadas do Ministério da Saúde e da SESPA relativas a estas matérias, e tem como objetivos:

I - Ampliar o percentual de gestantes captadas pela APS até 12ª (décima segunda) semana gestacional;

II - Ampliar o quantitativo de gestantes que realizam 7 (sete) ou mais Consultas de Pré-Natal;

III - Ampliar o percentual de gestantes inscritas na APS que receberam a DTPA;

IV - Agilizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil pela ampliação do percentual daqueles investigados em até 30 dias;

V - Reduzir a taxa de mortalidade materna na região de saúde em que o município está inserido.

Parágrafo único. Os municípios deverão alimentar os respectivos bancos de dados para acompanhamento, avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Art. 4º. Para se habilitar ao repasse do cofinanciamento o Município, apresentado por seu respectivo Prefeito (a), deverá firmar com o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, conforme modelo constante no Anexo II, e assumir todos os compromissos dele constantes, bem como do Decreto Nº 310/2019 e desta Portaria.

Art. 5º. O cofinanciamento estadual será composto de:

I - Componente Fixo: corresponde a 50% do valor mensal a ser repassado de forma fixa a cada município, conforme valor total mensal a ele destinado e estabelecido no Anexo I;

II - Componente Variável - corresponde aos 50% restantes do valor total a ser repassado na forma do Anexo I, variando para mais ou para menos de acordo com os percentuais das metas alcançadas pelos municípios e respectivas regiões, conforme critérios estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

§1º. Nas 6 (seis) primeiras competências de repasse do cofinanciamento, o valor global a ser repassado a cada município será o equivalente ao somatório dos componentes Fixo e Variável em seus valores máximos.

§2º. A partir da sétima competência, o valor a ser repassado observará o disposto no art. 5º, I e II desta Portaria.

§3º. O saldo decorrente de eventual não cumprimento de metas variáveis poderá ser destinado, a título de premiação, àqueles municípios cujas regiões tenham atingido ou ultrapassado a meta de 30% de redução de mortalidade materna em cada avaliação semestral, de acordo com critérios a serem definidos em ato próprio desta Secretaria.

Art. 6º. São compromissos assumidos pela Secretaria de Estado de Saúde: I - Monitorar permanentemente os indicadores e metas pactuadas por meio dos sistemas de informação;

II - Consolidar, semestralmente, os indicadores selecionados para monitoramento do cofinanciamento, a fim de verificar o cumprimento das metas e, se for o caso, alterar o componente variável;

III - Monitorar as ações e serviços de atenção primária nos municípios;

IV - Prestar apoio Institucional a todos os municípios, por meio do Nível Central e dos Centros Regionais de Saúde da SESPA;

V - Transferir, mensal e regularmente, os recursos do cofinanciamento, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 7º. São compromissos assumidos pelos municípios:

I - Desenvolver as ações e estratégias estabelecidas para o cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde,

II - Alimentar mensalmente os dados integrantes dos indicadores definidos nos sistemas de informação;

III - Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e divulgar semestralmente os indicadores e dados avaliados para todas as Unidades de Básicas de Saúde/Equipes de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º. Sem prejuízo da competência dos órgãos de controle externo, a transferência do cofinanciamento poderá ser suspensa por recomendação do componente Estadual ou Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, até que a inconformidade seja sanada nos termos da Lei Complementar 141/2012.

Art. 9º. Além das penalidades previstas em lei específica e das sanções determinadas pelos órgãos de controle externo, a inobservância das obrigações estabelecidas nesta portaria e seus anexos, bem como o emprego irregular dos recursos transferidos, acarretará, alternativa ou cumulativamente, a adoção das seguintes providências, após relatório final de auditoria realizada por componentes Estadual ou Federal, do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA:

I - Devolução dos recursos ao Fundo Estadual de Saúde;

II - Comunicação ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Conselho Estadual de Saúde - CES, para as providências na forma da legislação vigente;

III - Comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Pará; e

IV - Comunicação ao Ministério Público Estadual.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a PORTARIA Nº 676, de 10 de julho de 2014 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde

* Republicada por falta de anexos no D.O.E Nº 33.987, de 20/09/2019.

ANEXOS PORTARIA Nº 680
ANEXO I

REGIÃO	MUNICÍPIO	AJUSTE SOCIAL À ÁREA GEGRÁFICA (A ÁREA SE AJUSTA PARA MAIOR QUANDO O IDH FOR MENOR)					CRITÉRIO POPULACIONAL VALORIZANDO AO MESMO TEMPO A POPULAÇÃO GERAL E SUA DISTRIBUIÇÃO NO TERRITÓRIO (RURAL E URBANA)							VALOR ORIGINAL		CORREÇÃO DE VALORES PARA NO MÍNIMO R\$ 8.000,00 MENSAL OU R\$ 96.000,00 ANUAIS		
		ÁREA (KM2)	IDH	DIVISÃO DA ÁREA PELO IDH	NÚMERO CORRIGIDO DA ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	CÁLCULO RELATIVO A ÁREA AJUSTADA PELO IDH	POPULAÇÃO TOTAL	CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL (IBGE)		POPULAÇÃO URBANA	CÁLCULO POP URBANA	POPULAÇÃO RURAL	CÁLCULO POP RURAL	VALOR TOTAL (SOMATÓRIA DO VALOR AJUSTADO DA ÁREA COM O IDH MAIS O VALOR DA POPULAÇÃO URBANA MAIS O VALOR DA POPULAÇÃO RURAL)	VALOR MENSAL	VALOR DE CORREÇÃO (SERÁ SUBTRAÍDO DO TOTAL DO VALOR ANUAL ORIGINAL)	NOVO VALOR ANUAL (VALOR TOTAL ORIGINAL MENOS O VALOR DE CORREÇÃO)	NOVO VALOR MENSAL
								% POP URBANA	% POP RURAL									
Araguaia (15)	150034 Água Azul do Norte	7.113,955	0,564	12.613,40	7.416,40	42.863,87	27.241	19	81	5.176	5.379	22.065	86.960	135.203,43	11.266,95	6.745,51	128.457,92	10.704,83
Araguaia (15)	150125 Bannach	2.956,649	0,594	4.977,52	2.926,67	16.915,03	3.310	37	63	1.225	1.273	2.085	8.218	26.406,15	2.200,51		96.000,00	8.000,00
Araguaia (15)	150270 Conceição do Araguaia	5.829,482	0,640	9.108,57	5.355,64	30.953,47	47.734	71	29	33.891	35.223	13.843	54.556	120.732,09	10.061,01	6.023,51	114.708,58	9.559,05
Araguaia (15)	150276 Cumaru do Norte	17.085,001	0,550	31.063,64	18.264,73	105.562,99	13.179	25	75	3.295	3.424	9.884	38.954	147.941,66	12.328,47	15.941,66	132.000,00	11.000,00
Araguaia (15)	150304 Floresta do Araguaia	3.444,285	0,583	5.907,86	3.473,69	20.076,59	20.080	49	51	9.839	10.226	10.241	40.360	70.662,09	5.888,51		96.000,00	8.000,00
Araguaia (15)	150543 Ourilândia do Norte	14.410,567	0,624	23.093,86	13.578,68	78.479,43	32.319	72	28	23.270	24.184	9.049	35.664	138.327,53	11.527,29	6.901,37	131.426,16	10.952,18
Araguaia (15)	150555 Pau d'Arco	1.671,419	0,574	2.911,88	1.712,12	9.895,39	5.557	60	40	3.334	3.465	2.223	8.760	22.120,81	1.843,40		96.000,00	8.000,00
Araguaia (15)	150613 Redenção	3.823,809	0,672	5.690,19	3.345,71	19.336,87	83.997	93	7	78.117	81.187	5.880	23.173	123.696,67	10.308,06	6.171,42	117.525,26	9.793,77
Araguaia (15)	150616 Rio Maria	4.114,627	0,638	6.449,26	3.792,02	21.916,40	18.186	76	24	13.821	14.365	4.365	17.201	53.482,25	4.456,85		96.000,00	8.000,00
Araguaia (15)	150658 Santa Maria das Barreiras	10.330,214	0,544	18.989,36	11.165,33	64.531,20	21.042	36	64	7.575	7.873	13.467	53.074	125.477,84	10.456,49	6.260,28	119.217,55	9.934,80
Araguaia (15)	150670 Santana do Araguaia	11.591,455	0,602	19.254,91	11.321,46	65.433,60	71.187	52	48	37.017	38.472	34.170	134.665	238.570,75	19.880,90	43.118,95	195.451,80	16.287,65
Araguaia (15)	150730 São Félix do Xingu	84.212,932	0,594	141.772,61	83.359,16	481.783,25	124.763	49	51	61.134	63.536	63.629	250.766	796.086,02	66.340,50	85.778,38	710.307,64	59.192,30
Araguaia (15)	150775 Sapucaia	1.298,190	0,590	2.200,32	1.293,74	7.477,31	5.849	65	35	3.802	3.951	2.047	8.068	19.496,51	1.624,71		96.000,00	8.000,00
Araguaia (15)	150808 Tucumã	2.512,594	0,659	3.812,74	2.241,81	12.956,76	39.059	79	21	30.857	32.069	8.202	32.326	77.352,15	6.446,01		96.000,00	8.000,00
Araguaia (15)	150840 Xinguara	3.779,348	0,646	5.850,38	3.439,90	19.881,25	44.410	77	23	34.196	35.540	10.214	40.255	95.676,02	7.973,00		96.000,00	8.000,00
Baixo Amazonas (14)	150040 Alenquer	23.645,452	0,564	41.924,56	24.650,71	142.471,46	56.480	52	48	29.370	30.524	27.110	106.844	279.839,05	23.319,92	47.885,34	231.953,70	19.329,48
Baixo Amazonas (14)	150050 Almeirim	72.954,798	0,642	113.636,76	66.815,90	386.169,69	34.142	59	41	20.144	20.935	13.998	55.168	462.272,97	38.522,75	65.778,38	396.494,59	33.041,22
Baixo Amazonas (14)	150145 Belterra	4.398,418	0,588	7.480,30	4.398,25	25.420,17	17.624	41	59	7.226	7.510	10.398	40.980	73.909,78	6.159,15		96.000,00	8.000,00
Baixo Amazonas (14)	150285 Curuá	1.431,133	0,578	2.476,01	1.455,84	8.414,17	14.197	47	53	6.673	6.935	7.524	29.654	45.003,16	3.750,26		96.000,00	8.000,00
Baixo Amazonas (14)	150300 Faro	11.771,669	0,563	20.908,83	12.293,93	71.054,08	7.319	74	26	5.416	5.629	1.903	7.500	84.182,59	7.015,22		96.000,00	8.000,00
Baixo Amazonas (14)	150390 Juruti	8.305,454	0,592	14.029,48	8.249,03	47.676,13	56.908	33	67	18.780	19.518	38.128	150.266	217.460,05	18.121,67	28.680,72	188.779,33	15.731,61
Baixo Amazonas (14)	1504752 Mojú dos Campos	4.988,236	0,646	7.721,73	4.540,21	26.240,60	15.982	30	70	4.795	4.983	11.187	44.090	75.313,87	6.276,16		96.000,00	8.000,00
Baixo Amazonas (14)	150480 Monte Alegre	18.152,559	0,589	30.819,29	18.121,06	104.732,61	57.900	44	56	25.476	26.477	32.424	127.785	258.994,81	21.582,90	45.477,88	213.516,92	17.793,08
Baixo Amazonas (14)	150510 Óbidos	28.021,443	0,594	47.174,15	27.737,36	160.311,03	51.964	51	49	26.502	27.543	25.462	100.349	288.202,92	24.016,91	48.851,35	239.351,57	19.945,96
Baixo Amazonas (14)	150530 Orximiná	107.603,436	0,623	172.718,20	101.554,48	586.945,05	72.160	63	37	45.461	47.247	26.699	105.223	739.415,65	61.617,97	84.946,70	654.468,95	54.539,08
Baixo Amazonas (14)	150565 Placas	7.173,194	0,552	12.994,92	7.640,72	44.160,39	30.293	20	80	6.059	6.297	24.234	95.509	145.966,37	12.163,86	13.966,37	132.000,00	11.000,00
Baixo Amazonas (14)	150600 Prainha	14.786,953	0,523	28.273,33	16.624,09	96.080,74	29.886	30	70	8.966	9.318	20.920	82.448	187.846,71	15.653,89	25.260,45	162.586,26	13.548,86

ANEXO II
CÁLCULO PARA VALORAÇÃO DO INDICADOR PARA COMPOR PARTE VARIÁVEL DO COFINANCIAMENTO

Região / Município	INDICADORES DE PROCESSO																			INDICADOR DE RESULTADO				Resultado geral da avaliação dos indicadores (Este valor será multiplicado com o valor dos critérios de área geográfica, sociais e populacionais e dividido por 100)					
	Avaliação Pré Natal																			Taxa de Mortalidade Materna									
	Percentual de gestantes captadas até a 12ª semana					Nº de Consultas de Pré Natal					Percentual de gestantes inscritas que receberam a DTPA					Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados em até 30 dias													
	Meta	Resultado	Ponto	Avaliação		Meta	Resultado	Ponto	Avaliação		Meta	Resultado	Ponto	Avaliação		Meta	Resultado	Ponto	Avaliação		Sub Total	Meta	Resultado		Ponto	Avaliação			
	N	%	N	%	12,5	Pontuação	Resultado	N	%	N	%	12,5	Pontuação	Resultado	N	%	N	%	12,5	Pontuação		Resultado	%		%	12,5	Pontuação	Resultado	
A																													
B																													
C																													
D																													

ANEXO III
INDICADORES, METAS, PARAMETROS DE RESULTADOS, POSTURAÇÃO PARA CÁLCULO DO COFINANCIAMENTO

Nº	INDICADOR	META	FONTE DE AFERIÇÃO	PRIMEIRA AVALIAÇÃO	PERÍODO QUE SERÁ CONSIDERADO	RESULTADO ALCANÇADO	FATOR DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Percentual de gestantes captadas até 12ª semana	85%	SISAB/ESUS	Abril de 2020	Outubro a Março	85% ou mais	Multiplica por 1	12,5
						Entre 70 e 85%	Multiplica por 0,75	
						Entre 50 e 70 %	Multiplica por 0,5	
						Menor que 50%	Multiplica por zero	
2	Nº de gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré Natal	95%	SINASC	Abril de 2020	Outubro a Março	95% ou mais	Multiplica por 1	12,5
						Entre 50 e 95%	Multiplica por 0,75	
						Menor que 50%	Multiplica por zero	
3	Percentual de gestantes inscritas que receberam a DTPA	95%	SIPNI	Abril de 2020	Outubro a Março	95% ou mais	Multiplica por 1	12,5
						Entre 70 e 95%	Multiplica por 0,75	
						Entre 50 e 70%	Multiplica por 0,5	
						Menor que 50%	Multiplica por zero	
4	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados em até 30 dias	100%	SIM	Abril de 2020	Outubro a Março	100%	Multiplica por 1	12,5
						Menos que 100%	Multiplica por zero	
5	Taxa de Mortalidade Materna	Reduzir o coeficiente de mortalidade em 30%. A avaliação será realizada por região de saúde	SIM	Abril de 2020	Outubro a Março	Região que alcançou a meta proposta	Multiplica por 1	50
						Regiões que reduziram entre 20 e 30%	Multiplica por 0,75	
						Regiões que reduziram entre 10 e 20%	Multiplica por 0,5%	
						Regiões que rereduziram menos que 10%	Multiplica por zero	

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de vigência do termo de Fomento nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2019 a 13/09/2020.

Data de Assinatura: 13/09/2019

Beneficiário ente Privado: Ação Social Sociedade Beneficente - Hospital Santo Antônio

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame

Protocolo: 476805

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 53

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços da docente para ministrar o Módulo II do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Vigia de Nazaré, turma I, no período de 16 a 20/09/2019.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 13/09/2019

Vigência: 13/09/2019 a 12/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00181/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Érica Melonio da Costa Lobo - CPF. Nº 521.658.332-72

Endereço: Rod. 40 horas, nº 37, Cond. Ilhas do Atlântico, Bl. Ilha Bela, Apt 306 - Bairro: Coqueiro - Ananindeua - PA

CEP: 67.120-370

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 476363

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 55

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços da docente para ministrar o Módulo II do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Oriximiná, turma I, no período de 23 a 27/09/2019.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 16/09/2019

Vigência: 16/09/2019 a 15/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00179/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Aleylene Adelina Guedes Mota - CPF. Nº 194.159.902.87

Endereço: Trav. Hilda Mota, nº 565 - Bairro: Interventoria - Santarém - PA

CEP: 68.010-050

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 476361

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Resolução nº 013, de 04 de Setembro de 2019

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO Portaria N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 16 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto referente Habilitação de CER II, para CER III no município de Marituba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 04 de Setembro de 2019

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 476625

Resolução nº 012, de 04 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo nº 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

CONSIDERANDO a portaria de consolidação 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, em especial o anexo XL que trata da Política de Educação Permanente em Saúde.

CONSIDERANDO a Lei 12.871, de 22/10/2013 que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNRM nº 2, de 17 de maio de 2006 que dispõe sobre requisitos mínimos dos Programas de Residência Médica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNRM nº 2 de 3 de julho de 2013 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de Residência Médica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 80281, de 5/9/1977 que regulamenta a Residência Médica e cria a Comissão Nacional de Residência Médica.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 04 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Residência Médica em Urgência e Emergência da SESMA do Município de Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 16 de maio de 2019.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 476623

Resolução nº 014, de 18 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo nº 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 793 DE 24 DE Abril 2012, Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO PORTARIA Nº 971, de 13 de Setembro de 2012, Adequao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento da Saúde e inclui Procedimento de Manutenção e Adequação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais da Tabela de Procedimento do SUS

CONSIDERANDO o FICIO Nº 1437/2019 Gabinete SESAU Marituba. encaminhado a CIR MI: EM 16 / 09 / 2019

CONSIDERANDO Que esta Resolução estará na Pauta para deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, que será realizada em Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto de Construção de Oficina Ortopédica fixa. No Município de Marituba

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 18 de Setembro de 2019.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 476626

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 794 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDIVALDO VIEIRA FARIAS, matrícula nº 54183525-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.10.19 A 16.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476632

PORTARIA Nº. 804 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GLAUCELIRA NUNES CASTRO, matrícula nº 54192299-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.19 A 14.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476667

PORTARIA Nº. 796 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA NAZARE TAVARES SILVA, matrícula nº 5884179-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.08 A 02.03.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476633

PORTARIA Nº. 803 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO, matrícula nº 5147409-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476664

PORTARIA Nº. 805 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO CARLOS MATA SILVEIRA, matrícula nº 726648-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.15 A 12.06.18

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 02.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476676

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 796, de 20 de setembro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 685, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, prorrogada através da Portaria n.º 785, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, redesignada pela Portaria n.º 004, de 18 de janeiro de 2019, publicada em DOE n.º 33.785, de 21 de janeiro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 182, de 19 de março de 2019, publicado em DOE n.º 33.829, de 20 de março de 2019, redesignada pela Portaria n.º 404, de 21 de maio de 2019, publicada em DOE n.º 33.879, de 23 de maio de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 542, de 23 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 33.930, de 24 de julho de 2019, em desfavor do servidor Edivaldo

Vieira Farias, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constituiu transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "e", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.288/2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20/09/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 476519

PORTARIA Nº 786 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 11 de fevereiro de 2019, nos autos do processo nº 25632/2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 760 de 02 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33673 de 05 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 313 de 22 de abril de 2019, publicado no DOE nº 33856 de 22 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 553 de 20 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33880 de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula n.º 5342236/2, (secretaria), SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO, agente administrativo, Matrícula 57190757/1 (suplente), para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa qual visa apurar responsabilidade por infrações funcionais, apurar irregularidades no serviço público no que se refere a desvio de energia elétrica no CAPS ICOARACI.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 23 de setembro de 2019

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 476370

PORTARIA Nº 785 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 11 de fevereiro de 2019, nos autos do processo nº 25632/2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 760 de 02 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33673 de 05 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 312 de 10 de abril de 2019, publicado no DOE nº 33849 de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 553 de 20 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33880 de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula n.º 5342236/2, (secretaria), SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO, agente administrativo, Matrícula 57190757/1 (suplente), para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa qual visa apurar responsabilidade por infrações funcionais no que se refer a Licença para atividade política.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 23 de setembro de 2019

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 476369

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.681 de 18.03.2019, publicada no DOE nº 33.827 de 19.03.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSILDA BOTELHO PORPINO, Matrícula: 5092671-1 cargo: Auxiliar Técnico, graduada em arquitetura, lotada neste 3º CRS, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2018/3º CRS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços eventuais de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais.

1. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Castanhal, 17 de setembro de 2019.

MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS

Diretora do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 476660

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 2734/2019, PUBLICAÇÃO Nº 476105, PUBLICADA NO DOE Nº 33987, DE 20 SETEMBRO DE 2019, PG. 25.

ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 2734 E VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.

LEIA-SE: PORTARIA N. 274 E VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA.

Protocolo: 476401

DIÁRIA

PORTARIA Nº 280

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO DO PROGRAMA AGE CAPACITA, I FORUM DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE CORRUPÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

PERÍODO: 01/10/2019.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 476545

PORTARIA Nº 279

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DO PROGRAMA AGE CAPACITA, I FORUM DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE CORRUPÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS.

PERÍODO: 01/10/2019.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
GLAYSON FARIAS DA FONSECA	58996312	CHEFE DE DIVISÃO
ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	5896306	AG. DE CONTROLE INTERNO
ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	555874451	CONTADOR

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 476537

PORTARIA Nº 276

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO DENOMINADO SETEMBRO AMARELO.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.

PERÍODO: 23 A 26/09/19.

QUANTIDADE: 4

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 476562

PORTARIA Nº 275

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DENOMINADO SETEMBRO AMARELO.

PERÍODO: 23 A 26/09/19.

QUANTIDADE: 4

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	91383	ODONTOLOGO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 476561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 517 de 28 de Agosto de 2019.

Objetivo: Acompanhar a equipe da Diretoria da Vigilância Sanitária do nível central para realizar a inspeção da 1ª Licença Sanitária da Empresa Estrela de Davi - Águas Envasadas.

Período: 13 e 14/08/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Abaetetuba-PA

Servidor(es):

5092833/Dionizio Alcântara dos Santos/Ag.VISA

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 520 e 521 de 26 de Agosto de 2019.

Objetivo: Participar de uma ação em Saúde realizando teste rápido de HIV, SÍFILIS e HEPATITE B na Praça Jarbas Passarinho, ação esta com grande fluxo de pessoas por se tratar do Aniversário do referido Município.

Período: 28/08/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Moju-PA

Servidor(es):

5522285-2/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc.Enfermagem

5896774-2/Welida Vaz Pereira/Téc.Enfermagem

57197320-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem

5147255-1/Maria Francinete Carvalho Lobato/Farmacêutica

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 522 de 27 de Agosto de 2019.

Objetivo: Receber treinamento sobre os Processos Administrativos Disciplinares que se encontram nesse 6CRS, no Nível Central.

Período: 12 e 13/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Servidor(es):

54190142/1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 523 de 30 de Agosto de 2019.

Objetivo: Realizar ações educativas no evento Texas Rodeio no município de Tailândia, com o intuito de fomentar na população a necessidade de se informar e se conscientizar sobre as várias formas de evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.

Período: 06 a 08/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Tailândia-PA

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag.Endemias

5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord.Endemias

54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo

5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 525 de 05 de Setembro de 2019.

Objetivo: Receber treinamento para uso correto do equipamento Fotocolorímetro AT100P Microprocessado no Laboratório Central do Estado (Lacen) que servirá para realizar as análises em campo de cloro residual das amostras de água (conforme Ofício nº 190/DVS/SESPA).

Período: 04 e 05/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Servidor(es):

57198108-1/ Gisele Lima Macedo/Farmacêutica

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 526 de 10 de Setembro de 2019.

Objetivo: realizar a terceira coleta de amostras de água de consumo humano para Monitoramento de Agrotóxicos. Ressaltamos que esta atividade faz parte do Programa VSPEA (Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos) e que o município selecionado foi Moju devido a presença de grandes empresas agrícolas (plantações de dendê
Período: 06/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Moju -PA

Servidor(es):

57198108-1/ Gisele Lima Macedo/Farmacêutica
57197320-1/ Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 527 e 528 de 09 de Setembro de 2019.

Objetivo: Acompanhar a equipe do Programa de Controle da Malária do Nível Central, que estarão realizando monitoramento e supervisão no município.

Período: 16 a 18/09/2019; e 19 a 21/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Moju e Tailândia -PA

Servidor(es):

54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 531 e 532 de 03 de Setembro de 2019.

Objetivo: Realizar visita Técnica e elaboração do relatório mensal dos Hospitais Julia Sefer, em Abaetetuba e Hospital Afonso Rodrigues, em Igarapé-Miri referente à competência 07/2019, conforme estabelecido no Contrato nº073/2016 e Contrato nº072/2019

Período: 03 e 04/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Abaetetuba e Igarapé Miri -PA

Servidor(es):

5946095-1 /Hilda Sousa dos Passos/Coord. Técnica
54189901-1 /Alexander da Silva Lima/Farmacêutico
724394-1 /Idalino Dos Santos Cabral/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 533 e 534 de 13 de Setembro de 2019.

Objetivo: Realizar avaliação nas ações desenvolvidas no Programa de Controle da Dengue pelos ACE, Supervisores e Coordenadores do município de Tailândia, assim como avaliar os sistemas locais: SisPNCD, LIRAA e SIES - Área Praguicida

Período: 23 a 27/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Tailândia -PA

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag.Endemias
0498576/Manoel Lobato dos Santos/Ag. Saúde Pública
54190022-1/Rosana Sossinho Furtado Margalho/Enfermeira
5884063 /Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 535, 536 e 537 de 13 de Setembro de 2019.

Objetivo: Visita técnica para apresentação do Plano Amazônico de Enfrentamento das Hepatites Virais, para gestores e coordenadores.

Período: 11/09/2019; 12/01/2019; e 16 e 17/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Igarapé Miri, Moju e Tailândia -PA

Servidor(es):

57197320-1/ Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem
2148211-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 538 de 16 de Setembro de 2019.

Objetivo: participar de uma reunião com o Dr. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS - DIRETOR DA DDASS/SESPA - Belém/Pá, no dia 17/09/2019 para trata de assunto referente aos hospitais contratualizados sob gerência deste Centro Regional de Saúde

Período: 17/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém -PA

Servidor(es):

5946095-1 /Hilda Sousa dos Passos/Coord. Técnica
54189901-1 /Alexander da Silva Lima/Farmacêutico
Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
5887712-1 /Cleidson José Souza da Silva/Diretor
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 539 e 540 de 02 de Setembro de 2019.

Objetivo: Dar apoio técnico na Ação de Controle e Combate a Malária no município de Moju.

Período: 23/09 a 06/10/2019

Origem: Barcarena-PA Destino: Moju -PA

Servidor(es):

54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias
5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 541 de 09 de Setembro de 2019.

Objetivo: Participar da Oficina de Atualização das Equipes de Saúde da Região Norte, para o Cuidado Integral das PVHIV.

Período: 08 a 10/09/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém -PA

Servidor(es):

5147255-1/Maria Francinete Carvalho Lobato/Farmacêutica
2148211-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 405 de 20 de Agosto de 2019.

Objetivo: Participar da 10ª Reunião de Avaliação do Controle da Malária no Estado do Pará 2019, no município de Belém.

Período: 26 a 28/08/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém -PA

Servidor(es):

5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord.Endemias
54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 476616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 250 de 16 de Setembro de 2019/ Publicado no Diário Oficial nº 33986 de 19 de Setembro 2019.

Protocolo: 475726

Onde se lê:

Servidores:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Telma Odani Barbosa

CPF: 263.118.282-00

Matrícula: 59007381

Cargo: Técnica de Enfermagem

Leia-se:

Servidores:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Telma Odani Barbosa

CPF: 263.118.282-00

Matrícula: 59007381

Cargo: Técnica de Enfermagem

Irlana Siqueira de Sousa

CPF: 414.266.732-72

Matrícula: 58974211

Cargo: Enfermeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 476713

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA**Portaria nº 0680/2019, de 20/09/2019.**

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento das ações de malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vila Maribel e São Francisco no Alto Rio

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública)

/ 6,5 diárias (completa) de 30/09/2019 a 06/10/2019

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública)

/ 6,5 diárias (completa) de 30/09/2019 a 06/10/2019

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 6,5

diárias (completa) de 30/09/2019 a 06/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 476569

Portaria nº 0681/2019, de 20/09/2019

Objetivo: Realizar Capacitação para microscopistas em LTA(Leishmaniose).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 5153263/1/ ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (Datilógrafo) / 13,5

diárias (completa) de 29/09/2019 a 12/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 476585

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 066 de 20/09/2019

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 942/2019-CCG DE 23/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.788 de 24/01/2019.

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO ROCHA RIBEIRO, Agente Administrativo, Matrícula 5889487/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

- CONTRATO Nº 004/2019 – PRGNET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da execução dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias na prestação de serviço; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 20/09/2019

Etiene Maria da Costa Santos

Diretora Centro Regional de Saúde

11ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 942/2019- CCG de 23.01.2019

Protocolo: 476590

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 004/2019

Exercício: 2019

Processo nº: 2019/200161

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço

Objeto: Link de acesso sincrônico, dedicado a de internet.

Justificativa: Atender a demanda deste 11º Centro Regional de Saúde

Valor Total: 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)

Data da Assinatura: 06 (Seis) de Setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses

Cotação Eletrônica nº: 0012/2019

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 908338C

Natureza da Despesa: 3390-40

Fonte do Recurso: 010300000

Origem do Recurso: Erário Estadual

CONTRATADO: PRGNET Serviço de Telecomunicação Eireli.

CNPJ: 21.950.129/0001-30

Endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote 01, Nova Marabá, Cidade de Marabá - PA

CEP: 68507-530

ORDENADORA: Etiene Maria da Costa Santos

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: Folha 28, Quadra 34, Lotes 10 a 12, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

CEP: 68506-340

Telefone: (94) 2101-9499

Protocolo: 476574

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 496 DE 19/09/2019,

PUBLICADA NO DOE Nº 33.987 DE 20/09/2019,

O SEGUINTE: ONDE SE LÊ: "destino Belém";

LÊ: -SE: "Destino; São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia".

ONDE SE LÊ: Objeto, Tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/

SESPA/ENDEMIAS, bem como participar

da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará

LÊ: -SE: Realizar visita técnica "in loco" para levantamento de férias do ano

de 2020, assinatura da Declaração de

Permanência de atividades e entrega de documentos pendentes neste RH

de servidores da SESP e Ministério da Saúde.

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA DIRETORA DO 12º CENTRO RE-

GIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 476620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305 de 28 de Agosto de 2019

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidoria do SUS), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias do SUS dos municípios (tratamento de manifestação para fechamento das antigas com base no Decreto Estadual nº113 de 23/05/2019), 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 16 a 18.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 306 de 28 de Agosto de 2019

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula - 57233230-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias do SUS dos municípios (tratamento de manifestação para fechamento das antigas com base no Decreto Estadual nº113 de 23/05/2019), 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 19 a 21.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 314 de 10 de Setembro de 2019

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar Inventário e Abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na rede de frios do Município. 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 16 a 17.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 315 de 10 de Setembro de 2019

Nome: Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637/1

Objetivo: Realizar supervisão do sistema de insumos estratégicos-sies/endemias, bem como levantamento do estoque de inseticidas e EPI'S. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 16 a 18.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 316 de 10 de Setembro de 2019

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador do Patrimônio), matrícula - 5913119-1;

Objetivo: Realizar levantamento de patrimônio da divisão de controle de Endemias-DCE/13CRS/SESPA, cedidos a título do empréstimo às SMS'S de jurisdição, para uso nas ações de controle de doenças endêmicas (veículos, microscópios, equipamentos de borrifacção, etc.). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 16 a 18.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 317 de 10 de Setembro de 2019

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3;

Objetivo: Realizar Monitoramento de processo de trabalho e articulação das ESF com as demais estratégias implantadas no território do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 16 a 19.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 319 de 10 de Setembro de 2019

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador do Patrimônio), matrícula - 5913119-1;

Objetivo: Realizar levantamento de patrimônio da divisão de controle de Endemias-DCE/13CRS/SESPA, cedidos a título do empréstimo às SMS'S de jurisdição, para uso nas ações de controle de doenças endêmicas (veículos, microscópios, equipamentos de borrifacção, etc.). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 19 a 21.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 321 de 11 de Setembro de 2019

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica de VISA), matrícula - 54192342-1; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 510841182

Objetivo: Realizar ação de monitoramento em Indústria de Palmito em conserva JPS objetivando controlar riscos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 16 a 18.09.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Protocolo: 473960

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 105/2019 - HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL) E SEUS ANEXOS, 24 HORAS/DIA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Abertura: 03/10/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 20 de setembro de 2019

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 476762

Endereço: Av. Marques de Herval, s/n, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320

Telefone: 9132772744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476655

CONTRATO: 208/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material de Consumo para Acondicionamento (SACOS).

Valor: R\$ 12.832,00

Data de Assinatura: 09/09/2019

Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 36/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653, 0149001885, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob o n.º 11.235.712/0001-06

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 nº 49, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-067

Telefone: 9132787254

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476647

EXTINÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01696

Valor: R\$ 6.080,00

Data: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 31/11/2019

Objeto: Compra de Medicamentos .

Dispensa de Licitação nº: 044/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: NATAN COMERCIO LTDA EPP

CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16

ENDEREÇO: Rua Piçarra, nº 1915, Bairro: Centro, Marituba/Pa, CEP: 67.200-000

Telefone: 9123520805

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476759

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01706

Valor: R\$ 2.350,00

Data: 04/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 02/12/2019

Objeto: Aquisição de Material Extra-Padronizado (Cateter de Drenagem Geral, tipo Pig Tail 14 - 01 unidade) .

Dispensa de Licitação nº: 042/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 11.158.653/0001-10

ENDEREÇO: SIA Trecho 04, Lote 1130, Loja 05, Edifício Senap I, Guará - B, Brasília/DF, CEP: 71200-042

Telefone: 6134621062

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476822

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01694

Valor: R\$ 50.850,00

Data: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 31/11/2019

Objeto: Compra de Medicamentos .

Dispensa de Licitação nº: 044/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: HOSP. LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 06.081.203/0001-36

ENDEREÇO: ST STRC Trecho 03, Conjunto C, s/n, lote 06, box 03, CEP: 71.225-533, BAIRRO: Zona Industrial (Guara), Brasília, DF

Telefone: 1121857686

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476783

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01695

Valor: R\$ 5.400,00

Data: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 31/11/2019

Objeto: Compra de Medicamentos .

Dispensa de Licitação nº: 044/2019

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO: 209/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material de Consumo para Acondicionamento (SACOS).

Valor: R\$ 41.275,00

Data de Assinatura: 09/09/2019

Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 36/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653, 0149001885, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o n.º 11.235.712/0001-06

Endereço: Rua Das Rosas, 198 Loja 04, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110

Telefone: 9131997609

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476648

CONTRATO: 207/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material de Consumo para Acondicionamento (SACOS).

Valor: R\$ 15.360,00

Data de Assinatura: 09/09/2019

Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 36/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653, 0149001885, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: IDEAL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 20.889.946/0001-68

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, 351, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-455

Telefone: 9121219000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 476646

CONTRATO: 210/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Medicamentos.

Valor: R\$ 85.290,50

Data de Assinatura: 11/09/2019

Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 25/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 02.275.673/0001-80

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;
 CONTRATADO: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI
 CNPJ/MF: 10.461.807/0001-85
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre, nº 208, Bairro: Serra/Sao Lucas, CEP: 30.240-230, Belo Horizonte, MG
 Telefone: 3132953349
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 476749

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01962

Valor: R\$ 24.239,00

Data: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 31/11/2019

Objeto: Compra de Medicamentos .

Dispensa de Licitação nº: 044/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;
 CONTRATADO: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07
 ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 13, nº 1331, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000
 Telefone: 9132011000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 476809

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01710

Valor: R\$ 2.311,08

Data: 05/09/2019

Vigência: 05/09/2019 a 03/12/2019

Objeto: Compra de Material Extra-Padronizado - Sistema de Fistula Abdominal externa (02 unidades) .

Dispensa de Licitação nº: 043/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
 CONTRATADO: BRIUTE COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 00.890.752/0001-75
 ENDEREÇO: Magno de Araújo, nº 473, Compl. A, Bairro: Telégrafo sem fio, Belém/PA, CEP: 66.113055
 Telefone: 9133211250
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 476864

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01691

Valor: R\$ 33.088,00

Data: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 31/11/2019

Objeto: Compra de Medicamentos .

Dispensa de Licitação nº: 044/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;
 CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51
 ENDEREÇO: Martiz, Rod. Itapira, Lindóia. Km 14 (Ponte Preta), SP, CEP: 13974-900
 Telefone: 1938639500
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 476849

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01693

Valor: R\$ 146.830,00

Data: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 31/11/2019

Objeto: Compra de Medicamentos .

Dispensa de Licitação nº: 044/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
 CONTRATADO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA
 CNPJ/MF: 11.563.145/0001-17
 ENDEREÇO: Cais de Santa Rita, nº 450, Bairro: São José, Recife/Pe, CEP: 50020-360.
 Telefone: 8132242554
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 476834

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01701

Valor: R\$ 19.200,00

Data: 04/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 02/12/2019

Objeto: Compra Agulha Hipodérmica, Estéril, 25x7mm (30.000 unidades) e Agulha Hipodérmica Estéril, 30x8mm (30.000 unidades)

Dispensa de Licitação nº: 041/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 026900; Elemento de Despesa: 339030;
 CONTRATADO: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 00.799.666/0001-51
 ENDEREÇO: Rua Maravalho Belo, nº 77, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.630-505
 Telefone: 9131316200
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 476882

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04 EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2019 – FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias.

Nível Superior:

Médico Pediatra (18 vagas), Médico Terapia Intensiva Pediátrica (06 vagas), Médico Pediatra com Área de Atuação em Neuropediatria (01 vaga), Médico Ginecologia e Obstetrícia (18 vagas), Médico Cardiologista com Área de Atuação em Ecocardiografia (01 vaga), Médico Cardiologista (01 vaga), Médico Ultrassonografista (01 vaga), Médico Radiologista com Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia (01 vaga), Médico Cirurgia Plástica (01 vaga), Médico Endocrinologista Adulto e Pediátrico (01 vaga), Médico Pediatra com Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica (01 vaga), Médico Pediatra Neonatologista (16 vagas), Médico Cirurgia Pediátrica (03 vagas), Médico Nefrologista (01 vaga), Enfermeiro Obstetra (10 vagas), Enfermeiro Intensivista com Habilidade em Pediatria (04 vagas), Enfermeiro Unidade de Tratamento Intensivo Adulto (02 vagas), Enfermeiro Neonatologista (04 vagas), Enfermeiro Nefrologista (01 vaga), Enfermeiro Centro Cirúrgico (01 vaga), Enfermeiro (01 vaga), Analista de Sistema (02 vagas), Farmacêutico (03 vagas), Fisioterapeuta (02 vagas), Terapeuta Ocupacional (01 vaga), Fonoaudiólogo (01 vaga), Psicólogo (02 vagas), Psicólogo com Experiência em Terapia Renal Substitutiva Pediátrica (01 vaga), Odontólogo com Especialidade em Ortodontia (01 vaga), Odontólogo (01 vaga), Nutricionista (01 vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), + gratificações e benefícios. As contratações, são de caráter temporário.

Nível Médio:

Técnico de Enfermagem com Experiência em Uti Pediátrica (29 vagas), Técnico de Enfermagem com Experiência em Neonatologia (27 vagas), Técnico em Enfermagem com Experiência em Centro Cirúrgico (13 vagas), Técnico de Enfermagem com Experiência em Obstetrícia (08 vagas), Técnico de Enfermagem com Experiência em Serviço de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia (02 vagas), Técnico de Enfermagem com Experiência em Central de Material de Esterilização (07 vagas), Técnico de Radiologia (02 vagas), Técnico de Laboratório com Experiência em Serviço de Hematologia e Hemoterapia (04 vagas), Técnico de Laboratório (05 vagas), Técnico de Laboratório com Experiência em Serviço de Banco de Leite Humano (02 vagas), Assistente Administrativo (08 vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Nível Fundamental:

Agente De Artes Práticas (43 vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 23 de setembro de 2019.

Belém, 20 de setembro de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 476799

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 680/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 52578.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 de julho a 13 de setembro de 2019, Laudo Nº 52578.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476612

PORTARIA Nº 681/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 11478.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Dirce Caetano dos Santos, matrícula nº 7000057/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de agosto a 09 de setembro de 2019, Laudo Nº 11478.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476613

PORTARIA Nº 675/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 31817.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Mario Antônio Maneschy, matrícula nº 54189142/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Documentação e Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de maio a 23 de setembro de 2019, Laudo Nº 31817.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476596

PORTARIA Nº 677/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 52288.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marinete da Silva Ferreira, matrícula nº 57203607/1, Cargo de Bibliotecária, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 a 16 de agosto de 2019, Laudo Nº 52288.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476603

PORTARIA Nº 678/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 52339.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, matrícula nº 55589410/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de agosto de 2019, Laudo Nº 52339.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476605

PORTARIA Nº 682/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 51605.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Nadson Marques Albuquerque de Brito, matrícula nº 57227017/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de junho a 11 de julho de 2019, Laudo Nº 51605.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476617

PORTARIA Nº 676/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6257348114.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kelen Roberta de Almeida Cardoso, matrícula nº 5941633/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Coordenação de Laboratórios, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de junho de 2019 a 01 de janeiro de 2020, Laudo Nº 6257348114.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476599

PORTARIA Nº 679/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 52553.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Izael Cunha de Lima, matrícula nº 54188369/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de agosto de 2019, Laudo Nº 52553.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 476610

ERRATA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015 (REF. PROC. Nº 2019/335353) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33963 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 (PROTOCOLO:467933).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 055/2015, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 14/09/2019 até 13/09/2020.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 082/2015, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14/09/2019 até 13/09/2020.

Protocolo: 476589

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2018/530223, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA COM TEMPERATURA DE 40°C NEGATIVO, instalada na Gerência de Processamento de Sangue – GEPRO da Fundação HEMOPA. GRUPO 1 (Itens: 1, 2, 3) – ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.542.220/0001-82, no valor de R\$209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2018/530223 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 20 de setembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 476681

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2019/241620- Pregão Eletrônico nº 043/2019 para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO E CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO I - Empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73, com preço Total: R\$114.720,00 (Cento e quatorze mil e setecentos e vinte reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/241620 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 20 de Setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 476682

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1950

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 16.09.2019

SERVIDOR: BRUNO DA SILVA MENDONÇA

CPF: 025.382.192-48

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM HEMODIÁLISE

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15.09.2020

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a HELLEN CRISTINE SERRAO MARTINS através do processo nº 2019/114053, autorizado em 12.08.2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 1951

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 13.09.2019

SERVIDOR: CAMILA PEREIRA DA ROCHA

CPF: 946.603.602-53

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 12.09.2020

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a CLAUDIA GIORDANA DO ROSARIO COELHO DE MIRANDA através do processo nº 2019/25005, autorizado em 18.02.2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 1952

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 18.09.2019

SERVIDOR: NILSON NORONHA DOS SANTOS

CPF: 774.741.202-91

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM HEMODIÁLISE

TÉRMINO DE VÍNCULO: 17.09.2020

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a MAYRA DO SOCORRO ROCHA CARNEIRO através do processo nº 2019/114053, autorizado em 12.08.2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 476661

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

Laudó: 060

Nome: KARLLA MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5950846/1

Cargo/ Lotação: COMISSIONADO/FPEHCGV

Período: 16/09/2019 a 30/09/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 476684

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 432, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Amélia Fatima Mendes Pedro Travassos (Matrícula nº 54154561) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 205/2019 – BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

• CONTRATO Nº 206/2019 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Marcapasso em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). VIGÊNCIA: Início em 17/09/2019 e término em 16/09/2020. PROCESSO Nº 502953/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 476790

CONTRATO**CONTRATO Nº 206/2019**

Objeto: A aquisição de Marcapasso em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV),

Valor: R\$ 2.810.719,64 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Data de Assinatura: 17/09/2019

Vigência: com início em: 17/09/2019 e término em: 16/09/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 0269 e/ou 0103

Fonte do Recurso: 33.90.30

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – SALA 401/402- MARCO

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.095-055.

TELEFONE: (91)3257-5160 – 3257-5056

E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 476787

CONTRATO Nº 108/2019

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) utilizados nos Procedimentos de Hemodinâmica e Cirurgias Cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

Valor: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 13/09/2019

Vigência: Início em 13/09/2019 e término em 10/03/2020.

Dispensa nº 23/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0103 e/ou 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS 427- VILA REIS Nº 51 – UMARIZAL

BELÉM – PA – CEP: 66.050-110

Telefone: (91) 3241-1150

E-mail: orcamento3@biosaudenet.com.br – irailde@biosaudenet.com.br – danisiva@biosaudenet.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 476795

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNCAO

Matrícula: 5888554/ 2

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 06/09/2019 a 13/09/2019

Matrícula da Certidão: 066852 01 55 2019 2 00004 035 0000935 34

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 476686

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 80/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2019/FHCGV, Processo nº 502953/2018 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/09/2019.

OBJETO: objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Marcapasso em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 17/2019 vinculada ao Processo nº 502953/2018, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 16/09/2019 A 15/09/2020

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.311.918-7, com sede na TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO 3540- MARCO, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.095-055, e-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br, telefone (91) 3257-5160.

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ESPECIFICA- ÇÕES	Necessida- de p/ 12 meses	MARCA		FABRI- CANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
					APRES				
LOTE I									
KIT PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO UNICAMERAL PRÓ-MRI, composto de:									
1	396.785	71394-5	Gerador de marcapasso unicameral	140	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 4.324,33	R\$ 605.406,20
2	438.333	131061-5	Eletrodo ventricular de fixação ativa	140	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 973,70	R\$ 136.318,00
3	282.770	28824-1	Introdutor para eletrodo	140	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 126,89	R\$ 17.764,60
SUB TOTAL									R\$ 759.488,80
LOTE II									
KIT PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO DUPLA CAMARA PRÓ-MRI, composto de:									
4	396.788	104551-2	Gerador de marcapasso bicameral	110	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 5.225,24	R\$574.776,40
5	438.333	71399-6	Eletrodo atrial	110	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 973,70	R\$107.107,00
6	438.333	28824-1	Eletrodo ventricular de fixação ativa	110	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 973,70	R\$107.107,00
7	282.770	28824-1	Introdutor para eletrodo	220	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$126,89	R\$ 27.915,80
SUB TOTAL									R\$ 816.906,20
LOTE III									
KIT PARA IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) UNICAMERAL, composto de:									
8	396.793	78714-0	Gerador cardioversor desfibrilador unicameral	5	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 29.015,11	R\$ 145.075,55
9	438.345	31394-7	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	5	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$7.074,27	R\$ 35.371,35
10	282.770	28824-1	Introdutor para eletrodo	5	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 126,89	R\$ 634,45
SUB TOTAL									R\$ 181.081,35
LOTE IV									
KIT PARA IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) DUPLA CAMARA, composto de:									
11	396.794	127513-5	Gerador cardioversor desfibrilador bicameral	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 29.015,11	R\$ 435.226,65
12	438.333	71399-6	Eletrodo atrial	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 973,70	R\$ 14.605,50
13	438.345	31394-7	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 7.074,27	R\$106.114,05
14	282.770	28824-1	Introdutor para eletrodo	30	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 126,89	R\$3.806,70
SUB TOTAL									R\$ 559.752,90
LOTE VI									
KIT PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO RESSINCRO- NIZADOR CARDIACO, composto de:									
20	396.795	75299-1	Gerador CDI com ressin- cronizador	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 50.000,00	R\$ 750.000,00
21	438.333	71399-6	Eletrodo atrial	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 973,70	R\$ 14.605,50
22	438.333	31394-7	Eletrodo CDI duplo coil	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 4.023,99	R\$ 60.359,85
23	438.343	104552-0	Eletrodo de seio corona- riano	15	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 5.980,12	R\$ 89.701,80
24	282.770	28824-1	Introdutor para eletrodo com bainha cateterização seio coronário e acessórios de cateterização	45	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 126,89	R\$ 5.710,05
SUB TOTAL									R\$ 920.377,20

ITENS									
25	396.785	71394-5	GERADOR PARA TROCA DE MARCAPASSO UNICAMERAL PRÓ-MRI, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	60	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 4.319,90	R\$ 259.194,00
26	396.785	71394-5	GERADOR PARA TROCA DE MARCAPASSO UNICAMERAL, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	60	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 4.319,90	R\$ 259.194,00
27	396.788	140953-0	GERADOR PARA TROCA DE MARCAPASSO DUPLA CAMARA PRÓ-MRI, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	60	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 5.223,84	R\$ 313.430,40
28	396.788	140953-0	GERADOR PARA TROCA DE MARCAPASSO DUPLA CAMARA, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	60	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 5.223,84	R\$ 313.430,40
30	396.794	127513-5	GERADOR PARA TROCA DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) DUPLA CAMARA, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	10	UNID	BIOTRO- NIK	BIOTRONIK	R\$ 29.015,11	R\$ 290.151,10
SUBTOTAL									R\$ 1.435.399,90
TOTAL GERAL									R\$ 4.673.006,35

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 4.673.006,35 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEIS REAIS TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 476784

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 /2019 DE 20.09.2019 – DETERMINAR

NOME: ROSALINDA BARROS DE SENA
 MATRÍCULA: 118265-1
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 TRIÊNIO: 24/08/2002 a 23/08/2005
 PERÍODO CONCEDIDO: 02/12/2019 a 31/12/2019 (30 dias).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 476820

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 008/2019/HRS, publicada no D.O.E. Nº 33985 de 18 de setembro de 2019, e possui por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ambulância sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço e pacientes, para atender a demanda do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/09/2017 A 18/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 10302142783380000
 Fonte de Recurso: 0103000000
 Natureza de Despesa: 449033
 Plano Interno: 4200008338C

CONTRATADA: MERCAL INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.367.938/0001-78, estabelecida na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3108, Centro, Concordia do Pará/PA, CEP: 68.685-000.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 476386

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades dos setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico e Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 03/10/2019

Horário: 08:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamental.gov.br

UASG: 926159

Entregas do Edital: os interessados poderão retirar o edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Obs: dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cplhrs_sespa@yahoo.com.br
 Salinópolis, Pará, 20 de Setembro de 2019.

João Paulo Batista Arnour
 Pregoeiro/HRS

Protocolo: 476539

para responder pela Coordenadoria Jurídica no período de 16 a 30/09/2019, em razão do efetivo gozo das férias do titular João de Paiva Gouveia Neto. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 20 de setembro de 2019.
 ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 476730

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 015/2019

Processo nº 2019/215288

Valor Total: R\$630.013,73 (Seiscentos e trinta mil e treze reais e setenta e três centavos).

Objeto: Implantação de 37 (trinta e sete) bueiros celulares, nas vicinais Nova Esperança, Vicinal Agrovila (estrada mestra), Vicinal Inajá x Agropheus, Vicinal Agrovila x São Bento, Vicinal Serra Azul cabeceira do Inajázinho, Estrada Mestre x PA Conceição, Vicinal Serra Azul x Estrada Mestre, Vicinal Rio Preto x Estrada Mestre, Serra Azul 20 x PA Conceição T.; totalizando a extensão de 108,5 m de serviços, no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Data de assinatura: 06/09/2019

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 06/09/2019

T. Vig.: 03/03/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7432; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVIBEVS; Ação Detalhada: 257467.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 10.249.381/0001-09 Nome: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. Logradouro: Avenida Rui Barbosa, 001 CEP: 68.565-000 Bairro: Centro Cidade: Santa Maria das Barreiras UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 476572

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 032/2019

Processo nº 2019/249087

Valor Total: R\$192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de 50.000,00 (Cinquenta mil) litros de Óleo Diesel S-10 destinado ao abastecimento de equipamentos para a realização de serviços de restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais: Vicinal Pau D'Árcão, em uma extensão de 8.340,6 m; Vicinal Pau D'Árcão – TRECHO NORTE, em uma extensão de 7.611,96 m; Vicinal Pau D'Árcão – TRECHO LESTE, em uma extensão de 11.141,93 m; Vicinal Estiva, em uma extensão de 2.167,62 m; Vicinal Estiva - Ligação, em uma extensão de 1.087,71 m; Vicinal 15 – TRECHO 1, em uma extensão de 53.770,38 m; Vicinal 15 – TRECHO 2, em uma extensão de 5.416,78 m; Vicinal Sariema, em uma extensão de 45.939,55 m; Vicinal Retirolândia, em uma extensão de 17.644,93 m; Vicinal Arraia Poran 1, em uma extensão de 17.498,85 m; Vicinal do "G", em uma extensão de 10.015,04 m; Vicinal Bela Vista, em uma extensão de 9.005,96 m; Vicinal Gilmar, em uma extensão de 4.436,70 m; Vicinal Esconderijo, em uma extensão de 11.425,97 m; Vicinal Grotão, em uma extensão de 1.282,81 m; Vicinal Viola Quebrada, em uma extensão de 11.310,04 m; Vicinal da Escola, em uma extensão de 7.425,46 m; Vicinal Rio Arraia, em uma extensão de 11.704,73 m; Vicinal Arraia, em uma extensão de 6.550,77m; Vicinal Sarandi, em uma extensão de 15.487,87 m; Vicinal Tiradentes, em uma extensão de 14.405,48 m; Vicinal Irmão Gauchinho, em uma extensão de 5.083,77 m; Vicinal Campina Verde – TRECHO 1, em uma extensão de 21.138,80 m; Vicinal Campina Verde – TRECHO 2, em uma extensão de 8.174,44 m; Vicinal Novo Projeto, em uma extensão de 13.453,24 m; Vicinal Pebas, em uma extensão de 10.007,47 m; Vicinal JJ, em uma extensão de 4.280,60 m; Vicinal Edilson, em uma extensão de 6.618,84 m; Vicinal Brejão, em uma extensão de 7.716,63 m; Vicinal S. Martin, em uma extensão de 1.146,26 m; Vicinal Sariema, em uma extensão de 46.100,00 m; Vicinal 20, em uma extensão de 12.000,00 m; e Vicinal 23, em uma extensão de 19.400,00 m; totalizando a extensão de 406.589,17 m de serviços de recuperação, no município de Redenção/PA.

Data de assinatura: 23/08/2019

Prazo: 90 (Noventa) dias

Inic. de Vig.: 23/08/2019

T. Vig.: 20/11/2019

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7432; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVAOLDRD; Ação Detalhada: 256785.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 04.144.168/0001-21 Nome: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. Logradouro: Rua Guarantã, nº 80 CEP: 68.552-220 Bairro: Centro Cidade: Redenção UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 476565

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 60 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Processo nº 2019/446796;

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO Id. Funcional nº 2038757/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado,

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº do Convênio: 029/2019**

Processo nº 2019/290091

Valor Total: R\$370.344,72 (Trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Objeto: Aquisição de 92.586 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis) litros de Óleo Diesel para a realização de serviços de restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais: Vicinal Placa de Batéia e Ramais Adjacentes, em uma extensão de 49,80 km; Vicinal Calça Amarela, em uma extensão de 22,70 km; Vicinal Paranaguá, em uma extensão de 16,60 km; e Vicinal 4 Barrocos, em uma extensão de 26,90 km; totalizando a extensão de 116,00 km de serviços de recuperação, na zona rural do município de Ourilândia do Norte/PA. Data de assinatura: 12/09/2019

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 12/09/2019

T. Vig.: 09/01/2019

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVAQODON; Ação Detalhada: 257486.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ:22.980.643/0001-81 Nome: OURILÂNDIA DO NORTE/PA. Logradouro: Avenida das nações, nº 415 CEP: 68.145-000 Bairro: Centro Cidade: Ourilândia do Norte UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 476852**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 165 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando os termos do Processo nº 2019/418164;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor RINALDO BRITO FERREIRA, Id. Funcional nº 57195457/1, portador do CPF nº 361.572.362-72, ocupante do cargo em comissão de Assessor.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 2.000,00 (Dois mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FORTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 261221298338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 18/09/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.987 de 20.09.2019

Protocolo: 476409

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E
DECRETO ESTADUAL Nº 2.121/2018**

Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução: Empreitada por menor preço global - Modalidade: Pregão Presencial - Modo de Disputa: Aberta

Número: 010/2019-CPH Processo nº 2019/375922

Objeto: O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de mão de obra, compreendendo os profissionais de limpeza, conservação, higienização e jardinagem (auxiliar de serviços gerais), atendente, recepcionista, auxiliar administrativo nível IV, intérprete de nível médio na linguagem de libras e fiscal de terminal de passageiros, que visa atender o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto e a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Data da Abertura: 15/10/2019 (terça-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1435.8496

Natureza da Despesa - 339037

Fonte do Recurso - 0101e 0261

Data da visita técnica: 09/10/2019 (quarta -feira)

Valor global: R\$1.370.717,40

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 476373**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE AV I S O****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, com eventualidade de aquisição de peças, da sala da Administração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, através de Contrato nº007/2017-CPH, oriundo do Pregão Presencial nº002/2017-CPH, Dispensa de Licitação nº 015/2019-CPH, Processo nº 2019/425671.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade - 26.784.1435.8496

Natureza de Despesa - 339039

Fonte(s) - 0261

Contratado(a) (s):

CONSTRUMEC- CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Endereço: Avenida João Batista, ADV, 4, Quadra 47, bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará. CNPJ/MF nº 17.947.832/0001-12.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 19 de setembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 476371**DIÁRIA****PORTARIA Nº 241/2019-GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Fortaleza-CE nos dias 24/09/2019 a 26/09/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Keise Pinheiro dos Santos	Administrador de Portos	5888367	648.074.792-53	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 20 de setembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 476707**PORTARIA Nº 240/2019-GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Fortaleza-CE nos dias 24/09/2019 a 26/09/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Adriene Macedo Cavalcante Matias	Assessor	5903597	580.874.782-15	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 20 de setembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 476706

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 250 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

CONSIDERANDO o processo nº 2019/406935;

R E S O L V E:

CEDER à contar de 01.10.2019 até 29.09.2021, o servidor JOSÉ SANTOS DE MORAES, matrícula nº 3280616/1, ocupante do cargo de Vigilante, para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 476742

PORTARIA Nº 252 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/194307;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº. 22705/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pela SEDAP, e ANTÔNIO ANDREY DA SILVA MATOS, Matrícula: 51855508, pela EMATER, como GESTORES do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº. 002/2019, oriundo dos autos do processo n.º 2019/194307, firmado entre esta Secretaria e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 476691

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Referente ao contrato nº 039/2019 – SEDAP.

Data de assinatura: 20/09/2019.

Objeto: Inclusão da Fonte de Recursos 0106.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 476810

DIÁRIA

PORTARIA Nº 709/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da EXPOCACAU e fiscalizar o Convênio 002/2019. DESTINO: Medicilândia/PA PERÍODO: 24 a 29/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Luis Octavio Rabelo Junior (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 237905 ORIGEM: Altamira/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 710/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar como representante da SEDAP na Feira EXPO ABAV. DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 25 a 27/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Dias Gaspar Garcia (Coordenadora) MATRÍCULA: 3198995 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 711/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar como representante da SEDAP na Feira EXPO ABAV. DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 25 a 27/09/2019 Nº DE DIÁRIAS:

2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa (Diretora) MATRÍCULA: 5945834 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 712/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Receber sementes melhoradas de cupuaçu e açaí na Base Experimental da EMBRAPA. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 25/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 713/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunião na Comunidade do PINI, para discussão do Projeto Piloto de Peixes em Canal de Igarapé e Tanques de Peixe. DESTINO: Belterra/PA PERÍODO: 26 a 27/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro (Coordenador) MATRÍCULA: 57211687 ORIGEM: Santarém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 714/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunião na Comunidade do PINI, para discussão do Projeto Piloto de Peixes em Canal de Igarapé e Tanques de Peixe. DESTINO: Belterra/PA PERÍODO: 26 a 27/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira (Agente de Atividades Agropecuárias) MATRÍCULA: 16977 ORIGEM: Santarém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 715/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão para a reunião na Comunidade do PINI, para discussão do Projeto Piloto de Peixes em Canal de Igarapé e Tanques de Peixe. DESTINO: Belterra/PA PERÍODO: 26 a 27/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Willian Silva de Carvalho (Motorista) MATRÍCULA: 5899713 ORIGEM: Santarém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 716/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Recepção de 50 motores estacionários, junto a Prefeitura de Óbidos. DESTINO: Óbidos/PA PERÍODO: 30/09 a 01/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro (Coordenador) MATRÍCULA: 57211687 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 717/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145 OBJETIVO: Proceder o levantamento de situação patrimonial de equipamento cedido a Prefeitura de Ourilândia do Norte. DESTINO: Ourilândia do Norte/PA PERÍODO: 30/09 a 03/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Manoel Marques de Oliveira (Agente Administrativo) MATRÍCULA: 349631 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 476758

PORTARIA Nº 718/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar as servidoras que irão participar da Reunião de Apresentação do Plano de Agricultura do Baixo Carbono a fim de sensibilizar para a criação do Plano Municipal ABC. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 24 a 25/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 476772

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO Nº 002/2019

Exercício: 2019

Objeto: Contribuir efetivamente com o aumento da produção do açaí no estado do Pará, através de melhoria de manejo e enriquecimento dos açazais situados nas regiões de integração produtoras do Marajó e Baixo Tocantins, além da massificação da implantação e manejo de açazeiros irrigados em área de terra firme do estado do Pará, no período de 2019-2022, dando ênfase, principalmente ao desenvolvimento econômico local e regional, e assegurando, também, a conservação ambiental.

ÓRGÃO PARTÍCIPE/DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

ÓRGÃO PARTÍCIPE RECEBEDOR/EXECUTOR: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

Valor Total do Repasse: R\$ 127.664,72 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Valor do Órgão Partícipe/Descentralizador: R\$ 88.668,23 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)

Valor do Órgão Partícipe Recebedor/Executor: R\$ 38.996,49 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 31/03/2021

Orçamento: AÇÃO: 8447, FONTE: 0101, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1446.8447

Ordenador do Órgão Partícipe/Descentralizador: HUGO YUTAKA SUENAGA
Ordenador do Órgão Recebedor/Executor: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 476689

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 663/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 52505, de 11.09.2019-SEAD/DGPS;

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias, de Licença Saúde a servidora, REGINA FREITAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3169324/1, no período de 17.07.2019 a 15.08.2019. Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp.p/Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de setembro de 2019.

Protocolo: 476538

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

Por razões de conveniência e oportunidade, bem como interesse público, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico 5/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GPS DE NAVEGAÇÃO e GEODÉSICO.

Daniilo Anjos

Pregoeiro

Protocolo: 476668

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/69559	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	FAZENDA PONTAL	310,7390	GLEBA TABOÇÃO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2	2011/343306	JESSICA ANDRADE DALMASO	FAZENDA NATIVIDADE	1.483,7001	REGIÃO DO ACARAPI (RIO PARU)	ALMEIRIM
3	2015/373918	EDILSON NATAL FERREQUETTI	FAZENDA MUTUM	1.450,4340	RODOVIA BR-010 KM-65	ULIANÓPOLIS
4	2014/304803	LANILSON SERRÃO PINTO	SÍTIO CANUTAMA	0,8071	BANDA MERIDIONAL DA ESTRADA MARATÁ	BENEVIDES
5	2017/151119	CLENIO BOAVENTURA DE MOURA	FAZENDA TRIANGULO	574,5536	MARGEM DIREITA DO CORREGO TABOÇÃO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
6	2018/338913	BERENICE SIQUEIRA DA SILVEIRA BUENO	FAZENDA DIANA	1.176,1642	M/E DA RODOVIA PA-125 KM-07	PARAGOMINAS
7	2018/69573	ADÃO NUNES NETO	FAZENDA GRAMADO	220,3387	VICINAL 02	ELDORADO DOS CARAJÁS E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
8	2014/566639	GILBERTO RISCINHO BASTOS	FAZENDA IPIRANGA	1.116,3275	MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-010, A ALTURA DO KM-117	IPIXUNA DO PARÁ
9	2018/90795	GERVANO DIAS LEANDRO	FAZENDA FLOR DA MATA	616,5412	ESTRADA DA MARITACA	PARAGOMINAS
10	2018/322800	IZABELA DE LIMA MELO	FAZENDA IPÉ II	766,2683	RODOVIA BR-010 KM-22	IPIXUNA DO PARÁ
11	2012/454059	JOÃO RIBEIRO FILHO	FAZENDA ANA PAULA	1.378,5581	M/E DO RIO CANDIRU MIRIM	IPIXUNA DO PARÁ

Belém (PA), 20 de setembro de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora - DEAF

Protocolo: 476635

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 3751/2019 Objetivo: Conduzir servidores que realizarão supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 12,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 A 28/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476710

Portaria: 3753/2019 Objetivo: Dar apoio técnico durante a realização de vistoria em estabelecimentos com registro SIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BRASIL NOVO, ITAITUBA, MONTE ALEGRE, URUARÁ/PA Servidor: 57218065/ANDRE REALE SIMOES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 27/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476764

Portaria: 3755/2019 Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização do vazio sanitário da soja, em decorrência da distância e da péssima situação das estradas de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 57213172/GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 A 17/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476851

Portaria: 3750/2019 Objetivo: Realizar fiscalização no vazio sanitário em unidades produtiva da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 A 20/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476705

Portaria: 3752/2019 Objetivo: Dar apoio logístico e operacional na finalização da ação de recebimento Itinerante de Embalagens Vazias de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/09/2019 A 13/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476734

Portaria: 3749/2019 Objetivo: Ministrando palestra na "Capacitação Técnica sobre a Praga Quarentenária Ausente Fusarium Oxysporum". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CRUZ DAS ALMAS/BA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 056966/ARISTÓTELES PIRES DE MATOS (Servidor efetivo em trabalho eventual pela ADEPARÁ - Pesquisador da Embrapa Fruticultura e Mandioca) / 4,5 DIÁRIAS / 22/09/2019 A 26/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476699

Portaria: 3748/2019 Objetivo: Realizar Vistoria Técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, CURIONÓPOLIS, MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5861683/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 28/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476693

Portaria: 3754/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 13/09/2019 A 14/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 476777

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0722/2019 – 19.09.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/10/2019 a 04/11/2019, o empregado SIMÃO JÚNIOR GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 57198718/1, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gráficos/COTEC, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0723/2019 – 19.09.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/10/2019 a 04/11/2019, a empregada SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO - Matrícula nº 57207257/1, para responder pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio/COAFI, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0724/2019 – 19.09.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS - Matrícula nº 57174750/1, lotado na Unidade Didática de Conceição do Araguaia, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 07.09.2019 a 26.09.2019, formalizada de acordo a Certidão nº 0673300155201910029 30760072727251, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 476443

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº038/2019**

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA; MATRÍCULA: 57175762; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM PARCERIA COM A CEASA/PA; MUNICÍPIO: ANANINDEUA-L; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096: R\$2.000,00; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADORA DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 476456

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº039/2019

BENEFICIÁRIO: SANDRA NAZARE FILGUEIRAS SOUZA; MATRÍCULA: 5051037; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTORES E ARTESÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO VITRINE ARTESANAL; MUNICÍPIO: MARITUBA-L; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096: R\$700,00; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 476665

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 161/2019; BENEFICIÁRIO: MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS; MATRÍCULA: 57196097; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: MINISTRAR UMA PALESTRA SOBRE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA NO REGIONAL TAPAJÓS, MUNICÍPIO DE ITAITUBA; PERÍODO: 18 a 20 / 09 / 2019 ; Nº DIÁRIAS: 2 1/2 (DUAS E MEIA DIÁRIA); DESTINO: ITAITUBA; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 476723

PORTARIA DE DIÁRIA Nº001/2019; NOME: SÉRVIO THÚLIO DO ESPÍRITO SANTO CHAVES; MATRÍCULA: 54180621/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROG: 1449; PROJ.ATIV.: 8502; FONTE: 0261; Nº de Diárias: 06 (diárias) x R\$135,00=R\$800,00; PRAZO DE APLIC. 3 DIAS APÓS A VIAGEM.; Elemento de Despesas: 339014: R\$ 800,00 Ordenador de Despesas: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 476567

PORTARIA DE DIARIA 160/2019; BENEFICIÁRIA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA: 14516; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: DOM ELISEU, PARA PARTICIPAR DE EVENTO COM AGRICULTORES FAMILIARES, PERÍODO DE 20 a 22/09/2019; PERÍODO: 20 a 22/09/2019; Nº DIÁRIAS : 2 1/2 (DUAS E MEIA DIÁRIA); DESTINO: DOM ELISEU; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 476669

PORTARIA DE DIARIA 162/2019; BENEFICIÁRIO: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR GRUPO DE AGRICULTORES AO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, NOS DIAS 20 a 22/09/2019 (SÁBADO E DOMINGO) QUE PARTICIPARÃO DE PROGRAMAÇÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO; PERÍODO: 20 a 22/09/2019; Nº DIÁRIAS : 2 1/2 (DUAS E MEIA DIÁRIA); DESTINO: DOM ELISEU; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 476746

Concessão: 08(oito) dias de afastamento em razão de falecimento em pessoa da família.

Período: 09/09/2019 a 16/09/2019.

PORTARIA Nº 1466/2019-DGAF/GAB/SEMAS DE 16/09/2019

Nome: Marcus Vinicius Tavares de Miranda

Matricula: 6403570/ 1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente,

Concessão: 10(dez) dias de Licença Paternidade.

Período: 02/09/2019 a 11/09/2019.

Protocolo: 476419

PORTARIA Nº 1505/2019 - GAB/SEMAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 15560/2019 e o teor do Memorando nº 205759/2019/CFISC;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 584/2019-GAB/SEMAS, à época, o servidor JOSE BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA, Matrícula nº 5892203/02 e CPF: 651.215.892-04, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.
ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476483

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: MONICA PESSOA MACHADO

MATRÍCULA: 8400868

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE 19/08/2019

SERVIDOR: EDKEYSE DIAS GONÇALVES

MATRÍCULA: 5936223

FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE

A CONTAR DE 19/09/2019

Protocolo: 476609

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1527/2015-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 33001, DE 28/10/2015

ONDE SE LÊ: "1ª parcela do triênio 2009/2012"

LEIA-SE: "1ª parcela do triênio 2002/2005"

ERRATA DA PORTARIA Nº 02187/2016-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 33281, DE 29/12/2016

ONDE SE LÊ: "2ª parcela do triênio 2009/2012"

LEIA-SE: "2ª parcela do triênio 2002/2005"

ERRATA DA PORTARIA Nº 00493/2018-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 33281, DE 20/03/2018

ONDE SE LÊ: "1ª parcela do triênio 2012/2015"

LEIA-SE: "1ª parcela do triênio 2005/2008"

Protocolo: 476757

ERRATA DA PORT. 1474/2019, DOE 33987 DE 20/09/2019

Onde se lê: concessão de 34(dez) dias

Leia-se: concessão de 34(trinta e quatro) dias

Protocolo: 476662

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Objeto: aquisição de materiais de consumo (carimbos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semases.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 03/10/2019 às 10:00 h (horário de Brasília)

23 de setembro de 2019

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 476806

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1509/2019 - GAB/SEMAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Ministrando treinamento de acesso ao módulo de Inscrição de Imóveis rurais na Plataforma do SICAR/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Concórdia do Pará/PA

Período: 27/10 a 02/11/2019 - (06 e 1/2) diárias

Servidor:

- 55589151/2 - JOSE RICARDO LIMA COSTA - (Tecnico Em Gestao De Agropecuaria)

- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (tecnico Em Gestao De Agropecuaria)

- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476797

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº 1471/2019-DGAF/GAB/SEMAS DE 16/09/2019.**

Nome: Jesus de Nazare Cardoso Palheta,

Matricula: 54191363/ 2

Cargo: Motorista

**PORTARIA Nº 1501/2019 - GAB/SEMAS
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar das atividades de mobilização para elaboração de CAR no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre SEMAS e GIZ .
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Vitória do Xingu/PA
Período: 07/10 a 12/10/2019 - (05 e ½) diárias
Servidor:
- 57214878/1 - ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476503**PORTARIA Nº 1431/2019-GAB/SEMAS
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 35907/2019 e Memorando nº 209765/2019/GAMAM/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 1417/2019-GAB/SEMAS de 09/09/2019, publicado no DOE nº 33976 do dia 10/09/2019; o servidor JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA, matrícula: 5654807/1, CPF:039.551.762-15, pelo servidor PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 5936405/1, CPF: 759.199.742-49, ambos ocupantes do cargo de MOTORISTA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476426**PORTARIA Nº 1500/2019 - GAB/SEMAS
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar palestra sobre o SISPASS (Sistema de gestão da Criação de Passeriformes).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira/PA
Destino: Anapu/PA
Período: 02/10 a 04/10/2019 - (02 e ½) diárias
Servidores:
-5845580/2 - SOLANGE HENCHEN TREVISAN - (Tecnico em Gestao de Meio Ambiente)
-6403561/1 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476495**PORTARIA Nº 1508/2019 - GAB/SEMAS
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para atender procedimento no tocante ao Licenciamento Ambiental de empreendimento localizado no município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Moju/PA
Período: 09/10/2019 - (½) diária
Servidores:
- 6402939/1 - IGOR BARATA PINHEIRO DE SOUSA - (Gerente)
- 5914615/2 - MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476718**PORTARIA Nº 1502/2019 - GAB/SEMAS
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em área de reflorestamento para renovação de AUTEF.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Goianésia do Pará/PA
Período: 24/09 a 28/09/2019 - (04 e ½) diárias
Servidores:
-5901825/4 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Tecnico em Gestao de Meio Ambiente)
-6403512/1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476511**PORTARIA Nº 1507/2019 - GAB/SEMAS
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimentos para renovação de Licença de Operação.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Irituia/PA e Benevides/PA
Período: 07/10 a 08/10/2019 - (01 e ½) diária
Servidores:
- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)

- 5936189/1 - LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS - (Tecnico em Gestao de Meio Ambiente)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476698**PORTARIA Nº 1506/2019 - GAB/SEMAS
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem atividades de monitoramento da qualidade da água.
Origem: Belém/PA
Destino: Santa Izabel/PA, Bujaru/PA, Concórdia do Pará/PA, Aurora do Pará/PA, Acará/PA e Tomé-Açu/PA
Período: 30/09 a 05/10/2019 - (05 e ½) diárias
Servidores:
- 6403574/1 - AMANDA SOUZA CAMPOS - (Tecnico em Gestao de Meio Ambiente)
- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (Tecnico em Gestao de Desenvolvimento Ciências e Tecnologia)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 476685**OUTRAS MATÉRIAS**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM ÔNUS OU ENCARGOS
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (Donatário) e Magazine Luiza S/A (CNPJ 47.960.950/0001-21, Doador)
Objeto: Doação voluntária, por mera liberalidade, sem ônus ou encargos de qualquer natureza, mediante a transferência dos bens listados abaixo:

EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS OBJETOS DA DOAÇÃO	
Descrição	Quantidade
PICK-UP GRANDE PORTE: modelo 2019/2020, na cor branca, cabine dupla, capacidade para 05 pessoas, motorização no mínima de 2.4 cc, no mínimo 160 cv, movido a diesel, tração 4x4, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico, dispositivo de som, freios ABS, Air Bag, películas e com acessório de estribo lateral.	04
Drone Dji Phantom 4 Pro Plus + c/ Tela + 1 bat. Extra 5870mah	02
Garmin Gps Map 64 One Size	06
Impressora Datecs Opp 350 Bluetooth Portátil	06
Tablet Samsung galaxy Tab A T595 32 GB 10.5 4G - Wi-fi Android 8.1	06

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 11/09/2019

Ordenadores Responsáveis: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Frederico Trajano Inácio Rodrigues e Maria Isabel Bonfim de Oliveira, Magazine Luiza S/A
Endereço da Parte: Rua Voluntários da Franca, nº 1465, Centro, cidade de Franca/SP

Protocolo: 476577**EDITAL Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS
NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ**

DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º - C e art. 2º-D, §1º, ambos da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026, de 30 de julho de 2007, nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015 e nº 8.633, de 19 de junho 2018, e art. 9º, da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 255, inciso VIII e 321, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, que trata sobre a participação majoritária e da eletividade dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso i, alínea "k" e § 3º do Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, que prevê que o Conselho Estadual de Meio Ambiente será composto por 4 (quatro) organizações ambientalistas não governamentais com atuação em todo o território estadual e que estas serão escolhidas pelo Plenário do COEMA e a indicação dos representantes será encaminhada ao Governador do Estado para avaliação e nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente;

CONVOCA as entidades interessadas, a participar do processo, como eleitores e/ou como candidatas, nos termos deste edital:

**CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º Poderão concorrer para membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, as organizações não governamentais legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que, de acordo com seus estatutos e os parâmetros previstos nas legislações supramencionadas, objetivem a tutela do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental a nível Estadual.

Art. 2º O período de inscrição será de 30(trinta) dias, contado a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, devendo ser realizada mediante protocolo na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, sito à Tv. Lomas Valentinas, nº 2717, CEP: 66095-770 – bairro do Marco, Belém – Pará.

§ 1º A inscrição deverá ser instruída com requerimento endereçado ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e formulário de cadastro das entidades ambientalistas de acordo com os modelos constantes no Anexo Único deste Edital, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) estatuto social;
- b) ata da Assembleia que elegeu a diretoria atual;
- d) documentos pessoais (RG e CPF) do presidente da entidade ambientalista ou representante legal indicado no Estatuto; e
- c) procuração com poderes específicos, tratando-se de procurador autorizado a participar do processo.

§ 2º Serão recebidas as inscrições realizadas via Correios, mediante carta registrada, sendo consideradas tempestivas as correspondências que forem postadas até 02 (dois) dia úteis antes do termo final do prazo.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Art. 3º O processo de habilitação consiste no aferimento, pela Secretaria Executiva do COEMA, do atendimento dos seguintes requisitos formais:

I - apresentação dos documentos e sua autenticidade;

II - atendimento dos prazos; e

III - previsão estatutária da finalidade ambiental.

Art. 4º A Secretaria Executiva do COEMA, no prazo de 5 (cinco) dias, deverá analisar:

I - os documentos apresentados;

II - publicar no Diário Oficial do Estado as entidades habilitadas;

III - indicar a data e hora de realização da Assembleia de Eleição; e

IV - apresentar a exposição de motivos acerca da inabilitação das demais entidades partícipes do pleito.

Parágrafo único. Os processos de habilitação ficarão à disposição dos inscritos na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, garantindo-se o prazo para interposição de recurso.

Seção I

Dos Recursos ao Processo de Habilitação

Art. 5º As entidades partícipes do pleito tem o prazo de 4 (quatro) dias úteis, contado a partir da publicação de que trata o inciso II, do artigo o anterior, para interpor recurso, dirigido a Secretaria-Executiva do COEMA, que será julgado conforme procedimento previsto no Capítulo

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO

Seção I

Da Assembleia de Eleição

Art. 6º A Assembleia de Eleição será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e constituída:

I - pelas entidades ambientalistas inscritas;

II - pela mesa coordenadora dos trabalhos;

III - pelo representante legal da Associação, indicado no requerimento ou seu mandatário, com procuração específica para o ato;

IV - pelos demais membros do COEMA que poderão auxiliar na condução dos trabalhos; e

V - pelas entidades presentes em qualquer número.

Parágrafo único. A mesa coordenadora dos trabalhos, de que trata o inciso II, será composta:

I - pelo Secretário Executivo do COEMA; e

II - por 2 (dois) membros do Conselho, sendo 1 (um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público.

Art. 7º Os trabalhos da Assembleia de Eleição ocorrerão nas seguintes etapas:

I - 1º Etapa: a Assembleia julgará os recursos interpostos ao processo de habilitação nos moldes do art. 5º deste Edital e a partir da análise da Secretaria-Executiva do COEMA relativa à habilitação das entidades. Este procedimento terá breve exposição do Secretário-Executivo do COEMA (3 minutos), leitura do recurso interposto (3 minutos), breves debates (5 minutos) e deliberação da assembleia por maioria simples.

II - 2ª Etapa: as entidades ambientalistas habilitadas, candidatas a vaga no Conselho farão breve exposição de seus objetivos estatutários e proposta de trabalho (5 minutos) e em seguida serão realizados os debates entre os presentes com perguntas e respostas (3 minutos cada).

III - 3ª Etapa: votação das entidades habilitadas, nos termos da Seção II, deste Capítulo;

IV - 4ª Etapa: apresentação de recursos contra as decisões e resultado da Assembleia de Eleição; e

V - 5ª Etapa: apresentação do resultado final da Assembleia de Eleição, com a proclamação das organizações escolhidas.

Seção II

Da Votação

Art. 8º A votação será em manifestação aberta, sendo 1 (um) voto por entidade presente, os votos serão identificados por meio de cartões de uma única cor, distribuídos no momento da assinatura do livro de atas.

§ 1º Terão direito a voto as entidades habilitadas e não habilitadas, desde que haja previsão em seus estatutos da finalidade ambientalista.

§ 2º Os votos serão registrados em quadro ou recurso digital visível a todos os presentes.

§ 3º No caso de empate caberá ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente ou seu substituto legal o desempate.

Seção III

Dos Recursos contra Decisões ou Resultados Da Assembleia

Art. 9º Os recursos contra decisões ou resultados da Assembleia de Eleição deverão ser interpostos, imediatamente, mediante requerimento simples dirigido ao COEMA, sendo facultado a solicitação de prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor razões escritas.

Art. 10. O COEMA terá o prazo de 5 (dias) úteis para decidir sobre os recursos interpostos, deliberando por nova Assembleia ou pela proclamação das organizações escolhidas

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A entidade vencedora do pleito deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a Assembleia de Eleição, encaminhar ofício endereçado ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, indicando dentre os seus membros o Conselheiro Titular e o Suplente para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

Art. 12. O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente encaminhará a indicação dos representantes eleitos pela Assembleia de Eleição ao Governador do Estado para avaliação e nomeação.

Art. 13. As dúvidas de interpretação das disposições regulamentares e os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente ou seu substituto legal.

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ MAURO O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e regularidade Ambiental
Secretário Executivo do COEMA

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
NOME DA ENTIDADE				
SIGLA		CNPJ		
ENDEREÇO LOGRADOURO			NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE		UF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (1)	TELEFONE (2)	FAX	
DATA DA FUNDAÇÃO		DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO		
OBJETIVOS AMBIENTAIS ESTATUTÁRIOS DA ENTIDADE (NO MÁXIMO CINCO)				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
LISTAR AÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS (NO MÁXIMO CINCO)				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
CATEGORIA DA ENTIDADE (MARQUE COM UM X)				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO	FUNDAÇÃO		OSCIPI	
ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE (Graduar conforme importância, onde: 1- muito atuante; 2 - pouco atuante; 3 - não atua)				
	Educação ambiental	Proteção e criação de unidades de conservação	Pesquisa ambiental	Desenvolvimento sócio ambiental
	Ações judiciais	Reciclagem de resíduos sólidos	Consultoria ou serviços ambientais	Controle dos recursos dos fundos ambientais
	Ativismo / militância	Combate à poluição ou controle ambiental	Documentação ambiental	Políticas públicas ambientais
	Defesa do patrimônio paisagístico natural	Defesa dos recursos hídricos		

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018
PARTES: IDEFLOR-BIO e PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, e; acréscimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no valor de 105 diárias, representando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), 9,1% do valor contratual, enquanto perdurar o período de intensificação de fiscalização no exercício de 2019.
JUSTIFICATIVA: Consecução dos serviços de fretamento de embarcação na Gerência da Região Administrativa do Xingu, especificamente para intensificação da demanda de fiscalização na região em parceria com o IBAMA e MPF, conforme consta no Processo Administrativo nº 2018/225873 – IDEFLOR-Bio.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 65, I, "a", e § 1º, bem como art. 57, II e § 1º, I, ambos da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 247/2019 PROJUR/IDEFLO-Bio.
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses a contar de 05/12/2019, finalizando em 04/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 798365; Fonte de Recursos – 0661006355; Elemento de Despesa – 33.90.33.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019
PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 476717

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 07/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de fibra de coco, insumo agrícola indispensável para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, em viveiros, para fins de recomposição florestal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 23/09//2019

Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/10/2019

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Karla Lessa Bengton

Protocolo: 476708

SUPRIMENTO DE FUNDO

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Alzira Almeida de Araújo - 5939749 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798365

FONTE: 0661

Elemento: 3.33.90.39.. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ação: 227621

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 476866

para em conjunto como Titular deste Órgão, assinar documentos; e, CONSIDERANDO: a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem

Como as atribuições da Comissão de Recebimentos de Veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os servidores abaixo relacionados, para, sobre a Presidência do primeiro, compor Comissão para Recebimento de Veículos, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, entre outros:

-Presidente:

NOME:Roalde Gualberto Neves Ribeiro Filho.

CARGO: Secretário de Diretoria

Matricula Funcional:5787360

CPF:627.397.002-53

-Suplente:

NOME: Helder Costa dos Santos.

CARGO: Gerente

Matricula Funcional:5329833

CPF: 410.507.462-87

-Suplente:

NOME: Alba Almeida de Oliveira.

CARGO: Gerente de Patrimônio.

Matricula Funcional: 54186058.

CPF:100.714.402-59

- Membro:

NOME: Raimundo dos Santos Lopes.

CARGO: Divisão de Recursos Materiais.

Matricula Funcional: 7006527.

CPF:317.483.226-8

- Membro:

NOME: José Augusto Martins Salgado.

CARGO: Agente Administrativo.

Matricula Funcional: 3214990.

CPF: 725.869.902-04

Art. 2º COMPETEM à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Efetuar as conferências necessárias para dar o aceite dos veículos adquiridos;

- O mero recebimento dos veículos, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos;

- Providenciar o encaminhamento de Termo de Recebimento dos Materiais e anexo aos fiscais do Contrato.

Art. 3º DETERMINAR como validade de designação dos servidores a contar da data de publicação desta portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão De Recebimento, ora designada Nesta Portaria, terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar Da data de publicação desta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 427/2019, de 14 de Maio de 2019, publicada no diário oficial n.º33874.

REGISTRE -SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 476368

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 024/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º da Resolução no 173/CONSEP, de 25/08/2011, que cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, publicado no DOE nº 32005, de 23/09/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e designar os membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrantes e Representes das Instituições e Entidades abaixo nominadas
Ordem dos Advogados do Brasil /Seção Pará
DISPENSAR

Titular: Mauricio Gil Castelo Branco

NOMEAR

Titular: Zarah Emanuelle Martinho Trindade

Suplente: Victoria Di Paulamoraes Magno

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 16 de Setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 476653

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 025/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 1.083/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 25/2019 - SAGA, de 14 de Agosto de 2019, publicada no Diário do Oficial do Estado nº.33955 de 19/08/2019, que DELEGA competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa,

CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;
CONSIDERANDO as indicações dos dirigentes das Instituições e Entidades, dos membros constituintes do Comitê Permanente

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), pelos seguintes membros:

I-DISPENSAR

Um (1) representante da Polícia Militar/PMPA;
Titular: Cel PM Paulo Damião da Silva Brito
Suplente: Ten Cel PM Maria Raimunda Rodrigues Ribeiro

II-NOMEAR

Um (1) representante da Polícia Militar/PMPA;
Titular: Tem Cel PM Leno Marcio Barros do Carmo
Suplente: Maj PM Ronaldo Braga Charlet

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber a PORTARIA Nº 015/2019-CONSEP (DOE Nº. 33.870 de 10/05/2019).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 18 de setembro de 2019
Ualame Fialho Machado
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 476654

CONTRATO

CONTRATO N.º 050/2019-SEGUP

Exercício: 2019.
Objeto: A contratação da prestação de serviços técnicos especializados em avaliação de imóvel, para atender o programa TERPAZ.
Valor Global: R\$ 15.000,00
Data da Assinatura: 19/09/2019.
Vigência: 19/09/2019 a 18/03/2020.
Programação Orçamentária: 06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.
Natureza da Despesa: 339036.
Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: JORGE MARTINS MENEZES FILHO.
Endereço: Avenida Brasil, nº 247. CEP: 66.617-300. Belém/PA.
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 476389

CONTRATO N.º 051/2019-SEGUP

Exercício: 2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS EM VIAS PÚBLICAS, para atender as necessidades do SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
Valor Mensal: R\$ 555.000,00
Data da Assinatura: 19/09/2019.
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua assinatura.
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP).
Natureza da Despesa: 339040
Fonte do Recurso: 0101
Contratado: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av. João Paulo II, nº 880 – Sala 06 – Marco – CEP: 66.095-492, Belém/PA
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 476469

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2019/368102, que tem por objeto a contratação da empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390.148/0001-29, localizada Av. João Paulo II, nº 880 – Sala 06 – Marco – CEP: 66.095-492, Belém/PA, para locação do sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas, no valor mensal de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificação e fundamentação constante nos autos.

Belém, 19 de Setembro de 2019.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém, 19 de Setembro de 2019.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Protocolo: 476464

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, para contratação direta do Senhor JORGE MARTINS MENEZES FILHO, brasileiro, união estável, RG. n.º 8128 CREA/PA e CPF 245.945.042-72, inscrito no CRECI Nº 6481 12º PA/AP, residente e domiciliado no Conjunto Marex, Avenida Brasil, nº 247 CEP 66617-300 Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos de avaliação de imóvel, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta e tabela de honorários CRECI/PA/AP, Programação Orçamentária: 06.181.1425.8264 – Gerenciamento das ações integradas de Segurança Pública, 33.90.36 – Natureza e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 19 de setembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 19 de setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 476383

DIÁRIA

PORTARIA Nº1066/2019–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGARAPE MIRI/PA
PERÍODO: 19 à 20.09.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de hospedagem
SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO
CPF: 705.267.292-87
MAJ PM JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO
CPF: 733.867.232-68
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1067/2019–SAGA

OBJETIVO: a fim de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 18 à 28.09.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de hospedagem
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA
CPF: 599.135.332-87
MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR
CPF: 607.885.772-04
TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MOARES
CPF: 250.805.552-20
SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO
CPF: 261.639.692-00
SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO
CPF: 425.465.402-20
SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 428.037.132-68
SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA
CPF: 352.586.752-20
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1068/2019–SAGA

OBJETIVO: A fim de supervisionar o serviço de manutenção da aeronave Caravan "Guardião 09".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MANAUS/AM
PERÍODO: 16 à 18.09.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
 CPF: 297.216.362-15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT
 CPF: 779.356.322-00
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1069/2019-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SOURE/PA
 PERÍODO: 19 à 26.09.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES
 CPF: 690.239.132-72
 SGT PM REINALDO GOMES DOS SANTOS
 CPF: 391.557.652-20
 CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS
 CPF: 710.593.342-91
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 476840**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33979 DE 13/09/2019, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1023/19 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 473583.
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 476701**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2019 SEGUP**

Data da assinatura: 17.09.19
 VIGÊNCIA: Este ACORDO entrará em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.
 Objeto: Presente ACORDO tem como objeto estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre os Partícipes, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, em especial nos municípios de Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/Carajás, que faz parte desse ACORDO como se nele estivesse transcrito.
 Valor: 111.134,88 (cento e onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
 ESTADO DO PARÁ
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
 UALAME FIALHO MACHADO
 Vale S.A.
 Gerente Executivo de Projetos Salobo III
 PLINIO TOCCHETTO
 Vale S.A.
 Gerente Regional de Segurança Empresarial Minas Norte
 GERMANO SALUSTIANO NETO
 Polícia Militar do Estado do Pará
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Coronel PM

Protocolo: 476752**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO: PORTARIA Nº 126/2019 – DAL2, de 17 de setembro de 2019, que NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 023/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ME. E NOMEIA como Fiscal Interino a SD PM RG 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR.
 EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 476714

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 130/2019 – DAL 2, de 18 de setembro de 2019, que NOMEIA O CAP QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS, em substituição ao MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2007 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a Sede do CPR-V (Redenção/PA)". NOMEAR o MAJ QOPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA como fiscal interino, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 24980 ARTHUR DANIEL DIAS DA SILVA.
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 476888

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 131/2019 – DAL 2, de 18 de setembro de 2019, que NOMEIA o 2º TEN QOAPM RG 24718 JEAN CAMPOS GUIMARÃES, em substituição a MAJ QOPM RG 30343 ILANISE BENA LISBOA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios" na circunscrição do CPR III – CASTANHAL/PA e MANTER a MAJ QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO como Fiscal Interino.
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 476884**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 715/19 – DE SUPRIMENTO DE FUNDOS,****QUE GEROU O Protocolo: 474282**

PARA 2º TEN PM FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIO

ONDE SE LÊ:

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 1.000,00

LEIA SE:

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 476501**ERRATA DA PORTARIA Nº 1035/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.883 DO DIA 29/05/2019

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR (ES): SGT PM UELSO UCHÔA MEDEIROS

CPF: 440.894.902-78

VALOR: R\$ 72,00

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SGT PM UELSO UCHÔA MEDEIROS

CPF: 440.894.902-78

VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSE EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 476715**ERRATA DA PORTARIA Nº 06/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.979 DO DIA 13/09/2019

ONDE LÊ-SE: CB PM RAULEMBERDE BAIÁ MATOS JUNIOR

CPF: 805.516.702-82;

VALOR: R\$ 1.872,00.

LEIA-SE: SUB TEN PM SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS CPF:

298.596.202-10;

VALOR: R\$ 1.950,00.

CB PM LEONARDO PEREIRA FERREIRA

CPF: 936.781.342-20;

VALOR: R\$ 1.872,00.

CB PM RAULEMBERDE BAIÁ MATOS JUNIOR

CPF: 805.516.702-82;

VALOR: R\$ 1.872,00.

CB PM SILVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA

CPF: 806.048.462-15;

VALOR: R\$ 1.872,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 476608**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 721 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2º TEN PM ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS

CHFE DE SEÇ./BPA /CPF: 625.824.882-91

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 722 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 2º TEN PM LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAUJO
 CHFE DE SEÇ. P4/CIPFLU /CPF: 279.650.902-87
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 723 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM JOSE CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO
 CMT/1ª CIPAMB/CPF: 442.870.462-34
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 724 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM RODRIGO TANNER GUIMARAES NUNES
 CMT/RPMONT/CPF: 631.715.702-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 725 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 2º TEN PM LEYRIR DA SILVA REIS
 SUBCMT/3ªCIME/CPF: 897.525.112-87
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 726 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 2º TEN PM JÚLIO SALGADO SOUZA
 AUX/SEC/AJG/CPF: 391.771.492-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

Protocolo: 476482

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 024/2019-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, como fiscal titular, o 1º SGT PM RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, como fiscal substituto.	
CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA- EPP, CNPJ nº 27.117.540/0001-06.
CONTRATO Nº	014/2019
PUBLICAÇÃO:	DOE Nº33.987, de 20 de setembro de 2019.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento da dieta enteral isossorce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 20 de Setembro de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 476638

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 1. Contrato: 119/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. e Norauto Rent a Car. CNPJ nº 83.368.837/0001-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/09/2019. Vigência: 17/09/2019 à 17/09/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.0101. Estadual. Proc. nº 2019/428838. Contratado: Norauto Rent a Car. Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 138, Bairro Cidade Velha, CEP 66015-255. Belém/PA. Fone (91) 4005-4065. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 476666

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1954/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/446509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/09/19;

- 1 . IPC - LEONIDAS DA SILVA DONZA - MAT:5409640
 - 2 . IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT:54183792
 - 3 . IPC - ELDONOR BRASIL SILVA - MAT:54189012
 - 4 . IPC - FABIO ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS - MAT:5704278
 - 5 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT:57192814
 - 6 . DPC - PEDRO DA ROCHA ROLIM NETO - MAT:5914005
 - 7 . EPC - ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT:5940008
 - 8 . EPC - JACKQUELINE RAMOS CASTRO - MAT:5940290
 - 9 . IPC - SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT:5940159
 - 10 . DPC - AMANDA PEREIRA DA COSTA - MAT:5940394
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1955/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/441628, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/09/19;

- 1 . IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235
 - 2 . IPC - RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT:54193311
 - 3 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088
 - 4 . PAP - FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT:5940206
 - 5 . IPC - AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - MAT:57225414
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1956/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/451378, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/09/19;

- 1 . IPC - FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA - MAT:57199715
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00

(cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1957/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/451410, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .20 a 23/09/19;

1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

2 . IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT:5853281

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1958/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/451055, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 25/09/19;

1 . IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT:5865913

2 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1959/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/452032, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .20 a 23/09/19;

1 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1960/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/452276, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/09/19;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788

2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353

3 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631

4 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983

5 . DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1961/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/447575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/09/19;

1 . MPC - CARLOS ALBERTO MEDEIROS BORGES - MAT:2015277

2 . IPC - CARLOS ADRIANO CARDOSO FERREIRA - MAT:57174112

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta e reais.), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1962/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/452719, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 20 a 26/09/19;

1 . PAP - ELZA REGO CORREA - MAT:59080

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1963/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/446380, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/09/19;

1 . EPC - AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5940303

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1964/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/450143, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 22 a 28/09/19;

1 . DPC - VINICIUS SOUSA DIAS - MAT:5894804

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1965/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/449345, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/09/19;

1 . IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT:57201670

2 . EPC - TATIANA DIAS PANTOJA - MAT:5939681

3 . IPC - VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT:5940101

4 . DPC - NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT:5940446

5 . DPC - RAPHAEL TAVARES MACÊDO DE SALES - MAT:5940405

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1966/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/449501, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 17 a 19/09/19.;

1 . ASSESSOR - WALRIMAR DOS SANTOS SILVA - MAT:54187577

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1967/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/446741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/09/19.;

- 1 . IPC - MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT:5302056
- 2 . IPC - ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA - MAT:5411858
- 3 . IPC - ELIAS DA COSTA SILVA - MAT:5412170
- 4 . IPC - RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT:54188923
- 5 . IPC - MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA - MAT:54189060
- 6 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT:5703999
- 7 . MPC - ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT:5453003
- 8 . MPC - RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JUNIOR - MAT:5600758
- 9 . DPC - RODRIGO PAGGI - MAT:57233539
- 10 . IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT:54193300
- 11 . IPC - HUMBERTO NASCIMENTO HOSHINO - MAT:5913878
- 12 . DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT:5913971
- 13 . DPC - ALEXSANDRO WIDMAR - MAT:5940474
- 14 . DPC - THIAGO CHARAO MARTINS - MAT:5940511

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1968/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/446914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/09/19.;

- 1 . IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT:5410533
- 2 . IPC - CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO - MAT:5704308
- 3 . IPC - LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT:5858976
- 4 . IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT:5865883
- 5 . IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT:57201670
- 6 . DPC - EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO - MAT:57223976
- 7 . IPC - ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT:54197053
- 8 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637
- 9 . IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT:57221791
- 10 . IPC - LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR - MAT:57199656
- 11 . IPC - DANIEL MARTINS MACIEL - MAT:57212836
- 12 . DPC - ANDRE TAVARES AMORIM - MAT:5914031
- 13 . IPC - ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES - MAT:5940287
- 14 . IPC - ANDRE ROSSI VALLADAO - MAT:5940279
- 15 . IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT:5898219
- 16 . IPC - DEIZE VIEIRA BOTELHO - MAT:5940046
- 17 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131
- 18 . IPC - LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR - MAT:5940048
- 19 . IPC - RODRIGO ALMEIDA DIAS - MAT:5940330
- 20 . IPC - VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT:5940101
- 21 . DPC - AIRTON CESAR BARBOSA FEITOSA - MAT:5940478
- 22 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536
- 23 . DPC - HEITOR SOARES GONCALVES - MAT:5940411
- 24 . DPC - NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT:5940446

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1969/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/447505, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/09/19.;

- 1 . DPC - JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS - MAT:5856949
- 2 . IPC - JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5464528
- 3 . EPC - DEBORA DIAS DE OLIVEIRA - MAT:57203292
- 4 . AS - EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE - MAT:5898698

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1970/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/445166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/09/19.;

- 1 . EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT:57233534
- 2 . IPC - CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ - MAT:54193125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1971/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/444783, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/09/19.;

- 1 . IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342
- 2 . IPC - THIARA BRUNA DA SILVA ABREU - MAT:5940062

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1972/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/441605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/09/19.;

- 1 . EPC - CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO - MAT:57230673
- 2 . EPC - LUCAS NAHUM DA TRINDADE - MAT:5932458
- 3 . EPC - MARIANA DE FRANCA PORTO - MAT:5940349

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1973/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/441552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/09/19.;

- 1 . MPC - REGINALDO DA SILVA ALVES - MAT:5176387
- 2 . IPC - MARCILEI SANTOS DA LUZ - MAT:5876788

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1974/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/445838, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 23/09/19.;

- 1 . IPC - CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT:5180309
- 2 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 3 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
- 4 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1975/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019446105, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 25/09/19;

- 1 . MPC - ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT:71480
- 2 . EPC - MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT:57192927
- 3 . DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT:54180059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00(noventa e quatro e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1976/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/445170, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 18/09/19;

- 1 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT:5693543
- 2 . EPC - JOSE MARIA RIBEIRO TAVARES JUNIOR - MAT:3169499

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1977/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/444561, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 18/09/19;

- 1 . IPC - OCELIO MIRANDA DE SOUZA - MAT:57290
- 2 . IPC - RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ - MAT:57195417

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 47,50. (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1978/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/447505, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/09/19;

- 1 . IPC - RONILDO ASSUNCAO FERREIRA - MAT:5772710

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1979/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019450370, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Santa Catarina , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 30/09/19;

- 1 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 12 (doze) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1980/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/444576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/09/19;

- 1 . IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT:5865883
- 2 . EPC - JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT:5913821
- 3 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT:5913879

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1981/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019442001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/09/19;

- 1 . IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT:5410533
- 2 . IPC - CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO - MAT:5704308
- 3 . IPC - RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS - MAT:5710600
- 4 . IPC - LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT:5858976
- 5 . IPC - ADEMIR SANTANA DO CARMO - MAT:5886791
- 6 . IPC - LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA - MAT:8400784
- 7 . IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT:57201670
- 8 . DPC - EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO - MAT:57223976
- 9 . IPC - FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT:5865921
- 10 . IPC - ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT:54197053
- 11 . IPC - FÁBIO GONÇALVES COSTA - MAT:57233558
- 12 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637
- 13 . IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT:57221791
- 14 . IPC - LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR - MAT:57199656
- 15 . IPC - DANIEL MARTINS MACIEL - MAT:57212836
- 16 . DPC - ANDRE TAVARES AMORIM - MAT:5914031
- 17 . DPC - DYEGO LIMA DE ARAUJO - MAT:5914077
- 18 . IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT:5913953
- 19 . DPC - GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - MAT:5914158
- 20 . IPC - ANDRE ROSSI VALLADAO - MAT:5940279
- 21 . IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT:5898219
- 22 . IPC - CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA - MAT:6401835
- 23 . IPC - DEIZE VIEIRA BOTELHO - MAT:5940046
- 24 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131
- 25 . IPC - LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR - MAT:5940048
- 26 . IPC - RODRIGO ALMEIDA DIAS - MAT:5940330
- 27 . IPC - VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT:5940101
- 28 . DPC - AIRTON CESAR BARBOSA FEITOSA - MAT:5940478
- 29 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536
- 30 . DPC - HEITOR SOARES GONCALVES - MAT:5940411
- 31 . DPC - NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT:5940446

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01 (uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 476499

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 218/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
29/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato dos fatos comunicados no BOP nº 00073/2018.005480-7, no qual consta a utilização da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40 SW, SÉRIE: SCY75722, PAT: 18480, fato ocorrido em 30/10/2018, no município de Redenção, o que ensejou a instauração do IPL nº 00073/2018.000751-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 219/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do BOP nº 131/2019.000140-4, no qual consta que foram, em tese, extraviadas duas espingardas, sendo uma, cal. 36, vinculada ao IPL nº 131/2017.000034-5 e uma, Rossi, cal. 32, atrelada ao IPL nº 131/2018.000135-9, fato ocorrido na DP Chaves, a quando da realização de inventário de armas em 25/06/2019, o que ensejou a instauração do IPL nº 131/2019.000053-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 220/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar condutas, face o teor do Relatório Técnico nº 046/2019-DAI/CGPC, no qual consta que policial civil conhecido por Mateus, lotado na SU Jaderlândia, teria, em tese, divulgado indevidamente informações sobre serviço policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/07/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 221/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, S.S.A. mat. nº 5445400, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/08/2019 e documentos acostados, no qual consta, que o policial, teria, em tese, deixado de apresentar-se ao serviço na DP São Francisco do Pará, para exercer suas funções, consoante O.S./PC/PA nº 81/2019 de 05/06/2019, apresentando atestados médicos, contudo prestou plantão remunerado na SU Marituba, no período da licença saúde e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 222/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Manoel Júlio de Sales, prestadas na 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, nos autos da Notícia de Fato nº 001083-382/2018, o qual acusa o servidor R.S.R, mat. nº 5920634, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia para liberá-lo da prisão, fato ocorrido na DP Conceição do Araguaia em meados do ano de 2017 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 223/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de João Cezar Huzyk, ofertada na sede do Ministério Público de Novo Progresso, de que policial civil, lotado na DP de Novo Progresso, estaria, em tese, usando indevidamente veículos apreendidos, bem como desviando combustível pertencente à Polícia Civil e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 224/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Relatório de Análise/DAI/PC nº 10/18, no qual consta que policiais civis, dentre eles, um Delegado lotado na SU Marambaia e o servidor P.P.C.C., mat. nº 60941, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro ao nacional Dorival Correa Duarte, consoante a Operação "Adolécido", nos autos do IPL nº 75/2018.000017-5-SU Salinópolis e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 225/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/08/2019 e documentos anexos, no qual consta que a policial, teria, em tese, praticado irregularidades no exercício das funções de policial, consoante o Auto de Investigação Preliminar nº 054/2019-CRBMA, fato ocorrido na DP Alenquer e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 226/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.P.M., mat. nº 5913898, face o teor do Of. nº 126/2019-DPCR-SRAP/GAB, no qual consta que foi instaurado o IPL nº 489/2019.100085-6 de 06/04/2019, para averiguar, que o policial, teria, em tese, praticado violência doméstica em desfavor de sua ex-companheira, consoante o BOP nº 489/2019.100121-1, fato ocorrido no município de Redenção/PA em 01/03/2019 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, de uma bicicleta apreendida nos autos do IPL nº 4/2015.000513-3-SU Cidade Nova, consoante o Of. nº 62/2019/MP/1ªPJ-DHCEAPEJURI e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 228/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional José Augusto Reis da Silva, por ocasião da audiência de custódia realizada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua/PA, realizada em 02/08/19, consoante notícia de fato nº 000536-441/2019, que acusa policiais civis da DRCO/PA, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 229/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Aldair Elizeu da Cunha Corrêa e Elielson Mendes Ramalho, por ocasião da audiência de custódia realizada na Vara de Carta Precatória Criminal de Belém/PA, os quais acusam policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de suas prisões e demais fatos conexos, conforme notícia fato nº 001458-100/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 230/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato do nacional Rodrigo Costa da Umgria, por ocasião da audiência de custódia realizada em 28/03/2019, na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção/PA, o qual acusa policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão em 25/03/2019, consoante o BOP nº 73/2019.001324-4 e demais fatos conexos, conforme notícia fato nº 003090-070/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 476812

68.041-142 – Santarém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Yhayanne Branches Pereira, Responsabilidade Técnica Médica de Arthuro Jose de Matos Maciel e Responsabilidade Técnica Psicológica de Yhayanne Branches Pereira.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR DETRAN/PA

Protocolo: 476496

PORTARIA Nº 3240/2019-DG/CGP, DE 18/09/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 266/2019-DG/ADEPARÁ, de 27/08/2019, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, para cessão do servidor Reginaldo da Silva Ramos, Procurador Autárquico, conforme Processo 2019/407495,

CONSIDERANDO também a manifestação jurídica da Corregedoria às fls. 15, e da Procuradoria Jurídica deste Departamento, através do Parecer 526/2019-NC/PROJUR, às fls. 25 do processo,

RESOLVO: AUTORIZAR a cessão do servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, matrícula 57189869/2, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no período de 20/09/2019 a 19/09/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 476829

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3035/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/398825;

RESOLVO:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e meia) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Magalhães Barata - 11 e 12/09/2019, Igarapé-Açu - 13 à 18/09/2019, Paragomina/Belém - 19/09 à 27/09/2019, a fim de realizar instrução de Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317484-PORTARIA Nº 20/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA.

nome	matrícula
Hilma de Araújo Amorim	57194923 /1
Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3041/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/399078;

RESOLVO:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 05/09 à 14/09/2019, a fim de acompanharem a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Luiz Rabelo Junior Melo	57205417/1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Sidlei Furtado Farias	5921334/1
Idenil Rocha de Almeida	54184449/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3042/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407422;

RESOLVO:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 05/09 à 14/09/2019, a fim de acompanhar a

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 3176/2019 – DG/CCCLIN, 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA – EPP- MEPTAN - SANTARÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVO:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 17/09/2019 a 16/09/2020, da A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA – EPP- MEPTAN - SANTARÉM CNPJ – 26.490.343/0001-75, localizada na Avenida Rui Barbosa nº 2873 – Bairro – Laguiño, CEP

equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Leonardo Araújo da Costa	80845441/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3043/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/397706;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 04/09 à 10/09/2019, a fim de realizarem controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Antonietta Cristina Araújo C. Athayde	5632994/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Edilson Biá Viana	57226741/1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Márcio Odílio Cerqueira de Oliveira	57202286/1
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Bruno Moreira dos Santos Calumbry	57198289/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Francisco Antonio da Silva	57198620/1
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Nelson Horácio Salgado Rego	57232981/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Frederico Costa Lins	57176371/2
Kelly Maia Santana	57228950/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3044/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/400747;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o

município de Paragominas no período de 09/09 à 08/10/2019, a fim de realizar retaguarda de habilitação.

nome	matricula
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3045/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/370752;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 09/09 à 13/09/2019, a fim de realizar vistoria técnica para renovação de clínicas, na referida localidade.

nome	matricula
Márcio Fonseca da Silva	57193191/4
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3154/2019-DAF/CGP, DE 11/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/427915;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 19/09 à 28/09/2019, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229/1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Gilvan Velloso Cruz	57213689/2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957/1
Ellen Monteiro Barros	57232978/1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594/1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874/2
Sandro Félix Brasil	57205274/1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
José Ribamar do Nascimento	57201705/1
Antonietta Cristina Araújo C. Athayde	5632994/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Roberta R. da Silva Franco da Costa	57193812/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1

Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3050/2019-DAF/CGP, DE 03/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/409447;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 09/09 à 08/10/2019, a fim de realizar serviços de entrega de documentos na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Cleocidalva de Freitas Aarão	80845411 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3058/2019-DAF/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/416357;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para Brasília/DF, nos dias 11/09 e 12/09/2019, a fim de participar do 66º Encontro Nacional dos DETRANS, no Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA
Marcelo Lima Guedes	5945875 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3060/2019-DAF/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/398598;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 10 à 14/09/2019, a fim de participar de Audiência Pública sobre a Política de Municipalização de Trânsito, promovida pelo Ministério Público do Pará por intermédio da Promotoria de Justiça de Breves – 2º cargo.

nome	matrícula
Josimar Marques Viana	57227635 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3061/2019-DAF/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/417340;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Jacundá no período de 10/09 à 09/10/2019, a fim de realizar atendimento na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3062/2019-DAF/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/406157;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 109 à 13/09/2019, a fim de participar do 66º END – Encontro da Associação Nacional dos DETRANS que acontecerá na referida localidade.

nome	matrícula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3063/2019-DAF/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407523;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 11/09 à 18/09/2019, a fim de realizarem controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18), em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA.

nome	matrícula
Antonieta Cristina Araújo C. Athayde	5632994/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2
Fabício Gomes de Oliveira	54192712/2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024/2
Gleydson Monção Araújo	57201966/1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207/2
Allan Soares Monteiro	57200349/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
Walmero Jesus Costa	57226865/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3075/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/400723;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 16/09 à 15/10/2019, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Ubirajara da Costa Lobato	57194116 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3076/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/400735;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 16/09 à 15/10/2019, a fim de realizar atendimento de habilitação, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	54194159 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3077/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/400755;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 16/09 à 15/10/2019, a fim de realizar atendimento de entrega de documentos, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
José Maria dos Santos	80845608 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3078/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/412555;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 10 à 13/09/2019, a fim de acompanhar o Diretor Geral ao 66º END -Encontro da Associação Nacional dos DETRANS.

nome	matricula
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3079/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/421421;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá – 11/09/2019, Conceição do Araguaia – 12/09/2019, Marabá/Belém – 13 e 14/09/2019, a fim de realizar visitar técnica para acompanhamento de obras de manutenção e adequação nas CIRETRANS das referidas localidades.

nome	matricula
Luís Mário Contente Farias	3216667 /1
Milena Bahia de Melo	5919927 /2
Ionaldo Robson de Lima Carvalho	3262294 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 476385

PORTARIA Nº 3080/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/419780;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 16 à 18/09/2019, a fim de proceder a indicação de servidor acusado em Procedimento Administrativo Disciplinar, lotado à época dos fatos na Gerência da CIRETRAN na localidade acima citada.

nome	matricula
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1
Jonilde Macêdo da Silva	57193989 /1
Sílvio Martins Borges	54189194 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3082/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/413005;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 15 à 24/09/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

nome	matricula
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Rita de Cássia Moreira de M. Pompeu	57205875 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3083/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/415412;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba no período de 09/09 e 18/09/2019, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Rubens Pereira de Souza	80845488 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3084/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/417581;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 05/09 a 07/09/2019, a fim de realizar atividades de apoio administrativo necessário para buscar materiais e equipamentos que serão utilizados no evento Círio de Nazaré 2019.

NOME	MATRICULA
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2
Murilo Avanir da Silva França	57191860 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3085 /2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/407638;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Tomé- Açu, no período de 16/09 e 15/10/2019, a fim de realizar atendimento ao público no setor de veículos.

NOME	MATRICULA
Adrian Alberto Monteiro da Silva	57189489/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3089/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/412973;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 12/09 à 16/09/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

nome	matricula
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741/3
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Sandra Paula dos R. Cunha de Oliveira	57202190/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3090/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/370685;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Bragança para o município de Vigia no período de 04/09 à 03/10/2019, a fim de realizar atendimento ao público na área de vistoria.

nome	matricula
Emerson Luiz Tavares França	57232045/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3091/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/415796;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel no período de 10/09 à 03/10/2019, a fim de realizarem fiscalização da segurança armada da Ciretran.

nome	matricula
Igor Lopes Vale	57232657/1
Maria Rita Fernandes Ribeiro Vale	5728851/1
Rafael Santos de Souza	54194128/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3092/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/417145;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Jacundá no dia 16/09/2019, Novo Repartimento - 17/09/2019, Tucuruí - 18/09 e 19/09/2019, Itupiranga - 20/09 e 21/09/2019, Marabá - 22/09 à 24/09/2019, São Geraldo do Araguaia - 25/09/2019, Eldorado dos Carajás - 26/09/2019, Curionópolis - 27/09 e 28/09/2019, Parauapebas - 29/09 e 30/09/2019, Canaã dos Carajás - 01/10/2019, Xinguara - 02/10/2019, Ourilândia do Norte - 03/10/2019, Tucumã - 04/10 e 05/10/2019, São Félix do Xingu - 06/10 e 07/10/2019, Redenção - 08/10 e 09/10/2019, Conceição do Araguaia - 10/10/2019, Santana do Araguaia - 11/10 e 12/10/2019, Rondon do Pará - 13/10 à 15/10/2019, a fim de ministrarem treinamento do PAE (Processo Administrativo Eletrônico).

nome	matricula
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1
Marco Antonio Santos Ribeiro	80845596/1
José Luiz Tavares da Silva	3261638/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3093/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/412869;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás no período de 09/09 à 14/09/2019, Tucuruí/Belém - 15/09 à 21/09/2019, a fim de desenvolver atividades de regularização dos imóveis onde funcionam as Ciretrans.

nome	matricula
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3097/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/415442;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Tucuruí para o Município de Goianésia, no período de 13/09 a 16/09/2019, a fim de realizar atendimento de habilitação em banca itinerante.

NOME	MATRICULA
Adailson Soares dos Reis	12956

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3098/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407593;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 23/09 à 22/10/2019, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Ivaneide Cardoso de Lima	57194018 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3101/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/424538;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 11/09 à 03/10/2019, a fim de instruírem Processo Administrativo Disciplinar.

nome	matricula
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609/2
Rita de Cássia Varela Pinheiro	57194031/1
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3103/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/424514;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Parauapebas para o Município de Barcarena, no período de 16/09 a 15/10/2019, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, por ocasião da intedição da ponte sobre o Rio Mojú.

NOME	MATRICULA
Leikhan Moraes Sousa	57201999 /1
Tarcisio Paula da Silva	57202060 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3104/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/413098;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Barcarena, no período de 16/09 a 15/10/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo no referido município, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o rio Mojú.

NOME	MATRICULA
Kelly Maia Santana	57228950 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3105/2019-DAF/CGP, DE 05/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/423073;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/09 a 28/09/2019, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3109/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/413216;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 17 a 25/09/2019, a fim de cumprir cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião do evento que ocorrerá naquele município denominado "Festival Folclórico de Sairé".

nome	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1
Josimar Marques Viana	57227635 /1
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3110/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/424424;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Santarém no período de 17 a 25/09/2019, a fim de cumprir cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião do evento que ocorrerá naquele município denominado "Festival Folclórico de Sairé".

nome	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204 /2
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292 /1
Jairo Nogueira da Costa	57201191 /1
Kátia da Silva Sá	57214238 /2
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534 /1
Oclênio Fernandes de Lima	57227329 /1
Willian Cândido Félix	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3111/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/423797;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 14/09 a 17/09/2019, a fim de acompanhar equipe itinerante de 1ª fase.

nome	matricula
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3114/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/405236;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Conceição do Araguaia, no período de 16/09 a 19/09/2019; Santana do Araguaia de 20/09 a 23/09/2019 e Redenção/Belém de 24/09 a 01/10/2019, a fim de realizar o Inventário Patrimonial Anual nas CIRETRANS dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3118/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/415233;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 12/09 a 18/09/2019, a fim de participarem do período de visita pública, orientar o público quanto aos procedimentos do Leilão, supervisionar a hasta licitatória, exercer o controle administrativo e emissão dos termos de arrematação dos veículos arrematados no Leilão 06/2019.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3119/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407609;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 16/09 a 15/10/2019, a fim de realizarem atendimento de habilitação.

nome	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira de Souza	54184444/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3120/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/406377;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santarém no período de 29/09 a 06/10/2019, Itaituba - 07/10 a 09/10/2019, Santarém/Belém - 10/10 a 28/10/2019, a fim de realizarem instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

nome	matricula
Patricia Christina P. de Oliveira Batista	57214873/1
Neudson de Andrade Santos	57191834/1
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3123/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/415157;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 16/09 à 04/10/2019, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 03/2019.

nome	matricula
Luís Antonio Alves Batista	54194074/2
Luciano Lima da Cunha	57195471/1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 476392

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1012/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM - PA, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA, matrícula funcional 5940792, para responder pela Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família, a partir de 20 de setembro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 476475

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação no bojo da Concorrência Pública nº 001/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/114351) cujo objeto é a continuação da construção do centro de recuperação regional de São Felix do Xingu, decide homologar o aludido certame, efetuado na modalidade de Concorrência Pública do Tipo Menor Preço por Empreitada Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

1. MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ: 040.696/0001-05.

Valor: R\$ 4.028.196,72

VALOR TOTAL: 4.028.196,72

VALOR GLOBAL DO CERTAME: 4.028.196,72 (quatro milhões vinte e oito mil cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de setembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 476491

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3090/2019

Objetivo: Conduzir ambulância - placa QEV 1625, ao município de Altamira/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor (es): 8001293/MAILSON ANDRÉ FÉLIX DE SOUZA(MOTORISTA).

Período: 07 A 10/08/2019 - Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476414

PORTARIA Nº 3160/2019

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Gurupá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Gurupá/PA-Brasil

Servidor (es): 5901914/OZIVALDO LIMA FERREIRA(AG PRISIONAL).

Período: 26 A 28/06/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476462

PORTARIA Nº 2849/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Cachoeira do Arari/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Cachoeira do Arari/PA-Brasil

Servidor (es): 54191052/WLISSSE PERES DE MORAES(MOTORISTA).

Período: 29 A 31/07/2019 - Diária(s): 2.5(DOIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476406

PORTARIA Nº 3034/2019

Objetivo: Conduzir servidor para participar de audiência na comarca de Capanema/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Capanema/PA-Brasil

Servidor (es): 57221045/CIDNEY JOSÉ ROCHA(AG PRISIONAL)

Período: 01 A 04/08/2019 - Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476423

PORTARIA Nº 3169/2019

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es): 5918454/MICHEL PACHECO DE FREITAS(AG PRISIONAL)

Período: 09 E 10/06/2019 - Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476431

PORTARIA Nº 3149/2019

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Gurupá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Gurupá/PA-Brasil

Servidor (es): 5904789/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG PRISIONAL)

Período: 26 A 28/06/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476439

PORTARIA Nº 3167/2019

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es): 5901914/OZIVALDO LIMA FERREIRA(AG PRISIONAL).

Período: 09 E 10/06/2019 - Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476447

PORTARIA Nº 3159/2019

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Macapá/AP.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Macapá/AP-Brasil

Servidor (es): 5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 23 A 25/06/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476463

PORTARIA Nº 2992/2019

Objetivo: Conduzir internos, em comboio para participar de audiência nas comarcas de Goianesia do Pará, Marabá, Parauapebas, Tucumã, São Felix do Xingu, Redenção, Santana do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Goianesia do Pará, Marabá, Parauapebas, Tucumã, São Felix do Xingu, Redenção, Santana do Araguaia/PA-Brasil

Servidor (es): 57192883/JOSÉ MARIA DA SILVA BELEM(MOTORISTA), 57192953/CARLOS SOARES AMORAS FILHO(MOTORISTA), 54187557/IVAN SANTOS DO NASCIMENTO(MOTORISTA), 57175022/FÁBIO BRAGA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 14 A 20/07/2019 - Diária(s): 6.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476403

PORTARIA Nº 3033/2019

Objetivo: Conduzir caminhão - placa QEF 1895, ao município de Altamira e Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Altamira e Marabá/PA-Brasil

Servidor (es): 5938091/IVO ALAN PRATA NOGUEIRA(MOTORISTA)

Período: 29/07 A 04/08/2019 - Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476420

PORTARIA Nº 3091/2019

Objetivo: Realizar troca da correa do alternador do micro ônibus - placa JVL 4889, no município de Salinópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Salinópolis/PA-Brasil

Servidor (es): 5451272/JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA(MOTORISTA)

Período: 28/07/2019 - Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476428

PORTARIA Nº 3149/2019

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Gurupá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor (es):5904789/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG PRISIONAL)
Período: 26 A 28/06/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476437**PORTARIA Nº 3166/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5913327/CLAUDEMIR MORAES LEÃO(AG PRISIONAL).
Período: 09 E 10/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476445**PORTARIA Nº 3171/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5918628/ERIKSON HENRIQUE LEÃO RODRIGUES(AG PRISIONAL).
Período: 09 E 10/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476453**PORTARIA Nº 3099/2019**

Objetivo: Conduzir interno o HGP-Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):54191125/FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES(AG PRISIONAL),5418301/SUELIO COSTA BEZERRA(AG PRISIONAL)
Período: 10/07/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476405**PORTARIA Nº 3118/2019**

Objetivo: Acompanhar comissão de Deputados da Alepa com a finalidade de vistoria no Centro de Recuperação Regional de Altamira/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor (es):5092140/ARTHUR RODRIGUES DE MORAES(DIRETOR GERAL PENITENCIÁRIO).
Período: 12/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476413**PORTARIA Nº 2990/2019**

Objetivo: Conduzir interno, em comboio para participar de audiência na comarca de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor (es):57201915/FLAVIO BULHÕES DE SENA(MOTORISTA),57211748/ELIAS ALMEIDA JUNIOR(MOTORISTA), 5462649/GILVAN DA SILVA MOURA(MOTORISTA),5797977/SÉRGIO MIRANDA VALENTE(AG PRISIONAL).
Período: 11 A 16/07/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476400**PORTARIA Nº 3121/2019**

Objetivo: Conduzir internos para participarem Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Tucuruí/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor (es):57210788/RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO(MOTORISTA),57221178/JOELSON RIBEIRO DAMASCENO(AG PRISIONAL).
Período: 05 A 08/08/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476408**PORTARIA Nº 3168/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5920622/JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(AG PRISIONAL).
Período: 09 E 10/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476448**PORTARIA Nº 3172/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5946285/SAMUEL DE CARVALHO CARDOSO(AG PRISIONAL).
Período: 16 E 17/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476455**PORTARIA Nº 3173/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5943238/MARCOS DE MORAES DIAS(AG PRISIONAL).
Período: 16 E 17/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476457**PORTARIA Nº 3164/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Bagre/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Bagre/PA-Brasil
Servidor (es):5918090/AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL),5938811/ADRIANO BISMARCK SOARES(AG PRISIONAL),5918454/MICHEL PACHECO DE FREITAS(AG PRISIONAL).
Período: 24 A 26/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476441**PORTARIA Nº 3035/2019**

Objetivo: Buscar servidor para atendimento especializado no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor (es):57210954/WENDELL PINHEIRO DA SILVA(MOTORISTA)
Período: 06/08/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476427**PORTARIA Nº 3163/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Oeiras do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil
Servidor (es):5938811/ADRIANO BISMARCK SOARES E SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 07 A 09/05/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476459**PORTARIA Nº 3170/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5904975/PAULO VILON OTONI MORAES(AG PRISIONAL)
Período: 16 E 17/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476434**PORTARIA Nº 3165/2019**

Objetivo: Escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):59047893/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG PRISIONAL).
Período: 16 E 17/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476442**PORTARIA Nº 3162/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Anajás/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Anajás/PA-Brasil
Servidor (es):8400893/JEFFERSON CARDOSO COUTO(AG PRISIONAL).
Período: 06 A 09/05/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476458**PORTARIA Nº 2991/2019**

Objetivo: Conduzir interno, em comboio para participar de audiência na comarca de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil
 Servidor (es):57192466/ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUZA(AG PRISIONAL),8400421/PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA(AG PRISIONAL),5935533/JOSÉ RIBEIRO CARDOSO(AG PRISIONAL),5946980/ELIAS INGLÉS DOS SANTOS(AG PRISIONAL),54194950/MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS(AG PRISIONAL).

Período: 11 A 16/07/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476402

PORTARIA Nº 3119/2019

Objetivo: Conduzir internas em caráter de transferência para CRF de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):5918594/LUCIMAR LUCIO DOS SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 17 A 19/05/2019 – Diária(s): 2.5(DOIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476410

PORTARIA Nº 3028/2019

Objetivo: Conduzir caminho pela ao município de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es):5195365/SANDRO MAURO SILVA COSTA(MOTORISTA),57201915/FLÁVIO SÉRGIO BULHÕES DE SENA(MOTORISTA).

Período: 01 A 03/08/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 476418

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Distrato de Servidor Temporário, de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA, Agente Prisional, constante do DOE nº 33.959 do dia 22/08/2019.

Protocolo: 476842

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CL/SUSIPE

Processo: 2019/114351

Objeto: Continuação da Construção da Obra do Centro de Recuperação Regional no Município de São Felix do Xingú/Pa.

Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 001/2019

Leia-se: Concorrência Pública Nº 001/2019

Belém, 06 de setembro de 2019.

Rafaela Silva Rodrigues

Pregoeira/CL

Protocolo 476893

DECISÃO DE RECURSO

Processo: 2019/114351

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SÃO FELIX DO XINGU.

Recorrente: CHR EDIFICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 23.801.013/0001-65.

Em cumprimento aos ditames da lei, este Superintendente da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, autoridade superior, em cumprimento ao art. 49º, parágrafo 2º do Decreto Estadual 1.974/2018 e item 15.5 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Presidente da Licitação, abstenho-me de analisá-los em prol da celeridade processual, acatando integralmente a análise.

DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Presidente.

DA DECISÃO

Considerando o julgamento da Presidente, bem como, o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia – CEAR, e ainda, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, **DECIDO:**

ACOLHER a decisão da Presidente pelo indeferimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **CHR EDIFICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 23.801.013/0001-65**, mantendo a decisão que declarou a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, vencedora do certame, em todos os seus termos.

Belém, 04 de setembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Obs.: Este aviso tem validade a contar de 06 de setembro de 2019, que foi a data de sua publicação em jornal de grande circulação.

Protocolo 476894

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 605/19 DE 18.09.2019

Servidor: Lauro Antonio de Aviz Matos

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 33049-1

Período de Gozo: 01.09.2019 a 30.09.2019, 30 (trinta) dias

Triênio: 01.03.1999 a 28.02.2002

Protocolo: 476396

PORTARIA Nº 611 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Servidor: Regina Olívia Torres da Silva

Cargo: Atendente Ref. I

Matrícula: 32581/1

Período de Gozo: 14.10.2019 a 12.11.2019, 30 (trinta) dias

Triênio: 01.10.2010 a 30.09.2013

Protocolo: 476451

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 613 DE 19.09.2019

Servidor: Anselmo do Amaral Paes

Matrícula: 57194237-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Antropólogo

Objeto: Designado para responder interinamente pelo expediente do Museu do Círio a contar de 01.09.2019.

Protocolo: 476438

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 020/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme especificações no Anexo I (Proposta Comercial nº 172/2019).

VALOR MENSAL: R\$14.434,59

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2019 a 14/09/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8238. FONTE DE RECURSO: 0101002877. NATUREZA DA DESPESA: 339140. PTRES: 158238.

PI: 4200008238C. AÇÃO: 233619. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

13.126.1424-8238.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP:66820-000, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 476592

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 044/2019**

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VALOR TOTAL: R\$1.400,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$- 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), da profissional SÔNIA REGINA FERREIRA GARCIA, para Oficina de Audiovisual, na 13ª Primavera de Museus, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/433754.

CONTRATADA: SÔNIA REGINA FERREIRA GARCIA

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8427. Fonte de Recurso: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158427, PI:2120008427C,

AÇÃO:257594, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8427.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 476421

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 046/2019**

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VALOR TOTAL: R\$2.000,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do profissional PAULO JORGE MARTINS NUNES, para realização das atividades: Palestra sob o tema "Dalcídio Jurandir e o Ato Narrativo

das Multivozes Amazônicas”, Portal do Conhecimento e Encontro literário a serem realizadas no Carajás – Centro de Convenções de Marabá, no dia 24/09/2019, na Festa Literária de Marabá, evento integrante do projeto da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/449877.

CONTRATADA: PAULO JORGE MARTINS NUNES

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212FLIMMARB, AÇÃO:257617, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429. Ursula Vidal Santiago de Mendonça Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 476470

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 043/2019

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VALOR TOTAL: R\$500,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, do artista FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA, para participar de Conferência na 13ª Primavera de Museus, a ser realizada no dia 23/09/2019, no mini auditório da Igreja de Santo Alexandre, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/433759.

CONTRATADO: FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8427. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158427, PI:2120008427C, AÇÃO:257594, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8427.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 476399

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 047/2019

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VALOR TOTAL: R\$1.800,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$- 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do profissional Ilton Ribeiro dos Santos, para Performance/Instalação de sua autoria, no período de 23 a 29 de setembro de 2019, no Sistema Integrado de Museus, na programação da 13ª Primavera de Museus, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/433756.

CONTRATADA: Ilton Ribeiro dos Santos

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8427. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158427, PI:2120008427C, AÇÃO:257594, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1444-8427.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 476543

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 045/2019

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VALOR TOTAL: R\$1.000,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, do profissional Wellington Ruan Correa Oliveira, para realização de Roda de Conversa sob o tema “Representatividade LGBTQIA+ na Literatura”, a ser realizada, no Carajás – Centro de Convenções de Marabá, das 15:00 às 17:00 horas, do dia 23/09/2019, na Festa Literária de Marabá, evento integrante do projeto da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/449807.

CONTRATADA: Wellington Ruan Correa Oliveira

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212FLIMMARB, AÇÃO:257617, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 476450

OUTRAS MATÉRIAS

INTERROMPER FÉRIAS

PORTARIA Nº 607/19, DE 18.09.2019

Servidor: Karina Vidal Moriya

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto

Matrícula: 57223694-2

Período interrompido: 09 (nove) dias-09.09.2019 a 17.09.2019, concedidos através da PORTARIA Nº 446, de 05.07.2019, publicada no DOE, de 09.07.2019, a serem usufruídos no período de 18.11.2019 a 26.11.2019-09 (nove) dias.

Protocolo: 476417

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA 612/19 DE 19.09.2019

Servidor: Maurício Lobato Greco

Matrícula: 57234461-1

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Arquiteto

Período anterior: 18.11.2019 a 17.12.2019, 30 (trinta) dias

Novo período: 02.12.2019 a 31.12.2019, 30 (trinta) dias.

Período Aquisitivo: 20.12.2017 a 19.12.2018

Protocolo: 476430

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 614 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Servidor: Elias de Oliveira Conceição

Matrícula: 716081/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Remover da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, para o Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural-DPHAC.

Data da remoção: A contar de 23.09.2019

Protocolo: 476436

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 153/2019

Nº PROCESSO: 2019/442082

VALOR: R\$ 45.000,00

Emenda Parlamentar: 19DEMAN0041

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Chyco Salles, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora a Aventureira, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Banda Camarote Vip e Hugo Santos por suas apresentações no evento “SARAU”, no dia 15 de Setembro de 2019, na Praça Jarbas Passarinho, no Município de Marituba-PA.

Contratada: E S DE A PINTO E SERVIÇOS - EPP – CNPJ: 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 476359

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 154/2019

Nº PROCESSO: 2019/441043

VALOR: R\$ 85.000,00

Emenda Parlamentar: 19DEMAN0037

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Samy Lourinho e Banda, Hugo Santos, Dupla Henrique & Gabriel, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora a Aventureira, Adriana Oliver e Banda, Banda Camarote Vip e Banda Forró do Bacana por suas apresentações no evento “MOSTRA CULTURAL DA MÚSICA”, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2019, na Praça Central de Benfica, no Município de Benevides-PA.

Contratada: E S DE A PINTO E SERVIÇOS - EPP – CNPJ: 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 476362

DIÁRIA

PORTARIA N.º 477-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e considerando o Processo nº 2019/448022-DIC/FCP, datado de 17/09/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Benevides/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO	55590199/3	TÉC. GESTÃO CULTURAL	28/09 a 01/10/2019	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476678

PORTARIA Nº 473-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e considerando o processo nº 2019/442567-DOCIA/FCP de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento de diárias a colaboradora eventual abaixo que viajará de acordo com as especificações mencionadas na tabela abaixo, a fim de realizar ações de fomento à cultura.

Nome	CPF	Localidade	Período	Diária
Maria de Nazaré Barbosa Maciel	169.351.442-72	Santarém Novo	22 a 28/09/2019	6 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476494**PORTARIA Nº 474-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, e considerando o processo nº 2019/445494-GAPRES/FCP, datado de 16/09/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Parauapebas/PA, a fim de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	25 a 29/09/2019	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476506**PORTARIA Nº 475-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando o processo nº 2019/445493-GAPRES/FCP, datado de 16/09/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Parauapebas/PA, a fim de acompanhar o presidente em ação cultural no município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	57218621/3	DIRETOR	25 a 30/09/2019	5,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476513**PORTARIA Nº 478-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando o processo nº 2019/448024-DIC/FCP, datado de 17/09/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Igarapé-Miri/PA, com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	57233316/1	26 a 30/09/2019	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476680**PORTARIA Nº 480-DIC/FCP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando o processo nº 2019/448027 - DIC/FCP, datado de 17/09/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá à Igarapé-Miri/PA, a fim de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
WALDIR BARROS	5935619/1	26 a 30/09/2019	4½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476688**PORTARIA Nº 479-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019., considerando o processo nº 2019/448025-DIC/FCP, de 17/09/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Benevides/PA, a fim de transportar servidores que irão fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
RAIMUNDO CONCEICAO DE CASTILHO	54185640/3	28/09 a 30/10/2019	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476683**PORTARIA COLETIVA Nº 476-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e considerando o processo nº 2019/445490-DOCIA/FCP, de 16/09/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão aos municípios de Colares, Vigia e São Caetano de Odivelas, a fim de realizar visitas técnicas.

Nome	Matrícula	Período	Diária
EDNA SILVA DE SOUZA	5185432/1	24 a 28/09/2019	4,5
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476674**PORTARIA Nº 472-CGP/FCP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, e considerando o processo nº 2019/445489-DOCIA/FCP, de 16/09/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Santarém Novo/PA, a fim de transportar servidores que irão fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
RAIMUNDO CONCEICAO DE CASTILHO	54185640/3	22 e 23/09/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476671**PORTARIA Nº 481-CGP/FCP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando o processo 2019/448028 - DIC/FCP, datados de 17/09/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Castanhal/PA, a fim de conduzir servidor que realizará acompanhamento de ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	5935621/1	29 e 30/09/2019	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 476692

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA, do cargo de Gerente - GEP-DAS-011.3 desta Fundação, a contar de 20.09.2019.

NOMEAR, PAULO RENATO GONSALEZ GOMES, para o cargo de Gerente - GEP-DAS-011.3 desta Fundação, a contar de 20.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de setembro de 2019.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 476657

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 417 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/447933/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária) que ira se deslocar para Castanhal no dia 13/09/2019 para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 476720

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 414/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico do HPD, assinado pelo Dr. Cláudio J. Daibes de Amorim CRM 9343/PA, de 06/09/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário HILTON LISBOA DA SILVA, matrícula 3180948/1, ocupante do cargo de administrador, lotado na Coordenadoria de RH, no período de 05 à 14/09/2019, sem prejuízo de sua remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 476398

DIÁRIA

PORTARIA Nº 416/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº35/2019 – DTEC/FUNTELPA, de 16/09/2019 de solicitação de diárias, constante nos autos do Processo Nº2019/446.685, de 18/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao funcionário JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional Nº3179974/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Curuçá, Marapanim, Castanhal, Santa Maria do Pará e Primavera, no período de 26 a 29/09/2019, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção na TRV/Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 476415

PORTARIA Nº 415/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº36/2019 – DTEC/FUNTELPA, de 16/09/2019 de solicitação de diárias, constante nos autos do Processo Nº2019/446.740, de 18/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula funcional nº 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, para custear despesas com viagem aos municípios de Curuçá, Marapanim, Castanhal, Santa Maria do Pará e Primavera, no período de 26 a 29/09/2019, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção na TRV/Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 476444

PORTARIA Nº 419/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº06/2019–COPR TV/FUNTELPA, de 17/09/2019 de solicitação de diárias, constante nos autos do Processo Nº2019/448.532, de 19/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário JOSÉ MARIA BRAGA CORRÊA JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional Nº7003340/2, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no dia 24/09/2019, com o objetivo de realizar Gravação de Matéria para a transmissão do Círio 2019 e o Programa Janelas de Gente sobre os promesseiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 476435

PORTARIA Nº 418/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº08/2019–COPR TV/FUNTELPA, de 17/09/2019 de solicitação de diárias, constante nos autos do Processo Nº2019/448.705, de 19/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário LUCIANO ATAÍDE MOURÃO, ocupante do cargo de AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO, Matrícula funcional Nº5140714/ 1, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no dia 24/09/2019, com o objetivo de realizar Gravação de Matéria para a transmissão do Círio 2019 e o Programa Janelas de Gente sobre os promesseiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 476433

PORTARIA Nº 417/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº07/2019–COPR TV/FUNTELPA, de 17/09/2019 de solicitação de diárias, constante nos autos do Processo Nº2019/448.636, de 19/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DE-MÓSTHENES, ocupante do cargo de Repórter Cinematográfico, Matrícula funcional Nº5860180/4, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no dia 24/09/2019, com o objetivo de realizar Gravação de Matéria para a transmissão do Círio 2019 e o Programa Janelas de Gente sobre os promesseiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 476424

OUTRAS MATÉRIAS

CARTA DE CONVOCAÇÃO AO EMPREGO

Ao

Ilmo. Sr. Laercio Cubas da Silva Junior

Matrícula Funcional N.º 80846107/1

CARGO: RADIALISTA III – EDITOR DE VIDEO TAPE

CPF N.º 661.589.402-59

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 2478 – Batista Campos

CEP: 66.035-360

Belém - Pará

Nesta,

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Em razão de Vossa Senhoria ter deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 15 de janeiro de 2019, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo, que lhe será oportunizado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique de maneira fundamentada na legislação, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando Vossa Senhoria demitido por abandono do emprego, na forma do art. 482, alínea "I", da Consolidação das Leis de Trabalho (Art. 482-Constitem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: i) abandono de emprego;).

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 476602

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº213/2019-GAB/PAD BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1372169/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.F.N., matrícula nº 57233311-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor A.F.N., matrícula nº 57233311-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº214/2019-GAB/PAD BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1241865/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.P.D.B.F., matrícula nº 57189819-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor P.P.D.B.F., matrícula nº 57189819-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1,, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº215/2019-GAB/PAD BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1373258/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.D.M., matrícula nº 57224188-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1,, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 216/2019-GAB/PAD BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1345426/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica - ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.M.N., matrícula nº 7060042-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1,, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº217/2019-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 112/2019-GAB/PAD de 24 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.034/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº218/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 113/2019-GAB/PAD de 24 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.035/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº219/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 114/2019-GAB/PAD de 24 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.036/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº220/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 115/2019-GAB/PAD de 24 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.037/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº221/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 116/2019-GAB/PAD de 25 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.038/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº222/2019-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 122/2019-GAB/PAD de 25 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.039/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº223/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 123/2019-GAB/PAD de 25 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.040/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº224/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 126/2019-GAB/PAD de 27 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.041/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº225/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 165/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.042/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº226/2019-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 166/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.043/2019-NDE, de 18 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 244/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.999/2019-NDE, datado de 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 53/2019-GAB/PAD, de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 245/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.000/2019-NDE, datado de 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas

pela PORTARIA nº 68/2019-GAB/PAD, de 24/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº375/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 33/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.602 de 20/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 43/2018-GAB/SIND de 24/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº376/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.367 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº377/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº378/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº379/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº380/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 85/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº381/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 85/2018-GAB/SIND de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.687 de 27/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 86/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº382/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 18/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 15/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.056/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.049/2019-NDE/SEDUC, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 370/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 36/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.057/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.050/2019-NDE/SEDUC, de 16/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 38/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 112/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.058/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.048/2019-NDE/SEDUC, de 06/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 42/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 115/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 476658

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.059/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.084/2019-NDE/SEDUC, de 20/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 186/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 336/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 476472

**PORTARIA DE SUBST. Nº 246/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.085/2019-NDE, datado de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA nº 119/2019-GAB/PAD, de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, pela servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 247/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.088/2019-NDE, datado de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA nº 459/2017-GAB/PAD, de 18/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 26/06/2019, pela servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 476582

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 423/2019-CPSP**

Término de vínculo: 30/04/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DENIZE SILVA DA CUNHA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 424/2019-CPSP

Término de vínculo: 20/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GREYCE MICHELINI BRAGA CORREA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 425/2019-CPSP

Término de vínculo: 31/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EREDI CARDOSO RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 426/2019-CPSP

Término de vínculo: 31/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENATA PAMELA DE ALMEIDA MOTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 427/2019-CPSP

Término de vínculo: 19/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DENIS GOMES DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 428/2019-CPSP

Término de vínculo: 13/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA ELENILDA DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 429/2019-CPSP

Término de vínculo: 06/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GLEICIANE COSTA MORAES BEZERRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 430/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALUIZIO DA COSTA RIBEIRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 431/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LARYSSA YASSUE BARREIROS YANO CERIBELI

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 432/2019-CPSP

Término de vínculo: 20/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CLAUDIANE VIANA DA SILVA SOARES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 433/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/09/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA LIDIA FREIRE GAMA

Cargo: Assistente Administrativo/Intérprete de Libras

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 434/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2019
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: DANIA MARIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 435/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2019
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MARINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 436/2019-CPSP

Término de vínculo: 04/05/2019
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ALEX DE SOUZA BRABO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 476528

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI**

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/06/19 A 30/07/19
 MATRÍCULA: 5216184/2 CARGO: PROF
 LOT: DEPART. ED ATIVIDADES FISICAS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50549

NOME: ALDO MARCELO DE SOUZA

CONCESSO: 70 DIAS
 PERÍODO: 27/04/19 A 05/07/19
 MATRÍCULA: 6329497/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BENEDITO SEARA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50662

NOME: ALFREDO RIBAMAR SOUTO

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 16/07/19 A 13/10/19
 MATRÍCULA: 57211140/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE ANESIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50987

NOME: ANA HELENA MARTINS MERCIAS GOMES

CONCESSO: 45 DIAS
 PERÍODO: 09/06/19 A 23/07/19
 MATRÍCULA: 5298601/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50648

NOME: ANA LILIA SILVA DOS SANTOS

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 27/05/19 A 24/08/19
 MATRÍCULA: 5454395/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ALEXANDRE ASSUNCAO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50655

NOME: AUREA LUCIA DO NASCIMENTO SOUSA

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 07/06/19 A 05/08/19
 MATRÍCULA: 5684749/1 CARGO: PROF
 LOT: EE SAO VICENTE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50654

NOME: CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 15/07/19 A 12/09/19
 MATRÍCULA: 57202594/1 CARGO: PROF
 LOT: EE DOMINGOS NUNES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50623

NOME: CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 15/07/19 A 12/09/19
 MATRÍCULA: 57202594/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE DOMINGOS NUNES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50623

NOME: CLAUDIA GIZELE MARTINS MOURA ROCHA

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 08/06/19 A 06/08/19
 MATRÍCULA: 55586113/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PADUA COSTA/STA BARBARA PA
 LAUDO MEDICO: 50888

NOME: CLEIDE DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA

CONCESSO: 180 DIAS
 PERÍODO: 12/06/19 A 08/12/19
 MATRÍCULA: 5890539/1 CARGO: PROF
 LOT: EE Mª CONCEICAO SOUZA/S. FRANCISCO PA
 LAUDO MEDICO: 50850

NOME: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES

CONCESSO: 30 DIAS
 PERÍODO: 28/05/19 A 26/06/19
 MATRÍCULA: 5775787/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50218

NOME: DJANE OLIVEIRA DE BARROS

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 24/06/19 A 22/08/19
 MATRÍCULA: 57211592/1 CARGO: AUX. OPERAC
 LOT: DIVISAO PRESTACAO CONTAS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50560

NOME: DULCIENE SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 15/06/19 A 13/08/19
 MATRÍCULA: 5901584/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE LUIS N DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50857

NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR

CONCESSO: 15 DIAS
 PERÍODO: 16/06/19 A 30/06/19
 MATRÍCULA: 80845253/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JOAO FRANCO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50731

NOME: EMILIA CRISTINA PEREIRA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 12/06/19 A 09/09/19
 MATRÍCULA: 5357241/3 CARGO: PROF
 LOT: EE ISSAC NEWTON/ITAITUBA
 LAUDO MEDICO: 50555

NOME: EUNICE NEGRI SANCHES SARAIVA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 27/06/19 A 24/09/19
 MATRÍCULA: 57234131/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: DIVISAO LOTACAO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50656

NOME: FERNANDO ALEX RAI OL DE SOUZA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 30/05/19 A 27/08/19
 MATRÍCULA: 57190426/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PAULO MARANHÃO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50653

NOME: FERNANDO ALEX RAI OL DE SOUZA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 30/05/19 A 27/08/19
 MATRÍCULA: 57190426/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PAULO MARANHÃO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50653

NOME: GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA

CONCESSO: 150 DIAS
 PERÍODO: 12/07/19 A 08/12/19
 MATRÍCULA: 57204008/1 CARGO: PROF
 LOT: EE N SRA FATIMA I/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51006

NOME: IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 03/06/19 A 01/08/19
 MATRÍCULA: 5835003/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BARAO RIO BRANCO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50887

NOME: ISOLDA BRASIL BRAGA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 23/06/19 A 20/09/19
 MATRÍCULA: 5628474/1 CARGO: PROF
 LOT: EE VIRGINIA A CUNHA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50633

NOME: IVAN GOMES CARDOSO

CONCESSO: 120 DIAS
 PERÍODO: 27/04/19 A 24/08/19
 MATRÍCULA: 5754585/3 CARGO: PROF
 LOT: EE CARLOS ANDRADE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50664

NOME: LENILDO DOS SANTOS MACEDO

CONCESSO: 30 DIAS
 PERÍODO: 02/06/19 A 01/07/19
 MATRÍCULA: 5778395/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BENEDITO CHAVES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51004

NOME: MARIA ARLETE PINHEIRO FARIAS

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 19/06/19 A 16/09/19
 MATRÍCULA: 5325188/2 CARGO: PROF
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50642

NOME: MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DOS SANTOS

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 17/06/19 A 15/08/19
 MATRÍCULA: 375020/1 CARGO: TEC GESTAO
 LOT: DIV. PRESTACAO CONTAS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50886

NOME: MARIA DE JESUS ANDRE ROCHA

CONCESSO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/06/19 A 04/07/19
 MATRICULA: 5599210/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BERNADINO BARROS/ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 50513

NOME: MARIA DO SOCORRO JARDIM

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 23/06/19 A 20/09/19
 MATRICULA: 5735963/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PARAENSE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50848

NOME: MARIA ELIANE DE MELO PEREIRA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 07/07/19 A 04/10/19
 MATRICULA: 54192088/2 CARGO: PROF
 LOT: EE AUGUSTO PINHEIROS/TERRA ALTA
 LAUDO MEDICO: 50652

NOME: MARIO FRANCO DE MORAES FILHO

CONCESSO: 180 DIAS
 PERÍODO: 26/06/19 A 22/12/19
 MATRICULA: 396044/3 CARGO: PROF
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50621

NOME: MICHELE NAVARRO MAGALHAES DOS SANTOS

CONCESSO: 30 DIAS
 PERÍODO: 31/05/19 A 29/06/19
 MATRICULA: 57197466/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE MARIO MIRANDA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50876

NOME: NILCE DAS GRACAS RODRIGUES TAVARES

CONCESSO: 13 DIAS
 PERÍODO: 17/06/19 A 29/06/19
 MATRICULA: 5786398/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PAULO LIMA/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 50556

NOME: PAULO MANSUETO NEVES FADUL

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 16/07/19 A 13/10/19
 MATRICULA: 337307/2 CARGO: PROF
 LOT: ERC SERGIO MACHADO/STA BARBARA PA
 LAUDO MEDICO: 50893

NOME: PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/07/19 A 28/09/19
 MATRICULA: 57234217/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: DEP ADM PESSOAL/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50558

NOME: ROSIENE SILVA RODRIGUES

CONCESSO: 64 DIAS
 PERÍODO: 27/04/19 A 29/06/19
 MATRICULA: 57213963/2 CARGO: PROF
 LOT: CEE MATEUS FURTADO APAE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50643

NOME: SANDRO ARLAN MAGALHAES DA SILVA

CONCESSO: 60 DIAS
 PERÍODO: 09/06/19 A 07/08/19
 MATRICULA: 5684447/1 CARGO: PROF
 LOT: EE INGLES SOUZA/MOSQUEIRO
 LAUDO MEDICO: 50552

NOME: TYELLE BATISTA TELES DA SILVA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 06/07/19 A 03/10/19
 MATRICULA: 55586901/2 CARGO: PROF
 LOT: EE Mª PESSOA/CAPANEMA
 LAUDO MEDICO: 50550

NOME: TYELLE BATISTA TELES DA SILVA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 06/07/19 A 03/10/19
 MATRICULA: 55586901/3 CARGO: PROF
 LOT: EE Mª PESSOA/CAPANEMA
 LAUDO MEDICO: 50550

NOME: WALMINA ARAUJO PEREIRA

CONCESSO: 90 DIAS
 PERÍODO: 15/06/19 A 12/09/19
 MATRICULA: 370274/4 CARGO: PROF
 LOT: EE DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 50988

Protocolo: 476570**ERRATA****Errata da Publicação Protocolo nº 470280**

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Publicado no DOE: 33.971 de 04/09/2019.
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Errata da Publicação Protocolo nº 470280

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.971 de 04/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 471252

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Publicado no DOE: 33.974 de 06/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 471252

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.974 de 06/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 472417

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Publicado no DOE: 33.976 de 10/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 472417

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.976 de 10/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 472767

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.977 de 11/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 473621

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Publicado no DOE: 33.979 de 13/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 473621 e 473662

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.979 de 13/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 475042

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Publicado no DOE: 33.985 de 18/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 475042

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.985 de 18/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 476317

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Publicado no DOE: 33.987 de 20/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 476317

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.987 de 20/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 476540

CONTRATO**CONTRATO: 077/2019****Pregão Elet. SRP nº 028/2018-NLIC/SEDUC**

Objeto: Aquisição de utensílios (colher p/ servir alimentos, escumadeira, panela tipo caçarola, escorredor, cortador de legumes e bacia plástica) para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar das escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino.

Valor Global: R\$ 50.043,24

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0131004800 - Produto: 3008

Função Programática: 16101.12.122.1416

Projeto Atividade: 7607

Natureza de Despesa: 4490.52

Fontes: 0131004800 - Produto: 2227

Função Programática: 16101.12.362.1416

Projeto Atividade: 8478

Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Fabiana Rodrigues Pereira 07214454629 - CNPJ. 26.427.828/0001-14, com sede na Rua Profº Honório Esteves, nº 281, Cabeças, Ouro Preto/MG. - CEP.: 35.400-000

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 19/09/2019 a 18/09/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 476618

Contrato: 092**Exercício: 2019**

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM. Cruzeiro do Sul, localizada no município de Belém/PA.

Valor Global: R\$ 1.771.429,24

Concorrência Pública Nº 003/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102004800. Produto: 3008.

Func. Programática: 16101.12.122.1416

Projeto Atividade: 7604. Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli – EPP/CNPJ. 17.579.363/0001-26, com sede na Trav. Barão do Triunfo, 2949 – Bairro Marco - Belém/PA, CEP: 66.087-270

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 21/09/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 476814

Termo Aditivo: 2**Contrato: 182/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original, de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019-SEAC X SINELPA, bem como os anexos II do termo de referência.

Pregão eletrônico nº 06/2016-NLIC/SEDUC

Valor Mensal Atualizado: R\$ 391.408,02 (Impacto Financeiro de R\$ 48.669,78)

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006360 - Produto: 2227

Função Programática: 16101.12.361.1416

Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.37

Fontes: 0102006360 - Produto: 2227

Função Programática: 16101.12.362.1416

Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza de Mão de Obra Eireli. CNPJ. 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP.: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 17/09/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 476808

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017.**

Vigência: 17/09/2019 a 15/03/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Naira Luzia Pina de Castro - Secretária de Estado de Educação do Pará em exercício.

Protocolo: 476547

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2017.**

Vigência: 17/09/2019 a 15/01/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Naira Luzia Pina de Castro - Secretária de Estado de Educação do Pará em exercício.

Protocolo: 476535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.**

Vigência: 14/09/2019 a 12/03/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 476526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018.**

Vigência: 14/09/2019 a 12/01/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Imperador Soluções Comércio e Serviços Ltda. CNPJ Nº 15.748.437/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 476541

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2017.**

Vigência: 19/09/2019 a 17/01/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 18 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Naira Luzia Pina de Castro - Secretária de Estado de Educação do Pará em exercício.

Protocolo: 476550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018.**

Vigência: 14/09/2019 a 12/03/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio S 103 (Síntese Moradia e Construções Ltda E Senge Construções Civil e Serviços Ltda). CNPJ Nº 33.650.455/0001-01.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 476529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2017.**

Vigência: 17/09/2019 a 15/01/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de setembro de 2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Naira Luzia Pina de Castro - Secretária de Estado de Educação do Pará em exercício.

Protocolo: 476556

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019-NLIC/SEDUC
Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais permanentes (BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 1.336.197/2019-SIIG
UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 23/09/2019, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Gustavo Moraes Silva

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/10/2019

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1416

Projeto Atividade: 7607 Produto: 3008

Natureza de Despesa: 4490.52

Fonte e Origem do Recurso: 2102004800- Estadual

Belém, 23 de setembro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 476481

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44096/2019**

OBJETIVO: Participar do encontro regional de educação - polo altamira - " os desafios da educação pública paraense E A garantia do direito de aprender."

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 12/09/2019 - 14/09/2019 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 14/09/2019 - 14/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA

MATRÍCULA: 5271665 CPF: 29208025268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 476889

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42928/2019

OBJETIVO: participar do evento em bragança, encontro regional de educação : " os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender "

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / CAPANEMA / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIELLE BATISTA TELES DA SILVA

MATRÍCULA: 57208622 CPF: 63769697200

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 476760

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44043/2019

OBJETIVO: Entrega de conjunto aluno E conjunto professor quadros magnéticos projetor multimídia freezer horizontal bebedouro elétrico armário tipo escaninho E arquivo em aço 4 gaveteiro E kit merenda EE início pas-sarinho.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 05/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 1

TERRA ALTA / BELEM / 06/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 5183030 CPF: 30647215268

CARGO/FUNÇÃO: DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 476768

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42940/2019

OBJETIVO: participar do evento em bragança, encontro regional de educação : " os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender "

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PRIMAVERA / BRAGANCA / 30/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / PRIMAVERA / 31/05/2019 - 31/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JAIME NASCIMENTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5901754 CPF: 44937105272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 5633551222

Protocolo: 476802

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44140/2019

OBJETIVO: Visando instruir os processos administrativos disciplinar e na busca da verdade real dos fatos, é necessário o deslocamento da comissão investigatória ao município de Belterra.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 23/09/2019 - 23/09/2019 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELTERRA / 23/09/2019 - 27/09/2019 Nº Diárias: 4

BELTERRA / SANTAREM / 27/09/2019 - 27/09/2019 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 27/09/2019 - 27/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 57197661 CPF: 69645981204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 476807

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43594/2019

OBJETIVO: Fazer A cobertura jornalística da agenda do governo por todo O pará no marajó, no município de muaná.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MUANA / 08/08/2019 - 10/08/2019 Nº Diárias: 2

MUANA / BELEM / 10/08/2019 - 10/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5947169 CPF: 68035055291

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COM.SOCIAL / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 476816

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43579/2019

OBJETIVO: Participar do evento em breves, encontro regional de educação : "os desafios da educação pública paraense E A garantia do direito de aprender".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 07/08/2019 - 10/08/2019 Nº Diárias: 3

BREVES / BELEM / 10/08/2019 - 10/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GOMES ROSA

MATRÍCULA: 57197037 CPF: 71032150220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDU/CACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 476753

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44117/2019

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano do ensino médio projeto dplay pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 13/09/2019 - 14/09/2019 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 14/09/2019 - 14/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDIVALDO PEREIRA CALDAS

MATRÍCULA: 57217585CPF: 68580940249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 476858

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43438/2019

OBJETIVO: Reunião com diretores bid em Brasília.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 19/07/2019 - 19/07/2019 Nº Diárias: 0

BRASILIA / BELEM / 19/07/2019 - 19/07/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA

MATRÍCULA: 57190715 CPF: 67036538287

CARGO/FUNÇÃO: CONSULTOR JURIDICO / ORIENTACAO JURIDICA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 476763

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44118/2019

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano do ensino médio projeto dplay pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 13/09/2019 - 14/09/2019 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 14/09/2019 - 14/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: THOMAS JEFFERSON FERREIRA MESSIAS

MATRÍCULA: 57205822 CPF: 63230941268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 476804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO
DO CONTRATO Nº 205/2018-SEDUC**

Nº do Pregão Eletrônico 008/2018-SEAD/DGL/SRP

Processo nº 1166890/2017

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, COMUNICA o Representante Legal da Empresa AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com CNPJ nº 10.798.450/0001-25, com sede na Rua Olho D'Água, nº 03 - Loja B, bairro Saudade I, município de Castanhal/Pa., quanto a sanção aplicada por esta Secretaria: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 01 (um) ano, nos termos do que dispõe o artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, em razão do descumprimento do Contrato nº 205/2018-SE-DUC.

Belém (Pa), 20 de setembro de 2019.

Prof^a. Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 476703

TORNAR SEM EFEITO**ATO: PORTARIA Nº 437/2019-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 539/2019
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CARLA RAFAELA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Professor
Município: Vigia
D.O.E. 33.941 de 05.08.2019
Obs: Processo nº 1410501/2019
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 438/2019-CPSP

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 881/2019
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: PEDRO PAULO PEREIRA SABADO
Cargo: Professor
Município: Belém
D.O.E. 33.977 de 11.09.2019
Obs: Processo nº 1413558/2019
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 439/2019-CPSP

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 807/2019
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANA QUELOENE IMBIRIBA CORREA
Cargo: Professor
Município: Oriximiná
D.O.E. 33.971 de 04.09.2019
Obs: Processo nº 1412541/2019
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 476534**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.:9911/2019 DE 20/09/2019**

De acordo com o Processo nº1415808/2019
Considerando não haver ônus adicional para o Estado
Designar SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO, Matrícula nº 54193784/2, Consultor Jurídico do Estado, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico, durante o impedimento do titular, no período de 24/09/2019 a 27/09/2019

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 9904/2019 DE 19/09/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora DANIELLI PINHEIRO DE ARAUJO VIDAL, matrícula Nº 57192112/3, Professor, lotada na EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem, no período de 01/09/2019 a 30/08/2021..

PORTARIA Nº.: 9831/2019 DE 19/09/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor FABIO JOSE HIPOLITO FERREIRA, matrícula Nº 57203076/1, Professor, lotada na EE Prof Camilo Salgado/Belém, no período de 09/09/2019 a 07/09/2021..

PORTARIA Nº.: 9821/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora GEORGINA CRUZ COSTA, matrícula Nº 8016011/4, Assistente Administrativo, lotada na EE Visconde de Souza Franco/Belém, no período de 01/09/2019 a 30/08/2021..

PORTARIA Nº.: 9820/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor MOISES RABELO FEITOSA, matrícula Nº 57220578/1, Professor, lotado na EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem, no período de 01/08/2019 a 30/07/2021..

PORTARIA Nº.: 9819/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARIA DE JESUS MARQUES DA COSTA, matrícula Nº 54180867/1, Professor, lotada na EE Elcione Therezinha Zalhuth Barbalho/Castanhal, no período de 01/09/2019 a 30/08/2021..

PORTARIA Nº.: 9822/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora KATIA CILENE NOBRE DE LIMA, matrícula Nº 57196479/1, Professor, lotada na EE Reunida Albino Cardoso/Bragança, no período de 02/09/2019 a 31/08/2021..

PORTARIA Nº.: 9818/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora SHEYLANY ARAGÃO MONTEIRO, matrícula Nº 5897131/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 19/09/2019 a 17/09/2021..

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 9817/2019 DE 18/09/2019**

Conceder Licença Luto a MARUSA DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 57214314/1, Professor, lotada na EEEM Prof Marluce Massariol de Souza/Parauapebas, no período de 16/08/19 a 23/08/19

PORTARIA Nº.: 9816/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a SANDRA JUSSARA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 54183995/2, Professor, lotada na EEEF Maria Luiza/Belém, no período de 14/08/19 a 21/08/19

PORTARIA Nº.: 9815/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a ANNA KAREN SOUTELLO MENDES SERGIO, matrícula nº 5556791/2, Professor, lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém, no período de 18/08/19 a 25/08/19.

PORTARIA Nº.: 9814/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a EUNICE MARIA FONSECA FEITOSA, matrícula nº 57190960/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Divisão de Orçamento/Belém, no período de 23/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº.: 9813/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a ANTONIO CLAUDIO MARTINS DIAS, matrícula nº 5706270/1, Professor, lotado na EEEFM Padre Francisco Berton/Belém, no período de 24/07/19 a 31/07/19.

PORTARIA Nº.: 9812/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO, matrícula nº 448877/1, Professor, lotado no Departamento Educ. de Ativ. Fisicas/Belém, no período de 19/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº.: 9811/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a WALQUIRIA DE AGUIAR FAGUNDES, matrícula nº 57222660/1, Professor, lotada na EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém, no período de 23/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº.: 9810/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a CIRLEA BENTES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5376513/2, Professor, lotada na EE Dr Raimundo Chaves/Obidos, no período de 06/08/19 a 13/08/19.

PORTARIA Nº.: 9809/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Luto a DOMINGOS QUARESMA DE VILHENA NETO, matrícula nº 55586983/2, Professor, lotado na Anexo da EEEF Benvida de Araujo Pontes/Abaetetuba, no período de 03/08/19 a 10/08/19.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº.: 9808/2019 DE 18/09/2019**

Conceder Licença Casamento a MARCIA DO SOCORRO DA COSTA PALHEITA, matrícula nº 5777895/2, Professor, lotada na EEEFM Madre Celeste/Ananindeua, no período de 30/07/19 a 06/08/19.

PORTARIA Nº.: 9807/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Casamento a ARLYSON ARAUJO PAIXAO, matrícula nº 57210092/1, Servente, lotado na EE Santa Luzia/Belém, no período de 12/07/19 a 19/07/19.

PORTARIA Nº.: 9806/2019 DE 18/09/2019

Conceder Licença Casamento a ADRIANA AMARAL DOS REIS LIMA, matrícula nº 57212509/1, Auxiliar Operacional, lotada na EE Prof Temistocles Araujo/Belém, no período de 10/08/19 a 17/08/19.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 115/2019 DE 08/04/2019**

Nome: ELIANE AMARAL DOS SANTOS
Matrícula:57173549/1 Período:18/11 à 17/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.: 121/2019 DE 12/04/2019

Nome: APARECIDA DE LURDES PEDROSO DE ANDRADE
Matrícula:57208581/1 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 139/2019 DE 08/05/2019

Nome: DEUSIMAR GOMES LACERDA
Matrícula:5712270/1 Período:20/11 à 03/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 029/2019 DE 09/05/2019

Nome: EDNA VERONICA DE OLIVEIRA
Matrícula:590290/1 Período:05/11 à 18/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Anexo Raimundo Henrique de Miranda/Xinguara

PORTARIA Nº.: 408/2019 DE 12/08/2019

Nome: MARA LUCIA PEREIRA GARCIA CORDEIRO
Matrícula:54182877/2 Período:05/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 411/2019 DE 12/08/2019

Nome: HELILDE MACEDO DE MELO
Matrícula:57228531/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 403/2019 DE 12/08/2019

Nome: LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Matrícula:5838673/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 407/2019 DE 12/08/2019

Nome: ISLANE REGINA TRAJANO DA SILVA
Matrícula:57210158/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 405/2019 DE 12/08/2019

Nome: MONIQUE DAS GRAÇAS PAIVA COSTA
Matrícula:55585976/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 401/2019 DE 12/08/2019

Nome: MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS
Matrícula:57210167/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 400/2019 DE 12/08/2019

Nome: GUILFRANCIS NAZARE CALDAS DA COSTA DOS SANTOS
Matrícula:57233986/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 402/2019 DE 12/08/2019

Nome: SILVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Matrícula:57209427/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 412/2019 DE 12/08/2019

Nome: ELIANE DA CONCEIÇÃO LUZ SANTANA
Matrícula:5822416/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 414/2019 DE 12/08/2019

Nome: SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:5434262/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 415/2019 DE 12/08/2019

Nome: CRISTINE DA SILVA ARAUJO
Matrícula:54182575/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 409/2019 DE 12/08/2019

Nome: CARMEM MARCIA DA SILVA MELO
Matrícula:57209368/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 399/2019 DE 12/08/2019

Nome: ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA
Matrícula:57210165/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 434/2019 DE 12/08/2019

Nome: NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO
Matrícula:57233992/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Leandro L da Silveira/Bragança

PORTARIA Nº.: 436/2019 DE 12/08/2019

Nome: NILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA
Matrícula:5838703/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA Nº.: 432/2019 DE 12/08/2019

Nome: ELIENE RODRIGUES PORTO ALMEIDA
Matrícula:57210155/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.: 418/2019 DE 12/08/2019

Nome: ROGIANE ALVES DA SILVA
Matrícula:57208636/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 417/2019 DE 12/08/2019

Nome: MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA
Matrícula:57210178/1 Período:20/11 à 03/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 433/2019 DE 12/08/2019

Nome: HELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO
Matrícula:5842360/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 427/2019 DE 12/08/2019

Nome: IONETE SILVA
Matrícula:5448514/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 435/2019 DE 12/08/2019

Nome: FRANCISCA CASTRO DE JESUS
Matrícula:54183609/3 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA Nº.: 420/2019 DE 12/08/2019

Nome: SONIA MARLI DA CUNHA SOUSA
Matrícula:5896618/1 Período:18/11 à 17/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 413/2019 DE 12/08/2019

Nome: NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS
Matrícula:5740274/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 421/2019 DE 12/08/2019

Nome: SORAYA DANIELLE DE MELO PAES
Matrícula:57233990/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 441/2019 DE 20/08/2019

Nome: MARIA ROSARIO DA SILVA LUZ
Matrícula:678244/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Benedito Cardoso de Athayde/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 419/2019 DE 12/08/2019

Nome: SANDRA PATRICIA NASCIMENTO KUROKI
Matrícula:57210134/1 Período:20/11 à 03/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 430/2019 DE 12/08/2019

Nome: ADRIANA MARCIA LOPES
Matrícula:57209354/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.: 440/2019 DE 20/08/2019

Nome: MARIA JOSE RIBEIRO MESCOUO
Matrícula:678163/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 439/2019 DE 12/08/2019

Nome: DANIVEA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57233984/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 438/2019 DE 12/08/2019

Nome: CLAUDIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS
Matrícula:57209405/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 426/2019 DE 12/08/2019

Nome: DEGIANE DA SILVA FARIAS
Matrícula:57210166/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 425/2019 DE 12/08/2019

Nome: DANDARA MONTELO AUAD
Matrícula:57214498/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 422/2019 DE 12/08/2019

Nome: ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula:57209577/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 416/2019 DE 12/08/2019

Nome: ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA
Matrícula:5823250/2 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 423/2019 DE 12/08/2019

Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DIAS
Matrícula:57210133/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 437/2019 DE 12/08/2019

Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS
Matrícula:57233989/1 Período:15/11 à 29/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM.Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 01/2019 DE 02/09/2019

Nome: JOANA RITA PANTOJA PANTOJA
Matrícula:5942362/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Camara/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 02/2019 DE 02/09/2019

Nome: RISILEA SENA DOS SANTOS
Matrícula:8401113/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Camara/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 03/2019 DE 02/09/2019

Nome: DANIELLE CABRAL PORTAL LOBATO
Matrícula:8401117/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Camara/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 27/2019 DE 08/06/2019

Nome: ELSON DOS SANTOS MALATO
Matrícula:57210274/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 519/2019 DE 12/03/2019

Nome: MARCIA CLEIDE MORAES PADUANO
Matrícula:57208138/1 Período:24/11 à 07/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 503/2019 DE 08/03/2019

Nome: ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula:5896270/1 Período:11/11 à 10/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 502/2019 DE 08/03/2019

Nome: ALINE PANTOJA DA CUNHA
Matrícula:57208058/1 Período:26/11 à 09/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 505/2019 DE 08/03/2019

Nome: CLAUDECI FREIRE BARROSO
Matrícula:5681618/2 Período:20/11 à 03/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 509/2019 DE 12/03/2019

Nome: ELISA DE NAZARE GOMES PEREIRA
Matrícula:57234115/1 Período:16/11 à 30/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 514/2019 DE 12/03/2019

Nome: JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO
Matrícula:57209954/1 Período:19/11 à 02/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 529/2019 DE 13/03/2019

Nome: MARINALVA SANTOS SILVA
Matrícula:54180378/2 Período:11/11 à 25/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEFM Conego Leitao/Castanhal

PORTARIA Nº.: 615/2019 DE 05/04/2019

Nome: MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO
Matrícula:57208229/1 Período:27/11 à 10/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Prof Vicentina S de Araujo/S Domingos do Capim

PORTARIA Nº.: 609/2019 DE 03/04/2019

Nome: TELMA SARA VARELA PINHEIRO
Matrícula:57210397/1 Período:24/11 à 07/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA Nº.: 604/2019 DE 03/04/2019

Nome: KATIA SIMONE SOUZA MELO
Matrícula:57208115/1 Período:21/11 à 04/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA Nº.: 602/2019 DE 03/04/2019

Nome: HELLEM GRAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO
Matrícula:57208140/1 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA Nº.: 597/2019 DE 03/04/2019

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES
Matrícula:5671353/2 Período:27/11 à 10/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA Nº.: 540/2019 DE 20/03/2019

Nome: LUCIANE JAQUES DAS NEVES
Matrícula:57208424/1 Período:24/11 à 07/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S M do Guama

PORTARIA Nº.: 539/2019 DE 20/03/2019

Nome: FRANCINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57208127/1 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S M do Guama

PORTARIA Nº.: 541/2019 DE 20/03/2019

Nome: RAIMUNDA LUCÉLIA RODRIGUES CASTRO
Matrícula:57209952/1 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S M do Guama

PORTARIA Nº.: 548/2019 DE 20/03/2019

Nome: MARLUCE DE LIMA LIRA
Matrícula:5837910/2 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S M do Guama

PORTARIA Nº.: 569/2019 DE 22/03/2019

Nome: FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO
Matrícula:57208132/1 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Jose Henrique/Castanhal

PORTARIA Nº.: 547/2019 DE 20/03/2019

Nome: ANTONIA MARCIA CONCEIÇÃO DA COSTA
Matrícula:5723400/1 Período:11/11 à 25/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S M do Guama

PORTARIA Nº.: 572/2019 DE 22/03/2019

Nome: MARIA LUCIDEIA DA SILVA MELO
Matrícula:57234102/1 Período:12/11 à 26/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Jose Henrique/Castanhal

PORTARIA Nº.: 531/2019 DE 13/03/2019

Nome: VANIA LUCIA PINA DE MORAES
Matrícula:57208180/1 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA Nº.: 626/2019 DE 11/04/2019

Nome: GILIARD MONTEIRO MODESTO
Matrícula:57210296/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Maria de Nazare Guimaraes Macedo/Curuça

PORTARIA Nº.: 639/2019 DE 12/04/2019

Nome: JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA
Matrícula:57234381/1 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 9832/2019 DE 19/09/2019

Nome: GETHER QUEIROZ AYRES JUNIOR
Matrícula:57175211/2 Período:25/11 à 08/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9833/2019 DE 19/09/2019

Nome: ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA
Matrícula:5779170/3 Período:05/11 à 04/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9834/2019 DE 19/09/2019

Nome: LEONOR ANTONIO NEMER
Matrícula:345857/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9835/2019 DE 19/09/2019

Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula:375012/2 Período:14/11 à 28/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 9836/2019 DE 19/09/2019

Nome: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO
Matrícula:313840/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 9837/2019 DE 19/09/2019

Nome: FERNANDA COSTA CAVALCANTE
Matrícula:54191388/2 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Jardim Sideral/Belém

PORTARIA Nº.: 9838/2019 DE 19/09/2019

Nome: ILCE MARIA LEO DO AMARAL
Matrícula:5902024/1 Período:01/11 à 15/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Waldomiro R da Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9839/2019 DE 19/09/2019

Nome: JULIE ROSE CARVALHO DA FONSECA
Matrícula:5894947/1 Período:01/11 à 30/11/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 9840/2019 DE 19/09/2019

Nome: BENEDITO JUNIOR DA COSTA PINHEIRO
Matrícula:5896667/1 Período:04/11 à 03/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Cornelio de Barros/Belém

PORTARIA Nº.: 9841/2019 DE 19/09/2019

Nome: AIDA GOMES SANTOS
Matrícula:54189491/2 Período:04/11 à 18/12/19 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 9842/2019 DE 19/09/2019

Nome: LORENA ARERO ALBUQUERQUE
Matrícula:57214056/2 Período:16/11 à 30/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 9843/2019 DE 19/09/2019

Nome: ADRIANA SENNA SILVA
Matrícula:5901715/1 Período:01/11 à 15/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nair Rodrigues C Brio Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9844/2019 DE 19/09/2019

Nome: SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Matrícula:57208519/1 Período:01/11 à 15/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEE Tenone/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9845/2019 DE 19/09/2019

Nome: ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO
Matrícula:57208597/1 Período:11/11 à 25/12/19 Exercício:2019
Unidade:EEEE Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9846/2019 DE 19/09/2019

Nome: CRISTINA MARIA LEMOS DA SILVA
Matrícula:57208557/1 Período:18/11 à 01/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA Nº.: 9847/2019 DE 19/09/2019

Nome: IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ
Matrícula:57208526/1 Período:25/11 à 08/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEE Santa Terezinha/Belém

PORTARIA Nº.:688/2019 DE 18/04/2019

Nome: WANILDA DE ANDRADE MELO
Matrícula:57208184/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEE.Rotary Club/Castanhal

PORTARIA Nº.:687/2019 DE 18/04/2019

Nome:TANIA CECILIA VIEIRA COELHO
Matrícula:57208182/1 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEE.Rotary Club/Castanhal

PORTARIA Nº.:751/2019 DE 25/04/2019

Nome:MARIA JACIRENE FIGUEIREDO BERNARDO
Matrícula:57208174/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:763/2019 DE 26/04/2019

Nome:MARIA CRISTINA DA SILVA DE FREITAS VAZ
Matrícula:57234100/1 Período:22/11 à 21/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEEF.Maria Hyluiza Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:777/2019 DE 26/04/2019

Nome:NILVIA CLEA RODRIGUES ALENCAR
Matrícula:57208172/1 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Laureno Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:774/2019 DE 26/04/2019

Nome:MARILIA DO SOCORRO LIMA DA CRUZ
Matrícula:57208423/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Laureno Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:775/2019 DE 26/04/2019

Nome:NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS
Matrícula:57208187/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Laureno Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:782/2019 DE 29/04/2019

Nome:NELMA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA
Matrícula:57208189/1 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:722/2019 DE 24/04/2019

Nome:MARIA LENICE MONTEIRO DE ARAUJO
Matrícula:5896282/1 Período:18/11 à 17/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.:727/2019 DE 24/04/2019

Nome:CLAUDIO ALVES ARAUJO
Matrícula:5896319/1 Período:28/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.:772/2019 DE 26/04/2019

Nome:MARIA ELIETE SANTANA VIRGOLINO
Matrícula:57208134/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Laureno Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:781/2019 DE 29/04/2019

Nome:MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA
Matrícula:57208136/1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:614/2019 DE 05/04/2019

Nome:MARIA SANTANA SOARES PEIXOTO
Matrícula:57208185/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEEF.Prof.Vicentina S. de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:689/2019 DE 22/04/2019

Nome:LUIZA DAYSE CHAVES DE LEMOS
Matrícula:57208119/1 Período:17/11 à 31/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEM.Magalhães Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:691/2019 DE 18/04/2019

Nome:LIDIANE GONÇALVES RAMOS
Matrícula:57234451/1 Período:10/11 à 24/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEEF.Rotary Club/Castanhal

PORTARIA Nº.:742/2019 DE 25/04/2019

Nome:FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA
Matrícula:57208416/1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEEF.Dr.Armando Correa/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:738/2019 DE 25/04/2019

Nome:KEYLA SOARES DA COSTA
Matrícula:57208117/1 Período:21/11 à 04/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.João Gabriel da Silva/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:726/2019 DE 24/04/2019

Nome:LIDIANE DE FATIMA SOUZA QUEIROZ
Matrícula:57208126/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.:724/2019 DE 24/04/2019

Nome:MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA SOARES
Matrícula:57209959/1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.:725/2019 DE 24/04/2019

Nome:OLIVALDO FAVACHO BARATA
Matrícula:57196466/2 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.:740/2019 DE 25/04/2019

Nome:ROCICLEY DE LIMA SILVA
Matrícula:5844975/2 Período:10/11 à 24/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.João Gabriel da Silva/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:764/2019 DE 26/04/2019

Nome:MARIA DE NAZARE BOTELHO BLANCO
Matrícula:5809630/2 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF.Maria Hyluiza Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:780/2019 DE 29/04/2019

Nome:ELEONOR PIEDEDE DE ALMEIDA
Matrícula:57208422/1 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:769/2019 DE 26/04/2019

Nome:LEIDIANE DO SOCORRO MELLO NASCIMENTO
Matrícula:57209811/1 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Lauren Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:771/2019 DE 26/04/2019

Nome:MARIA DILEUZA MARQUES DE SOUZA
Matrícula:57208112/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Lauren Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:712/2019 DE 23/04/2019

Nome:EDILEUZA DE AVIZ CUNHA
Matrícula:57208109/1 Período:17/11 à 31/12/19Exercício:2019
Unidade:EE;Rotary Club/Castanhal

PORTARIA Nº.:756/2019 DE 25/04/2019

Nome:ROZIANE ARAUJO GUILHERME
Matrícula:57234103/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:758/2019 DE 25/04/2019

Nome:TAYS MODESTO BRAGA
Matrícula:57208181/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:757/2019 DE 25/04/2019

Nome:SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO
Matrícula:57208177/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:749/2019 DE 25/04/2019

Nome:LUCIANA DA SILVA CABRAL
Matrícula:57208129/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:754/2019 DE 25/04/2019

Nome:ARISBELA BATISTA COSTA
Matrícula:57208199/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:709/2019 DE 23/04/2019

Nome:ROBERTA NATALINA DA PAIXÃO SOUSA
Matrícula:57208167/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:708/2019 DE 23/04/2019

Nome:LUCIA DE FATIMA REIS MARTINS
Matrícula:57208123/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:707/2019 DE 23/04/2019

Nome:PRISCILA DA SILVA E SILVA
Matrícula:57208200/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:793/2019 DE 30/04/2019

Nome:SILVIA DE NAZARE DO ROSARIO VENTURA
Matrícula:57208178/1 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EE.Deusarin da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:690/2019 DE 22/04/2019

Nome:OSÉ BARROS DA SILVA JUNIOR
Matrícula:57208727/1 Período:11/11 à 25/12/19Exercício:2019
Unidade:ERC;Nossa Senhora Auxiliadora/Castanhal

PORTARIA Nº.:747/2019 DE 25/04/2019

Nome:CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR
Matrícula:57208086/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:691/2019 DE 23/04/2019

Nome:LEIDIANE MACHADO DE LIMA
Matrícula:57208121/1 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEM.Magalhães Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:758/2019 DE 25/04/2019

Nome:ADIELSON BARROSO DE SOUSA
Matrícula:57208415/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.João Botelho de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:761/2019 DE 25/04/2019

Nome:TEREZINHA ROSINEA XAVIER DA SILVA
Matrícula:57208183/1 Período:24/11 à 07/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.João Botelho de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:748/2019 DE 25/04/2019

Nome:ELIDIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:57208118/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA Nº.:778/2019 DE 29/04/2019

Nome:ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO
Matrícula:57208064/1 Período:21/11 à 04/01/20Exercício:2019
Unidade:EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

PORTARIA Nº.:663/2019 DE 15/04/2019

Nome:ELAINE CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula:57234118/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Mª Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:788/2019 DE 30/04/2019

Nome:MADALENA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA
Matrícula:57234374/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EE. Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:792/2019 DE 30/04/2019

Nome:PEDRINA DA FONSECA CAVALCANTE
Matrícula:57212757/1 Período:01/11 à 30/11/19Exercício:2019
Unidade:EE. Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:801/2019 DE 03/05/2019

Nome:CHISTIANY DE CASTRO ARAUJO
Matrícula:57208087/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z.Barbalho A/Castanhal

PORTARIA Nº.:802/2019 DE 03/05/2019

Nome:CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA
Matrícula:57234112/1 Período:11/11 à 25/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z.Barbalho A/Castanhal

PORTARIA Nº.:843/2019 DE 08/05/2019

Nome:ALAN ADELSON FREITAS DA FONSECA
Matrícula:5896313/1 Período:25/11 à 24/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Mª das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA Nº.:851/2019 DE 08/05/2019

Nome:ZELIA AUZENIR COSTA GADELHA
Matrícula:57208179/1 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Mª das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA Nº.:848/2019 DE 08/05/2019

Nome:MARIANA NOGUEIRA DIAS
Matrícula:57208186/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Mª das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA Nº.:842/2019 DE 08/05/2019

Nome:ADRIANA LIRA DOS SANTOS
Matrícula:57208059/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Mª das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA Nº.:844/2019 DE 08/05/2019

Nome:ANA MARIA DO SOCORRO MARINHO SODRE
Matrícula:57234370/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Mª das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

PORTARIA Nº.:840/2019 DE 08/05/2019

Nome:MARIA IVALNILDA DE FREITAS
Matrícula:57208130/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:CEEM. Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.:853/2019 DE 08/05/2019

Nome:ROSA MARIA DA SILVA MOREIRA
Matrícula:57208165/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF. Nilza Nascimento/Castanhal

PORTARIA Nº.:817/2019 DE 06/05/2019

Nome:ARGEMIRO NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula:57196476/2 Período:19/11 à 02/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.José Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.:668/2019 DE 15/04/2019

Nome:LUCIANNE SILVA SOUZA
Matrícula:57208125/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:Prof. Mª Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:825/2019 DE 06/05/2019

Nome:RAQUEL CRISTINA CABRAL GOMES E SILVA
Matrícula:5677700/3 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.José Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.:810/2019 DE 03/05/2019

Nome:MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
Matrícula:57208149/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Cidade Dom Bosco/Castanhal

PORTARIA Nº.:829/2019 DE 08/05/2019

Nome:ADAMOR QUARESMA GONVALVES
Matrícula:57234111/1 Período:22/11 à 05/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:841/2019 DE 08/05/2019

Nome:REGINA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
Matrícula:57208417/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:CEEM. Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.:809/2019 DE 03/05/2019

Nome:KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHO
Matrícula:57205017/2 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF.Cidade Dom Bosco/Castanhal

PORTARIA Nº.:824/2019 DE 06/05/2019

Nome:OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES
Matrícula:5810540/2 Período:21/11 à 04/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.José Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.:877/2019 DE 10/05/2019

Nome:MARIA ORCILEIA MONTEIRO
Matrícula:57208152/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA Nº.:833/2019 DE 08/05/2019

Nome:ELIANE DO SOCORRO BRITO NASCIMENTO
Matrícula:57208116/1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhah

PORTARIA Nº.:849/2019 DE 08/05/2019

Nome:ROGERIO DIAS LIMA
Matrícula:54195987/2 Período:22/11 à 05/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Mª das Mercês de Oliveira Conor/Castanhah

PORTARIA Nº.:860/2019 DE 10/05/2019

Nome:ADRIANA CORREIA COSTA LIMA
Matrícula:57208052/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA Nº.:822/2019 DE 06/05/2019

Nome:LUCIANA GOMES SOUZA
Matrícula:57208128/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.José Salles/Castanhah

PORTARIA Nº.:832/2019 DE 08/05/2019

Nome:SOLANGE PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:57208169/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhah

PORTARIA Nº.:859/2019 DE 10/05/2019

Nome:ANA CLARA FREITAS SPESSIRITS FRANCES
Matrícula:57208056/1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA Nº.:871/2019 DE 10/05/2019

Nome:CRISTINA DO SOCORRO LOBO MONTEIRO
Matrícula:57208089/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA Nº.:873/2019 DE 10/05/2019

Nome:FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES
Matrícula:5769035/2 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA Nº.:836/2019 DE 08/05/2019

Nome:JANEIDE DE LIMA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula:57208629/1 Período:05/11 à 19/12/19Exercício:2019
Unidade:CEEM. Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhah

PORTARIA Nº.:818/2019 DE 06/05/2019

Nome:EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA
Matrícula:5235944/3 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.José Salles/Castanhah

PORTARIA Nº.:806/2019 DE 03/05/2019

Nome:DANIELLY LADISLAU PEREIRA BEZERRA
Matrícula:57209945/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Cidade Dom Bosco/Castanhah

PORTARIA Nº.:805/2019 DE 03/05/2019

Nome:CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA
Matrícula:57208083/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF.Cidade Dom Bosco/Castanhah

PORTARIA Nº.:811/2019 DE 03/05/2019

Nome:MARIA FABRICIA CHAGAS BRITO
Matrícula:57208131/1 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Cidade Dom Bosco/Castanhah

PORTARIA Nº.:095/2019 DE 15/04/2019

Nome:SILVANA RIBEIRO
Matrícula:5896576/1 Período:25/11 à 24/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Melvin Jones/Uruará

PORTARIA Nº.:098/2019 DE 15/04/2019

Nome:MARIA ELISA RIBEIRO
Matrícula:57224442/1 Período:01/11 à 30/11/19Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Melvin Jones/Uruará

PORTARIA Nº.:095/2019 DE 27/03/2019

Nome:CLAUDIA QUARESMA DE AVILAR
Matrícula:54192117/2 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EMEF. Marci Sebastião Nunes-Anexo I/Breu Branco

PORTARIA Nº.:112/2019 DE 05/04/2019

Nome:FRACILENE SANTOS FERREIRA
Matrícula:57208454/1 Período:15/11 à 29/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEEM.Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:633/2019 DE 11/04/2019

Nome:CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI
Matrícula:57234120/1 Período:16/11 à 30/12/19Exercício:2019
Unidade: 8ª URE/Castanhah

PORTARIA Nº.:656/2019 DE 15/04/2019

Nome:IREIDE JULIA LOURENÇO DE OLIVEIRA GUEIRREIRO
Matrícula:57208153/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Padre Salvador Traccaioli/Castanhah

PORTARIA Nº.:652/2019 DE 12/04/2019

Nome:OTANIEL JOÃO DA ROCHA RODRIGUES
Matrícula:57208197/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Padre Salvador Traccaioli/Castanhah

PORTARIA Nº.:679/2019 DE 18/04/2019

Nome:ANA LUCIA DE SOUZA BARBOSA
Matrícula:5477654/2 Período:28/11 à 11/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF. Rotary Club/Castanhah

PORTARIA Nº.:671/2019 DE 15/04/2019

Nome:MARIA APARECIDA LAMEIRA SOUSA
Matrícula:57234101/1 Período:18/11 à 01/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Mª Pia dos Santos Amaral/Castanhah

PORTARIA Nº.:672/2019 DE 15/04/2019

Nome:MARIA SILVANA DE SOUSA SANTOS
Matrícula:57208168/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Mª Pia dos Santos Amaral/Castanhah

PORTARIA Nº.:673/2019 DE 15/04/2019

Nome:MERYELLEN DA GAMA E SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57208171/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Mª Pia dos Santos Amaral/Castanhah

PORTARIA Nº.:647/2019 DE 12/04/2019

Nome:MARIA IRASILDA ROCHA SANTANA
Matrícula:57208815/1 Período:14/11 à 28/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Padre Salvador Traccaioli/Castanhah

PORTARIA Nº.:651/2019 DE 12/04/2019

Nome:LINDALVA ALMEIDA MONTEIRO
Matrícula:57208120/1 Período:12/11 à 26/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Padre Salvador Traccaioli/Castanhah

PORTARIA Nº.:643/2019 DE 12/04/2019

Nome:OCILENE LIRA DOS SANTOS
Matrícula:57208195/1 Período:24/11 à 07/01/19Exercício:2019
Unidade:8ª URE/Castanhah

PORTARIA Nº.:634/2019 DE 11/04/2019

Nome:COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Matrícula:57209941/1 Período:21/11 à 04/01/20Exercício:2019
Unidade:EE. Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhah

PORTARIA Nº.:654/2019 DE 15/04/2019

Nome:MARA ANDREA DANTAS PINTO
Matrícula:5717019/2 Período:13/11 à 27/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Padre Salvador Traccaioli/Castanhah

PORTARIA Nº.:635/2019 DE 11/04/2019

Nome:ELIDA CRISTINA ARAUJO DAS NEVES
Matrícula:57226041/1 Período:17/11 à 31/12/19Exercício:2019
Unidade:8ª URE/Castanhah

PORTARIA Nº.:653/2019 DE 12/04/2019

Nome:CONSUELO DA COSTA MARTINS
Matrícula:57208108/1 Período:20/11 à 03/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Padre Salvador Traccaioli/Castanhah

PORTARIA Nº.:9860/2019 DE 19/09/2019

Nome:RAIMUNDO NONATO SANTOS SOARES
Matrícula:732494/1 Período:01/10 à 30/10/19Exercício:2019
Unidade:EE.Prof.Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9861/2019 DE 19/09/2019

Nome:NELSON SANTOS GONÇALVES
Matrícula:5553733/3 Período:01/10 à 30/10/19Exercício:2019
Unidade:EE.Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.:9848/2019 DE 19/09/2019

Nome:MARCIA BAETA DE MOURA
Matrícula:5366801/2 Período:04/11 à 18/12/19Exercício:2019
Unidade:EE.Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.:9849/2019 DE 19/09/2019

Nome:DAVID DE SOUSA CORDEIRO
Matrícula:5416302-1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EEETEPA.Franc.das C.Azevedo-Cacau/Belém

PORTARIA Nº.:9850/2019 DE 19/09/2019

Nome:ANA MARIA PRATA DA SILVA
Matrícula:5787637/2 Período:26/11 à 09/01/20Exercício:2019
Unidade:EE.Presid. Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.:9851/2019 DE 19/09/2019

Nome:KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA
Matrícula:5902564/1 Período:01/11 à 30/11/19Exercício:2019
Unidade:UT.josé Alvares de Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.:9852/2019 DE 19/09/2019

Nome:EUNICELENE TORRES CORECHA
Matrícula:5891298/1 Período:01/11 à 30/11/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9853/2019 DE 19/09/2019

Nome:TELMA LUCIA SILVA AVELAR
Matrícula:5668506/3 Período:11/11 à 25/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9854/2019 DE 19/09/2019

Nome:EMERSON GLOBERY DE MORAES BESSA
Matrícula:57208124/1 Período:27/11 à 10/01/20Exercício:2019
Unidade:EEEF.Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9855/2019 DE 19/09/2019

Nome:FLAVIA SUELY DE OLIVEIRA PENNA
Matrícula:57199005/2 Período:18/11 à 17/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.:956/2019 DE 19/09/2019

Nome:ELIZETE CARDOSO GOMES
Matrícula:551517/1 Período:25/11 à 08/01/20Exercício:2019
Unidade:EE.Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.:9857/2019 DE 19/09/2019

Nome:REGIA SOCORRO MATIAS SOARES
Matrícula:54191789/3 Período:01/11 à 15/12/19Exercício:2018
Unidade:EE. Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.:9858/2019 DE 19/09/2019

Nome:MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA
Matrícula:5456266/2 Período:20/11 à 03/01/20Exercício:2019
Unidade:EE.Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.:9859/2019 DE 19/09/2019

Nome:ANA MARIA DE FREITAS MARTINS
Matrícula:54197642/1 Período:01/11 à 15/11/19Exercício:2018
Unidade:EE.Tiradentes II/Belém

PORTARIA Nº.:9906/2019 DE 20/09/2019

Nome:FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO
Matrícula:5788943/2 Período:04/11 à 18/12/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Jardim Sideral/Belém

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:9065/2019 DE 26/08/2019

Nome:CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA

Onde se lê:Período:16/10 a 29/11/19

Leia-se:Período:03/10 a 01/11/19

Publicada no Diário Oficial nº. 33.963/19 de 28/08/2019

Protocolo: 476696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -SEDUC/2019

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a senhora MARIA ERENILDA TAVARES BARRETO, a comparecer a CCPOP/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEDUC

Protocolo: 476522



PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3251/19 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PRORROGAR por 01(um) ano o contrato administrativo firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e o servidor:

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5945604-1, Professor Substituto, início: 01.07.2018 Prorrogação: 30.06.2019 Término: 30.06.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 476588

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 067/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO 2020 – PROSEL

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO no ANEXO I, CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O PROSEL/2020, do edital 067/2019-UEPA, Processo Seletivo 2020 - PROSEL, conforme especificado abaixo:

Onde se Lê:

OFERTA DE VAGAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE 2020									
ALTAMIRA									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/ PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Matemática	40	-	-	20	20	-	-	Modular/Anual
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/ PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Pedagogia	40	20	20	-	-	-	-	Modular/Semestral
SALVATERRA									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/ PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Química	40	-	-	-	-	20	20	Modular/Semestral

Leia-se:

OFERTA DE VAGAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE 2020									
ALTAMIRA									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/ PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Matemática	40	-	-	-	-	20	20	Modular/Anual
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/ PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Pedagogia	40	-	-	20	20	-	-	Modular/Semestral
SALVATERRA									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		REGIME/ PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Química	40	-	-	20	20	-	-	Modular/Semestral

Belém, 19 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 476580

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/429919

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 029/2018

Nº TERMO: 04

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019.

MOTIVO: Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência, contrato para a RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO BLOCO A CAMPUS V – CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA/UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15.09.2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.11.2019.

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: SOCIEDADE FACE ENGENHARIA LTDA – EPP

LOGRADOURO: Conj. Cidade Nova VIII, Trav. WE 45-B

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: Nº 101-A

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67.133-805

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 476558

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/350897

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 042/2015

Nº TERMO: 04

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2019

MOTIVO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pelo BANPARÁ à UEPA, referente ao desconto em débito automático na conta corrente dos servidores da UEPA, usuários do Plano de Saúde Empresarial Unimed, através de meio magnético e conforme as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos e Descrição de Registros do Lay Out – Padrão FEBRABAN, tendo como área de abrangência, todas as agências do Contratado, no Estado do Pará.

VALOR DO TERMO: R\$ 24.056,54 (vinte e quatro mil cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.09.2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29.09.2020

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261 e 0661

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ

LOGRADOURO: AV. Presidente Vargas, nº 251, 3ª andar.

BAIRRO: Comércio

CEP: 66.010-000

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 476525

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/218956
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 034/2017**

Nº TERMO: 02
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 19.09.2019
MOTIVO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor.
JUSTIFICATIVA: Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conectividade com a Internet (instalação e manutenção) para atender os Campi de Redenção e Conceição do Araguaia.
VALOR DO TERMO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27.09.2019
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26.09.2020
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582
Elemento de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0102
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: EMPRESA TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
LOGRADOURO: Av. Santa Tereza, 95.
BAIRRO: Jardim Umurama
CIDADE: Redenção
UF: PA
CEP: 68552-230
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 476554

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2019/298595
Nº DA DISPENSA: 021/2019**

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019
PARTES/ CONTRATADA: ESCOLA DE POTENCIALIDADES EIRELI
OBJETO: inscrição, em grupo, no curso intitulado CURSO DE EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE, cujo objeto é o treinamento e capacitação da equipe no tratamento de pacientes com Deficiência Física e Intelectual, para melhor atendimento a comunidade usuária do Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Unidade de Ensino e Assistência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional- UEAFTO do CCBS/UEPA.
ENDEREÇO: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 120 A. Batista Campos. CEP: 66.023-700. Belém/PA.
VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.8472
FONTE DE RECURSO: 0269004936
ELEMENTO DA DESPESA: 339039
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da ESCOLA DE POTENCIALIDADES EIRELI para inscrição, em grupo, no curso intitulado CURSO DE EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE, cujo objeto é o treinamento e capacitação da equipe no tratamento de pacientes com Deficiência Física e Intelectual, para melhor atendimento a comunidade usuária do Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Unidade de Ensino e Assistência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional- UEAFTO do CCBS/UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com Fundamento Legal no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 23 de setembro de 2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 476601

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 3344/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: KEILA ROBERTA CAVALHEIRO GUIMARAES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
1. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 04.09.2019
DATA TÉRMINO: 24.09.2019
QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)
PORTARIA Nº 3345/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA
NOME DO SERVIDOR: MAGALI PINTO GOUVEA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
1. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 20.09.2019
DATA TÉRMINO: 22.09.2019
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 3346/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: EDILENE FURTADO DA COSTA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
1. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 22.10.2019
DATA TÉRMINO: 26.10.2019
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 3347/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: ERICA MOREIRA FERREIRA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
1. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 22.10.2019
DATA TÉRMINO: 26.10.2019
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 3348/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: JACUNDA-PA
NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 55585811-4
DATA INÍCIO: 04.10.2019
DATA TÉRMINO: 06.10.2019
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 3349/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ANNA TSUKUI
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5942421-1
DATA INÍCIO: 07.10.2019
DATA TÉRMINO: 24.10.2019
QUANTIDADE: 06 (seis)
PORTARIA Nº 3350/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5433053-2
DATA INÍCIO: 04.10.2019
DATA TÉRMINO: 06.10.2019
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 3351/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DE MESQUITA ALVES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5950697-1
DATA INÍCIO: 30.09.2019
DATA TÉRMINO: 21.10.2019
QUANTIDADE: 21 e ½ (vinte uma e meia)
PORTARIA Nº 3352/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DE MESQUITA ALVES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5950697-1
DATA INÍCIO: 29.10.2019
DATA TÉRMINO: 20.11.2019
QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte duas e meia)

PORTARIA Nº 3353/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 7565474-2
 DATA INICIO: 07.10.2019
 DATA TÉRMINO: 11.10.2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3354/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 7565474-2
 DATA INICIO: 16.10.2019
 DATA TÉRMINO: 14.11.2019
 QUANTIDADE: 29 e ½ (vinte nove e meia)

PORTARIA Nº 3355/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 7565474-2
 DATA INICIO: 18.11.2019
 DATA TÉRMINO: 06.12.2019
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 3356/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURA LUCIA MARTINS CARDOSO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 384151-2
 DATA INICIO: 07.10.2019
 DATA TÉRMINO: 11.10.2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3357/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURA LUCIA MARTINS CARDOSO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 384151-2
 DATA INICIO: 16.10.2019
 DATA TÉRMINO: 14.11.2019
 QUANTIDADE: 29 e ½ (vinte nove e meia)

PORTARIA Nº 3358/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURA LUCIA MARTINS CARDOSO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 384151-2
 DATA INICIO: 18.11.2019
 DATA TÉRMINO: 06.12.2019
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 3359/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARLA CAROLINA FERREIRA MENESES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5942069-1
 DATA INICIO: 19.10.2019
 DATA TÉRMINO: 11.11.2019
 QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 3360/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar seminário e orientar TCC.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
 CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A POS GRADUAÇÃO
 1. FUNCIONAL: 57193219-1

DATA INICIO: 22.10.2019
 DATA TÉRMINO: 26.10.2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3361/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: PARAGOMINAS-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 54192137-2
 DATA INICIO: 12.10.2019
 DATA TÉRMINO: 23.10.2019
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 3362/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5752388-3
 DATA INICIO: 07.10.2019
 DATA TÉRMINO: 23.10.2019
 QUANTIDADE: 16 e ½ (dezesseis e meia)

PORTARIA Nº 3363/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SINAIDA MARIA VASCONCELOS
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 1. FUNCIONAL: 5061784-2
 DATA INICIO: 22.10.2019
 DATA TÉRMINO: 26.10.2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3364/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 5771471-4
 DATA INICIO: 24.10.2019
 DATA TÉRMINO: 14.11.2019
 QUANTIDADE: 21 e ½ (vinte uma e meia)

PORTARIA Nº 3365/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBSON MONTEIRO DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5917922-2
 DATA INICIO: 31.10.2019
 DATA TÉRMINO: 20.11.2019
 QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

PORTARIA Nº 3366/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 5534488-2
 DATA INICIO: 16.10.2019
 DATA TÉRMINO: 06.11.2019
 QUANTIDADE: 21 e ½ (vinte uma e meia)

PORTARIA Nº 3367/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
 NOME DO SERVIDOR: MILTON RIBEIRO DA SILVA FILHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5947928-1
 DATA INICIO: 16.09.2019
 DATA TÉRMINO: 28.09.2019
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 3368/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de seminário na CAPES.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRASILIA-DF
 NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA NUNES GUTJAHIR
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 1. FUNCIONAL: 57193298-1
 DATA INICIO: 01.10.2019
 DATA TÉRMINO: 04.10.2019
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3369/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5944085-1
 DATA INICIO: 16.10.2019
 DATA TÉRMINO: 04.11.2019
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 3370/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 57193228-1
 DATA INICIO: 07.10.2019
 DATA TÉRMINO: 24.10.2019
 QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 3371/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: EUSOM PASSOS LIMA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 54181604-4
 DATA INICIO: 15.10.2019
 DATA TÉRMINO: 18.11.2019
 QUANTIDADE: 34 e ½ (trinta e quatro e meia)

PORTARIA Nº 3372/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA ALVES PELAIS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 57217076-1
 DATA INICIO: 21.10.2019
 DATA TÉRMINO: 05.11.2019
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

PORTARIA Nº 3373/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOSYANE BRASIL DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 55586725-2
 DATA INICIO: 07.10.2019
 DATA TÉRMINO: 18.10.2019
 QUANTIDADE: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 3374/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: NATHALIA JUCA MONTEIRO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 80846532-2
 DATA INICIO: 19.10.2019
 DATA TÉRMINO: 11.11.2019
 QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 3375/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: realizar visita técnica ao centro catarinense de reabilitação-CR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: FLORIANÓPOLIS-SC
 NOME DO SERVIDOR: ROGERIO FERREIRA BESSA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 1. FUNCIONAL: 57201143-1

DATA INICIO: 15.10.2019
 DATA TÉRMINO: 18.10.2019
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3376/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: representar a UEPA em reunião da FAUBAI.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: PALMAS-TO
 NOME DO SERVIDOR: LUZIA JUCA
 CARGO: COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 1. FUNCIONAL: 57234903-2
 DATA INICIO: 30.10.2019
 DATA TÉRMINO: 01.11.2019
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3377/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: organizar evento.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
 CARGO: COORDENADOR DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
 1. FUNCIONAL: 7565463-2
 DATA INICIO: 17.09.2019
 DATA TÉRMINO: 18.09.2019
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3378/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: conduzir servidora desta IES.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA
 CARGO: MOTORISTA
 1. FUNCIONAL: 57210684-1
 DATA INICIO: 17.09.2019
 DATA TÉRMINO: 18.09.2019
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3379/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
 CARGO: MOTORISTA
 1. FUNCIONAL: 3185370-1
 DATA INICIO: 10.09.2019
 DATA TÉRMINO: 10.09.2019
 QUANTIDADE: ½ (meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 476587

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº071/2019 - UEPA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA
E VOLUNTÁRIA DO CCSE**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, comunica a COMUNIDADE ACADÊMICA que, no período de 23 a 26 de setembro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2019, visando o preenchimento de 118 vagas, sendo 59 vagas para Capital/Belém/Campus I – CCSE e 59 vagas para os Campi dos municípios do Estado do Pará (Altamira, Barcarena, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-açu, Marabá, Moju, Paragominas, Redenção, São Miguel do Guamá, Santarém, Salvaterra e Vigia).

O edital, na íntegra, estará disponível em www.uepa.br e no site do CCSE (<http://ccse.uepa.br/ccse/>) e os contatos poderão ser feitos pelo fone (91) 4009-9541.

Belém, 23 de setembro de 2019.
 ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
 Diretor do CCSE/UEPA

Protocolo: 476500

**EXTRATO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA
E VOLUNTÁRIA - CCBS**

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica ao corpo discente que no período de 23 a 25/09/2019 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária/2019, visando o preenchimento de 106 (cento e seis) vagas para o CCBS, sendo 66 (sessenta e seis) para capital e 40 (quarenta) para os campi do interior nos Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico: <http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php>.

Mais informações através do telefone: Fone: (91): 3131-1725.
 O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
 Belém, 23 de setembro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
 Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Protocolo: 476498

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os procedimentos relativos a distribuição de carga horária para efeito de registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES dos servidores da UEPA lotados no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS-CAMPUS II, que desenvolve suas atividades e/ou Serviços de Assistência à Saúde de responsabilidade da UEPA.

O REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas, Considerando a PORTARIA nº 134 de 04 de abril de 2011, que estabelece as normas para cadastramento de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Considerando o disposto na PORTARIA SAS/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando o disposto na PORTARIA SAS/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência; Considerando a PORTARIA nº 496, de 3 de maio de 2013, que habilitou a Unidade de Ensino e Assistência de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UEAFTO em Centro Especializado de Reabilitação Tipo II, nas modalidades deficiência física e Intelectual;

Considerando que o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS/UEPA é composto de cinco serviços de Assistência: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO tipo II UEAFTO CNES 9016163; OFICINA ORTOPEDICA FIXA CNES 9451552; CENTRO DE SAUDE ESCOLA DO MARCO CNES 2333201; Unidade Dispensação de Medicação Especializada do CSE MARCO CNES 6757634; e TELESSAUDE CNES 7859120), devidamente cadastrados no SCNES atrelados ao mesmo CNPJ/UEPA, assim como os demais CNES que poderão ser criados;

Considerando as diversas atividades/procedimentos clínicos, de reabilitação, de exames laboratoriais entre outros que a UEPA realiza junto a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentais de cadastro de profissionais que atuam nas Unidades de Serviços de Assistência à Saúde do CCBS para a execução de serviços e/ou atividades de acordo com o objeto da assistência.

Art. 2º. O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), é instrumento essencial de gerenciamento e gestão utilizado para o direcionamento das ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art.3º. O profissional atuante nas Unidades de Serviços de Assistência à Saúde do CCBS/UEPA- Campus II, poderá distribuir sua carga horária de atuação em até três (03) CNES das Unidades, divididos entre os CNES, compondo a sua carga horária máxima, conforme o seu regime de trabalho, devendo o mesmo estar devidamente cadastrado nesses CNES conforme Art. 4º.

Parágrafo único: Servidores que possuam regime de trabalho de 40H (Tempo Integral) deverão dividir sua carga horária da seguinte forma: 20h e 20h ou 20h, 10h e 10h, se o regime de trabalho for de 30H, sua carga horária pode ser dividida 15h e 15h ou 10h, 10h e 10h.

Art.4º. Para fins do cadastro de profissional no SCNES, a solicitação deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

I – Formulário de Cadastro;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do RG;

IV – Cópia autenticada do Diploma de Graduação;

V – Cópia autenticada do Certificado de Pós-Graduação (maior titulação);

VI – Cópia autenticada da Carteira do conselho (quando houver).

Art.10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR

Protocolo: 476546

TERMO ADITIVO AO EDITAL 067/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO 2020 – PROSEL

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a **INCLUSÃO** no ANEXO I, CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O PROSEL/2020, do edital 067/2019-UEPA, Processo Seletivo 2020 - PROSEL, conforme especificado abaixo:

OFERTA DE VAGAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE 2020									
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA									
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA	CURSOS	Nº TOTAL DE VAGAS	MATUTINO		VESPertino		NOTURNO		REGIME/PERÍODO DE OFERTA
			VC	VNC	VC	VNC	VC	VNC	
	Licenciatura em Geografia	40	-	-	20	20	-	-	Modular/Semestral

Belém, 19 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 476563

EXTRATO DO EDITAL Nº 069/2019 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

SUBSTITUTO-FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 24 a 27/09/2019 as inscrições ao Processo

Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2019, consoante permite a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar na área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (91) 3131-1725 e e-mail: processoseletivo_ccbs@yahoo.com

Belém, 23 de setembro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 476376

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

RESOLUÇÃO CEAS Nº 01/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019,
publicada no Diário Oficial do Estado nº 3333965, de 11 de Setembro de 2019, PG.83 – Protocolo: 468854

ONDE SE LÊ:

	PERÍODO 2019
1.	12 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
2.	13 e 16 de setembro de 2019, de 08h às 12h e das 14h às 17h
3.	17 de setembro 2019, a divulgação será interna e no site da SEASTER.
4.	18 a 20 de setembro de 2019, de 08h às 12h e das 14h às 17h
5.	23 a 25 de setembro de 2019, de 08h às 12h e das 14h às 17h
6.	Até 27 de setembro de 2019

LEIA-SE:

Nº	PERÍODO 2019
01	Até 30 de setembro de 2019, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
02	Durante o período de inscrição. Até 30 de setembro de 2019, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
03	02 de outubro de 2019
04	03 a 04 de outubro de 2019
05	Durante o período 03 a 04 de 2019
06	08 de outubro de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de Setembro de 2019

ABRAÃO DE JESUS DE SOUZA

PRESIDENTE DE COMISSÃO ELEITORAL CEAS

Protocolo: 476619

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER
PROCESSO Nº 2019/399331

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 23/09/2019 à 22/09/2020

Data da Assinatura: 18/09/2019

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1443.8387

Fonte: 0106007050/6101007050

Natureza da Despesa: 44.90.51

Ação Detalhada: 250.352

Valor Global: R\$ 499.402,29

Contratado: MARGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.652.874/0001-75

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, 2441, Bairro Pedreira Belém-PA

CEP: 66.087-270

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 476848

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1969/2019 – SEASTER,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Nome: RILDO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Matrícula: 55589148/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA

Período: 23 A 25/09/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

PROCESSO:2019/433816

Objetivo: apoiar, assessorar na implantação dos componentes do SISAN e palestra de Inclusão Sócio produtiva e Educação na Amazônia.

**PORTARIA Nº 2058/2019 – SEASTER,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: MARCELINA PINTO SANTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula: 57196135/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ITAITUBA/PA
Período: 13 A 23/09/2019
Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
PROCESSO:2019/419322
Objetivo: assessorar e realizar a Conferência Regional de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 2059/2019 – SEASTER,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matricula: 3211886/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: BREVES/PA
Período: 30/09 A 05/10/2019
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
PROCESSO:2019/442139
Objetivo: realizar acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa Operadores do SUAS.

**PORTARIA Nº 2060/2019 – SEASTER,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA LUZIA DA SILVA GOMES
Cargo: SERVENTE
Matricula: 3213099/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/PA
Período: 24 A 27/09/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
PROCESSO:2019/445129
Objetivo: participar da Conferência Regional de Assistência Social da Região do Xingu.

**PORTARIA Nº 2061/2019 – SEASTER,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: ANDERSON DANILO LOPES
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL – CEAS/PA
CPF: 004.722.882-29
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 25 A 27/09/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
PROCESSO:2019/445251
Objetivo: participar da Conferência Regional de Assistência Social da Região do Baixo Amazonas.

**PORTARIA Nº 2062/2019 – SEASTER,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: JOSÉ LOPES JÚNIOR
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matricula: 5906606/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 25 A 27/09/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
PROCESSO:2019/445262
Objetivo: participar da conferência Regional de Assistência social da Região do Baixo Amazonas.

**PORTARIA Nº 2063/2019 – SEASTER,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo: COORDENADOR
Matricula: 5558773/3
Origem: BELÉM/PA
Destino: PALMAS/PA
Período: 05 A 07/11/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
PROCESSO:2019/447999
Objetivo: participar reunião com os coordenadores que tratará sobre o planejamento estratégico do PAB para o ano 2020.

**PORTARIA Nº 2066/2019 – SEASTER,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Cargo: CONSELHEIRA-CEAS/PA
CPF: 094.143.122-34
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/PA
Período: 24 A 27/09/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
PROCESSO:2019/445125
Objetivo: realizar da Conferência Regional de Assistência Social da Região do Xingu.

**PORTARIA Nº 2067/2019 – SEASTER,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo: CONSELHEIRA-CEAS/PA
CPF: 033.335.662-49
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/PA
Período: 24 A 27/09/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
PROCESSO:2019/445098
Objetivo: realizar da Conferência Regional de Assistência Social da Região do Xingu.

**PORTARIA Nº 2068/2019 – SEASTER,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: JOSÉ RIBAMAR FERNANDES
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL -CEAS/PA
CPF: 329.851.262-15
Origem: BELÉM/PA
Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA
Período: 24 A 26/09/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
PROCESSO:2019/445253
Objetivo: realizar da Conferência Regional de Assistência Social da Região Rio Caeté.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER
Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 476380

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2047/2019 – SEASTER, 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matricula	Nome	Período de Gozo	Exercício
3215130/1	Antonio Rizado Pereira de Sousa	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
346209/2	Benedita Mendonça Furtado Araújo	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
3218210/1	Benedito Assunção Damasceno	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
54195021/1	Carla Lúcia Gordo	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
3214761/1	Carlyle de Barros Peixoto	14/10/2019 a 12/11/2019	2018/2019
3220516/1	Dione da Costa Lavour	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
57191498/1	Edna Paula de Oliveira Dantas	03/10/2019 a 01/11/2019	2017/2018
3238350/2	Edson Farias Santos	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
3255808/1	Eugênio Nunes Tavares	14/10/2019 a 12/11/2019	2017/2018
3215326/1	Fátima Maria Picanço Rodrigues	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
54195918/1	Geyse Araujo da Silva Santos	07/10/2019 a 05/11/2019	2017/2018
5902549/1	Gianpaolo Marcello Leão Santos	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
3214699/1	Gilberto Andrade de Moura	02/10/2019 a 31/10/2019	2018/2019
5909650/1	Hugo Santos da Silva	02/10/2019 a 31/10/2019	2017/2018
54195798/1	João Paulo Carneiro Thury	15/10/2019 a 13/11/2019	2018/2019
54190465/1	José Afonso de Oliveira Barbosa	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
3193128/1	José Luiz Moraes Gomes	03/12/2019 a 30/10/2019	2018/2019
54190747/2	Karla Patrícia Rodriguez Gonçalves	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
55589893/3	Larissa Pacheco de Moura Kzam	05/10/2019 a 03/11/2019	2017/2018
5906593/1	Lucicleide Vieira de Sousa	14/10/2019 a 12/11/2019	2018/2019
54188098/1	Lucidéa Barbosa Margalho	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
3199029/1	Luiz Antônio da Silva	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
3194256/1	Maria das Graças Raiol Viana	14/10/2019 a 12/11/2019	2018/2019
57188230/1	Maria de Nazaré Alberto Chagas	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
55589739/2	Maria do Carmo de Jesus Santos	06/10/2019 a 04/11/2019	2018/2019
3196690/1	Maria Gracimar Feitosa Batista	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
3198022/1	Maria Luciula Martins Valente	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
54190383/1	Milene Beltrão Gama Monteiro	16/10/2019 a 14/11/2019	2018/2019
3211975/1	Nilma Limeira Araújo	01/10/2019 a 30/10/2019	2017/2018
3198014/1	Núbia Maria Conceição Sousa	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
5895009/4	Pedro Paulo Maia Oliveira	09/10/2019 a 07/11/2019	2018/2019
3221636/1	Raimunda Edna Freitas Ribeiro	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
3215644/1	Ribamar de Miranda Freitas	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
3198294/1	Roberto Procópio da Silva	16/10/2019 a 14/11/2019	2018/2019
5431530/2	Socorro de Maria Lopes Freire	16/10/2019 a 14/11/2019	2018/2019
3208842/1	Sônia Maria do Carmo Vilhena	07/10/2019 a 05/11/2019	2018/2019
5938848/1	Telma Helena Rodrigues Pinheiro	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
5912103/1	Thays Loélia Santos Lopes Machado	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
54193665/1	Waldiléia da Luz Corrêa	07/10/2019 a 05/11/2019	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de setembro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matricula nº 5945803/1

Protocolo: 476467

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1111 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

SUBSTITUIR, a servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES matricula: 54189453/ 2, na Comissão de Gratificação de desempenho/GDAS, designada através da PORTARIA nº 618/2019, pelo servidor VLAEDMILSON PEREIRA CAMINHA, matricula nº 54189486/ 1, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gerência de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 1124 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 931 de 03/06/2019, publicada no DOE 33912 de 05/07/2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 476640

PORTARIA Nº 1122/2019-GAB/PRES. BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 106/2019-GRH/FASEPA de 23/06/2019, Parecer Jurídico nº 261/2019-PROJUR de 27/08/2019 e despacho do Presidente da FASEPA de 03/09/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 33/2019 (Processo nº 2019/346573), a fim de apurar acumulação ilícita de cargos públicos; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias considerando o RITO SUMÁRIO, para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 133 da Lei nº 8.112/90; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1121/2019-GAB/PRES. BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 064/2019-SECA/CJM de 17/05/2019, Parecer Jurídico nº 148/2019-PROJUR de 21/05/2019 e despacho do Presidente da FASEPA de 06/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 32/2019 (Processo nº 2019/234860), a fim de apurar supostas violações funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/2 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Presidente da FASEPA.

Protocolo: 476643

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1112 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNAR, o servidor MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, Matrícula 57173851/ 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela Gerência de Prestação de Conta, na ausência da titular ANA LUCIA DO CARMO, que estará em gozo de férias no período de 01/10/2019 à 30/10/2019, com ônus para a Administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 476641

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 25/2019-FASEPA;

Pregão eletrônico 06/2019; Processo 2019/117726; Parecer Jurídico Nº 156/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança (algemas e detectores de metal), pelo período de 06 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana; Marabá e Santarém.

Assinatura: 20 de setembro de 2019; Vigência: 20/09/19 a 19/03/20;
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08.243.1443.8392 / 08.243.1443.8393 / 08.243.1443.8394 / Natureza de Despesa: 449052 / PI 2120008392E / 2120008393E
Partes: FASEPA e a empresa CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ: nº 11.669.218/0001-50
Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 476466

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, referente à Dispensa de Licitação fundamentada do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para período de 06 meses, a favor da DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor contratual total de R\$ 372.657,87, (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme descrição abaixo:
EMPRESA: DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 11.292.392/0001-26

VALOR: R\$ 372.657,87

PRAZO: 06 MESES

Belém PA, 19 de setembro de 2019

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 476622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico nº 010/2019 – FASEPA)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 010/2019 – FASEPA, que tem por Objeto a aquisição de gêneros alimentícios de panificação (Pão Francês e Pão De Hambúrguer), para fornecimento parcelado, com entregas diárias, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, respectivamente as empresas abaixo descritas:

D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 28.505.722/0001-17) no valor de R\$ 100.600,80 (cem mil e seiscentos reais e oitenta centavos) e para o GRUPO 01 e a FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA-EPP (CNPJ nº 10.888.680/0001-85) no valor de R\$ 43.856,40 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para os GRUPOS 2 e 3, sendo o total contratado no valor de R\$ 144.457,20 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para o fornecimento dos itens listados no Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 20 de setembro de 2019.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 476636

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-940- DO DIA 20/09/2019
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência, referente a viagem a cidade de Oriximiná no período de 02 a 04/10/2019(Proc. 446499/2019-Mem 532/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)

SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 54196842/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:15 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 476656

DIÁRIA

PORTARIA: 937- DO DIA 20/09/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, ouvida em audiência, cumprindo determinação judicial (Proc.450556/2019-Mem 272/2019)

SERVIDOR: ISANI DE JESUS AMORIM COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5326737/ 2

SERVIDORA: VALDILENE ALMEIDA DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA; 54189148/ 2

SERVIDOR: DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54191311/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 19/09/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 476492

PORTARIA: 938-DO DIA 20/09/2019

OBJETIVO: Participar do Programa atendimento Semiliberdade, Encontro de Técnicos, Oficina de Elaboração de Instrumentais Técnicos (Proc. 451123/2019-Mem 843/2019)

SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE

CARGO: PSICOLOGO : MATRICULA: 5941971/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 26/09/2019 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 476621

PORTARIA: 939 - DO DIA 20/09/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência, cumprindo determinação judicial (Proc.446499 /2019-Mem 523-CESEBA)

SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA Nº: 54196842/ 1

SERVIDOR: CLEDER NEDY MIRANDA DE OLIVEIRA

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5942793/ 1

ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 04/10/2019 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 476651

PORTARIA: 941 DO DIA 20/09/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.448163/2019-Mem 1614/2019)

SERVIDOR(A):DENISE NOBRE PONTES DINIS

CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA:5494828/2

SERVIDOR: LUIZ REGINALDO COSTA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5918107/ 2

SERVIDOR-ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA

CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 3197697/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17/09/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 476659

PORTARIA: 942- DO DIA 20/09/2019

OBJETIVO: Participar do Programa atendimento Semiliberdade, Oficina de Elaboração de Documentos-Conselho regional de Psicologia (Proc.453268/2019-Mem 529 -CESEBA)

SERVIDORA: EUCILENE BORGES MELO

CARGO:PSICÓLOGO- MATRICULA: 5937799/ 1

ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 25/09/2019 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 476634

FÉRIAS**PORTARIA Nº.1118 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Interromper, em decorrência de superior interesse público, como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU,o gozo de férias da servidora IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, matrícula: 5902555/1,concedida através da PORTARIA nº961/19 publicada no DOE Nº33945 de 07/08/2019,a contar de 23/09/2019.

PORTARIA Nº 1119/19-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

EXCLUIR, o servidor KLARC PASTANA DE SOUZA,matrícula 54182057/2, da PORTARIA de Férias Coletiva nº1053/19 de 01/09/2019, publicada no DOE Nº33.971 de 04/09/2019,que concedeu férias para o mês de outubro/2019, no período de 01/10/2019 á 30/10/2019, por motivo de doença no período.

Ordenador Responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 476566

OUTRAS MATÉRIAS**PERMUTA DE GTI****PORTARIA Nº. 1115 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 RESOLVE:**

I - EXCLUIR do Servidor ARTIME PAIXÃO RODRIGUES, Matrícula 5919444/2, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.10.2019;

II - CONCEDER ao Servidor ORACY EVANGELISTA PEREIRA, Matrícula 5919498/2, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.10.2019;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

Protocolo: 476598

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 394/2019**

OBJETIVO: Para participação e contribuição na Parada do Orgulho LGBTI. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.

ORIGEM: TUCURUI/PA

DESTINO: ABAETETUBA/PA

SERVIDOR:

WAGNER SANTANA SODRÉ; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 29/09/2019;

Quantidade de diárias: 0,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 476673

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 395/2019**

OBJETIVO: Para participação e contribuição na Parada do Orgulho LGBTI FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.

ORIGEM: Igarapé-Miri/PA

DESTINO: ABAETETUBA/PA

SERVIDOR:

SHAYLLA RODRIGUES DOS SANTOS; CARGO: Colaboradora Eventual; PE-

RÍODO: 29/09/2019; Quantidade de diárias: 0,5.

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 476679

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 392/2019**

OBJETIVO: Para participar de solenidade der assinatura do Pacto Nacional pela Primeira Infância

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Manaus/AM

SERVIDOR:

HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA; CARGO: Secretário de Estado de Jus-

tiça e Direitos Humanos; MAT: 57173471/2; PERÍODO: 18 a 19/09/2019;

Quantidade de diárias: 1,5

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 476578

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 161/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/442652. Resolve:

DESIGNAR os colaboradores LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais,

ELIZÁIRA RODRIGUES LIMA, matrícula 5899141/2, Gerente Regional de Marabá e o servidor KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 5899725/1, Gerente de Tecnologia da Informação, todos lotados neste órgão, para composição de Comissão de Inventário dos Bens Móveis Permanentes desta Companhia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Setembro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 476850

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 163/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2019/232461, Resolve: REVOGAR a PORTARIA 144/2019 – RH/DAF publicada no DOE 33.965 de 30/08/2019 a contar de 16/09/2019.

DESIGNAR a colaboradora LORENA DE CÁSSIA ALBERTO CÉZAR, matrícula 5945791/1, Gerente de Recursos Humanos, como fiscal titular do contrato abaixo relacionado e AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula 5946915/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto, a contar de 17/09/2019:

Nº do Contrato	Contratado
010/2019	MAIS SAUDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Setembro de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 476527

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 218/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: São Miguel do Guamá.

Objetivo: Executar Fiscalização Em Objetos Regulamentados.

Servidores: Jorge Alan Ferreira da Silva / Matrícula: 036.

Ludilcio Serrão da Silva (Acompanhante) / Matrícula: 376.

Períodos: 23/09 à 27/09/2019 – 4,5 diárias – valor total: 1.475,55.

Ordenador: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 476468

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 077/2019 – 20 SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

ESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de participar de palestra e reconhecimento dos empreendedores, para futuros cadastro no Município de Ourilândia do Norte, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Regina Rita valente Coutinho Sanches	3217566-2	Diretora Operacional	29/09/2019 a 05/10/2019	6 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 476591

PORTARIA Nº 078/2019 – 20 SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

ESOLVE:

I - CONCEDER diária ao servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, deslocando-se de Redenção para Belém, com o objetivo de realizar treinamento de inserção de processos no sistema do programa de microcrédito, para operacionalizar o sistema VPN, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA	5904634/2	GERENTE REGIONAL	22/09/2019 A 28/09/2019	6 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 476642

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 678/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 201/2018, de 19/03/2018, publicada no DOE nº 33581 de 20/03/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 005/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
005/2018	PM de Afuá	Execução da obra de construção de passarelas em concreto Armado.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476375

PORTARIA Nº. 680/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 461/2018, de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33642 de 21/06/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 058/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
058/2018	Prefeitura Municipal de Afuá	Construção de Galpão de triagem de Resíduos Sólidos.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476384

PORTARIA Nº. 689/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 088/2019, de 18/02/2019, publicada no DOE nº 33808 de 20/02/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 024/2016 do servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1 e o suplente LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº 54190976/3.

II – DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
024/2016	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA	Construção do Prédio da Câmara Municipal, no referido município.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476502**PORTARIA Nº. 686/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 540/2018, de 09/07/2018, publicada no DOE nº 33653 de 10/07/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 026/2018 do servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1 e o suplente EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1.

II – DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
026/2018	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA	Pavimentação de vias Urbana, nos trechos das Ruas Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Antônio Batista e Rua Emanuel Augusto Miguel, no Município de Dom Eliseu/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476488**PORTARIA Nº. 682/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 500/2018, de 29/06/2018, publicada no DOE nº 33649 de 04/07/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 035/2018 e 100/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II – DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
035/2018	Prefeitura Municipal de Breves/PA	Execução e Pavimentação da Av. Anajás, em Blokret, no Perímetro Compreendido entre Passagem trinta de novembro e Sebastião Amado, no Município de Breves/PA.
100/2018	Prefeitura Municipal de Anajás/PA	Pavimentação da Rua João Martins, no Município de Anajás/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476440**PORTARIA Nº. 677/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 172/2018, de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33575 de 12/03/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 010/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II – DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
010/2018	PM de Afuá	Construção de Passarelas de concreto Armado na Rua Firmino Coelho, Travessa Theopompo Nery e Rua Augusto dos Santos.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476374**PORTARIA Nº. 688/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 088/2019, de 18/02/2019, publicada no DOE nº 33808 de 20/02/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 024/2016 do servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1 e o suplente LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº 54190976/3.

II – DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
024/2016	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA	Construção do Prédio da Câmara Municipal, no referido município.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476493**PORTARIA Nº. 683/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 511/2018, de 03/07/2018, publicada no DOE nº 33649 de 04/07/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 083/2018 e 104/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
083/2018	Prefeitura Municipal de Breves/PA	Construção do sistema de Abastecimento de água no Bairro Parque Universitário - Etapa I, no Município de Breves/PA.
104/2018	Prefeitura Municipal de Curralinho/PA	Construção de Estivas em madeira, no Município de Anajás/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476449

PORTARIA Nº. 679/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 396/2018, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33631 de 06/06/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 028/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
028/2018	Prefeitura Municipal de Afuá	Construção de Passarelas em concreto armado das Travessas Mariano Cândido, Theopompom Nery e Rua Firmino Coelho do Bairro Centro.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476381

PORTARIA Nº. 684/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 527/2018, de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33651 de 06/07/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 091/2018 do servidor, GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº54191151/9 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
091/2018	Prefeitura Municipal de Colares/PA	Urbanização da Orla com a construção do palco e quiosque no Município de Colares/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476454

PORTARIA Nº. 676/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 760/2017, de 12/12/2017, publicada no DOE nº 33516 de 13/12/2017, referente à Designação de Fiscal do Convênio 010/2017 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
010/2017	PM de Afuá	Reforma da cobertura metálica da quadra de esporte Dr. Nelson Salomão, no Município de Afuá/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476372

PORTARIA Nº. 685/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 538/2018, de 09/07/2018, publicada no DOE nº 33653 de 10/07/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 060/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
060/2018	Prefeitura Municipal de Bagre/PA	Execução da construção da Orla do Balneário da Praia da Costa, no Município de Bagre/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476461

PORTARIA Nº. 681/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 462/2018, de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33642 de 21/06/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio 078/2018 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº 5322928/2 e o suplente MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
078/2018	Prefeitura Municipal de Afuá	Reconstrução de Passarelas Urbanas em Madeira no Bairro Capim Marinho.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476429

PORTARIA Nº. 687/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº. 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/432064 de 09/09/2019 e Memorando 119/2019 – DIFIS/SEDOP

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 087/2019, de 18/02/2019, publicada no DOE nº 33808 de 20/02/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 008/2010 do servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1 e o suplente LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº 54190976/3.

II – DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a obra, referente ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGAO	OBJETO
008/2010	Prefeitura Municipal de Soure/PA	Promover a transferência de recursos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA, no referido Município.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 476489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 690/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: nº 2019/433787, de 09/09/2019 – DISET/COSG/SEDOP
Servidores: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas;
Servidores: Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº6403677/1; Cargo/Função: Coordenador.
Objetivo: Participar de Reunião Técnica para dá continuidade à etapa do processo referente a elaboração de mapas temáticos e propostas visando as audiências públicas, orientação e encaminhamento do Termo de Adesão e orientações técnicas junto ao projeto CAF.
Período: 16/10 a 18/10/2019
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Destino(s): Augusto Corrêa/Bragança/PA.
Ordenador de Despesas: Valdir Parry Acatauassú

Protocolo: 476575

PORTARIA Nº 691/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: nº 2019/433815, de 09/09/2019 – DISET/COSG
Servidores: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3; Cargo/Função: Diretor
Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº6403677/1; Cargo/Função: Coordenador.
Objetivo: Apoio técnico e orientações nas ações de Desenvolvimento Urbano (mobilidade) e as ações do termo de Adesão CAF.
Período: 21/10 a 22/10/2019
Diárias: 1,5 (uma e meia)
Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.
Ordenador de Despesas: Valdir Parry Acatauassú

Protocolo: 476652

PORTARIA Nº 692/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº. 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/452553, de 18/09/2019, do memorando nº 077/2019, de 20/09/2019 – GAB/SEDOP.
RESOLVE:
COMPLEMENTAR, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Matrícula nº. 5946678/1,

ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme a PORTARIA nº 673/2019, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987, de 20/09/2019, devido alteração na agenda.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 476803

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP 005/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa, objetivando a execução da obra de Construção de Galpão de Triagem para Resíduos Sólidos no município de Brasil Novo/PA.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

KG CARDOSO ROSA EIRELI, CNPJ: 22.168.551/0001-00 - INABILITADA
CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.368.423/0001-10 - INABILITADA

FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 21.528.426/0001-92 - INABILITADA;

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 19.783.519/0001-11 - INABILITADA;

JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 21.613.513/0001-48 - INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 20 de Setembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 476571

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para os serviços de manutenção eletromecânica dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COSANPA nos Municípios de Belém e de Santarém, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$105.549,45 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Zapp Automação e Comércio Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476871

CONTRATO Nº 34/2019

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos diversos pelo CONTRATADO para aplicação nos Setores e Unidades da CONTRATANTE, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$38.691,50 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Ariadner da Silva Messias.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 16.09.2019, encerrando em 15.03.2020.

Data da Assinatura: 13/09/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476876

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, a contar de 04.08.2019, encerrando em 05.02.2020

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Sabará Químicos e Ingredientes S/A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476867

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018

Objeto: Acréscimo de 01 (uma) impressora no valor mensal de R\$186,74 (cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato de R\$12.324,95 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$12.511,69 (doze mil e quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos), e o valor global que passa de R\$147.899,40 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para R\$150.140,30 (cento e cinquenta mil e cento e quarenta reais e trinta centavos), representando um acréscimo de 1,5151% em relação ao valor do Contrato.

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: TC Comércio de Serviços e Tecnologia Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476879

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

Objeto: Redução de valor do Contrato nº 40/2019 em R\$159.445,71 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), que passa de R\$20.597.421,15 (vinte milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos), para R\$20.437.975,44 (vinte milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), resultando em redução na ordem de 0,774105%.

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Sólida Construção Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476865

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017

Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de prestação dos serviços do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de vigência em 23.03.2020, encerrando em 22.03.2021, e o prazo da prestação dos serviços, iniciando em 23.01.2020, encerrando em 22.01.2021.

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Print Solution Servicos de Processamento de Documentos Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 476880

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019 - COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/421324 tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, para contratar FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP. Pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com endereço na Rua Augusto Correa, s/n, Campus Universitário do Guamá - Universidade Federal do Pará, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66075-900, telefone: (91) 4005-7423 / 7444 / (91) 0249-0067, endereço eletrônico: barreto@fadesp.org.br / fadesp@fadesp.org.br, para dar continuidade ao Projeto de Desenvolvimento Institucional de apoio técnico, indicadores operacionais e integração de informações, visando a utilização de sistemas de informação nas áreas de faturamento, arrecadação, atendimento ao cliente, cobrança, cadastro, micromedição e operacional da Companhia, no valor mensal de R\$96.869,06 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$1.162.428,77 (um milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), conforme o Memorando nº 196/2019/USTI às fls. 01, a Justificativa Técnica às fls. 02 a 05, a Proposta nº103082-CDI/FADESP às fls. 08, o Parecer Jurídico nº 309/2019-PJU às fls. 31 a 37, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa Licitação. Belém-PA, 18 de Setembro de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 476874

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado, Nº 33963, p. 72,

Edição do dia 28.08.2019, Protocolo nº 467781

Onde se Lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Protocolo: 476702

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 07/2019.

INDICAÇÃO DE NOME PARA SUBSTITUIR A DIRETORA DE POLÍTICA HABITACIONAL. MONIQUE ANTUNES DA COSTA, DURANTE SER AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO O que ficou deliberado na 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, datada de 20/09/2019;

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR a decisão da Diretoria Executiva que aprovou o nome do Sr. Eduardo Nascimento Gonçalves, brasileiro, arquiteto, solteiro, residente e domiciliado à Rua dos Pariquis, 2902 – Apto. 102, Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, Carteira de identidade nº 1536000 SSP/PA e CPF/MF nº 373.704.052-49, para substituir a Diretora de Política Habitacional, Monique Antunes da Costa, durante seu afastamento por licença maternidade.

2. ESTA Resolução terá vigência a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de setembro de 2019.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Presidente

Protocolo 476891

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 292 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/452919;

R E S O L V E:

I-Autorizar a servidora ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Psicologia, lotada na SECAD, a viajar aos municípios de Viseu-PA, Augusto Corrêa-PA e São João de Pirabas-PA, no período de 24.09 a 26.09.2019, a fim de participar de visita técnica para levantamento de informações a cerca da infraestrutura e logística para ofertar cursos de nível superior do Programa Forma Pará nos referidos municípios.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 476394

PORTARIA Nº 291 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/452747;

R E S O L V E:

I-Autorizar a servidora ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Psicologia, lotada na SECAD, as Colaboradoras Eventuais MARGARETE CARRÉRA BITTENCOURT, RG nº 36007, C.P.F. nº 176.982.512-68, e MARIDALVA RAMOS LEITE, RG nº 6649577, C.P.F. nº 116.864.052-00, a viajarem ao município de Curuçá-PA, no dia 23.09.2019, com o objetivo de realizar visita técnica para levantamento de informações a cerca da infraestrutura e logística para ofertar cursos de nível superior do Programa Forma Pará no referido município; e ao servidor MAX RUSSEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora da SECAD e as Colaboradoras Eventuais ao município de Curuçá-PA.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora da SECAD, às Colaboradoras Eventuais e ao servidor da DAF ao referido município, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 476388

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 293 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/433665

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 278 de 13.09.2019, publicada no DOE nº 33.981 de 16.09.2019, que concedeu as servidoras EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, e ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Psicologia, lotadas na SECAD, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Mocajuba-PA, no período de 18.09 a 20.09.2019, a fim de participarem da aula magna do curso de Serviço Social ofertado pelo Programa Forma Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de Setembro de 2019. ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 476704

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a aprovação do projeto: "Conhecimentos Indígenas e Amazônia Ocidental: pesquisa colaborativa com o povo indígena Kaápor. Publique-se, com o seguinte teor:
CHAMADA CONFAP_CNPq_ERC 2019
Research Opportunities in Europe for active PhD researchers from Brazil
RESULTADO FINAL:

TÍTULO DA PESQUISA	NOME DO PESQUISADORA	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
CONHECIMENTOS INDÍGENAS E AMAZÔNIA OCIDENTAL: PESQUISA COLABORATIVA COM O POVO INDÍGENA KAÁPOR	CLÁUDIA LEONOR LÓPEZ GARCÉZ	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	APROVADO

Belém, 20 de setembro de 2019.
Juarez Antônio Simões Quaresma
Diretor - Científico
FAPESPA

Protocolo: 476560

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº579, de 13 de setembro de 2019, que concedeu diárias ao colaborador SAMUEL RICARDO RODRIGUES RAMOS, Engenheiro de Telecomunicação, matrícula 73322, 18/09/2019 a 24/09/2019, à Belém-PA/Santarém/Belém-PA, para atendimento a demanda do Governador, o engenheiro Acompanhará as instalações dos equipamentos e dar suporte durante todo o evento Festa do Sairé que acontecerá em Alter do Chão - Santarém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 476627

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 038/2019 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor ELBER JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA matrícula nº 54186051/2 para fiscalizar o Contrato Administrativo nº020/2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa AVALON ENGENHARIA MANUTENÇÃO E FACILITY PRO, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 476557

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 262/2019-SEEL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/439909, RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos o servidor MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula 57174286/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), de funcional programática 081012781214338322c, elemento de despesa 339032 a fim de atender despesas eventuais de consumo de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. ORDENADOR: VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES

Protocolo: 476677

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****ERRATA****PORTARIA Nº 327/2019/GEPS/SETUR**

Errata da PORTARIA Nº 293/2019, publicação 473516 do DOE 33.979 de 13/09/2019. Onde lê-se: "A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento." Leia-se: "A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento". ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 476416

CONTRATO**CONTRATO Nº 04/2019 – SETUR**

CONTRATADA: JANETE EDITE PEREIRA MEI, CNPJ/MF sob o Nº 13.747.515/0001-00
OBJETO: Aquisição de 60.000 (sessenta mil) Fitinhas alusivas ao Círio de Senhora de Nazaré.
VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020
VALOR: Valor global estimado de R\$ R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8383; 8382; 8379; 8512; 8511; 6789; 8377 de Despesa: 339032; Fonte: 0101
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 476883

CONTRATO Nº 02/2019 - SETUR

CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:11.489.784/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020
VALOR: R\$ 26.796,84 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Projeto atividade: 8338 - Fonte: 0101 - Elemento de Despesa: 339039 / 339030
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ OREGEL DIAS

Protocolo: 476407

DIÁRIA**PORTARIA Nº 332/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/441856. RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor ALYSSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, Mat: 57203859/1 CPF: 666.299.502-91, ocupante do cargo de Coord. de Seg. dos Produtos Turísticos. OBJ: Participar da visita técnica de validação de roteiro turístico, a ser organizada pelo SEBRAE/PA, no âmbito do projeto INVESTE TURISMO. DESTINO: Ilha de Cotijuba/PA. PERÍODO: 18/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 476847

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 040/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear THAIS TORRES MONTEIRO, C.P.F. nº 797.949.712-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476830

PORTARIA Nº. 046/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear ALMIR CARDOSO RIBEIRO, C.P.F. nº 287.090.122-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476839

PORTARIA Nº. 034/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, C.P.F. nº 018.004.192-44, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Núcleo de Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476821

PORTARIA Nº. 244/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ocupante do cargo de Secretário de Núcleo de Interior, para exercer suas funções junto ao Núcleo Distrital de Icoaraci, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476854

PORTARIA Nº. 250/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública DJULLIANA SABINE CANCIAN, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Tucuruí, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476862

PORTARIA Nº. 253/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública INAIDA RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Itaituba, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476870

PORTARIA Nº. 258/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública FABIANA SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476878

PORTARIA Nº. 050/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear FABIANA SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, C.P.F. nº 026.997.982-40, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476846

PORTARIA Nº. 254/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública ROSÉRIKA AMORIM THEILACKER DAMASCENO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Paragominas, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476872

PORTARIA Nº. 245/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Central de Atendimento 129, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476856

PORTARIA Nº. 035/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Pública STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, matrícula nº. 5141265/1, do cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476823

PORTARIA Nº. 041/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear DJULLIANA SABINE CANCIAN, C.P.F. nº 733.342.362-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476831

PORTARIA Nº. 246/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública CAROLINE COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Documentação e Informação, para exercer suas funções junto à Central de Atendimento 129, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476857

PORTARIA Nº. 036/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear a Servidora Pública STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, matrícula nº. 5141265/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476824

PORTARIA Nº. 042/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, C.P.F. nº 684.764.852-04, para

exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476832

PORTARIA Nº. 047/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear THAÍS DELMUTT CUNHA, C.P.F. nº 014.902.932-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476841

PORTARIA Nº. 032/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula nº 57217051, do cargo em comissão de Secretário de Núcleo de Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476818

PORTARIA Nº. 255/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público ALMIR CARDOSO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476873

PORTARIA Nº. 259/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos da Portaria nº 257/2019-GAB/DPG, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908, a contar de 23.09.2019, Gratificação de Atividade de Gabinete no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, nos termos do Art. 17, I, alínea "a", da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR).

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476881

PORTARIA Nº. 256/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública THAÍS DELMUTT CUNHA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476875

PORTARIA Nº. 247/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública MICHELE SILVA SOARES, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Parauapebas, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476859

PORTARIA Nº. 048/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476843

PORTARIA Nº. 037/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear CAROLINE COELHO DOS SANTOS, C.P.F. nº 021.289.222-32, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476825

PORTARIA Nº. 043/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear VICTOR DE BARROS REIS, C.P.F. nº 885.180.512-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476833

PORTARIA Nº. 243/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público VINÍCIUS SANTOS RAMOS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Redenção, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476853

PORTARIA Nº. 249/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública THAIS TORRES MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAEFA, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476861

PORTARIA Nº. 252/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público VICTOR DE BARROS REIS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476869

PORTARIA Nº. 257/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476877

PORTARIA Nº. 039/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA, C.P.F. nº 296.649.002-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476828

PORTARIA Nº. 045/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear ROSÉRIKA AMORIM THEILACKER DAMASCENO, C.P.F. nº

836.645.723-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476837

PORTARIA Nº. 033/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:
 Nomear VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula nº 57217051, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476819

PORTARIA Nº. 038/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:
 Nomear MICHELE SILVA SOARES, C.P.F. nº 044.529.523-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476827

PORTARIA Nº. 044/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:
 Nomear INAIDA RODRIGUES COSTA, C.P.F. nº 003.498.492-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476835

PORTARIA Nº. 049/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:
 Nomear o Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476844

PORTARIA Nº. 248/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:
 Designar a Servidora Pública GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo Cível/Fazenda Pública – área da saúde, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476860

PORTARIA Nº. 251/2019-GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:
 Designar o Servidor Público YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Central de Atendimento 129, a contar de 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476868

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.556/19-DPG, de 12/09/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.º. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 351006/19-DPG, de 25/07/2019.
RESOLVE: Transferir 30 dias de Licença Prêmio do Servidor Público FABIO CAMPOS REIS, matrícula nº 57190520/ 2, anteriormente concedida pela Portaria nº 1.424/19-DPG de 23/08/2019, referente ao triênio 2008/2011, período 12/09/2019 a 11/10/2019, publicada no DOE nº 33.964 de

29/08/2019, para o novo período de 23/09/2019 a 22/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476486

PORTARIA Nº 1.582/19-DPG, de 16/09/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 425399/19-DPG, de 05/09/2019.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 3085520/1, referente ao triênio (2009/2012), período 09/01/2020 a 07/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 476497

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa A. V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.230.719/0001-11// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no prédio da SGP, localizado na Trav. Félix Roque, 264, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e neste instrumento contratual// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 040/2019/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 47.997,00 (global) e R\$ 10.000,00 relativo a contingencial de peças // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: PTRES 8646, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118.// Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020// Data da assinatura: 16/09/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 474560

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2018/TJPA//Partes: TJPA e a M S VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, com início em 24 de setembro 2019 e término em 23 de dezembro de 2019//. Data da assinatura: 19/09/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 476722

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é registro de preço com pessoa jurídica especializada no serviço de locação eventual de veículos automotores terrestre, sem motoristas e com quilometragem livre, para atender o Tribunal de Justiça do Pará em todo estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 20 de setembro de 2019.
 Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 476815

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de UNIDADES FUSORAS, CARTUCHOS TONER e UNIDADES DE IMAGEM de impressora a laser, modelo original ou novo compatível para atendimento das necessida-

des do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2019, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de setembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 476813

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação de ar condicionado tipo Split, parede ou piso-teto, e tipo janela, bem como ventiladores para o prédio do fórum de Vitória do Xingu-PA.

SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de setembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 476530

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FLÁVIA ANDREA FIGUEIREDO CHAVES, Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0101252, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-10 a 13-11-2019.

Protocolo: 476630

PORTARIA Nº 35.283 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/09194-8;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-11-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-10 a 30-10-2019.

Protocolo: 476411

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 19.144

(Processo nº. 2019/51266-0)

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO. CONTEÚDO. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL. RESULTADOS GLOBAIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA. PARLAMENTO. RESPONSABILIDADE FISCAL. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. METAS FISCAIS. NATUREZA PROGRAMÁTICA. OBJETIVO. CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA. CRÉDITOS ADICIONAIS. DECRETOS DE ABERTURA. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. VARIÁVEIS DA EQUAÇÃO FISCAL. GOVERNO. CONTROLE PARCIAL. RESPONSABILIZAÇÃO. NÃO AUTOMÁTICA. PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL. ANÁLISE. ATRIBUIÇÃO. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. LEI N. 8.802/2018. REVISÃO GERAL ANUAL. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, I DA LRF. VIOLAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

1 – As contas de governo possuem um caráter especial, configurado tanto pelo seu conteúdo, que se compõe dos resultados globais da atuação governamental, quanto pela competência para seu julgamento, que é do Parlamento.

2 – O equilíbrio das contas públicas, em última instância, é o objetivo da responsabilidade fiscal.

3 – As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da federação em relação à trajetória de endividamento no médio prazo.

4 – As metas fiscais possuem natureza programática, estão em constante processo de revisão e são indicadores relacionados ao controle da dívida pública.

5 – Decretos de abertura de créditos adicionais dizem respeito unicamente à gestão orçamentária, uma vez que representam mero planejamento. Os reflexos dos aludidos decretos sobre quaisquer metas de resultado dependem da gestão financeira.

6 – O governo não possui total controle sobre os fatores que influenciam nas variáveis da equação fiscal, não podendo ser automaticamente responsabilizado em caso de não atingimento de alguma meta.

7 – A análise do compromisso do estado com a União, firmado no bojo do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) extrapola o objeto das contas de governo, além de ser tarefa de competência da Secretaria do Tesouro Nacional.

8 – A Lei n. 8.802/2018 configura ato de revisão geral anual, tendo em vista que o seu propósito consistiu na eliminação dos efeitos deletérios da inflação na remuneração dos servidores e que a referida lei atingiu todas as carreiras do Poder Executivo estadual, e não uma determinada categoria específica.

9 – Não há falar-se em ofensa ao art. 22, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) mediante a edição da Lei n. 8.802/2018 porque esse dispositivo da LRF ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República (CF/1988), a qual foi materializada, no Poder Executivo do estado, por meio da lei revisória em comento.

10 – Não há violação ao art. 21, parágrafo único, da LRF em face da edição da Lei n. 8.802/2018, que está excetuada da aludida regra fiscal em virtude da aplicação do art. 37, X, da CF/1988, e do princípio da máxima efetividade das normas constitucionais (ou princípio da interpretação efetiva). Além disso, os efeitos concretos da referida lei revisória ocorreram em abril de 2018 (art. 7º).

11 – Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 30 da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2019/51266-0;

Considerando que as contas do Governador, exercício de 2018, foram prestadas no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como os demonstrativos

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 014/2019. Processo nº 004269/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO ESTADUAL. Início do acolhimento das propostas: 24/09/2019 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 03/10/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 03/10/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 03/10/2019 às 11h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dr. Daniel Santos.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 476509

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.289 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/09245-2;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2019.

Protocolo: 476631

PORTARIA Nº 35.288 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/09249-6;

previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estão em conformidade com as normas legalmente prescritas;

Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos;

Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (Anexo); RESOLVE, por maioria de votos:

1. Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2018;

2. Encaminhar ao Poder Executivo as seguintes RECOMENDAÇÕES:

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

2.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;

2.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;

2.3. Que seja instituído cadastro informativo dos créditos não quitados, mediante sistema informatizado, com a expedição de norma que obrigue consulta prévia pelos órgãos e entidades estaduais, evitando-se a celebração de atos com agentes inadimplentes;

2.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, em seu art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

2.5. Que no aplicativo "Tá na Mão" sejam acrescentados serviços essenciais, como saúde e educação, com o objetivo de ampliar o controle social em áreas prioritárias;

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2.6. Que a Auditoria Geral do Estado (AGE), enquanto órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, exerça suas competências no sentido de:

1. a) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado, aferindo o desempenho ao comparar analiticamente os resultados previstos com os resultados obtidos;

2. b) avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

3. c) exercer suas funções próprias de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, com emissão de relatório;

4. d) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.7. Que somente sejam consideradas aumento permanente de receita, no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO e da Lei Orçamentária Anula (LOA), as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, de acordo com o disposto no art. 17 da LRF;

2.8. Que apenas DOCC consideradas novas constem no Demonstrativo da Margem Líquida de Expansão, de acordo com o disposto no art. 17 da LRF, bem como conste seu detalhamento na Memória de Cálculo;

2.9. Que os indicadores de processo sejam aferidos, anualmente, por Programas Temáticos, por todas as Regiões de Integração, quanto à eficiência e à eficácia;

2.10. Que sejam disponibilizados no sistema de monitoramento e avaliação, relatórios gerenciais consolidados por indicadores de processo e de resultado, por metas regionalizadas, por metas físicas e financeiras, por programa e por Região de Integração;

2.11. Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.12. Que sejam ampliados à população os serviços de saneamento básico estabelecidos no programa específico do PPA, de modo que os indicadores constantes do Mapa da Exclusão Social apresentem resultados satisfatórios;

2.13. Que sejam estabelecidas na LDO as normas relativas ao controle de custos, conforme determinação do art. 4º, I, "e" da LRF;

2.14. Que os percentuais de repartição do limite da despesa total com pessoal entre os órgãos do Poder Legislativo sejam estabelecidos na LDO, em conformidade com o disposto no art. 20, § 1º, da LRF;

2.15. Que junto ao Demonstrativo de Metas Anuais que compõe o anexo de Metas Fiscais da LDO faça constar, além da metodologia, a memória de cálculo (LRF, art. 4º, § 2º, II) da receita e da despesa, em contas analíticas;

2.16. Que faça constar no Demonstrativo da Estimativa e Compensação

da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO as informações referentes aos programas e aos beneficiários, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN;

2.17. Que as dívidas em processo de reconhecimento, quando previstas no Demonstrativo de Riscos e Providências do Anexo de Riscos Fiscais da LDO, sejam alocadas conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN;

2.18. Que no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas da LOA constem as receitas e despesas de forma setorizada;

2.19. Que o Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia da LOA apresente a incidência da renúncia de receita sobre as receitas e as despesas;

2.20. Que na elaboração da LOA sejam observadas as metas fiscais aprovadas na LDO;

2.21. Que haja consistência entre os valores estimados de renúncia de receita na LDO e na LOA;

2.22. Que sejam apresentadas as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado junto à LOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF;

2.23. Que seja observado, na constituição da Reserva de Contingência junto ao orçamento fiscal, o montante determinado na LDO;

2.24. Que, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), seja observado o que determina a LDO quanto à alocação das despesas com capacitação e valorização de servidores, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo;

2.25. Que, no Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da LOA, os valores resultantes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, dos quais decorram renúncia de receita, sejam compatíveis com os apresentados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

2.26. Que, ao elaborar o PLOA, a função "Encargos Especiais" seja combinada apenas com suas subfunções típicas;

2.27. Que, na LOA, sejam incluídas na programação do orçamento de investimento das empresas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

2.28. Que o portal da transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei n. 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto:

1. a) aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino, inclusive discriminando os gastos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

2. b) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quantos às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais;

3. c) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual;

4. d) aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas;

QUANTO À GESTÃO DE ÁREA DE GOVERNO - EDUCAÇÃO

2.29. Que promova a ampla divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações das metas do Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025 nos sítios institucionais da internet das instâncias indicadas no art. 3º da Lei n. 8.186/2015, com total transparência à sociedade, segundo se extrai do parágrafo único do art. 3º c/c o art. 9º da Lei estadual n. 8.186/2015, assim como do art. 2º, II, do Decreto estadual n. 1.726/2017;

2.30. Que sejam monitoradas as metas de n. 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 20 do PEE 2015-2025;

2.31. Que seja monitorada a execução do projeto "Aprender Mais Ensino Fundamental", integrante do PEE 2015-2025.

3. Fixar o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

4. Determinar a remessa dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 16 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 19.144

ANEXO - VOTAÇÃO

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR ODILON INÁCIO TELXEIRA – PARECER PRÉVIO

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO. CONTEÚDO. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL. RESULTADOS GLOBAIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA. PARLAMENTO. RESPONSABILIDADE FISCAL. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. METAS FISCAIS. NATUREZA PROGRAMÁTICA. OBJETIVO. CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA. CRÉDITOS ADICIONAIS. DECRETOS DE ABERTURA. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. VARIÁVEIS DA EQUAÇÃO FISCAL. GOVERNO. CONTROLE PARCIAL. RESPONSABILIZAÇÃO. NÃO AUTOMÁTICA. PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL. ANÁLISE. ATRIBUIÇÃO. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. LEI N. 8.802/2018. REVISÃO GERAL ANUAL.

ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, I DA LRF. VIOLAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

1 – As contas de governo possuem um caráter especial, configurado tanto pelo seu conteúdo, que se compõe dos resultados globais da atuação governamental, quanto pela competência para seu julgamento, que é do Parlamento.

2 – O equilíbrio das contas públicas, em última instância, é o objetivo da responsabilidade fiscal.

3 – As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da federação em relação à trajetória de endividamento no médio prazo.

4 – As metas fiscais possuem natureza programática, estão em constante processo de revisão e são indicadores relacionados ao controle da dívida pública.

5 – Decretos de abertura de créditos adicionais dizem respeito unicamente à gestão orçamentária, uma vez que representam mero planejamento. Os reflexos dos aludidos decretos sobre quaisquer metas de resultado dependem da gestão financeira.

6 – O governo não possui total controle sobre os fatores que influenciam nas variáveis da equação fiscal, não podendo ser automaticamente responsabilizado em caso de não atingimento de alguma meta.

7 – A análise do compromisso do estado com a União, firmado no bojo do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) extrapola o objeto das contas de governo, além de ser tarefa de competência da Secretaria do Tesouro Nacional.

8 – A Lei n. 8.802/2018 configura ato de revisão geral anual, tendo em vista que o seu propósito consistiu na eliminação dos efeitos deletérios da inflação na remuneração dos servidores e que a referida lei atingiu todas as carreiras do Poder Executivo estadual, e não uma determinada categoria específica.

9 – Não há falar-se em ofensa ao art. 22, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) mediante a edição da Lei n. 8.802/2018 porque esse dispositivo da LRF ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República (CF/1988), a qual foi materializada, no Poder Executivo do estado, por meio da lei revisória em comento.

10 – Não há violação ao art. 21, parágrafo único, da LRF em face da edição da Lei n. 8.802/2018, que está excetuada da aludida regra fiscal em virtude da aplicação do art. 37, X, da CF/1988, e do princípio da máxima efetividade das normas constitucionais (ou princípio da interpretação efetiva). Além disso, os efeitos concretos da referida lei revisória ocorreram em abril de 2018 (art. 7º).

11 – Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações. Voto:

O constituinte conferiu às contas de governo um caráter especial, configurado tanto pelo seu conteúdo, que se compõe dos resultados globais da atuação governamental, quanto pela competência para o seu julgamento, que foi atribuída ao Parlamento, incumbindo ao Tribunal de Contas a tarefa de elaborar parecer prévio para auxiliar nesse processo de avaliação das contas. Essa forma de julgamento das contas prestadas anualmente pelo Governador deriva do art. 92, XXVI, primeira parte, c/c o art. 116, I, da Constituição do Estado do Pará.

A doutrina especializada nesse tema sustenta que a avaliação de desempenho do Chefe do Executivo deve ser feita de forma global, e que o objeto desse julgamento “conterá o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, e demonstrará os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para a saúde, a educação, os gastos com pessoal”.

E a razão para o julgamento desse tipo de contas se dar pelo Parlamento, levando-se em consideração os aspectos políticos e todo o contexto socioeconômico, decorre justamente do fato de que elas “não contêm indicativos de irregularidades na ação dos ordenadores de despesas, mas apenas os resultados do exercício”.

José Ribamar Caldas Furtado, do mesmo modo, deixa claro que “na apreciação das contas de governo, o Tribunal de Contas analisará os macroefeitos da gestão pública”, demonstrando que atos administrativos não devem ser levados em consideração de forma isolada, mas a conduta do administrador como um todo, englobando as atividades de planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas públicas.

Assim, ao apreciar as prestações de contas de governo, este Tribunal não pode adentrar no escopo das contas de gestão, nem invadir a discricionariedade do administrador público. A sua avaliação deve extrair os resultados da análise, em conjunto, de vários indicadores (metas e limites) que ajudam a entender se as contas públicas do ente federativo estão ou não equilibradas, sendo o alcance desse equilíbrio, em última instância, o objetivo da responsabilidade fiscal, conforme se extrai do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Os limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar estão entre esses indicadores, analisados nas contas de governo, com o objetivo de se obter um diagnóstico acerca da gestão das finanças públicas.

Os mencionados limites se configuram em “parâmetros estruturais, que não devem ser desrespeitados em nenhuma hipótese. Sua violação indica comprometimento direto da responsabilidade fiscal. As metas, em contraposição, apontam níveis ótimos a serem perseguidos de acordo com a conjuntura”.

E, apesar de também se constituírem em indicadores para análise das contas de governo, as metas possuem objetivo diverso dos limites, qual seja, o controle da dívida pública. Tal finalidade consta no próprio Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), quando diz que as “metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da federação quanto à trajetória

de endividamento no médio prazo”.

Referido manual também especifica que, no Demonstrativo de Metas Anuais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os resultados fiscais devem ser calculados como proporção do valor projetado do Produto Interno Bruto – PIB, pois, à medida que ele aumenta, elevam-se também as receitas tributárias e, portanto, maior se torna a capacidade de o governo pagar juros e amortizar dívidas, de modo a cumprir a mencionada trajetória de endividamento.

Ainda a respeito das metas, é importante frisar que, exatamente porque o seu atingimento é conjuntural e de natureza programática, e não essencialmente uma regra jurídica cogente, a LRF (art. 4º, § 1º) determina que sejam fixadas anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Assim sendo, conclui-se que elas são indicadores relacionados ao controle da dívida pública e que estão em constante processo de revisão, pois têm como parâmetro atualizações dos valores projetados para o PIB. Inclusive, na LDO para 2018, foi previsto um endividamento de 1,5311% em relação a um PIB-Pará projetado, à época, em R\$ 134,4 bilhões; já na LDO para 2020, elaborada pelo atual governo, a projeção do PIB estadual de 2018 foi revista e elevada para R\$ 156,7 bilhões, o que fez com que o percentual do endividamento fosse reduzido para 1,31% em relação a essa projeção atualizada.

Essa revisão, que, na LDO, é parte integrante do Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, é mais uma evidência da relatividade dessas metas, pois a necessidade de elas serem avaliadas revela que, em determinadas ocasiões, elas possuem o risco de não serem atingidas.

Feita essa necessária introdução, cumpre destacar que, conforme atestado no relatório da Comissão de Análise das Contas de Governo, ao se analisar as presentes contas, verifica-se, no que diz respeito à gestão fiscal, que a despesa líquida com pessoal do Poder Executivo observou o limite legal definido na LRF, sem ultrapassar os limites prudencial e de alerta; que foram respeitados os limites definidos nas Resoluções do Senado Federal (RSF) ns. 40/2001 e 43/2001 para a Dívida Consolidada Líquida (DCL), para a concessão de garantias, para as operações de crédito realizadas e para a despesa executada com serviço da dívida pública (amortização, juros e encargos); que a disponibilidade de caixa líquida se mostrou suficiente para atender aos restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2018, cumprindo, assim, a regra do art. 42 da LRF, atinente à assunção de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato do titular do Poder Executivo; e que foi observada a denominada “regra de ouro”, definida na Constituição da República (art. 167, III) e na LRF (art. 12, § 2º), considerando-se que o valor das operações de crédito não excedeu o montante das despesas de capital.

Certificou-se, ainda, que foram cumpridos os limites constitucionais e legais referentes aos percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como o limite máximo de gastos com publicidade.

Ademais, da análise do relatório técnico sobre as demonstrações contábeis, constata-se que as contas governamentais estão equilibradas e que a situação patrimonial do estado, quanto às disponibilidades financeiras, mantém-se positiva, além do que a capacidade de gestão financeira das dívidas estaduais se encontra em condição favorável.

Até mesmo o Guia para o Governador 2019, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), retrata essa situação fiscal favorável do estado do Pará, que está com nota “B” na análise da capacidade de pagamento (CAPAG). Essa avaliação coloca o estado em posição de elegibilidade ao recebimento de garantia da União para novos empréstimos, sendo de R\$ 1,4 bilhão o espaço fiscal para contratação de operações de crédito.

Mas o Parquet de Contas considerou o não atingimento da meta de resultado primário como o ponto fundamental da primeira questão que norteia o seu opinativo pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas.

Dessa forma, faz-se necessário deixar claros os detalhes e as circunstâncias que envolvem o referido fato. Para tanto, deve-se ressaltar que a Comissão de Análise das Contas de Governo verificou que não foram realizadas receitas primárias suficientes para cobrir as despesas primárias. Por isso, parte destas foi custeada com recursos originários de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Nessa esteira, cumpre advertir que o mencionado superávit financeiro constitui, legalmente (art. 43, § 1º, I da Lei n. 4.320/1964), fonte para a abertura de créditos adicionais; e que os decretos que promovem a abertura desses créditos dizem respeito unicamente à gestão orçamentária, uma vez que representam mero planejamento. Os reflexos dos aludidos decretos sobre quaisquer metas de resultado dependem da gestão financeira, ou seja, do saldo efetivo de recursos apurado a partir da realização de receitas e despesas.

E em nota explicativa do Demonstrativo do Resultado Primário, constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2018, o Poder Executivo estadual explica que a execução das políticas públicas planejadas para o exercício de 2018 dependeu da opção pela utilização legal da fonte de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Dessarte, as despesas realizadas pelo estado serviram para a execução de políticas públicas importantes, sem descuido da utilização de lastro permitido em lei.

Além disso, não se mostra razoável a indefinida conservação das reservas oriundas de sucessivos superávits primários, em detrimento da oportunidade de se incrementar a oferta de serviços públicos para a população, ainda mais quando se considera que o objetivo de se obter os citados superávits é a manutenção da dívida pública em níveis adequados e que, nesse aspecto, os números do estado do Pará permanecem bem distantes do limite máximo.

Também não se pode olvidar que somente após o 5º bimestre, penúltimo do exercício, a apuração do resultado primário chegou a um valor que realmente destoava da meta proposta. Assim, o então Governador só teria um pequeno espaço de tempo, antes dos procedimentos de encerramento do exercício, para tentar tomar medidas em prol do alcance do superávit primário previsto, não se podendo deixar de considerar o tempo necessário para definição do montante de participação de cada Poder e dos órgãos constitucionais independentes nas medidas de contingenciamento de despesas (§ 1º do art. 43 da LDO para 2018).

É preciso ter em mente, ainda, a elevada magnitude do volume das despesas não contingenciáveis, segundo os critérios fixados na LDO para 2018. De acordo com art. 43 dessa lei, as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, necessárias à readequação da rota para atingimento das metas de resultado fiscal, deveriam observar o comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica; o cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e à saúde; a conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados; a garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e a proporcionalidade do montante de participação de cada Poder e dos órgãos constitucionais independentes nas medidas de contingenciamento.

De todo modo, quaisquer providências que, porventura, pudessem ter sido tomadas no último bimestre de 2018 sequer causariam algum impacto nas contas públicas que, como demonstrado, mantiveram-se equilibradas. Outro aspecto que deve ser esclarecido se refere à alegação do Ministério Público de Contas (MPC) de que o não atingimento da meta de resultado primário, representaria o desrespeito, pelo Poder Executivo, da vontade do Parlamento.

Ora, o compromisso do governo com o Parlamento não pode ser restringido apenas à verificação do alcance de metas, cuja exigibilidade depende da conjuntura econômica geral. É que o governo não possui total controle sobre os fatores que influenciam nas variáveis da equação fiscal, não podendo ser automaticamente responsabilizado em caso de não atingimento de alguma meta. Ademais, pela sua natureza, as metas são elaboradas pelo próprio Poder Executivo e revisadas periodicamente, pois não possuem parâmetros fixados de forma permanente (diferentemente dos limites, que vigoram por prazo indeterminado, uma vez que são fixados pela Constituição, por leis ou por resoluções do Senado Federal).

Como foi antes explicado, ao julgar as contas de governo, o Parlamento avalia, dentro do contexto macroeconômico, a gestão fiscal como um todo, notadamente os parâmetros estruturais (limites), e não apenas o atingimento de metas, pois estas são um meio, não um fim em si mesmas ou uma obrigação de resultado. Em outras palavras, o cerne e o objetivo último da responsabilidade na condução da gestão fiscal é o equilíbrio das contas públicas.

Já a análise do compromisso do estado com a União, firmado no bojo do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), extrapola o objeto das contas de governo, além de ser tarefa de competência da STN, a qual pode, inclusive, reconsiderar as suas avaliações, concedendo o chamado Waiver quando o não atingimento de meta for devidamente justificado e não acarretar graves consequências para a Administração, como ficou demonstrado no presente caso.

No tocante à segunda questão discutida pelo MPC, consistente no aumento do gasto com pessoal, cumpre destacar, inicialmente, que ela é objeto de representação específica, em trâmite nesta Corte (Processo n. 2019/50342-2), e que, portanto, a matéria nela versada será apreciada naqueles autos, assim como em processos de fiscalização de contas de gestão.

Contudo, as observações traçadas pelo Parquet de Contas, por possuírem relação com aspectos da responsabilidade na gestão fiscal, merecem considerações acerca do seu eventual reflexo na presente prestação de contas de governo.

O MPC considerou ter ocorrido um intitulado “reajuste”, sem lastro normativo, em favor dos servidores do Poder Executivo no ano de 2018. Verifica-se que a premissa em que se baseia a citada observação é imprecisa, pois toma por “reajuste” um ato jurídico que se revestiu das características de revisão geral anual.

Segundo a doutrina, “a revisão é remédio utilizado para amenizar fato perfeitamente previsível e esperado, qual seja, a inflação, [...] buscando-se com ela eliminar os efeitos decorrentes da perda do valor aquisitivo da moeda”. Desse modo, evitam-se os efeitos negativos do aumento comum do custo de vida na remuneração dos servidores, assegurando-se a manutenção do seu poder de compra (garantia da irreduzibilidade real).

O reajuste, por sua vez, atinge sempre uma única carreira, “[...] em consideração de fatos que giram em torno da oscilação do preço daquele específico tipo de mão de obra”, de maneira imprevisível e inesperada. Consoante a lição de Adilson Abreu Dallari, o reajuste remuneratório, que é marcado pela discricionariedade legislativa, tem objetivos diversos dos da revisão, “seja para corrigir injustiças, seja para proceder a uma melhor adequação ao mercado de trabalho, seja para dar um tratamento mais consentâneo com uma nova estruturação da carreira”.

Comungam dessas definições Hely Lopes Meirelles e Maria Sylvia Zanella Di Pietro.

Nessa linha, observa-se que o propósito da Lei n. 8.802/2018, que conferiu lastro normativo para o acréscimo promovido nos vencimentos do Poder Executivo estadual, foi justamente a eliminação dos efeitos deletérios da inflação sobre o valor aquisitivo da remuneração dos servidores, traduzindo-se a referida lei em verdadeiro ato de revisão anual. Esse foi o conteúdo da Mensagem n. 031/18-GG (fl. 68 do vol. 1 do Processo n. 2019/50342-2), encaminhada pelo Excelentíssimo Sr. Ex-Governador por ocasião da submissão do projeto de lei e assim entendida pelo Parlamento (fls. 260 a 264 do vol. 7 do Processo n. 2019/50342-2).

Quanto à abrangência da aludida lei, é incontroverso que ela atingiu todas as carreiras do Poder Executivo estadual, e não uma determinada categoria específica, englobando os servidores civis e militares (ativos e inativos), bem como os pensionistas, os cargos em comissão do grupo GEP-DAS, as funções gratificadas e o valor de diversas gratificações. A mencionada lei retroagiu seus efeitos financeiros à data-base de 1º/4/2018 (art. 7º). Nesse particular, não procede a tese do MPC de que a abrangência da revisão anual deve ser a generalidade dos servidores públicos de todos os Poderes, sobretudo porque, para fundamentar esse argumento, o parecer ministerial fez menção a julgados da Suprema Corte que foram proferidos entre 2001 e 2002 (em Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO – e em Mandados de Injunção) ou que são decisões monocráticas (como a prolatada na ADO n. 42). Dessa forma, entende-se que esses julgados não permitem a formação de uma convicção naquele sentido. Há decisões mais recentes do STF que admitem a possibilidade de revisões para a generalidade dos servidores de um determinado Poder, consoante se verifica no Agravo Regimental na Ação Rescisória n. 1.981/DF (DJe de 1/3/2018), em que se reafirmaram as balizas traçadas na Questão de Ordem no Recurso Extraordinário n. 584.313, decidido em sede de repercussão geral, in verbis:

Questão de ordem. Recurso Extraordinário. 2. Alegação de ofensa aos artigos 5º e 37, X, da Constituição Federal. Inexistência. 3. Há de estender-se o reajuste de 28,86% aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos e a limitação temporal da Medida Provisória n. 2.131, de 28.12.2000, atual Medida Provisória n. 2.215-10, de 15.9.2001. 4. Questão de ordem acolhida para: (1) reconhecer a repercussão geral quanto à extensão do reajuste de 28,86% aos servidores civis e militares; (2) reafirmar a jurisprudência do Tribunal; (3) prover parcialmente o recurso, apenas para limitar as diferenças devidas à data em que entrou em vigor a Medida Provisória n. 2.131, de 28.12.2000, atual Medida Provisória n. 2.215-10, de 15.9.2001, que reestruturou as carreiras e a remuneração dos servidores militares; e (4) para autorizar a adoção dos procedimentos relacionados à repercussão geral (Repercussão Geral na QO no RE n. 584.313, Relator Min. Gilmar Mendes, Dje de 22/10/2010 – grifou-se). Insta salientar que as Leis n. 8.622/93 e n. 8.627/93, discutidas no RE n. 584.313, possuem conteúdo adstrito ao Poder Executivo federal, e promoveram a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis e militares, bem como o reposicionamento e adequação destes nas respectivas tabelas de vencimentos e de soldos.

Gustavo Terra Elias, em estudo específico sobre o tema ora discutido, também advoga raciocínio que não impede que os servidores de cada Poder constituído sejam contemplados com revisão anual, que é geral para todas as carreiras do referido Poder:

Conforme visto, a norma constitucional que assegura a revisão geral é de eficácia limitada, ou seja, a produção plena e integral de seus efeitos demanda a integração por meio de norma infraconstitucional, no caso, lei específica, ou seja, lei monotemática, que disponha unicamente sobre a matéria em questão, sem apanhar tema dela diverso. Entrementes, a lei específica, di-lo o inciso X do art. 37 da Constituição, é de “iniciativa privativa em cada caso”, ou seja, em respeito à autonomia administrativa e financeira decorrente do princípio da separação de poderes, cabe ao chefe de cada um dos Poderes das diversas entidades federadas fazer a proposição da lei de revisão de remuneração (grifou-se).

Cumpre ressaltar que esta Corte acompanha o entendimento aqui esposado, consoante se extrai da Resolução n. 18.937, de 26/7/2017. Essa decisão respondeu à consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que indagou se haveria, a teor do dispositivo do art. 21, parágrafo único da LRF, ilegalidade na concessão de revisão geral anual aos servidores daquele Poder, prevista no art. 37, X, da Constituição da República (CF/1988). Em resposta, foi decidido que não existe a ilegalidade questionada, pois a revisão geral consiste em direito constitucionalmente previsto e que independe da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, consoante o disposto no art. 17, § 6º, da LRF. Uma vez que a citada consulta foi decidida à unanimidade, verifica-se que a orientação nela contida possui caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, a teor do art. 240, caput, do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, resta evidente que a Lei n. 8.802/2018, em que pese o nomen iuris por ela adotado, retrata verdadeira revisão geral anual no âmbito do Poder Executivo estadual, tendo em vista o seu propósito de recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores e a sua abrangência a todas as carreiras do citado Poder.

Ademais, não procede a afirmativa do MPC de que o acréscimo de despesa com pessoal superou a margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) que estava disponível na LDO, fato esse que, segundo o Parquet, denotaria que o aludido acréscimo não foi devidamente absorvido na programação financeira. Com efeito, da metodologia de cálculo que instrui o Demonstrativo de Metas Anuais da LDO para 2018, extrai-se que, no âmbito da despesa total com pessoal, que é calculada antes de se apurar as DOCC (em demonstrativo próprio), já estavam incluídas as despesas com a correção das remunerações pela variação no índice de inflação, com a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo e com o crescimento vegetativo da folha de pagamentos.

Logo, a margem de expansão das DOCC sequer precisou ser utilizada para cobrir a revisão geral anual (concedida a partir de abril, nos termos do art. 7º da Lei n. 8.802/2018), pois essa reposição inflacionária já estava englobada nas despesas totais com pessoal, conforme o Demonstrativo de Metas Anuais da LDO para 2018.

Além disso, não há falar-se em ofensa ao art. 22, parágrafo único, I, da LRF mediante a edição da Lei n. 8.802/2018. Primeiramente, porque esse dispositivo da LRF ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da

CF/1988, a qual foi materializada, no Poder Executivo do estado, por meio da lei revisória em comento, consoante já foi expandido. Em segundo lugar, porque inexistiu extrapolação do limite prudencial de gastos com pessoal, seja em relação ao mês de abril, em que a revisão foi efetivamente implantada na folha de pagamentos (fl. 56 do vol. 7), seja em relação ao momento da edição da Lei n. 8.802/2018, consoante anotou a Comissão de Análise das Contas de Governo (fl. 67 do vol. 7), em atenção à Resolução n. 16.769/2003, deste Tribunal.

Também não subsiste a alegação ministerial de que teria ocorrido uma violação ao art. 21, parágrafo único, da LRF em virtude da edição de "lei de reajuste" nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato do ex-gestor do estado.

A uma, porquanto a premissa em que se calca essa assertiva é equivocada, já que a Lei n. 8.802/2018 não configurou lei de reajuste, mas sim lei de revisão geral anual, conforme já foi tratado anteriormente. Nesse contexto, não procede a reflexão do MPC de que, diferentemente de outros dispositivos da LRF, o parágrafo único do art. 21 não teria feito qualquer ressalva à revisão geral. Isso porque o princípio da máxima efetividade das normas constitucionais (ou princípio da interpretação efetiva) demanda que a leitura do art. 37, X, da CF/1988 seja feita no sentido que maior eficácia lhe dê. Em outras palavras, ao assegurar no mínimo uma revisão geral a cada ano, a Constituição conferiu aos servidores públicos e aos agentes que recebem subsídio um direito subjetivo que deve ser respeitado pelas normas infraconstitucionais, como fez a LRF em diversos de seus dispositivos e não poderia deixar de fazê-lo tão somente pela falta de uma remissão expressa.

A duas, em razão de que os efeitos concretos da Lei n. 8.802/2018 ocorreram em abril de 2018 (art. 7º): antes, portanto, do período de final de mandato, o que afasta a aplicação do art. 21, parágrafo único, da LRF ao presente caso.

Urge considerar que, no estado do Pará, não houve atraso de pagamentos de servidores ativos, inativos ou de seus pensionistas, e tampouco houve a necessidade de exonerações, em que pese o agravamento da crise econômica em nível local. Outrossim, não foram desativados ou reduzidos os atendimentos prestados por serviços essenciais. Ao contrário, expandiu-se e até se implantaram novos serviços e obras públicas.

Dessarte, a partir da criteriosa verificação do Balanço Geral do Estado e do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e sobre a avaliação da situação da gestão administrativa do exercício de 2018, observa-se que as contas governamentais estão equilibradas e que a situação patrimonial do estado, quanto às disponibilidades financeiras, mantém-se positiva. Além disso, percebe-se que todos os limites constitucionais e legais atinentes à responsabilidade fiscal foram respeitados, e que a capacidade de gestão financeira das dívidas estaduais se encontra em condição benéfica, o que possibilita a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do Excelentíssimo Sr. Ex-Governador do Estado.

No mais, é imperioso discorrer acerca das 32 (trinta e duas) recomendações propostas pela Comissão de Análise das Contas de Governo e das outras 43 (quarenta e três) sugeridas pelo MPC, totalizando 75 (setenta e cinco).

Nessa senda, o Tribunal, ao expedir recomendações nas contas de governo, deve delimitar nos estritos limites daquilo que é inato às referidas contas, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública sem, no entanto, invadir a discricionariedade do administrador estadual, a quem cabe reavaliar e redefinir as políticas públicas, o controle de gastos e a execução de ações e de programas governamentais.

Dentre as 75 (setenta e cinco) proposições feitas, 11 (onze) possuem similaridades, podendo ser resumidas em apenas 3 (três). Impende considerar que, dentre as que são similares, uma delas – referente à disponibilização completa, em um único sítio eletrônico, das contratações diretas e das licitações dos órgãos e entidades da administração estadual – será mantida, não obstante a argumentação do Excelentíssimo Sr. Governador de que o Decreto n. 2.313, de 27/12/2018, teria regulamentado a citada disponibilização. Esse argumento não se mostra suficiente, pois as informações dos procedimentos licitatórios operacionalizados por sites como o "Banparanet" e o "Comprasnet" não migram integralmente para o Portal de Compras Governamentais do Estado do Pará.

Há uma recomendação concernente à aplicação das normas de transparência que não se mostra necessária, por dois motivos: em razão de já ter sido expedida nas contas de 2017 e atendida pela Auditoria Geral do Estado (AGE), que passou a adotar procedimentos padronizados para avaliação da transparência pública dos órgãos e entidades; e porque a AGE já disponibiliza em seu sítio oficial na internet os atos de fiscalização, auditoria e controle por ela produzidos (fl. 71 do vol. 7).

Além disso, há 7 (sete) recomendações, relativas a renúncia de receitas, que não poderão ser expedidas nesta oportunidade porque tramita nesta Corte a representação n. 2018/51673-5, oriunda do MPC, cuja matéria envolve esse tema. Por abordar atos de gestão específicos, a análise da plausibilidade dessas medidas se dará no bojo da referida representação. Desse modo, evita-se, ainda, a proliferação de decisões conflitantes.

Outrossim, também tramita neste Tribunal a representação n. 2019/51922-9, que aborda os pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), motivo pelo qual as 5 (cinco) recomendações atinentes a esse assunto não serão adotadas.

Do conjunto de 3 (três) proposições relacionadas com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM), duas não serão acolhidas porque não há, na lei instituidora da TFRM (Lei n. 7.591/2011), norma que vincule o produto da sua arrecadação a qualquer atividade ou serviço. Portanto, não há falar-se na criação de código de fonte de recursos específico. Não obstante, dentre as fontes de recursos do tesouro do

exercício corrente e de exercícios anteriores, há detalhamento próprio para a taxa de fiscalização mineral, o que possibilita o seu controle.

Ademais, não se mostra necessária a inclusão, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, de plano de contingência para o caso de a TFRM ser tida como inconstitucional pelo STF. Isso porque a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 4.786/PA tem natureza meramente declaratória. Logo, ela não representa dívida em processo de reconhecimento para o erário estadual. As 2 (duas) recomendações referentes à identificação da origem dos créditos de dívida ativa e da causa do seu não pagamento, bem como à necessidade de incremento da recuperação desses créditos também não serão expedidas, porquanto verificou-se um crescimento de 16,37% na arrecadação em 2018, se comparada com a do exercício anterior, e que o Poder Executivo continua envidando esforços nesse sentido, como a criação de diversos núcleos especializados no âmbito da PGE, a exemplo do Núcleo de Inteligência e Ação Fiscal Estratégica (NIAFE) em 2019.

A preocupação externada no tocante à redução dos déficits previdenciários futuros foi elidida com a demonstração de que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), a SEAD, a SEFA, a SEPLAN e a PGE já estão tomando providências com esse objetivo.

Sobre a recomendação atinente à implantação, em folha de pagamento, de majoração de vencimentos dos servidores públicos, cumpre rememorar que essa questão é objeto da representação n. 2019/50342-2, em trâmite nesta Corte, e que, portanto, a matéria nela versada será apreciada naqueles autos, assim como em processos de fiscalização de contas de gestão. Como foi dito anteriormente, evita-se, desse modo, a proliferação de decisões conflitantes.

Por fim, observa-se que 16 (dezesseis) recomendações relativas a gestão por áreas de governo são objeto de contas de gestão, auditorias operacionais ou seus consequentes processos de monitoramento.

Portanto, serão adotadas 31 (trinta e uma) recomendações, nos moldes expostos na conclusão deste voto.

Ante o exposto, considerando que as demonstrações contábeis evidenciam o equilíbrio das contas públicas, que foram observados os limites constitucionais e legais atinentes à responsabilidade fiscal, que a situação patrimonial do estado, quanto às disponibilidades financeiras, mantém-se positiva, e que a capacidade de gestão financeira das dívidas estaduais se encontra em condição favorável, voto:

1. Pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Sr. Ex-Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2018;

2. Pela formulação das seguintes RECOMENDAÇÕES ao Poder Executivo:

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

2.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações; 2.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema; 2.3. Que seja instituído cadastro informativo dos créditos não quitados, mediante sistema informatizado, com a expedição de norma que obrigue consulta prévia pelos órgãos e entidades estaduais, evitando-se a celebração de atos com agentes inadimplentes;

2.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, em seu art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

2.5. Que no aplicativo "Tá na Mão" sejam acrescentados serviços essenciais, como saúde e educação, com o objetivo de ampliar o controle social em áreas prioritárias;

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2.6. Que a Auditoria Geral do Estado (AGE), enquanto órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, exerça suas competências no sentido de:

1. a) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado, aferindo o desempenho ao comparar analiticamente os resultados previstos com os resultados obtidos;
2. b) avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
3. c) exercer suas funções próprias de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, com emissão de relatório;
4. d) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.7. Que somente sejam consideradas aumento permanente de receita, no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO e da Lei Orçamentária Anula (LOA), as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, de acordo com o disposto no art. 17 da LRF;

2.8. Que apenas DOCC consideradas novas constem no Demonstrativo da Margem Líquida de Expansão, de acordo com o disposto no art. 17 da LRF,

bem como conste seu detalhamento na Memória de Cálculo;

2.9. Que os indicadores de processo sejam aferidos, anualmente, por Programas Temáticos, por todas as Regiões de Integração, quanto à eficiência e à eficácia;

2.10. Que sejam disponibilizados no sistema de monitoramento e avaliação, relatórios gerenciais consolidados por indicadores de processo e de resultado, por metas regionalizadas, por metas físicas e financeiras, por programa e por Região de Integração;

2.11. Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.12. Que sejam ampliados à população os serviços de saneamento básico estabelecidos no programa específico do PPA, de modo que os indicadores constantes do Mapa da Exclusão Social apresentem resultados satisfatórios;

2.13. Que sejam estabelecidas na LDO as normas relativas ao controle de custos, conforme determinação do art. 4º, I, "e" da LRF;

2.14. Que os percentuais de repartição do limite da despesa total com pessoal entre os órgãos do Poder Legislativo sejam estabelecidos na LDO, em conformidade com o disposto no art. 20, § 1º, da LRF;

2.15. Que junto ao Demonstrativo de Metas Anuais que compõe o anexo de Metas Fiscais da LDO faça constar, além da metodologia, a memória de cálculo (LRF, art. 4º, § 2º, II) da receita e da despesa, em contas analíticas;

2.16. Que faça constar no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO as informações referentes aos programas e aos beneficiários, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN;

2.17. Que as dívidas em processo de reconhecimento, quando previstas no Demonstrativo de Riscos e Providências do Anexo de Riscos Fiscais da LDO, sejam alocadas conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN;

2.18. Que no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas da LOA constem as receitas e despesas de forma setorizada;

2.19. Que o Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia da LOA apresente a incidência da renúncia de receita sobre as receitas e as despesas;

2.20. Que na elaboração da LOA sejam observadas as metas fiscais aprovadas na LDO;

2.21. Que haja consistência entre os valores estimados de renúncia de receita na LDO e na LOA;

2.22. Que sejam apresentadas as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado junto à LOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF;

2.23. Que seja observado, na constituição da Reserva de Contingência junto ao orçamento fiscal, o montante determinado na LDO;

2.24. Que, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), seja observado o que determina a LDO quanto à alocação das despesas com capacitação e valorização de servidores, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo;

2.25. Que, no Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da LOA, os valores resultantes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, dos quais decorram renúncia de receita, sejam compatíveis com os apresentados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

2.26. Que, ao elaborar o PLOA, a função "Encargos Especiais" seja combinada apenas com suas subfunções típicas;

2.27. Que, na LOA, sejam incluídas na programação do orçamento de investimento das empresas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

2.28. Que o portal da transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei n. 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto:

1. a) aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino, inclusive discriminando os gastos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
2. b) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quantos às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais;
3. c) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual;
4. d) aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas;

QUANTO À GESTÃO DE ÁREA DE GOVERNO - EDUCAÇÃO

2.29. Que promova a ampla divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações das metas do Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025 nos sítios institucionais da internet das instâncias indicadas no art. 3º da Lei n. 8.186/2015, com total transparência à sociedade, segundo se extrai do parágrafo único do art. 3º c/c o art. 9º da Lei estadual n. 8.186/2015, assim como do art. 2º, II, do Decreto estadual n. 1.726/2017;

2.30. Que sejam monitoradas as metas de n. 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 20 do PEE 2015-2025;

2.31. Que seja monitorada a execução do projeto "Aprender Mais Ensino Fundamental", integrante do PEE 2015-2025.

3. Pela fixação do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento das recomendações formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

4. Pela remessa dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA:

Senhor Presidente, muito bom dia a Vossa Excelência, senhora procuradora-geral Silaine Vendramin, conselheiro decano Nelson Chaves, Conselheira Lourdes Lima, Conselheiro Cipriano Sabino, Conselheiro-Relator Odilon Teixeira, Conselheira Rosa Egídia, nossa Conselheira Substituta Milene Cunha, Daniel Melo, Edvaldo Souza, servidores da Casa, representantes do Ministério Público de Contas;

Quero ainda com alegria senhor presidente registrar aqui os representantes do governador, doutor Ricardo Sefer, procurador-geral do estado, e o doutor Lourival Barbalho Junior, secretário-adjunto da Sefa, e ainda registrar com alegria a presença do doutor Caio Trindade, que neste ato representa Sua Excelência, o ex-governador Simão Jatene; também registrar a presença do doutor Gilberto que neste ato representa o vice-governador Lúcio Vale.

Senhor presidente, eu creio que é a sessão mais importante da nossa Instituição, é a sessão que manifesta o parecer-prévio das contas dos governadores. Estamos fazendo isso aqui hoje; e hoje, também, senhor presidente, é um dia histórico, posto que ainda não tinha acontecido na história da Corte, que eu tenha conhecimento, creio que não, a sessão ter ocorrido desta forma, ou seja, em dois momentos para examinar o mesmo processo, em razão do exercício do contraditório. Isso é bom e louvável.

Eu quero neste momento evitar tecer comentário maior, até em razão do tempo, me dirigir ao conselheiro relator Odilon Inácio e dizer que Vossa Excelência, que já tinha um conceito grande comigo, cresceu muito mais ao se conduzir à frente da relatoria das contas do governo. Eu sei que todos nós, que relatamos contas de governo, eu já tive o privilégio de ser relator por dois anos, nós temos o melhor assessoramento, impecável, é o momento em que reunimos os melhores técnicos da Casa para nos assessorar; e é um grupo grande. São várias cabeças, vários pensamentos. E Vossa Excelência teve isso. O arbítrio da escolha é do conselheiro relator. Ele é que escolhe, não é uma imposição da Casa. Vossa Excelência soube escolher a equipe.

E uma coisa que eu acho muitíssimo importante é considerar sempre presente nas contas em cada exercício alguém que já participou de outras contas. Sempre tem uma oxigenação com novos servidores, mas leva em conta aqueles que têm uma grande experiência em relatoria de contas de governo. Foi o que aconteceu.

Parabéns a Vossa Excelência com os cumprimentos extensivos ao doutor Valino, Sônia, Carlos Edilson, e aos demais membros da equipe das contas de governo. A gente tem muito orgulho de falar de vocês nesse momento pela competência técnica manifestada nos autos.

Senhor presidente, eu também não deixo de reconhecer a novidade, a ousadia - porque de qualquer maneira foi uma inovação - a manifestação do Ministério Público de Contas; e a doutora Silaine que neste momento representa todos eles, ela sabe do relacionamento cordial que tenho com todos, com alguns chego a dizer que do nível de fraternidade.

A gente vai se aproximando, convivendo, e tenho muito respeito pelos integrantes do Ministério Público de Contas. Mas neste caso, neste processo, eu vou divergir, por entender que a manifestação do MPC, pela rejeição das contas do governador Simão Jatene, achei que foi exagerado, considerando que a gente tem que analisar todo o contexto em que ele governou; e eu vou mais além, doutor Caio.

Eu sei que as contas são anuais, eu olho os doze anos em que ele governou o estado do Pará, sempre cuidadoso com o equilíbrio fiscal, muito cuidadoso. E o último mandato dele, ele enfrentou a maior turbulência do que aconteceu no Brasil, em que governadores de estados poderosos, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, que até hoje está pedindo empréstimo para pagar salário, o caso de Minas Gerais. Rio Grande do Sul; e mesmo São Paulo, tendo os salários em dia, é um dos estados que mais deve; e a gente tem o orgulho e dizer que o nosso estado se encontra numa situação fiscal equilibrada, com margem para poder emprestar ainda um valor robusto.

A prova disso é que o atual governador, no meu entendimento, se conduz muito bem, e se manifesta muito bem nos autos, o governador Helder Barbalho, acaba de manifestar autorização para pedido de empréstimo na Assembleia Legislativa. Está certo.

Então, senhor presidente, neste momento, eu quero novamente elogiar a conduta do conselheiro relator Odilon Teixeira, dizer que ele apresenta um relatório irretocável; não há o que fazer, não há uma vírgula a acrescentar. Eu concordo com Vossa Excelência e o meu voto é pela regularidade das contas do ex-governador Simão Robison Jatene.

Acolho todas as recomendações por ele colocadas, não acrescentando uma vírgula, foi outro momento extraordinário do relator. Ele fez um filtro muito interessante. Foram muitas emendas, e ele conseguiu concatená-las de forma que, todas foram aproveitadas, levando em conta a essência de cada uma delas. Este também foi um momento de ponto alto do relatório não havia a necessidade de ratificar todas as emendas. Esse filtro foi um momento em que aflorou mais a inteligência do relator e da equipe. Relatório maravilhoso. Acompanho o relator. Contas regulares.

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:

As ocorrências levantadas pelo Ministério Público de Contas, embora de natureza grave, não contaminam a totalidade das contas. Entretanto, merecem ressalvas, especificamente, no que se refere:

- à enorme discrepância entre o aumento considerável do estoque da dívida ativa e a decrescente capacidade de recuperação dos créditos pelo estado;
 - à utilização indevida de parte do produto de arrecadação da Taxa de Fiscalização dos Recursos Minerais (TFRM);
 - à repetição sistemática da utilização de DEAs (Despesas de Exercícios Anteriores) que poderá provocar desequilíbrio material nas finanças do estado do Pará;
 - ao descumprimento da meta fiscal de resultado primário sem a devida utilização dos instrumentos de correção fiscal previstos nos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e artigos 42 e 43 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
- Diante de tais fatos, voto pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas com ressalvas e recomendações ao Governo do Estado

para que adote as providências necessárias à correção das inconsistências e o cumprimento das recomendações apontadas no Relatório da Comissão Técnica e do Ministério Público de Contas, bem como a emissão de alerta ao Poder Executivo, previsto no artigo 59, § 1.º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos propostos pelo Ministério Público para que a execução orçamentária se mantenha convergente com a meta de resultado primário, o que impõe a limitação de empenho e de movimentação financeira a que dispõe o artigo 9º da LRF, toda vez que for detectada trajetória de descumprimento do resultado primário.

VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhora Procuradora-Geral, de Contas, Senhor Caio Trindade e Paulo Amoras dignos representantes do ex-governador Simão Jatene, Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. Ricardo Seffer e o senhor Secretário-Adjunto da SEFA, Dr. Lourival Barbalho, dignos representantes de Sua Excelência Senhor Governador Helder Barbalho Demais autoridades, Senhoras e Senhores Preliminarmente, registro meus cumprimentos ao eminente Relator, Sua Excelência Conselheiro Doutor Odilon Teixeira, pela excelente qualidade do trabalho apresentado, estendendo meu elogio também à equipe técnica da Secretaria de Controle Externo deste tribunal na figura dos senhores Reinaldo Valino, Sonia Abreu, Edilson Resque e Ruth Delgado, que sempre nos brindam com um trabalho de excelência, parabenizo ainda à assessoria do ilustre Relator.

A emissão do parecer prévio sobre as Contas do Governo é, notoriamente, uma das funções constitucionais mais importantes desta Casa, a relevância dessa atribuição está evidenciada na Constituição do Estado de 1989, ao consigná-la, em seu artigo 116, inciso I, como a primeira competência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Entre as muitas vertentes da gestão governamental, muito bem abordadas no relatório ora apresentado pelo Excelentíssimo Relator, concentro minhas observações sobre o equilíbrio das contas públicas. Ação governamental cuja importância estratégica para o desenvolvimento sustentável do Estado é reconhecida, de forma unânime, por todos os setores da sociedade.

O douto Ministério Público de Contas, em exaustiva análise, aduz algumas falhas ocorridas no decorrer do exercício de 2018; estas, se mostram aceitáveis, considerando, que a aceleração do desenvolvimento do estado, se faz necessária para a melhoria da qualidade de vida da população.

Não basta, entretanto, aumentar o volume de recursos despendidos. É preciso, também, melhorar a gestão de tais recursos e ampliar a eficiência e a eficácia de sua utilização.

Ressalto, em que pese o déficit primário apresentado nas contas de 2018 não representar má gestão pública, este indica que o ente precisa recorrer a outras fontes de receitas, como empréstimos ou recursos financeiros acumulados em exercícios anteriores para cobrir a ampliação das despesas; fato constatado na análise das presentes contas. É claro, que a ocorrência de sucessivos déficits levará o Estado a um desempenho governamental desfavorável, neste caso, para que haja uma gestão responsável, necessário se faz adotar medidas capazes de absorver tal desequilíbrio, voltando-se a gestão responsável.

Outro ponto de conflito apontado pela Procuradoria de Contas, foi referente ao pagamento de servidores fora do prazo de 180 dias anteriores ao final do mandato, consoante vedação preconizada no artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em análise acurada das contas, podemos constatar o que realmente ocorreu, trata-se do ato relativo ao pagamento da revisão anual ocorrido no mês de dezembro sendo este período restritivo, porém, tais efeitos já haviam sido efetivados na folha de pagamento a partir do mês de abril, conforme amplamente noticiado em mídia local, enquanto tramitava o respectivo projeto de Lei na ALEPA.

Nessa senda, os efeitos financeiros do aumento de gastos promovidos pelo Poder Executivo ocorreram dentro de um período não vedado pelo dispositivo legal.

Assim, voto pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVA, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2018; acompanhando todas as recomendações elencadas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Dr Odilon Teixeira, bem como o parágrafo final do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Chaves.

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR:

Considerando o Relatório das Contas do Governo exercício 2018, que apresenta a análise detalhada do planejamento e da execução orçamentária e fiscal do Estado, as quais evidenciaram que das 21 recomendações emitidas no exercício de 2017 por este Tribunal, 11 estão sendo reiteradas e que se juntam a 21 novas recomendações deste exercício de 2018, totalizando 32 recomendações direcionadas ao Poder Executivo Estadual que devem ter atenção especial, visando objetivamente o cumprimento das metas fiscais no atingimento dos resultados previstos pela lei de diretrizes orçamentárias. Considerando o Parecer emitido pelo Ministério Público de Contas que destaca 07 irregularidades com base na divergência da execução orçamentária em descompasso com o estabelecido pela Lei de diretrizes orçamentária.

Considerando que o gestor público deve conduzir a gestão de acordo com as diretrizes estabelecidas em metas as quais impõem condicionamentos para a eficácia da execução orçamentária de forma responsável e democraticamente conduzida junto ao Parlamento Estadual.

Considerando, finalmente, que as falhas verificadas em relação ao cumprimento da meta fiscal de resultado primário, embora não constituam obstáculo à aprovação das Contas de Governo, devem ser corrigidas para que não acarretem maiores prejuízos às finanças públicas do Estado.

VOTO pela aprovação, com ressalva, em razão das falhas na execução orçamentária em descompasso com as metas fiscais estabelecidas na LDO ressaltadas no relatório que acompanha o Parecer Prévio das Contas prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Simão Robison Oliveira Jatene, relativas ao exercício de 2018.

VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

Em primeiro lugar quero saudar Vossa Excelência, senhor Presidente do Tribunal de Contas; senhora Silaine Vendramin, Procuradora-geral do Ministério Público de Contas do Estado; meus colegas, Conselheiros Nelson, Lourdes, Cipriano, Odilon, senhores Conselheiros substitutos. Bom dia. Senhor Secretário, equipe da Secretaria, servidores da Casa aqui presentes, nossos visitantes ilustres, doutor Lourival Barbalho Junior, Secretário-adjunto da Fazenda do estado, o excelentíssimo senhor Gilberto Silva, representante do Vice-Governador do estado, bom dia doutor Ricardo Seffer, Procurador-geral do estado, caro amigo Caio Trindade, filho de um de meus grandes professores da Universidade Federal do Pará, prazer revê-lo, doutor Roberto Paulo Amoras, muito bom dia.

Quero saudar a equipe de análise das contas de governo aqui do Tribunal, representados pelo doutor Valino, doutora Sônia, doutor Carlos Edilson, doutora Ruth, parabéns pelo trabalho.

É com base no excelente trabalho dessa equipe, capitaneada pelo senhor relator das contas que eu tenho tranquilidade em acompanhar integralmente o voto pela emissão de parecer-prévio favorável à aprovação das contas do excelentíssimo senhor, ex-governador Simão Robison Oliveira Jatene, pela Assembleia Legislativa do Estado, uma vez que ficou demonstrado que as contas governamentais estão equilibradas; a situação patrimonial do estado e as disponibilidades financeiras do estado são positivas; a Lei de Responsabilidade Fiscal foi respeitada integralmente; a capacidade de gestão financeira das dívidas estaduais se encontra em condição benéfica; e com toda a tranquilidade eu acompanho integralmente o excelente voto do eminente conselheiro Odilon, com as recomendações por ele elencadas ao final. É como voto presidente.

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANDRÉ TEIXEIRA DIAS:

Acompanho o voto do conselheiro relator Odilon Teixeira.

Protocolo: 476581

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 400-B/2019

De ordem do Presidente, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico o Senhor RAIMUDO REIS BARBOSA RIBEIRO, Prefeito à época, que no dia 24.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 200753194-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 512/2005 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 404-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico a Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita à época, que no dia 24.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53532-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 078/2008 e termo aditivo, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 405-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico o Sr. PAULO DE DEUS NUNES DOS SANTOS, Presidente à época, que no dia 24.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51572-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ-AMARQUALTA, referente ao Convênio SEXTET nº 014/2014, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 405-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ-AMARQUALTA, na pessoa do representante legal, que no dia 24.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51572-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEXTET nº 014/2014, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 476690

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE/2019

01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.600,00	-	417.600,00	29.054,60	393.316,84	34.525,83	392.144,13	24.283,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.036.250,00	-	138.036.250,00	22.579.529,01	84.680.132,13	22.650.097,18	84.616.603,61	53.356.117,87
Soma:	138.453.850,00	-	138.453.850,00	22.608.583,61	85.073.448,97	22.684.623,01	85.008.747,74	53.380.401,03
01032145585790000 - Ampliação do Parque Tecnológico do TCE								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.910.220,00	-	1.910.220,00	-	1.367.367,00	-	1.367.367,00	542.853,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.370.825,00	323.500,00	1.694.325,00	215.127,39	1.294.566,99	186.951,14	1.229.084,51	399.758,01
Soma:	3.281.045,00	323.500,00	3.604.545,00	215.127,39	2.661.933,99	186.951,14	2.596.451,51	942.611,01
01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	6.201,00	-	6.201,00	-	-	-	-	6.201,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.900,12	10.000,00	441.900,12	196.511,39	364.504,76	188.358,04	353.772,75	77.395,36
Soma:	438.101,12	10.000,00	448.101,12	196.511,39	364.504,76	188.358,04	353.772,75	83.596,36
01032145585720000 - Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.210,00	37.580,00	335.790,00	76.945,34	252.017,53	51.650,91	216.692,10	83.772,47
Soma:	298.210,00	37.580,00	335.790,00	76.945,34	252.017,53	51.650,91	216.692,10	83.772,47
01331145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.742.120,00	-	12.742.120,00	1.740.150,00	8.290.735,00	1.863.960,00	8.290.613,80	4.451.385,00
Soma:	12.742.120,00	-	12.742.120,00	1.740.150,00	8.290.735,00	1.863.960,00	8.290.613,80	4.451.385,00
01032145576260000 - Implantação da Gestão por Competência								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.333,00	-	165.333,00	1.200,00	80.000,00	-	11.820,00	85.333,00
Soma:	170.333,00	-	170.333,00	1.200,00	80.000,00	-	11.820,00	90.333,00
01032145576290000 - Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.578,00	-	59.578,00	1.200,00	2.207,38	1.007,38	1.007,38	57.370,62
Soma:	59.578,00	-	59.578,00	1.200,00	2.207,38	1.007,38	1.007,38	57.370,62
01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.593.915,00	(494.834,53)	1.099.080,47	-	247.210,00	-	147.220,00	851.870,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.106.272,42	(400.000,00)	706.272,42	5.806,70	61.105,40	5.806,70	60.055,20	645.167,02
Soma:	2.700.187,42	(894.834,53)	1.805.352,89	5.806,70	308.315,40	5.806,70	207.275,20	1.497.037,49
01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.708,00	245.369,85	379.077,85	1.200,00	5.752,12	2.925,00	4.538,04	373.325,73
Soma:	138.708,00	245.369,85	384.077,85	1.200,00	5.752,12	2.925,00	4.538,04	378.325,73
01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional								
Nome Grupo Despesa	Dot. Atual. até o Bimestre Anterior	Variações	Dot. Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00

OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	192.196,00	51.600,00	243.796,00	38.500,00	198.271,17	37.010,50	196.412,67	45.524,83
Soma:	252.196,00	51.600,00	303.796,00	38.500,00	198.271,17	37.010,50	196.412,67	105.524,83

01032145585740000 - Manutenção de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	3.000,00	20.000,00	23.000,00	17.336,35	17.336,35	-	-	5.663,65
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	2.713.334,00	(668.500,00)	2.044.834,00	465.574,23	1.994.513,89	465.314,53	1.990.837,13	50.320,11
Soma:	2.716.334,00	(648.500,00)	2.067.834,00	482.910,58	2.011.850,24	465.314,53	1.990.837,13	55.983,76

01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	74.312,00	(20.000,00)	54.312,00	2.980,00	31.333,40	2.980,00	31.333,40	22.978,60
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	217.638,00	369.000,00	586.638,00	113.704,76	222.338,13	58.544,93	139.475,30	364.299,87
Soma:	291.950,00	349.000,00	640.950,00	116.684,76	253.671,53	61.524,93	170.808,70	387.278,47

01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	111.950,00	14.500,00	126.450,00	14.473,40	123.600,05	10.905,20	114.840,05	2.849,95
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	6.080.841,08	(82.857,40)	5.997.983,68	1.230.489,70	5.677.766,57	1.249.736,04	5.497.064,38	320.217,11
Soma:	6.192.791,08	(68.357,40)	6.124.433,68	1.244.963,10	5.801.366,62	1.260.641,24	5.611.904,43	323.067,06

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS								
SOCIAIS	20.947.012,88	7.434.048,76	28.381.061,64	7.439.481,38	28.381.061,64	7.439.009,40	28.380.526,82	-
Soma:	20.947.012,88	7.434.048,76	28.381.061,64	7.439.481,38	28.381.061,64	7.439.009,40	28.380.526,82	-

01128144284040000 - Capacitação e Valorização dos Membros e Servidores do MPC

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-
Soma:	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-

01122144285150000-Operacionalização das Ações Administrativas-MPC

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-
Soma:	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-

04122129783140000 - Apoio Logístico para Atuação Governamental- CASA CIVIL

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	-	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Soma:	-	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00

01122145385520000-Operacionalização das Ações Administrativas- ALEPA

Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS								
CORRENTES	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Soma:	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL GERAL	188.752.416,50	7.169.406,68	195.921.823,18	34.249.264,25	133.835.136,35	34.328.782,78	133.191.408,27	62.086.686,83

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15,
inciso XXXVIII.

Ana Cleide de Oliveira
Coord.de Contabilidade
CRC/PA-018173/O-1

Cecília Amorim de Almeida Mello
Diretora de Finanças

Ana Maria da Motta Garcia
Secretária de Administração

André Teixeira Dias
Presidente do TCE-PA

Protocolo 476890

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 293/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I. **CONCEDER** ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, CPF nº 489.205.332-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 1.000,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 476606

FÉRIAS

PORTARIA Nº 292/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, datado de 18/09/2019, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200020, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, para o período de 19 a 27/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 476604

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) esclarece que, no dia 26 de agosto de 2019, foram disponibilizados no site deste Centro os padrões de respostas definitivos da prova discursiva de todos os cargos do concurso em tela. Por equívoco, apenas com relação ao padrão de resposta definitivo do cargo 4: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO, foi postado um arquivo desatualizado, tendo sido publicado um novo arquivo, em substituição ao anterior, na data de 12 de setembro de 2019, ocasião em que o equívoco foi constatado. Dessa forma, a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva do cargo 4, que ocorreu nos dias 27 e 28 de agosto de 2019, restou prejudicada.

O Cebbraspe ressalta que a disponibilização dos padrões de respostas definitivos é de sua exclusiva responsabilidade e que, portanto, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará não detém qualquer responsabilidade sobre o ocorrido. Ressalta, ainda, que as provas discursivas de todos os candidatos são devidamente desidentificadas por ocasião da correção, de modo que os avaliadores não têm conhecimento acerca da autoria de cada prova que está sendo avaliada. Ressalta, por fim, que, diante do ocorrido, o Centro entendeu pela necessidade de reanálise completa dessa fase do certame para o cargo 4, de modo que os resultados desse cargo serão publicados oportunamente, por meio de edital.

O Cebbraspe lamenta o ocorrido, informa que está apurando todos os fatos relacionados a essa situação e coloca-se à disposição para os esclarecimentos necessários.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019.

Cebbraspe

Protocolo: 476614

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu, PR (protocolo nº 2019/435743);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência temática do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu, PR.

Belém, 19 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 476397

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 10 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o seguinte:

- a) o resultado final na prova discursiva, exceto para o cargo 4;
- b) o resultado provisório no concurso público, exceto para o cargo 4;
- c) a convocação para a avaliação biopsicossocial, exceto para o cargo 4.

Torna público, também, que a não divulgação do resultado final na prova discursiva referente ao cargo 4: Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo juntamente com os demais cargos ocorre pelo fato de que o Cebbraspe, ao identificar equívoco na divulgação do padrão de resposta definitivo da respectiva prova discursiva, entendeu pela necessidade de reanálise completa dessa fase do certame para o referido cargo, de maneira que o mencionado resultado será publicado oportunamente, por meio de edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA, EXCETO PARA O CARGO 4

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10013426, Adriano Queiroz Silva, 58.06 / 10009639, Aline Bezerra Fernandes, 61.50 / 10005314, Aluisio Gouveia Filho, 0.00 / 10020913, Ana Barbara Cruz Silva, 73.04 / 10003539, Ana Larissa Guimaraes Dias, 62.03 / 10008734, Bruna Aline Bentes da Costa, 94.93 / 10009833, Bruno Fernandes Ferreira, 89.07 / 10008578, Claudia Salame Serique, 78.97 / 10009122, Cynthia Barros Lima, 72.70 / 10001556, Daniel Ponde Costa e Silva, 88.48 / 10005473, David Carrera Bittencourt, 53.21 / 10005328, Dieri do Socorro da Silva Eugenio, 61.48 / 10009675, Djane Monteiro Santos, 56.95 / 10001751, Edson Francisco Pegoraro, 68.01 / 10004153, Eleuza Maria de Carvalho, 68.20 / 10002350, Fabiano Silveira Martins, 61.53 / 10017944, Felipe Antonio Barroso Andrade Medeiros, 45.61 / 10021278, Gilvanete Azevedo Ferreira, 94.73 / 10004332, Helton Breno Nascimento Barata, 83.04 / 10004362, Herviton Heitor Martins Ramos, 61.17 / 10008420, Hugo Jordan Santos Souza, 79.07 / 10017826, Icaro Duarte Pastana, 66.43 / 10000334, Ismael Duarte Luna, 73.26 / 10001459, James de Oliveira Ferreira, 76.98 / 10010003, Janaina da Motta Neves, 84.35 / 10007702, Janaina da Silva Gomes, 63.11 / 10014466, Jefferson Bruno Fagundes Gontijo, 60.67 / 10021987, Jessica Evelyn Ramos dos Santos Chaves, 79.76 / 10014189, Jose Maria Gonçalves Nunes de Melo, 30.59 / 10019967, Jose Maria Verde Filho, 50.30 / 10004648, Jose Pereira do Canto, 89.00 / 10006401, Josue Muniz Costa, 78.87 / 10005893, Julio Cesar Brandao Jasserand de Moraes, 61.47 / 10005482, Kamila Clemente Dillon, 52.32 / 10012501, Karen da Silva Ferreira, 45.68 / 10004118, Larissa Cardoso Scherer, 79.06 / 10007779, Leticia das Neves Carvalho, 62.75 / 10006126, Marcelo do Nascimento Pires, 10.39 / 10017472, Mariane Lima de Sales, 62.97 / 10006541, Mauro Henrique da Conceicao Monteiro, 68.30 / 10009871, Rafael Cavalcanti de Assis, 83.45 / 10000105, Renan Candido Oliveira, 89.10 / 10009893, Ricardo Ferreira Fonseca, 41.50 / 10014476, Rita de Cassia de Farias Andrade, 63.05 / 10014180, Roberta Ferreira de Souza, 67.14 / 10004890, Roneisy Cristina Melo da Silva, 71.94 / 10010528, Roniel Henrique de Moraes Uchoa, 62.29 / 10002354, Thalita Priscila Lemos Guimaraes Maia, 61.50 / 10012640, Thiago Rosa Nobre, 67.33 / 10010013, Valter dos Santos Sousa, 73.01 / 10009292, Vania Cristina Palheta Amaral Fidalgo, 52.17 / 10015284, Wellyngton Lobato da Silva, 69.10 / 10008847, William Cesar de Moraes Brayner, 50.45.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10005604, Alberico Nascimento Aleixo, 73.62 / 10005031, Alexandrino Pinheiro Gomes Borges, 35.10 / 10002264, Aline Sousa dos Santos, 73.89 / 10009400, Amanda Carvalho Barbosa Campelo, 72.75 / 10020521, Andrei Furtado Alves, 73.91 / 10020805, Andressa Roberta Soares Bastos, 77.37 / 10008536, Caio Almeida Miranda, 43.39 / 10012265, Carla Fabricia da Silva Luz Tavares, 60.60 / 10017784, Claudio Ricardo Neiva Moreira, 74.24 / 10008142, Delano Miranda de Figueiredo, 55.22 / 10000056, Devison Vieira Guimaraes das Neves, 68.74 / 10009077, Edson Roberto de Almeida Furtado, 77.01 / 10005198, Eduardo Fellipe Guimaraes Dias, 42.83 / 10005046, Elissileide Lima de Sousa, 75.91 / 10000406, Eloiso Martins Pimentel, 74.33 / 10005023, Emercia Beserra de Siqueira, 80.71 / 10003124, Ewadder Michael Teixeira dos Santos, 75.45 / 10014208, Fernando Otoni Franco Melo, 53.30 / 10020880, Getulio Gomes de Moura, 74.06 / 10019111, Gilcelenny Carvalho de Sousa, 71.26 / 10009709, Gracianny Maio Fernandes, 80.09 / 10020746, Gustavo Knetig, 76.51 / 10006984, Iran Soares dos Santos, 72.20 / 10001288, Jonathan Brito Costa, 35.48 / 10005830, Jose Tadeu de Souza Cerqueira Junior, 77.23 / 10019944, Karina Luiza David, 67.36 / 10011263, Katia Regina da Silva Motta, 31.62 / 10022141, Larissa Pantoja da Silva Pereira, 85.98 / 10012932, Leandro Alberto Alves de Lima, 32.83 / 10005095, Leonidas Carneiro da Ponte, 80.62 / 10000259, Luelby Brito Abadia de Lima, 43.88 / 10016939, Marcelo Augusto Pereira Barata, 22.10 / 10020969, Marcelo de Oliveira Ferreira, 59.48 / 10021977, Maria Katie Soares da Costa, 76.05 / 10002493, Maryanne Correa Araujo de Amorim, 46.16 / 10012234, Meirivaldo Caldas de Almeida, 53.89 / 10015541, Meriam de Fatima da Costa Dias, 31.64 / 10009403, Monique de Andrade Almeida, 77.42 / 10000685, Patrik do Vale Pereira, 58.69 / 10000182, Paulo George Lopes Machado, 47.61 / 10021562, Pedro Viana Martins Junior, 72.61 / 10000094, Rafael Ferreira da Silva, 45.83 / 10011857, Rafael Mendes Lopes, 89.70 / 10003455, Rodrigo Barros Ferreira, 72.69 / 10020601, Rodrigo de Almeida Meireles, 74.34 / 10014553, Rosy Cleide Santos, 77.64 / 10019209, Savia de Sousa Rodrigues, 49.43 / 10007301, Silvia Raquel Castanhos Sabat, 82.00 / 10005773, Suany Campos Freitas, 62.37 / 10005097, Suelen Silva Costa, 84.35 / 10009232, Tatiana Christie Possidonio de Lacerda, 74.38 / 10019344, Victor Marcell Almeida de Melo, 82.19 / 10010258, Wilk Farias Freire, 80.98.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10018334, Alessandra de Fatima da Silva Maximiano, 78.53 / 10021840, Aline Dantas de Miranda, 24.44 / 10019545, Alinne Cristina Moraes Teixeira, 85.17 / 10016515, Ana Paula Nogueira Jardim, 91.49 / 10008737, Anastacia Rodrigues Pinto, 71.11 / 10009635, Angela Pereira Gonzalez, 77.91 / 10019557, Antonio Jose Mendonca Bastos Junior, 69.82 / 10000434, Ben Rholdan Sousa Pereira, 83.16 / 10002393, Bruna Maria Araujo dos Santos, 84.04 / 10021050, Camilla Conduru Wutke, 82.37 / 10016662, Cassia Barbosa Pampolha, 74.84 / 10000770, Claudemar Alves Oliveira, 72.30 / 10020485, Daniela de Oliveira Danieli, 92.05 / 10020295, Daniele Brabo Dantas, 54.46 / 10022013, Dayane Correa Pantoja Baia, 88.26 / 10010951, Debora Milhomem Sabino de Freitas, 49.54 / 10016466, Denise Araujo Lacerda, 45.22 / 10004737, Duilio Martins Aglio Junior, 64.41 / 10017778, Eliane dos Santos Cardoso, 61.51 / 10010344, Eliete dos Santos Ramos, 60.23 / 10020772, Elisabete de Jesus Estumano Freire, 56.18 / 10000405, Fernanda Pacheco Marques, 71.08 / 10017225, Filipe Alves Sanches, 71.93 / 10006127, Gabriela de Fatima Salvador Dutra, 64.44 / 10019559, Gisiela Hasse Klein, 76.21 / 10015480, Heleize Roberta Oliveira Sena, 82.36 / 10014219, Inara de Araujo Carvalho, 70.78 / 10022043, Ivana Esperanca de Castro Barros, 77.79 / 10007279, Juliana Rose Queiroz de Almeida Mufarrej, 74.39 / 10007003, Juliane Correa Fontes, 81.85 / 10012717, Jumara de Moraes Cardoso do Nascimento, 63.71 / 10019854, Karoene Mara Abreu Rodrigues, 85.18 / 10022432, Lais Campos da Costa Nunes, 87.01 / 10015980, Lana Karla Souza Magno, 32.24 / 10013482, Luena Mitie Takada Barros, 55.83 / 10000913, Luzi Angela Cristina de Sousa Lima, 37.73 / 10006696, Marina Mudado Avelar Costa, 81.54 / 10015441, Mayra Leal do Nascimento, 85.21 / 10009909, Mirelly Britto Pires, 57.84 / 10009451, Nara Cristina Moura Pessoa, 39.22 / 10021853, Paulo Henrique de Oliveira Gomes, 46.88 / 10005190, Priscila Viana Tardin Reinoso, 92.47 / 10007603, Rafael da Silva Imbiriba, 71.11 / 10014505, Raquel Pessanha Orlandi, 51.16 / 10011849, Rodrigo Galdino Ferreira, 84.06 / 10014070, Rosângela Maria de Oliveira, 64.12 / 10016935, Silvaneide Guedes Cabral, 39.77 / 10010490, Talita Iketani Conceicao, 71.75 / 10003725, Thais Christina Coelho Siqueira, 64.95 / 10012152, Thiago Gomes Barbosa Lagares, 60.11 / 10001410, Tiago Ferreira Silva, 64.43 / 10012863, Vanessa Alcantara da Silva Campelo, 84.83 / 10021080, Vivian Duarte da Silva, 38.67 / 10008183, Walkiria Gonçalves de Araujo Martins, 70.79.

1.1.3.1 Resultado final na prova discursiva do candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10007603, Rafael da Silva Imbiriba, 71.11.

1.1.4 CARGO 5: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO
10001172, Adara Trindade Ayres Martins, 68.61 / 10021024, Adler Portilho Ferraz, 34.90 / 10007415, Adriele Neves de Almeida, 82.35 / 10020271, Alvaro Dias Feitosa, 27.31 / 10010855, Amanda Houat Martins, 82.38 / 10001959, Andressa da Silva Martins, 81.08 / 10002396, Aretha Nobre Costa, 92.46 / 10008781, Belardim Berton Lopes Araujo, 87.30 / 10011168, Bianca Goes Cruz Vilar, 99.93 / 10002833, Bruna Rodrigues Feijo, 88.68 / 10012743, Bruno Perandin de Melo, 82.40 / 10008710, Bruno Silva Costa, 98.45 / 10017117, Caroline Canaan de Oliveira Carvalho, 89.97 / 10017785, Cicero Paulino Macedo Neto, 99.93 / 10004229, Clarissa de Cerqueira Pereira, 93.72 / 10004590, Dafne Fernandez de Bastos,

92.14 / 10013100, Debora Bemerguy Alves, 100.00 / 10018673, Dirceu Chaves Prata, 76.11 / 10001686, Elton Jonas Pereira da Silva, 76.14 / 10017452, Erika Feitosa Benevides, 92.43 / 10002255, Erlane Cunha Lavor, 99.83 / 10000623, Evandro Amorim Lelis, 92.42 / 10003122, Felipe Schaublich Cardoso Fortes, 88.72 / 10001479, Fernando Lucas Sousa Costa, 84.88 / 10020745, Gabriel Moreira Soares Sobral, 87.37 / 10005345, Isabele Batista de Lemos, 99.87 / 10008241, Islayne Silva Rebelo, 98.38 / 10004424, Joao Lara Resende Rabelo, 99.87 / 10003515, Joao Victor Nogueira de Araujo, 92.45 / 10007434, Jorge Bergh Evanovitch, 47.29 / 10020568, Julio Cesar de Andrade, 84.60 / 10005365, Karina Mayumi Kitagawa Okamoto, 69.88 / 10004721, Karoline Araujo Olivio, 64.97 / 10002059, Leonardo Biasi Silva, 74.67 / 10004534, Livia Ribeiro da Fonseca, 94.97 / 10005043, Luana Gaia de Azevedo, 99.86 / 10021367, Lucas Tembra Lima, 89.83 / 10014415, Luciana Pimenta Pires, 72.17 / 10004198, Luiz Felipe Azevedo Ferreira, 23.58 / 10010048, Luiz Mauricio Serruya Mendes, 73.54 / 10004532, Luiza Ribeiro da Fonseca, 99.97 / 10004909, Maisa de Sena Figueiredo, 89.82 / 10015472, Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix, 71.13 / 10004385, Marco Aurelio Furtado de Souza, 99.89 / 10007476, Matheus Dias Oliveira, 51.07 / 10010160, Orlando Pereira Lima Neto, 76.16 / 10010641, Paulo Roberto Albuquerque Gouveia, 51.15 / 10006881, Rajiv Moreno Gonçalves Dias, 2.35 / 10008231, Rennan Passos Ribeiro, 92.46 / 10019689, Rogerio de Sa Rezegue, 92.43 / 10006077, Rosimeire Oliveira Nascimento, 77.23 / 10004357, Samira Hachem Franco Costa, 81.19 / 10008524, Samuel Almeida Bittencourt, 98.58 / 10020567, Simone Cruvinel Valadao, 99.96 / 10006178, Tatiana Maria Martins Ribeiro Cavalcanti, 27.38 / 10005686, Thyago da Costa Vieira, 99.93 / 10011864, Tuane de Oliveira Costa, 89.93 / 10007006, Vanessa Maria Lopes Madeira, 88.72 / 10005775, Vanessa Miranda Gouveia, 89.93 / 10016378, Virginia Lins Pessoa de Melo, 87.40 / 10003517, Yasmin Araujo Curvelo, 68.75.

1.1.4.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10014853, Alex Gaspar de Oliveira, 3.50 / 10011099, Fabio Pawlaski dos Santos, 64.90.

1.1.5 CARGO 6: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE:**ENGENHARIA CIVIL**

10010186, Abinael Paes da Silva, 75.76 / 10019642, Adriel Lino Rocha, 57.38 / 10000963, Airton Luis Martins Mota, 47.77 / 10015639, Alvaro Ferreira de Freitas Borja, 91.68 / 10015005, Anna Flavia Tavares Braga Damasceno, 7.46 / 10022314, Antonio Augusto da Silva Benigno, 94.15 / 10009386, Antonio Sobrinho de Lacerda Matos, 64.21 / 10002792, Barbara Evelyn Fernandes de Moraes, 71.69 / 10018524, Bruno Rocha Gomes Macedo, 68.86 / 10002232, Carlos Roberto Ribeiro Araujo, 95.77 / 10015929, Christian Calisto Renosto Rech, 84.08 / 10007643, Daniel Alves da Cruz, 46.65 / 10006074, Daniel Bernardo Barbosa, 87.97 / 10013801, Daniella Karina de Azevedo Vatrax, 75.82 / 10018570, Douglas Angelo Razabone, 80.05 / 10008323, Estevao Felipe Silva da Cunha, 46.81 / 10018929, Fabio Costa Lima, 96.00 / 10012016, Fabricio Figueiredo de Alencar, 54.68 / 10002468, Gabriel Villas Boas de Amorim Lima, 50.90 / 10001060, Guilherme Gomes Matias, 64.25 / 10021794, Gustavo Duarte Cardoso, 21.47 / 10018828, Hector de Castro, 83.90 / 10000982, Hiuri Oliveira Vasques, 91.60 / 10021478, Iara Monteiro Araujo, 81.00 / 10015833, Icaro de Carvalho Gomes, 80.10 / 10002438, Jefferson Pedro da Silva, 51.25 / 10008318, Joao Sertorio de Miranda Neto, 31.08 / 10020007, Jocelino Resende Pereira da Silva, 94.36 / 10019390, Jorge Luiz Costa de Oliveira, 62.57 / 10000782, Josiel Jaronny Tavares do Nascimento, 86.54 / 10014625, Leomir Rafael Brito Silva, 76.33 / 10015345, Leonardo Barros Menezes Cabral, 59.40 / 10014243, Lins Sandro Resque Damasceno, 57.43 / 10013381, Luiz Carlos Silva Araujo, 57.22 / 10010170, Lunahra Vasconcelos Mesquita, 87.70 / 10001303, Marcela Thais Galvao Rodrigues, 78.94 / 10001488, Marcelly de Figueiredo Mendonca, 87.83 / 10007642, Marcelo Cardoso Nagano, 92.12 / 10012414, Marcelo Inacio Neves, 68.14 / 10020698, Marina Morhy Pereira, 27.49 / 10002956, Matheus de Sousa Guimaraes, 91.87 / 10004483, Max Weverton Moreira da Silva, 70.87 / 10005091, Paula Gabriela Martins, 80.04 / 10021162, Pedro da Silva Aguiar Neto, 23.10 / 10012034, Pedro Henrique de Araujo Nunes Pereira, 84.36 / 10007367, Rafael Leao Wanzeler, 53.60 / 10000918, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 64.05 / 10020379, Ricardo Gocalves de Moraes, 47.82 / 10012907, Robson Andre de Sousa, 90.83 / 10001193, Romulo Bernardo Fecury Moura, 0.00 / 10005867, Sidney Kelbby Caldas Leal, 75.88 / 10012309, Simon Charles Merlin, 91.67 / 10001036, Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noletto, 90.58 / 10011299, Tiago Rodrigues Brito, 72.08 / 10016724, Victor Rodrigues Vieira, 33.52 / 10020787, Wellington de Araujo Guedes da Costa, 79.74 / 10013914, Whilde Carlos Moraes da Cunha, 19.55 / 10021592, Yan Levy Lima Nunes, 91.79.

1.1.5.1 Resultado final na prova discursiva do candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10021162, Pedro da Silva Aguiar Neto, 23.10.

1.1.6 CARGO 7: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE:**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10007274, Adonias Pinheiro Pires, 39.02 / 10009330, Adriana Nunes Teles Xisto, 40.42 / 10000756, Alceir da Silva Amorim, 47.91 / 10008242, Antoniel da Silva Rego, 32.35 / 10006091, Daiwid Renato Campos do Couto, 23.50 / 10013955, Daniel Benchimol Nicacio, 34.61 / 10004855, Daniell Soares Cavalcanti Vieira, 35.93 / 10008511, David Borges Reis e Silva, 59.86 / 10000826, Eduardo Amaral de Paula, 37.17 / 10008593, Ehilton Kazuo Chiba Yoshidome, 27.91 / 10013038, Eliezio Lacerda da Costa, 20.13 / 10006652, Ewerton Almeida Silva, 47.91 / 10000322, Fabio Freire Jacinto, 43.65 / 10022006, Fabricio Jose Barroso Saldanha, 40.98

/ 10008677, Fernanda de Aguiar Leal, 34.73 / 10002290, Fernando Pedro Pena Furtado, 36.03 / 10003807, Humberto Deodato Malcher Monteiro, 40.22 / 10003161, Julie Flavia Vieira Vinente, 39.43 / 10001815, Livio Correa Carneiro, 48.06 / 10013245, Luiz Alano Alexandre Lopes, 24.89 / 10009497, Luiz Felipp Calado Sosinho, 50.89 / 10017541, Marcelo de Brito Garcia, 15.97 / 10015219, Marcelo Santos da Costa, 36.62 / 10000267, Marcus Vinicius Batista Meirelles, 35.85 / 10001186, Mauricio Aldenor Souza dos Santos, 45.92 / 10000496, Maykon Araujo de Souza, 44.70 / 10021353, Michel de Montalvao Guedes, 29.21 / 10001606, Murilo de Melo Silva, 32.95 / 10009179, Pedro Bruno dos Santos Renda, 44.18 / 10014390, Regiane Maria Alves Dias, 40.40 / 10003114, Reinaldo Junior Lopes Cardoso, 31.51 / 10007567, Thalles Lopes Mendonca de Freitas, 14.67 / 10010573, Walbert Emanuel da Silva Nascimento, 67.48.

1.1.7 CARGO 8: ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO
10009543, Adonis Vieira da Silva, 87.30 / 10013125, Alexandre da Silva Barbosa, 72.24 / 10007030, Allan de Macedo Maues, 72.33 / 10010889, Amanda Yvaloo Brasil Feitosa, 93.54 / 10022076, Andre Martins, 99.97 / 10001107, Andre Nonato Franco de Souza, 57.38 / 10000072, Andrey Barros de Alencar, 78.75 / 10000284, Anne Catarine Tavares Veiga, 85.92 / 10013727, Antonio Thiago Pinto Moura, 87.19 / 10020667, Barbara Sobrinho Dias, 73.71 / 10004341, Carlos Roberto Gaia Munhoz, 86.12 / 10010788, Denisson William Frazao da Paixao, 85.44 / 10000320, Edielisson Moraes dos Santos, 66.17 / 10002374, Evandro Borges de Queiroz, 79.90 / 10009167, Felipe Rafael da Silva Monteiro, 79.92 / 10003148, Filipe Augusto de Souza Rodrigues, 86.04 / 10004264, Francisco Fernando Nascimento Sousa, 93.47 / 10009101, Giselle Alves Guerra, 32.39 / 10021964, Gustavo Marinho Lira, 59.83 / 10022332, Humberto da Costa Bitencourt, 72.33 / 10009573, Ilana Martins Ribeiro de Carvalho, 93.45 / 10013931, Indyhara Ventim Amorim Oliveira, 99.72 / 10012198, Islaizon Brendon Carneiro Cardoso, 93.68 / 10010369, Islan Clairefont de Souza Mello, 77.17 / 10012151, Ivi Camarao Ramos, 44.95 / 10010825, Jessica Maria Alves Pereira dos Santos, 99.73 / 10013680, Jonas Moreno Moraes Gonzaga, 92.23 / 10007249, Jose Diego Pereira da Costa, 87.24 / 10002029, Jose do Carmo Fernandes Neto, 99.77 / 10004886, Juliana Barbosa de Sa, 99.87 / 10008535, Livia Tiemi Yahagi Rego Goncalves, 52.25 / 10004840, Lorena Cipriano Sousa, 84.79 / 10011008, Lorena Silva Lopes, 71.08 / 10010120, Lucielle Valente Pacheco, 93.57 / 10020588, Marcella Ferreira Aires de Souza, 78.75 / 10001290, Marco Alcantara de Oliveira, 78.55 / 10013202, Marcos Alverne Leitao Duarte Fernandes, 86.14 / 10003334, Mariana Fernandes Teixeira, 79.93 / 10013329, Mariana Wanderlei Buarque, 87.47 / 10012820, Mario Helio Lima Barbosa Filho, 72.35 / 10000300, Mario Ney da Silva Cardoso Junior, 93.38 / 10017769, Murilo Coelho de Moura, 59.57 / 10009577, Paula Cristina Nobre Titan, 93.68 / 10009602, Paulo Andre Amaral Coutinho, 65.93 / 10005383, Paulo da Silva Lima Junior, 59.03 / 10010300, Rafaela Lopes de Azevedo, 86.15 / 10007972, Renata Louzada do Couto, 99.86 / 10001570, Rodolfo Jose Leal de Moraes, 93.53 / 10007537, Sandra Araujo Ferreira, 93.62 / 10015591, Silvana Clecia de Souza Barradas, 79.93 / 10009615, Victor Benedito Carneiro dos Prazeres, 87.36 / 10009447, Viktor Yuri Ferreira Yamauchi, 93.62.

1.1.7.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10005585, Arlen Martins Dias, 59.70 / 10011764, Rosiani Dias Jatene, 51.08 / 10013284, Weliton Nazareno dos Santos Mesquita, 87.23.

1.1.8 CARGO 9: ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA

10018424, Alex dos Reis Alves, 33.55 / 10007298, Alexandre Brito de Oliveira, 25.50 / 10015227, Arthur William da Silva Ramos, 67.29 / 10009186, Bernardo de Alcantara Zell Costa, 49.73 / 10021139, Bruno Ribeiro Guedes, 59.86 / 10020686, Davi Ketley Sousa Moraes, 51.00 / 10000944, Douglas Rodrigues Pantoja Santos, 43.23 / 10008163, Eddy Oliveira Mesquita, 18.58 / 10010899, Elielton Chaves Frazao, 42.10 / 10005975, Fernando Igor Santos Deus de Carvalho, 39.76 / 10008409, Franklin Silva dos Anjos, 9.73 / 10010073, Ian Pereira dos Santos Ferreira, 59.80 / 10010606, Jose Gustavo Andrade Gomes, 0.00 / 10009117, Josue Silva Oliveira, 0.00 / 10018414, Kerisson Falcao da Cunha, 64.61 / 10011065, Liliane de Freitas Terra Lellis, 68.31 / 10003445, Michel Bastos Santana, 11.77 / 10002031, Miguel Itallo Bentes de Azevedo, 20.64 / 10015001, Pablicia Dias de Farias, 72.12 / 10004200, Rodolfo Pinheiro e Pinheiro, 29.43 / 10018727, Rodrigo da Silva Saraiva, 48.66 / 10016668, Romulo Farias Castro, 34.76 / 10021333, Sílvio Afonso da Silva Martins Filho, 56.83 / 10015361, Tarik Wesley Lima Costa, 2.60.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO CONCURSO PÚBLICO, EXCETO PARA O CARGO 4

2.1 Resultado provisório no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota provisória e classificação provisória no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10008734, Bruna Aline Bentes da Costa, 197.03, 1 / 10021278, Gilvanete Azevedo Ferreira, 196.13, 2 / 10004648, Jose Pereira do Canto, 185.33, 3 / 10000105, Renan Candido Oliveira, 185.03, 4 / 10009833, Bruno Fernandes Ferreira, 184.64, 5 / 10001556, Daniel Ponde Costa e Silva, 184.13, 6 / 10010003, Janaina da Motta Neves, 175.53, 7 / 10009871, Rafael Cavalcanti de Assis, 174.40, 8 / 10004332, Helton Breno Nascimento Barata, 172.58, 9 / 10021987, Jessica Evelyn Ramos dos Santos Chaves, 166.85, 10 / 10008420, Hugo Jordan Santos Souza, 165.64, 11 / 10004118, Larissa Cardoso Scherer, 164.62, 12 / 10006401, Josue Muniz Costa, 164.57, 13 / 10008578, Claudia Salame Serique, 164.44, 14 / 10001459, James de Oliveira Ferreira, 160.96, 15 / 10000334, Ismael Duarte Luna, 153.52, 16 / 10010013, Valter dos Santos Sousa, 152.85, 17 / 10009122, Cynthia

Barros Lima, 152.73, 18 / 10020913, Ana Barbara Cruz Silva, 152.58, 19 / 10004890, Roneisy Cristina Melo da Silva, 150.71, 20 / 10015284, Wellyngton Lobato da Silva, 145.20, 21 / 10006541, Mauro Henrique da Conceicao Monteiro, 144.10, 22 / 10001751, Edson Francisco Pegoraro, 144.02, 23 / 10004153, Eleuza Maria de Carvalho, 143.07, 24 / 10012640, Thiago Rosa Nobre, 142.33, 25 / 10014180, Roberta Ferreira de Souza, 140.78, 26 / 10017826, Icaro Duarte Pastana, 139.36, 27 / 10007702, Janaina da Silva Gomes, 132.72, 28 / 10017472, Mariane Lima de Sales, 132.61, 29 / 10014476, Rita de Cassia de Farias Andrade, 132.60, 30 / 10007779, Leticia das Neves Carvalho, 132.33, 31 / 10010528, Roniel Henrique de Moraes Uchoa, 131.75, 32 / 10003539, Ana Larissa Guimaraes Dias, 131.23, 33 / 10009639, Aline Bezerra Fernandes, 130.33, 34 / 10002350, Fabiano Silveira Martins, 129.89, 35 / 10005328, Dieri do Socorro da Silva Eugenio, 129.63, 36 / 10002354, Thalita Priscila Lemos Guimaraes Maia, 129.50, 37 / 10005893, Julio Cesar Brandao Jassebrand de Moraes, 129.44, 38 / 10004362, Herviton Heitor Martins Ramos, 129.34, 39 / 10014466, Jefferson Bruno Fagundes Gontijo, 127.84, 40 / 10013426, Adriano Queiroz Silva, 122.62, 41 / 10009675, Djane Monteiro Santos, 120.40, 42 / 10005473, David Carrera Bittencourt, 112.92, 43 / 10005482, Kamila Clemente Dillon, 111.31, 44 / 10009292, Vania Cristina Palheta Amaral Fidalgo, 110.84, 45 / 10019967, Jose Maria Verde Filho, 107.43, 46 / 10008847, William Cesar de Moraes Brayner, 107.40, 47.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10011857, Rafael Mendes Lopes, 186.57, 1 / 10022141, Larissa Pantoja da Silva Pereira, 178.29, 2 / 10005097, Suelen Silva Costa, 175.53, 3 / 10007301, Sílvia Raquel Castanhos Sabat, 171.50, 4 / 10019344, Victor Marcell Almeida de Melo, 170.71, 5 / 10005023, Emericia Beserra de Siqueira, 168.92, 6 / 10005095, Leonidas Carneiro da Ponte, 168.91, 7 / 10010258, Wilk Farias Freire, 168.13, 8 / 10009709, Gracianny Maio Fernandes, 166.68, 9 / 10009403, Monique de Andrade Almeida, 162.17, 10 / 10014553, Rosy Cleide Santos, 161.61, 11 / 10020805, Andressa Roberta Soares Bastos, 161.41, 12 / 10005830, Jose Tadeu de Souza Cerqueira Junior, 160.96, 13 / 10009077, Edson Roberto de Almeida Furtado, 160.35, 14 / 10020746, Gustavo Knetig, 159.85, 15 / 10021977, Maria Katie Soares da Costa, 158.77, 16 / 10003124, Ewandder Michael Teixeira dos Santos, 158.23, 17 / 10005046, Elisileide Lima de Sousa, 157.99, 18 / 10020601, Rodrigo de Almeida Meireles, 156.85, 19 / 10005604, Alberico Nascimento Aleixo, 155.74, 20 / 10009232, Tatiana Christie Possidonio de Lacerda, 155.59, 21 / 10000406, Eloira Martins Pimentel, 155.33, 22 / 10017784, Claudio Ricardo Neiva Moreira, 155.15, 23 / 10020880, Getulio Gomes de Moura, 155.12, 24 / 10020521, Andrei Furtado Alves, 154.82, 25 / 10002264, Aline Sousa dos Santos, 154.28, 26 / 10009400, Amanda Carvalho Barbosa Campelo, 153.00, 27 / 10003455, Rodrigo Barros Ferreira, 152.05, 28 / 10021562, Pedro Viana Martins Junior, 151.89, 29 / 10006984, Iran Soares dos Santos, 151.07, 30 / 10019111, Gilceleny Carvalho de Sousa, 149.02, 31 / 10000056, Deivison Vieira Guimaraes das Neves, 144.15, 32 / 10019944, Karina Luiza David, 142.39, 33 / 10005773, Suany Campos Freitas, 131.57, 34 / 10012265, Carla Fabricia da Silva Tavares, 127.70, 35 / 10020969, Marcelo de Oliveira Ferreira, 125.13, 36 / 10000685, Patrik do Vale Pereira, 124.05, 37 / 10008142, Delano Miranda de Figueiredo, 118.27, 38 / 10012234, Meirivaldo Caldas de Almeida, 114.11, 39 / 10014208, Fernando Otoni Franco Melo, 112.93, 40.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10005190, Priscila Viana Tardin Reinoso, 193.11, 1 / 10020485, Daniela de Oliveira Danielli, 191.77, 2 / 10016515, Ana Paula Nogueira Jardim, 189.81, 3 / 10022013, Dayane Correa Pantoja Baia, 183.02, 4 / 10022432, Lais Campos da Costa Nunes, 180.52, 5 / 10015441, Mayra Leal do Nascimento, 178.25, 6 / 10019854, Karoene Mara Abreu Rodrigues, 178.03, 7 / 10019545, Alinne Cristina Moraes Teixeira, 177.34, 8 / 10012863, Vanessa Alcantara da Silva Campelo, 176.49, 9 / 10002393, Bruna Maria Araujo dos Santos, 176.41, 10 / 10011849, Rodrigo Galdino Ferreira, 176.12, 11 / 10000434, Ben Rholdan Sousa Pereira, 173.15, 12 / 10021050, Camilla Conduro Wutke, 171.91, 13 / 10006696, Marina Mudado Avelar Costa, 171.25, 14 / 10015480, Heleize Roberta Oliveira SENA, 171.05, 15 / 10007003, Juliane Correa Fontes, 169.87, 16 / 10018334, Alessandra de Fatima da Silva Maximiano, 164.73, 17 / 10009635, Angela Pereira Gonzalez, 162.99, 18 / 10022043, Ivana Esperanca de Castro Barros, 162.91, 19 / 10019559, Gisiela Hasse Klein, 158.42, 20 / 10016662, Cassia Barbosa Pampolha, 155.68, 21 / 10007279, Juliana Rose Queiroz de Almeida Mufarrej, 155.45, 22 / 10000770, Claudemar Alves Oliveira, 152.60, 23 / 10017225, Filipe Alves Sanches, 151.03, 24 / 10010490, Talita Iketani Conceicao, 150.33, 25 / 10000405, Fernanda Pacheco Marques, 148.66, 26 / 10008737, Anastacia Rodrigues Pinto, 148.39, 27 / 10007603, Rafael da Silva Imbiriba, 148.22, 28 / 10008183, Walkiria Goncalves de Araujo Martins, 147.75, 29 / 10014219, Inara de Araujo Carvalho, 147.56, 30 / 10019557, Antonio Jose Mendonca Bastos Junior, 145.97, 31 / 10001410, Tiago Ferreira Silva, 137.36, 32 / 10003725, Thais Christina Coelho Siqueira, 136.73, 33 / 10004737, Dullio Martins Aglio Junior, 135.82, 34 / 10014070, Rosangela Maria de Oliveira, 135.24, 35 / 10006127, Gabriela de Fatima Salvador Dutra, 134.88, 36 / 10012717, Jumara de Moraes Cardoso do Nascimento, 134.09, 37 / 10017778, Eliane dos Santos Cardoso, 130.35, 38 / 10012152, Thiago Gomes Barbosa Lagares, 128.05, 39 / 10010344, Eliete dos Santos Ramos, 126.96, 40 / 10009909, Mirelly Britto Pires, 122.35, 41 / 10020772, Elisabete de Jesus Estumano Freire, 119.86, 42 / 10013482, Luena Mitie Takada Barros, 119.66, 43 / 10020295, Daniele Brabo Dantas, 114.92, 44 / 10014505, Raquel Pessanha Orlandi, 108.32, 45.

2.1.3.1 Resultado provisório no concurso público do candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota provisória e classificação provisória no concurso público.

10007603, Rafael da Silva Imbiriba, 148.22, 1.

2.1.4 CARGO 5: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

10004532, Luiza Ribeiro da Fonseca, 208.61, 1 / 10004424, Joao Lara Resende Rabelo, 208.07, 2 / 10005345, Isabelle Batista de Lemos, 207.91, 3 / 10017785, Cicero Paulino Macedo Neto, 207.69, 4 / 10013100, Debora Bemerguy Alves, 207.50, 5 / 10005043, Luana Gaia de Azevedo, 207.22, 6 / 10005686, Thyago da Costa Vieira, 207.19, 7 / 10020567, Simone Cruvinel Valadao, 206.92, 8 / 10011168, Bianca Goes Cruz Vilar, 206.86, 9 / 10004385, Marco Aurelio Furtado de Souza, 206.78, 10 / 10002255, Erlane Cunha Lavor, 206.66, 11 / 10008524, Samuel Almeida Bittencourt, 204.49, 12 / 10008710, Bruno Silva Costa, 204.40, 13 / 10008241, Islayne Silva Rebelo, 203.76, 14 / 10004534, Livia Ribeiro da Fonseca, 198.27, 15 / 10004229, Clarissa de Cerqueira Pereira, 194.94, 16 / 10008231, Rennan Passos Ribeiro, 192.25, 17 / 10003515, Joao Victor Nogueira de Araujo, 192.23, 18 / 10019689, Rogerio de Sa Rezegue, 192.19, 19 / 10000623, Evandro Amorim Lellis, 192.17, 20 / 10002396, Aretha Nobre Costa, 192.09, 21 / 10004590, Dafne Fernandez de Bastos, 191.95, 22 / 10017452, Erika Feitosa Benevides, 191.86, 23 / 10011864, Tuane de Oliveira Costa, 187.53, 24 / 10017117, Caroline Canaan de Oliveira Carvalho, 186.94, 25 / 10005775, Vanessa Miranda Gouveia, 186.86, 26 / 10021367, Lucas Tembra Lima, 186.83, 27 / 10004909, Maisa de Sena Figueiredo, 186.64, 28 / 10007006, Vanessa Maria Lopes Madeira, 185.27, 29 / 10002833, Bruna Rodrigues Feijo, 184.69, 30 / 10003122, Felipe Schaublich Cardoso Fortes, 184.61, 31 / 10016378, Virginia Lins Pessoa de Melo, 182.30, 32 / 10020745, Gabriel Moreira Soares Sobral, 182.24, 33 / 10008781, Belardim Berton Lopes Araujo, 181.60, 34 / 10001479, Fernando Lucas Sousa Costa, 177.09, 35 / 10020568, Julio Cesar de Andrade, 176.70, 36 / 10007415, Adriele Neves de Almeida, 172.87, 37 / 10012743, Bruno Perandin de Melo, 172.30, 38 / 10010855, Amanda Houat Martins, 171.93, 39 / 10001959, Addressa da Silva Martins, 169.99, 40 / 10004357, Samira Hachem Franco Costa, 169.88, 41 / 10006077, Rosimeire Oliveira Nascimento, 161.63, 42 / 10018673, Dirceu Chaves Prata, 160.22, 43 / 10001686, Elton Jonas Pereira da Silva, 159.78, 44 / 10010160, Orlando Pereira Lima Neto, 159.65, 45 / 10002059, Leonardo Biasi Silva, 156.34, 46 / 10010048, Luiz Mauricio Serruya Mendes, 154.58, 47 / 10014415, Luciana Pimenta Pires, 152.17, 48 / 10015472, Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix, 149.76, 49 / 10005365, Karina Mayumi Kitagawa Okamoto, 146.93, 50 / 10003517, Yasmin Araujo Curvelo, 145.00, 51 / 10001172, Adara Trindade Ayres Martins, 144.39, 52 / 10004721, Karoline Araujo Olivio, 137.44, 53 / 10010641, Paulo Roberto Albuquerque Gouveia, 109.47, 54 / 10007476, Matheus Dias Oliveira, 109.14, 55.

2.1.4.1 Resultado provisório no concurso público do candidato com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota provisória e classificação provisória no concurso público.

10011099, Fabio Pawlaski dos Santos, 135.47, 1.

2.1.5 CARGO 6: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10018929, Fabio Costa Lima, 200.17, 1 / 10002232, Carlos Roberto Ribeiro Araujo, 198.04, 2 / 10020007, Jocelino Resende Pereira da Silva, 194.89, 3 / 10022314, Antonio Augusto da Silva Benigno, 194.47, 4 / 10002956, Matheus de Sousa Guimaraes, 191.91, 5 / 10021592, Yan Levy Lima Nunes, 191.41, 6 / 10012309, Simon Charles Merlin, 190.51, 7 / 10007642, Marcelo Cardoso Nagano, 190.41, 8 / 10015639, Alvaro Ferreira de Freitas Borja, 189.69, 9 / 10000982, Hiuri Oliveira Vasques, 189.37, 10 / 10012907, Robson Andre de Sousa, 188.33, 11 / 10001036, Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noleto, 188.16, 12 / 10006074, Daniel Bernardo Barbosa, 184.11, 13 / 10001488, Marcelly de Figueiredo Mendonca, 182.33, 14 / 10010170, Lunahra Vasconcelos Mesquita, 182.23, 15 / 10000782, Josiel Jarony Tavares do Nascimento, 179.58, 16 / 10018828, Hector de Castro, 175.80, 17 / 10012034, Pedro Henrique de Araujo Nunes Pereira, 175.39, 18 / 10015929, Christian Calisto Renosto Rech, 174.33, 19 / 10021478, Iara Monteiro Araujo, 168.83, 20 / 10005091, Paula Gabriela Martins, 167.41, 21 / 10018570, Douglas Angelo Razabone, 166.93, 22 / 10015833, Icaro de Carvalho Gomes, 166.20, 23 / 10020787, Wellington de Araujo Guedes da Costa, 165.31, 24 / 10001303, Marcela Thais Galvao Rodrigues, 164.21, 25 / 10014625, Leomir Rafael Brito Silva, 159.16, 26 / 10010186, Abinael Paes da Silva, 158.19, 27 / 10005867, Sidney Kelbby Caldas Leal, 158.09, 28 / 10013801, Danielle Karina de Azevedo Vatrax, 157.64, 29 / 10011299, Tiago Rodrigues Brito, 150.49, 30 / 10002792, Barbara Evelyn Fernandes de Moraes, 149.21, 31 / 10004483, Max Weverton Moreira da Silva, 148.57, 32 / 10018524, Bruno Rocha Gomes Macedo, 144.39, 33 / 10012414, Marcelo Inacio Neves, 143.28, 34 / 10009386, Antonio Sobrinho de Lacerda Matos, 134.59, 35 / 10001060, Guilherme Gomes Matias, 134.50, 36 / 10000918, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 134.10, 37 / 10019390, Jorge Luiz Costa de Oliveira, 131.14, 38 / 10015345, Leonardo Barros Menezes Cabral, 124.63, 39 / 10019642, Adriel Lino Rocha, 121.26, 40 / 10014243, Lins Sandro Resque Damasceno, 121.03, 41 / 10013381, Luiz Carlos Silva Araujo, 120.94, 42 / 10007367, Rafael Leao Wanzeler, 115.70, 43 / 10012016, Fabricio Figueiredo de Alencar, 115.19, 44 / 10002438, Jefferson Pedro da Silva, 110.17, 45 / 10002468, Gabriel Villas Boas de Amorim Lima, 107.80, 46.

2.1.6 CARGO 7: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10010573, Walbert Emanuel da Silva Nascimento, 141.63, 1 / 10008511, David Borges Reis e Silva, 125.55, 2 / 10009497, Luiz Felipe Calado Sossinho, 107.95, 3.

2.1.7 CARGO 8: ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO

10022076, Andre Martins, 209.11, 1 / 10004886, Juliana Barbosa de Sa, 208.74, 2 / 10002029, Jose do Carmo Fernandes Neto, 207.87, 3 / 10010825, Jessica Maria Alves Pereira dos Santos, 207.79, 4 / 10007972, Renata Louzada do Couto, 207.72, 5 / 10013931, Indyhara Ventim Amorim Oliveira, 207.61, 6 / 10007537, Sandra Araujo Ferreira, 196.07, 7 / 10009447, Viktor Yuri Ferreira Yamauchi, 196.07, 7 / 10004264, Francisco Fernando Nascimento Sousa, 195.94, 9 / 10012198, Islaion Brendon Carneiro Cardoso, 195.69, 10 / 10000300, Mario Ney da Silva Cardoso Junior, 195.59, 11 / 10009577, Paula Cristina Nobre Titan, 195.53, 12 / 10001570, Rodolfo Jose Leal de Moraes, 195.39, 13 / 10010120, Lucielle Valente Pacheco, 195.31, 14 / 10010889, Amanda Yvaloo Brasil Feitosa, 195.08, 15 / 10009573, Ilana Martins Ribeiro de Carvalho, 195.07, 16 / 10013680, Jonas Moreno Moraes Gonzaga, 192.63, 17 / 10009615, Victor Benedito Carneiro dos Prazeres, 183.55, 18 / 10013329, Mariana Wanderlei Buarque, 183.27, 19 / 10013727, Antonio Thiago Pinto Moura, 182.71, 20 / 10007249, Jose Diego Pereira da Costa, 182.65, 21 / 10009543, Adonis Vieira da Silva, 182.60, 22 / 10013202, Marcos Alverne Leitao Duarte Fernandes, 181.78, 23 / 10004341, Carlos Roberto Gaia Munhoz, 181.07, 24 / 10010300, Rafaela Lopes de Azevedo, 180.97, 25 / 10003148, Filipe Augusto de Souza Rodrigues, 180.75, 26 / 10000284, Anne Catarine Tavares Veiga, 180.17, 27 / 10010788, Denisson William Frazao da Paixa, 179.05, 28 / 10004840, Lorena Cipriano Sousa, 177.91, 29 / 10003334, Mariana Fernandes Teixeira, 168.53, 30 / 10009167, Felipe Rafael da Silva Monteiro, 168.51, 31 / 10015591, Silvana Clecia de Souza Barradas, 168.19, 32 / 10002374, Evandro Borges de Queiroz, 167.80, 33 / 10000072, Andrey Barros de Alencar, 166.67, 34 / 10020588, Marcella Ferreira Aires de Souza, 165.50, 35 / 10001290, Marco Alcantara de Oliveira, 165.10, 36 / 10010369, Islan Clairefont de Souza Mello, 162.67, 37 / 10020667, Barbara Sobrinho Dias, 155.42, 38 / 10022332, Humberto da Costa Bitencourt, 153.16, 39 / 10012820, Mario Helio Lima Barbosa Filho, 152.87, 40 / 10007030, Allan de Macedo Maues, 152.83, 41 / 10013125, Alexandre da Silva Barbosa, 152.48, 42 / 10011008, Lorena Silva Lopes, 150.49, 43 / 10000320, Edielisson Moraes dos Santos, 141.17, 44 / 10009602, Paulo Andre Amaral Coutinho, 139.86, 45 / 10021964, Gustavo Marinho Lira, 127.83, 46 / 10017769, Murilo Coelho de Moura, 127.47, 47 / 10005383, Paulo da Silva Lima Junior, 126.23, 48 / 10001107, Andre Nonato Franco de Souza, 123.93, 49 / 10008535, Livia Tiemi Yahagi Rego Goncalves, 113.17, 50.

2.1.7.1 Resultado provisório no concurso público dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota provisória e classificação provisória no concurso público.

10013284, Weliton Nazareno dos Santos Mesquita, 181.13, 1 / 10005585, Arlen Martins Dias, 126.23, 2 / 10011764, Rosiani Dias Jatene, 108.66, 3.

2.1.8 CARGO 9: ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA

10015001, Publicia Dias de Farias, 150.24, 1 / 10011065, Liliane de Freitas Terra Lellis, 143.12, 2 / 10015227, Arthur William da Silva Ramos, 141.58, 3 / 10018414, Kerisson Falcao da Cunha, 136.22, 4 / 10010073, Ian Pereira dos Santos Ferreira, 126.27, 5 / 10021139, Bruno Ribeiro Guedes, 125.89, 6 / 10021333, Silvio Afonso da Silva Martins Filho, 119.16, 7 / 10020686, Davi Ketley Sousa Moraes, 109.17, 8.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, EXCETO PARA O CARGO 4

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 3: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10007603, Rafael da Silva Imbiriba.

3.1.2 CARGO 5: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

10011099, Fabio Pawlaski dos Santos.

3.1.3 CARGO 8: ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO

10005585, Arlen Martins Dias / 10011764, Rosiani Dias Jatene / 10013284, Weliton Nazareno dos Santos Mesquita.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2019, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.8 do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, a partir do dia 25 de setembro de 2019, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a

avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva, exceto para o cargo 4, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 27 de setembro de 2019, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial, exceto para o cargo 4, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 9 de outubro de 2019.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 476615

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00402

Valor: 1.575,00

Data: 19/09/2019

Objeto: Aquisição de resmas de papel A4 e papel opaline diplomata.

Ata de registro de preço: 10/2019 MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: MPME BMAXX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI Endereço:

Trav. Rui Barbosa nº 1548, bairro: Nazaré

CEP: 66.035-220

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 476393

RESOLUÇÃO Nº 017/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento da Procuradora-Geral de Contas do Estado para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar do I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu, PR (protocolo nº 2019/422504);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência temática do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar do I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu, PR;

Art. 2º – Conceder à mesma 05 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 10 e 15/11/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de setembro de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 476395

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019-MP/9ªPJMAB

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000769-920/2019

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM MARABÁ, torna pública a Recomendação nº 002/2019, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito na Rua das Flores s/n – Amapá – Marabá - PARÁ.

Procedimento Administrativo nº 000769-920/2019-MP/9ªPJMAB

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá.

RECOMENDADOS: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Educação de Marabá.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

A garantia da realização de matrícula em escola de ensino fundamental de todos os alunos de países estrangeiros, residente no município de Marabá, independentemente de portarem todos os documentos necessários. Para tanto, será estabelecido cronograma detalhado das providências administrativas necessárias à implementação da medida acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 18/09/2019.

Marabá, 18 de setembro de 2019.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 476432

ERRATA

PORTARIA N.º 554/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 29776/2019, em 24/6/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 9 e 10-v.;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula n.º 999.687, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, VI, e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO (Membros), para integrem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 476446

**OUTRAS MATÉRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
AGOSTO/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2019**

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
					Vantagens		
MINISTERIO PUBLICO	2141	21.660.500,10	4.266.419,53	3.500.557,64	1.300.393,05	5.407.989,09	36.135.859,41
ATIVOS	1883	16.521.457,90	4.173.905,25	2.995.322,06	1.130.333,20	5.053.801,80	29.874.820,21
Membro	337	10.944.633,62	832.829,74	308.420,93	465.859,25	1.035.017,32	13.586.760,86
SUPERIOR	337	10.944.633,62	832.829,74	308.420,93	465.859,25	1.035.017,32	13.586.760,86
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	94.427,47	142.231,05	36.892,23	161.763,02	1.534.642,59
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	42	1.276.985,64	69.343,10		36.111,84	110.634,66	1.493.075,24
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	127	4.064.590,55	368.490,54	18.135,42	249.445,21	377.460,31	5.078.122,03
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	103	3.469.978,33	230.473,52	148.054,46	81.303,25	284.736,00	4.214.545,56
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	70.095,11		62.106,72	100.423,33	1.266.375,44
Militar	183	361.117,18	33.090,78	65.462,49	4.684,73	453.500,04	917.855,22
MEDIO	173	319.753,61		51.254,76	4.684,73	429.294,59	804.987,69
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	11	17.614,82		2.122,77	497,71	29.578,36	49.813,66
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	49	63.621,11		5.842,33	454,43	117.449,33	187.367,20
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	25.725,37		5.261,96		27.810,00	58.797,33
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	67	156.690,89		32.507,18	2.845,37	167.004,36	359.047,80
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		64,91		2.418,00	3.781,30
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	27	38.432,34		1.596,85	887,22	67.474,54	108.390,95
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		2.500,00	5.306,40
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.391,03		15.060,00	32.483,05
SUPERIOR	10	41.363,57	33.090,78	14.207,73		24.205,45	112.867,53
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	6.070,37	4.856,29	2.185,33		2.500,00	15.611,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72	3.946,17	1.775,77		2.450,00	13.104,66
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	8	30.360,48	24.288,32	10.246,63		19.255,45	84.150,88
Servidor	1363	5.215.707,10	3.307.984,73	2.621.438,64	659.789,22	3.565.284,44	15.370.204,13
FUNDAMENTAL	262	701.772,99	162.726,08	399.633,39	205.761,25	712.800,83	2.182.694,54
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	2	3.608,82	1.082,64	1.134,64		4.672,80	10.498,90
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	7	14.854,17	4.926,13	4.679,95	5.660,96	19.488,80	49.610,01
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	3	5.968,32	1.790,49	1.832,86	1.403,65	8.223,74	19.219,06
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	3	7.369,73	2.924,47	2.433,68	2.934,81	8.137,20	23.799,89
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.484,18	4.265,92	4.911,16	2.192,58	5.919,43	23.773,27
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	9	12.034,44		869,12		21.981,60	34.885,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34	64,59	2.400,03	4.402,40
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	5	8.667,90	1.547,84	2.760,47		12.668,00	25.644,21
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	42	77.648,30	17.298,77	29.571,43	39.186,17	112.778,21	276.482,88
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	17	32.798,11	7.679,07	14.950,58	9.319,00	47.195,80	111.942,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	20	38.332,46	1.791,76	16.346,96	17.786,63	52.907,00	127.164,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	2	4.213,77	1.877,40	2.464,85	978,27	6.092,80	15.627,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	7	15.768,48	4.322,11	9.524,85	3.164,52	18.956,06	51.736,02
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	7	16.161,18	1.244,44	9.290,47	6.847,89	19.966,25	53.510,23
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	16	39.567,22	6.689,79	25.473,06	16.716,97	45.001,40	133.448,44
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	19	49.749,94	15.949,13	36.319,73	18.860,86	53.275,60	174.155,26
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71		582,64		2.696,40	5.477,75
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.212,02	1.221,71		2.586,40	7.444,18
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.850,64		1.696,09		2.696,40	7.243,13
MOTORISTA - AOM-A-V	10	30.092,35	8.017,50	14.830,47	9.782,70	26.733,16	89.456,18
MOTORISTA - AOM-B-I	8	23.795,46	2.806,06	12.444,61	7.338,69	21.094,83	67.479,65
MOTORISTA - AOM-B-II	2	5.892,74		1.949,41	1.956,54	5.332,80	15.131,49
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.665,98	3.248,30	7.179,31	1.956,54	5.500,80	25.550,93
MOTORISTA - AOM-C-I	3	12.677,43	5.371,80	10.415,62	2.207,89	8.946,83	39.619,57
MOTORISTA - AOM-C-II	3	13.506,00	5.639,34	14.126,51		8.540,20	41.812,05
MOTORISTA - AOM-C-III	3	13.977,00	5.922,45	13.017,99	2.934,81	8.540,20	44.392,45
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.451,91	8.291,52	25.372,12	5.253,77	14.836,63	78.205,95
MOTORISTA - AOM-C-V	6	29.541,95	6.529,59	27.257,71	3.913,08	18.230,57	85.472,90
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83				2.586,40	5.076,23

OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		2.336,40	6.201,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	17	56.171,37	2.346,76	21.751,61	15.652,32	45.042,80	140.964,86
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	8	27.024,15	1.895,45	10.401,24	7.079,69	20.997,20	67.397,73
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	3	10.410,69	3.336,76	6.785,56	2.934,81	7.859,20	31.327,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.340,98	1.839,40	2.995,33	978,27	2.636,40	12.790,38
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	2	9.116,12	3.862,76	7.016,45	978,27	5.980,80	26.954,40
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.883,32	2.839,14	3.665,79		2.696,40	14.084,65
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	38.669,34	14.905,59	31.212,22	7.826,16	22.768,20	115.381,51
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.585,68		827,39		2.586,40	5.999,47
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	1	2.714,93		1.466,04		3.039,40	7.220,37
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	1	2.545,22		954,44	1.166,55	2.336,40	7.002,61
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90		3.327,12	2.447,37	7.969,20	22.402,59
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	2	5.948,86		2.008,61	1.345,54	5.363,69	14.666,70
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	2	6.246,30	2.346,76	3.198,21	1.956,54	5.172,80	18.920,61
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44	978,27	2.696,40	9.775,05
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57		1.754,34	978,27	2.696,40	9.188,58
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-III	1	5.493,09	8.924,92	6.121,31	978,27	2.636,40	24.153,99
MEDIO	531	1.872.322,59	811.163,99	1.292.283,82	267.037,81	1.423.508,15	5.666.316,36
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	1	10.146,48	6.675,32	4.457,75		2.554,40	23.833,95
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	10.146,48	6.675,32	5.250,97	978,27	2.554,40	25.605,44
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	3	11.811,54	7.770,75	7.291,35	2.934,81	7.887,20	37.695,65
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	100	251.853,01	62.650,73	53.081,17	1.327,90	251.629,22	620.542,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	65	170.400,72	59.362,31	30.803,28	4.040,66	166.375,89	430.982,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	5	13.725,35	5.091,82	4.201,21	161,67	12.874,00	36.054,05
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	11	34.727,21	9.326,14	11.762,81	5.903,20	28.262,40	89.981,76
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	74	244.009,79	91.750,78	124.417,48	69.783,47	191.835,58	721.797,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	68	237.706,05	102.499,50	128.042,77	50.786,10	176.689,43	695.723,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	61	217.794,25	119.503,73	127.838,27	59.889,12	157.686,62	682.711,99
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		18.992,58		1.636,40	24.132,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	6	25.501,34	17.534,92	19.933,61	5.869,62	16.116,40	84.955,89
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	7	31.397,57	24.144,23	41.465,63	5.087,18	19.382,43	121.477,04
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	13	61.277,63	32.497,99	51.220,92	12.717,51	33.770,55	191.484,60
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	31	161.026,93	86.137,84	195.137,56	27.391,56	84.917,40	554.611,29
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	15.998,49	6.707,43	15.279,47	1.956,54	8.149,20	48.091,13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.147,97	25.838,24	51.372,19	939,03	17.255,40	130.552,83
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	32	193.841,65	133.144,36	360.069,35	5.465,08	90.584,43	783.104,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.039,59	356,85	1.226,44	978,27	2.636,40	9.237,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	13.167,98	4.868,69	4.700,94	5.740,85	8.449,20	36.927,66
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.108,33	3.345,88	8.718,89	1.956,54	5.843,80	30.973,44
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76		4.941,71	978,27	2.696,40	13.405,14
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13		9.087,35	978,27	2.696,40	18.195,15
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83		3.327,00	978,27	2.804,40	12.785,50
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	12	33.536,16		1.117,85	195,62	30.967,25	65.816,88
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	22	64.556,80	5.281,16	8.545,27		97.252,95	175.636,18
SUPERIOR	570	2.641.611,52	2.334.094,66	929.521,43	186.990,16	1.428.975,46	7.521.193,23
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	19	77.303,59	91.440,29	16.516,11	9.551,06	46.224,00	241.035,05
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	98	381.626,92	504.797,92	96.308,56	28.693,21	251.271,83	1.262.698,44
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	1	3.920,28	4.439,10	1.253,90		2.554,40	12.167,68
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V	4	22.745,07	27.318,08	25.045,18	4.777,50	11.050,93	90.936,76
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	4	36.981,26	26.701,28	12.463,49	978,27	10.311,60	87.435,90
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	6.197,27	4.957,81			2.457,30	13.612,38
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	2	18.490,63	13.350,64	5.034,49		5.088,80	41.964,56
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	18.490,63	13.350,64	9.137,81		5.140,80	46.119,88
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96	13.350,64	25.124,96		5.735,80	64.504,36
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33	25.032,39	36.242,43	10.012,96	8.540,20	115.624,31
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	8.344,15	6.675,32	3.754,86		2.586,40	21.360,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	8	87.425,09	77.751,60	37.149,43	10.022,96	20.224,10	232.573,18
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	27	257.733,99	180.233,64	117.769,76	14.084,24	68.790,80	638.612,43
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	65	210.458,30	168.366,25	2.039,80	5.828,07	152.994,28	539.686,70

ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÁ	131	424.154,42	339.322,75	23.603,42	14.181,61	314.160,67	1.115.422,87
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	9	29.140,38	23.312,25	874,2		17.771,01	71.097,84
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	23	153587,53	109071,82	46827,55	3718,36	61588,2	374793,46
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	16	51.805,12	41.444,00	2.735,14	952,61	39.879,67	136.816,54
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	100.990,65	74.367,15	39.750,98	11.285,54	37.631,64	264.025,96
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	26	162.467,36	128.902,80	19.962,16	7.808,54	64.820,30	383.961,16
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4	2	15.493,18	12.394,54	697,19		4.258,98	32.843,89
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	6	19.411,62	15.529,26	5.241,10		15.370,40	55.552,38
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	917,18	2.343,92	2.534,40	11.910,08
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.268,64	5.367,73	5.881,14	978,27	2.696,40	20.192,18
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	5	23.164,52	12.941,05	5.427,46		12.630,00	54.163,03
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	6	20.381,94	16.305,54	7.337,46		15.286,40	59.311,34
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	12.941,08	10.352,84	4.367,60		10.281,60	37.943,12
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	3	10.190,97	8.152,77	1.222,89		7.727,20	27.293,83
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85	3.145,96	4.694,01	978,27	2.636,40	16.236,49
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-V	1	5.017,80	5.112,18	2.622,68	978,27	2.586,40	16.317,33
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	6	19.411,62	15.529,26	1.455,86		14.988,40	51.385,14
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20	2.996,16	2.449,64	978,27	2.336,40	12.505,67
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	4	16.579,20	12.583,84	22.609,82	5.463,35	12.307,14	69.543,35
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	8.670,95	8.570,62	1.956,54	5.608,80	33.064,97
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	6	27.885,80	20.810,28	32.718,93	5.869,62	17.937,40	105.222,03
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83	5.932,12	12.091,09	978,27	2.804,40	30.822,71
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27	2.588,21	1.164,69		2.636,40	9.624,57
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-III	1	3.566,87	6.703,30	1.540,52	3.248,10	2.636,40	17.695,19
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83	5.932,12	9.411,45	978,27	2.804,40	28.143,07
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	4	12.941,08	10.352,84	4.949,94		10.363,60	38.607,46
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44	2.996,16	20.655,76	978,27	2.696,40	33.052,03
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27	2.588,21			2.636,40	8.459,88
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-V	1	4.781,85	3.145,96	2.407,34	978,27	2.586,40	13.899,82
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	3	9.705,81	7.764,63	1.747,03	2.329,39	7.913,20	29.460,06
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	917,18		2.554,40	9.586,16
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35	12.941,05	291,17		12.019,09	41.427,66
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	2.996,16	2.743,60	978,27	2.636,40	13.908,59
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	3	13.496,15	9.437,88	11.995,05	4.952,41	8.515,35	48.396,84
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	7	30.348,36	29.781,10	28.073,28	6.847,89	18.610,80	113.661,43
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-II	1	5.533,24	4.426,59	4.705,43	978,27	2.696,40	18.339,93
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98	10.761,18	19.006,46	3.435,43	5.503,07	55.063,12
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83	5.932,12	6.975,41	978,27	2.696,40	25.599,03
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	2.996,16	2.331,84	978,27	2.636,40	13.496,83
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	1	3.235,27	2.588,21	291,17		2.554,40	8.669,05
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	4	13.587,96	10.870,36	3.974,45		10.209,60	38.642,37
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87	2.853,49	1.284,07		2.554,40	10.258,83
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	3	10.667,22	8.533,77	1.280,06	234,67	7.848,83	28.564,55
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-III	1	3.920,28	7.699,41	1.742,95	4.454,21	2.554,40	20.371,25
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03	6.520,21	14.877,74	978,27	2.696,40	35.366,65
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	23.539,04	11.798,12		5.465,20	49.752,87
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.787,51	13.627,07	10.522,73	978,27	2.804,40	36.719,98
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87	7.500,74	7.301,91	978,27	2.804,40	28.024,19
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	22.177,71	23.656,18	26.528,00		8.883,20	81.245,09
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	20.567,56	20.737,31	31.425,40		5.843,80	78.574,07
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	3.200,16			2.636,40	9.392,30
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	22.721,21	17.154,64	20.122,27	9.285,65	10.732,87	80.016,64
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	28.824,37	39.557,51		8.432,20	108.415,99
INATIVOS	258	5.139.042,20	92.514,28	505.235,58	170.059,85	354.187,29	6.261.039,20
Membro	90	2.989.707,53	6.737,82	115.489,31	159.298,88	311.913,72	3.583.147,26
SUPERIOR	90	2.989.707,53	6.737,82	115.489,31	159.298,88	311.913,72	3.583.147,26
ADJUNTO	1	10.134,81					10.134,81
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1ª ENTRANCIA	1	10.134,81					10.134,81
PROCURADOR DE JUSTICA	30	1.063.866,60		47.141,11	10.000,00	213.699,84	1.334.707,55

PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				468	30.872,42
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	18	568.615,85		240,03		7.189,66	576.045,54
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	39	1.306.551,04	6.737,82	68.108,17	149.298,88	90.556,22	1.621.252,13
Pensionista	106	1.844.369,26	1.997,59	3.340,08			1.849.706,93
MEDIO	27	121.382,39		1.342,49			122.724,88
PENSIONISTA - SERVIDOR	27	121.382,39		1.342,49			122.724,88
SUPERIOR	79	1.722.986,87	1.997,59	1.997,59			1.726.982,05
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	16	385.817,02					385.817,02
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	16	276.642,58					276.642,58
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	7	68.824,45					68.824,45
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	205.291,73					205.291,73
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	204.933,47					204.933,47
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59			585.472,80
Servidor	62	304.965,41	83.778,87	386.406,19	10.760,97	42.273,57	828.185,01
FUNDAMENTAL	21	65.193,93		27.242,31	3.913,08	14.880,40	111.229,72
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	4.138,48		715,08		1.406,00	6.259,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27		1.406,00	8.318,83
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86		703	3.948,23
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		703	4.294,44
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.305,53					3.305,53
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.299,93		1.719,02	978,27	3.039,40	9.036,62
MOTORISTA - AOM-B-III	1	1.776,84		1.920,31		360	4.057,15
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		1.406,00	11.768,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.976,24		1.466,55		1.171,00	10.613,79
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75	978,27	703	7.930,96
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		468	2.941,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		703	5.775,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				703	6.392,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.120,25		3.131,36		703	7.954,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70	978,27	703	9.287,72
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	4.981,96			978,27	703	6.663,23
MEDIO	24	121.954,48		152.590,84	2.934,81	15.684,77	293.164,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90	978,27	703	6.454,39
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05	978,27	703	6.984,80
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		1.063,00	11.741,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		360	7.463,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.019,67		4.962,81	978,27	1.874,00	20.834,75
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.294,41		10.052,45		828	17.174,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	12	78.072,29		117.988,51		8.747,77	204.808,57
SUPERIOR	17	117.817,00	83.778,87	206.573,04	3.913,08	11.708,40	423.790,39
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15	6.675,32	4.806,21			19.825,68
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	3.974,45		703	10.792,03
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45	3.145,96	3.775,13		703	11.556,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62	4.014,88	9.138,03	978,27	703	20.936,80
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03	5.124,36	8.896,83	978,27	703	23.491,49
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	4.600,49		703	11.418,07
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94	6.606,44	20.765,32	978,27	1.406,00	40.173,97
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18	4.865,48	14.213,74	978,27	703	28.490,67
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55	6.846,21	22.669,22		2.804,40	43.109,38
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56	14.377,00	28.014,38		703	65.056,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23	6.209,78	33.624,53		703	48.299,54
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77	6.846,21	36.248,18		703	52.355,16
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.597.455,73
FunPrev	0	0	0	0	0	0	76.192,50
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.314.040,10
INSS	0	0	0	0	0	0	207.223,13
Ipamb	0	0	0	0	0	0	1.405,49

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 076/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 21.254.778/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
7	Óculos de soldador maçariqueiro: Óculos de segurança constituído de armação, confeccionada em uma única peça de PVC, para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais. • Dotada de 06 válvulas para ventilação indireta e aberturas para encaixe de duas oculares redondas; • As oculares possuem soquetes rosqueáveis, que permitem a fixação de lentes de material incolor, com aproximadamente 50mm de diâmetro; • A armação cobre toda a região em torno dos olhos, sendo possível o ajuste através de elásticos.	02	un	LEDAN 120 CA 3474	9,65
46	Fita Adesiva antiderrapante transparente com dimensões aproximadamente de 50mm x 5m.	200	rolo	WORKER	15,10

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Hernani Lameira, nº 1104, Bairro do Pirapora, no município de Castanhal - PA, CEP 68745-390, Telefone (91) 3721-1113 / 9855-6103, E-mail jcr Prado2015@gmail.com

Protocolo: 476505

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
JULHO/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2019

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
						Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2135	21.536.879,85	4.311.304,47	3.538.826,40	1.223.070,69	3.745.306,29	34.355.387,70
ATIVOS	1878	16.505.297,86	4.218.116,42	3.074.916,14	1.076.483,42	3.434.303,89	28.309.117,73
Membro	337	10.946.599,35	727.890,97	304.520,09	371.884,93	668.771,32	13.019.666,66
SUPERIOR	337	10.946.599,35	727.890,97	304.520,09	371.884,93	668.771,32	13.019.666,66
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	82.331,32	142.231,05	13.097,77	126.963,02	1.463.951,98
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	42	1.276.985,64	80.237,92		46.513,37	70.280,66	1.474.017,59
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	127	4.066.556,28	325.245,16	18.135,42	128.935,67	225.488,31	4.764.360,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	103	3.469.978,33	171.781,55	144.153,62	136.384,71	190.086,00	4.112.384,21
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	68.295,02		46.953,41	55.953,33	1.204.952,04
Militar	181	351.812,06	33.090,78	67.613,44	8.466,48	299.301,33	760.284,09
MEDIO	171	310.448,49		53.405,71	5.620,19	282.851,33	652.325,72
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.983,90		1.428,14	476,07	16.160,00	31.048,11
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	49	63.621,11		5.647,58	930,5	78.217,33	148.416,52
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	25.725,37		5.261,96	1.909,90	18.918,00	51.815,23
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	67	156.690,89		35.430,43	1.870,93	114.758,00	308.750,25
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		64,91		1.618,00	2.981,30
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	26	33.758,14		1.363,14	432,79	41.220,00	76.774,07
CORPO OP MILITAR (SUB- TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		1.700,00	4.506,40
CORPO OP MILITAR (SUB- TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.741,82		10.260,00	28.033,84
SUPERIOR	10	41.363,57	33.090,78	14.207,73	2.846,29	16.450,00	107.958,37
ASSESSOR MILITAR I - CPC- MP-GM I	1	6.070,37	4.856,29	2.185,33		1.700,00	14.811,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC- MP-GM II	1	4.932,72	3.946,17	1.775,77		1.650,00	12.304,66
ASSESSOR MILITAR III - CPC- MP-GM III	8	30.360,48	24.288,32	10.246,63	2.846,29	13.100,00	80.841,72
Servidor	1360	5.206.886,45	3.457.134,67	2.702.782,61	696.132,01	2.466.231,24	14.529.166,98
FUNDAMENTAL	262	706.851,72	212.609,00	416.320,06	213.400,55	506.828,55	2.056.009,88
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	2	3.608,82	1.082,64	1.134,64		3.072,80	8.898,90

AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	7	14.899,64	6.229,33	4.624,64	6.810,10	13.952,43	46.516,14
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	3	5.968,32	1.901,79	1.832,86	1.979,62	5.569,20	17.251,79
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	3	7.419,87	3.578,36	2.527,26	4.780,21	5.737,20	24.042,90
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.612,16	5.332,40	5.388,94	1.911,26	4.255,80	23.500,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	9	12.034,44		869,12		15.081,60	27.985,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34		1.536,40	3.474,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	5	8.742,18	2.166,96	2.864,47	681,43	8.668,00	23.123,04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	42	78.221,87	22.402,97	30.238,24	38.426,20	79.551,06	248.840,34
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	17	33.166,66	11.532,93	16.082,62	10.740,63	34.063,80	105.586,64
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	20	38.634,38	4.307,64	17.313,54	19.824,04	36.970,63	117.050,23
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	2	3.988,48		1.728,91	955,63	4.852,80	11.525,82
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	7	15.581,69	3.537,86	8.914,65	3.115,67	13.356,06	44.505,93
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	7	16.210,95	1.659,25	9.579,57	8.960,65	14.557,80	50.968,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	16	40.049,75	10.711,14	26.831,14	17.793,17	32.201,40	127.586,60
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	19	50.230,51	20.245,82	38.348,04	17.201,34	38.075,60	164.101,31
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71		582,64		1.896,40	4.677,75
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.696,83	1.318,67		1.786,40	7.225,95
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.850,64		1.696,09		1.896,40	6.443,13
MOTORISTA - AOM-A-V	10	30.413,05	11.224,50	15.466,40	10.911,19	18.667,00	86.682,14
MOTORISTA - AOM-B-I	8	23.930,14	3.928,48	12.884,59	5.888,03	14.694,83	61.326,07
MOTORISTA - AOM-B-II	2	5.892,74		1.949,41	1.911,26	3.732,80	13.486,21
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.821,90	4.547,62	7.906,93	1.911,26	3.900,80	26.088,51
MOTORISTA - AOM-C-I	3	12.935,28	7.520,52	10.806,15	5.271,84	6.483,20	43.016,99
MOTORISTA - AOM-C-II	3	13.776,69	7.895,07	15.226,18		6.140,20	43.038,14
MOTORISTA - AOM-C-III	3	14.261,28	8.291,43	14.344,62	2.866,89	6.140,20	45.904,42
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.849,90	11.608,12	27.215,14	5.126,23	12.864,63	81.664,02
MOTORISTA - AOM-C-V	6	29.855,36	9.141,42	28.693,56	3.822,52	13.093,40	84.606,26
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83				1.786,40	4.276,23
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		1.536,40	5.401,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	17	56.425,60	4.465,29	22.226,16	15.865,24	31.442,80	130.425,09
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	8	27.024,15	2.531,01	10.355,04	5.789,04	14.660,83	60.360,07
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	3	10.410,69	4.671,46	7.044,69	2.866,89	5.459,20	30.452,93
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.429,27	2.575,16	3.324,95	955,63	1.836,40	13.121,41
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	2	9.301,54	5.407,86	7.309,16	955,63	4.380,80	27.354,99
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.542,63		2.393,86	231,21	2.394,32	9.562,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	39.282,60	20.867,77	34.149,99	7.645,04	16.368,20	118.313,60
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.585,68		827,39		1.786,40	5.199,47
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	1	2.714,93		1.466,04	139,36	2.303,03	6.623,36
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	1	2.545,22		954,44		1.536,40	5.036,06
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90		3.327,12	1.418,69	5.509,20	18.913,91
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	2	5.948,86		2.008,61	955,63	3.572,80	12.485,90

OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	2	6.246,30	2.346,76	3.198,21	1.911,26	3.572,80	17.275,33
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44	955,63	1.896,40	8.952,41
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57	275,69	1.754,34	1.507,02	2.087,30	9.383,92
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-III	1	5.493,09	8.924,92	6.121,31	1.315,11	1.900,03	23.754,46
MEDIO	532	1.883.329,33	929.805,82	1.326.669,01	316.934,09	967.208,55	5.423.946,80
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	1	10.146,48	6.675,32	4.457,75		1.754,40	23.033,95
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	10.146,48	6.675,32	5.250,97	955,63	1.754,40	24.782,80
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	3	11.811,54	7.770,75	7.291,35	2.866,89	5.487,20	35.227,73
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	101	254.462,36	72.286,19	55.282,34	7.330,14	175.972,03	565.333,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	65	170.463,46	58.544,30	30.540,92	5.838,61	114.057,00	379.444,29
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	5	13.725,35	6.189,84	4.475,71	2.583,13	9.128,53	36.102,56
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	11	34.812,82	12.571,71	12.247,50	6.767,72	19.526,03	85.925,78
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	74	245.139,90	106.719,95	127.581,05	73.973,80	132.517,33	685.932,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	68	239.295,01	123.318,29	132.760,56	51.346,34	124.080,03	670.800,23
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	61	218.407,02	141.118,12	131.264,20	75.445,55	111.714,52	677.949,41
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		18.992,58		1.536,40	24.032,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	6	25.589,63	19.742,20	20.366,48	5.733,78	11.316,40	82.748,49
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	7	31.397,57	24.144,23	41.465,63	4.778,15	13.718,80	115.504,38
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	13	61.959,01	38.547,99	53.800,64	16.400,68	23.937,60	194.645,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	31	162.915,89	102.730,82	202.932,07	30.141,71	60.184,67	558.905,16
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	16.320,45	9.390,39	16.631,68	1.911,26	5.749,20	50.002,98
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.373,34	27.716,30	52.610,88	939,03	12.455,40	129.094,95
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	32	195.258,41	145.936,57	366.587,16	19.027,06	64.920,80	791.730,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.039,59	356,85	1.226,44	955,63	1.836,40	8.414,91
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	13.347,74	6.366,75	5.036,50	2.866,89	6.049,20	33.667,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.223,05	4.301,84	9.147,16	1.911,26	4.243,80	30.827,11
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76		4.941,71	955,63	1.896,40	12.582,50
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13		9.087,35	955,63	1.896,40	17.372,51
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83		3.327,00	955,63	2.004,40	11.962,86
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	12	33.536,16	193,09	1.117,85	93,15	21.244,43	56.184,68
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	22	64.556,80	8.509,00	8.245,53	2.200,79	38.226,78	121.738,90
SUPERIOR	566	2.616.705,40	2.314.719,85	959.793,54	165.797,37	992.194,14	7.049.210,30
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	19	77.303,59	91.440,29	16.516,11	2.696,12	32.424,00	220.380,11
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	99	387.974,01	511.925,17	96.480,28	9.862,77	176.926,69	1.183.168,92
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	1	3.920,28	4.439,10	1.253,90		1.754,40	11.367,68
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V	4	22.745,07	27.318,08	25.045,18	4.686,94	7.850,93	87.646,20
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	4	36.981,26	26.701,28	12.463,49	6.212,44	7.061,60	89.420,07

ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	6.197,27	4.957,81			1.716,40	12.871,48
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	1	10.146,48	6.675,32	3.532,55		1.754,40	22.108,75
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	18.490,63	13.350,64	9.137,81	6.258,11	3.540,80	50.777,99
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96	13.350,64	25.233,52	986,87	4.199,43	64.063,42
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33	25.032,39	36.242,43		6.140,20	103.211,35
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	8.344,15	6.675,32	3.754,86		1.786,40	20.560,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	8	87.425,09	77.751,60	37.149,43	6.258,10	13.933,20	222.517,42
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	249.389,84	173.558,32	116.093,59	6.784,78	46.048,40	591.874,93
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	65	209.379,02	167.502,83	2.039,80	1.942,69	104.845,86	485.710,20
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	129	419.729,40	335.782,74	23.312,02	17.969,86	215.863,13	1.012.657,15
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	9	29.140,38	23.312,25	874,2		14.525,60	67.852,43
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	23	153587,53	109071,82	44895,5	4945,41	43379,1	355879,36
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	16	51.805,12	41.444,00	2.735,14	6.880,83	26.952,40	129.817,49
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	100.990,65	74.367,15	39.193,23	20.508,96	26.931,66	261.991,65
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	25	156.270,10	123.945,00	19.404,41	7.622,62	43.293,00	350.535,13
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4	2	12.910,98	10.328,78	697,19		2.778,66	26.715,61
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	6	19.411,62	15.529,26	5.241,10		10.570,40	50.752,38
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	917,18		1.734,40	8.766,16
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.367,73	6.193,54	6.297,35	955,63	1.896,40	20.710,65
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	5	23.164,52	13.549,47	9.423,03		8.630,00	54.767,02
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	6	20.381,94	16.305,54	7.337,46		10.486,40	54.511,34
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	12.941,08	10.352,84	4.367,60	2.038,21	7.081,60	36.781,33
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	3	10.190,97	8.152,77	1.222,89		5.327,20	24.893,83
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85	3.145,96	4.694,01	955,63	1.836,40	15.413,85
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-V	1	5.112,18	5.898,67	2.754,81	955,63	1.786,40	16.507,69
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	6	19.411,62	15.529,26	1.455,86		10.188,40	46.585,14
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20	2.996,16	2.449,64	4.019,29	1.536,40	14.746,69
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	4	16.579,20	12.583,84	22.609,82	3.822,52	8.852,60	64.447,98
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	9.496,76	8.936,58	2.321,56	4.072,43	33.085,39
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	6	27.885,80	20.810,28	32.718,93	5.733,78	13.605,40	100.754,19
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83	5.932,12	25.572,32	955,63	2.004,40	43.481,30
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27	3.044,52	1.255,95		1.786,40	9.322,14
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-III	1	3.566,87	5.350,29	1.337,57		1.836,40	12.091,13
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83	5.932,12	9.411,45	955,63	2.004,40	27.320,43

TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	4	12.941,08	10.352,84	4.949,94		7.163,60	35.407,46
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44	2.996,16	20.655,76	955,63	1.896,40	32.229,39
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27	2.588,21			1.836,40	7.659,88
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-V	1	4.781,85	3.145,96	2.407,34	955,63	1.786,40	13.077,18
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	3	9.705,81	7.764,63	1.455,86		5.513,20	24.439,50
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	917,18		1.754,40	8.786,16
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35	12.941,05	291,17		8.510,00	37.918,57
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	2.996,16	2.743,60	955,63	1.836,40	13.085,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	3	13.496,15	9.437,88	11.995,05	2.866,89	5.797,20	43.593,17
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	7	30.348,36	29.218,10	28.073,28	7.028,52	13.074,43	107.742,69
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-II	1	5.533,24	4.426,59	4.705,43	955,63	1.896,40	17.517,29
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98	10.761,18	18.712,96	1.911,26	3.775,80	51.518,18
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83	5.932,12	6.975,41	955,63	1.896,40	24.776,39
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	2.996,16	2.331,84	955,63	2.492,06	13.329,85
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	1	3.235,27	2.588,21	291,17		1.754,40	7.869,05
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	4	13.587,96	10.870,36	3.668,72	214,01	7.073,23	35.414,28
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87	2.853,49	1.284,07		2.263,06	9.967,49
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	3	10.667,22	8.990,08	1.325,69		5.385,20	26.368,19
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-III	1	3.920,28	7.699,41	1.742,95		1.754,40	15.117,04
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03	6.520,21	14.877,74	11.519,62	1.896,40	45.108,00
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	23.539,04	11.798,12		3.758,80	48.046,47
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.312,89	9.671,95	8.750,83	955,63	2.004,40	29.695,70
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87	6.209,78	7.301,91	955,63	2.004,40	25.910,59
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	22.177,71	25.134,69	27.193,33		6.483,20	80.988,93
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	20.567,56	20.737,31	51.606,22	2.207,54	4.371,07	99.489,70
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	3.200,16		2.251,96	1.836,40	10.844,26
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	22.721,21	17.154,64	20.122,27	3.822,52	7.405,60	71.226,24
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	28.824,37	39.557,51		6.032,20	106.015,99
INATIVOS	257	5.031.581,99	93.188,05	463.910,26	146.587,27	311.002,40	6.046.269,97
Membro	90	2.989.707,53	7.411,59	74.163,99	128.572,73	258.313,83	3.458.169,67
SUPERIOR	90	2.989.707,53	7.411,59	74.163,99	128.572,73	258.313,83	3.458.169,67
ADJUNTO	1	10.134,81					10.134,81
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81					10.134,81
PROCURADOR DE JUSTICA	30	1.063.866,60		47.141,11	30.000,00	216.511,84	1.357.519,55
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				468	30.872,42

PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	18	568.615,85		240,03	500	10.235,99	579.591,87
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	39	1.306.551,04	7.411,59	26.782,85	98.072,73	31.098,00	1.469.916,21
Pensionista	105	1.736.909,05	1.997,59	3.340,08			1.742.246,72
MEDIO	27	138.542,61		1.342,49			139.885,10
PENSIONISTA - SERVIDOR	27	138.542,61		1.342,49			139.885,10
SUPERIOR	78	1.598.366,44	1.997,59	1.997,59			1.602.361,62
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	16	385.817,02					385.817,02
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	15	152.022,15					152.022,15
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	7	68.824,45					68.824,45
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	205.291,73					205.291,73
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	204.933,47					204.933,47
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59			585.472,80
Servidor	62	304.965,41	83.778,87	386.406,19	18.014,54	52.688,57	845.853,58
FUNDAMENTAL	21	65.193,93		27.242,31	4.345,97	20.544,40	117.326,61
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	4.138,48		715,08		4.218,00	9.071,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27	523,45	1.406,00	8.842,28
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86		703	3.948,23
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		703	4.294,44
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.305,53					3.305,53
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.299,93		1.719,02	955,63	2.239,40	8.213,98
MOTORISTA - AOM-B-III	1	1.776,84		1.920,31		1.200,00	4.897,15
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		1.406,00	11.768,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.976,24		1.466,55		1.171,00	10.613,79
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75	955,63	2.109,00	9.314,32
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		468	2.941,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		703	5.775,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				703	6.392,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.120,25		3.131,36		703	7.954,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70	955,63	2.109,00	10.671,08
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	4.981,96			955,63	703	6.640,59
MEDIO	24	121.954,48		152.590,84	3.883,35	16.387,77	294.816,44
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90	955,63	703	6.431,75
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05	955,63	703	6.962,16
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		1.766,00	12.444,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		360	7.463,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.019,67		4.962,81	955,63	1.874,00	20.812,11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.294,41		10.052,45		828	17.174,86

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	12	78.072,29		117.988,51	1.016,46	8.747,77	205.825,03
SUPERIOR	17	117.817,00	83.778,87	206.573,04	9.785,22	15.756,40	433.710,53
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15	6.675,32	4.806,21			19.825,68
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	3.974,45		703	10.792,03
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45	3.145,96	3.775,13		703	11.556,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62	4.014,88	9.138,03	955,63	703	20.914,16
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03	5.124,36	8.896,83	955,63	703	23.468,85
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	4.600,49	5.962,70	2.739,00	19.416,77
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94	6.606,44	20.765,32	955,63	2.812,00	41.557,33
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18	4.865,48	14.213,74	955,63	2.109,00	29.874,03
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55	6.846,21	22.669,22		2.004,40	42.309,38
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56	14.377,00	28.014,38		703	65.056,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23	6.209,78	33.624,53		703	48.299,54
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77	6.846,21	36.248,18		703	52.355,16
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.600.017,60
FunPrev	0	0	0	0	0	0	76.564,65
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.319.150,39
INSS	0	0	0	0	0	0	204.302,56
Ipamb	0	0	0	0	0	0	1.405,49

Protocolo: 476811

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003512-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 04/2019-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Marituba. Marituba, Pará, 16 de setembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular.

Protocolo: 476476

PORTARIA Nº 006/2019-MP/4ºPJ/DCF/DH

A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000834-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém,

sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000834-125/2019

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigados: Município de Belém e Estado do Pará

Objeto: Acompanhar a política pública de migração no Estado do Pará, para fins de garantia dos direitos fundamentais da população migrante em situação de vulnerabilidade que se encontra no Município de Belém.

Belém, 16 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 006/2019-MP/4ºPJ/DCF/DH

A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000834-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém,

sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000834-125/2019

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigados: Município de Belém e Estado do Pará

Objeto: Acompanhar a política pública de migração no Estado do Pará, para fins de garantia dos direitos fundamentais da população migrante em situação de vulnerabilidade que se encontra no Município de Belém.

Belém, 16 de setembro de 2019.

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 476573

PORTARIA N.º 568/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 188/2019-MP/DRH, datado de 27/3/2019, protocolizado sob o n.º 14793/2019, em 27/3/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 135-136, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria n.º 103/2019-MP/SGJ-TA, de 25/2/2019, publicada no D.O.E. de 28/3/2019, no que se refere à matéria disciplinar. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 476597

EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2019-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, respondendo cumulativamente pelo 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001031-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 010/2019-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a tutela de interesse individual indisponível envolvendo a pessoa com deficiência Daniele Amorim, a qual necessita de tratamento de saúde medicamentoso, bem como consultas, exames e fisioterapia, no âmbito do Sistema único de saúde. Marituba, Pará, 16 de setembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular, respondendo cumulativamente pelo 1º cargo.

Protocolo: 476404

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 1/2009 – MP/1ªPJ/DC/PP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 1/2009. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 476583

EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2019-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, respondendo cumulativamente pelo 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001088-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 011/2019-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de pro-

mover a tutela de interesse individual indisponível envolvendo a pessoa idosa Marizete Baia Martins, a qual necessita de tratamento de saúde consistente em consultas e exames, no âmbito de Sistema único de Saúde. Marituba, Pará, 16 de setembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular, respondendo cumulativamente pelo 1º cargo.

Protocolo: 476452

PORTARIA N.º 005/2019-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000831-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000831-125/2019

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Universidade do Estado do Pará – UEPA

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração e Universidade do Estado do Pará para substituição dos funcionários temporários da área administrativa da UEPA. Belém, 13 de setembro de 2019.

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 476559

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 077/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ nº 30.273.846/0001-66)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
45	Fita Adesiva antiderrapante fosforescente com dimensões aproximadamente de 50mm x 5m.	200	rolo	3M/ H0002224485 C - SAFETY WALK FOSFORE RL 50MMX5M	56,03

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Avenida Candido Hartmann, nº 4651, Apto 2, Bl 3, Bairro de Santo Inácio, no município de Curitiba - PR, CEP 82015-100, Telefone (41) 3328-3185, E-mail william@brvodistribuidora.com.br

Protocolo: 476514

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2018

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, CNPJ 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: SGE Serviços Gerais e Engenharia Eireli, CNPJ 83.343.665/0001-25

OBJETO: Acréscimo de mais 02 (dois) postos de trabalho

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2018

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2019

VALOR MENSAL: R\$ 44.088,24 (quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.1442.8515-339037

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Regina Cunha

Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 476697

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/TP
A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2019/TP, do tipo menor preço global, para a demolição e reconstrução da Escola Municipal Jose Leonardo, Localizada no bairro Guarani, zona urbana do Município de Salinópolis/Pará. Data da Abertura: 10/10/2019 às 09:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis - PA, Fone:91-99230.2079, email:pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMS**

Protocolo: 476740

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/TP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Presidente de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019/TP, do tipo menor preço global, para a construção de trapiche em concreto armado, com muro de contenção e construção do barracão do pescador. Que tinha sua data de abertura dia 17/09/2019 as 9:00h00min, será prorrogada para o dia 09/10/2019 às 09:00h00min, local: setor de licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone:91-99230.2079, email:pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMS**

Protocolo: 476741

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - SEMINFRA

Objeto: Pavimentação asfáltica Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade e Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará - Santarém - Pará. Data da abertura: 08 de Outubro de 2019. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726. **Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 476743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019/FMS

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o Hospital São Francisco de Assis com uso da Proposta do Ministério da Saúde nº12835.008000/1190-02. Abertura no dia 08/10/2019 às 08:00hs, **Cópia do Edital** será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 476744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SEMED.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED
CONTRATO Nº: 2018/0151
CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 31/12/2019
ASSINATURA: 13/09/2019

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 476745

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017/0104 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017/PMSA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATO Nº: 2017/0104
CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019
ASSINATURA: 30/07/2019

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017/0105
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017/PMSA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATO Nº: 2017/0105
CONTRATADA: SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019
ASSINATURA: 30/07/2019

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 476748

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 036/2019/FMS.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Pick UP cabine simples com tração 4x4, adaptada para ambulância de simples remoção para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS
CONTRATO Nº: 2019/0185
CONTRATADA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
VALOR: R\$179.200,00
VIGÊNCIA: 17/09/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 476747

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Publicar no quadro de avisos da Unidade Gestora TOMADA DE PREÇO Nº 2/0022019-TP-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. O Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como VENCEDORA TOTAL, a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - CNPJ 32.492.897/0001-04, apresentou proposta no valor global de R\$ 356.491,31 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇO Nº 2/0022019-TP-PMSAT, em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo. Data de Homologação: 23/09/2019.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 476750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/0022019-TP-PMSAT

Espécie: Contrato nº 2309001- TP-PMSAT.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
Contratada: CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04, Valor Global: R\$ 356.491,31 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e

um centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Data da assinatura 23/09/2019. Prazo do serviço: 90 (noventa) dias.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/0052019 - TP-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PARA RESTAURAÇÃO DA ESTRADA JOÃO COELHO ATÉ O KM 25 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. Abertura: 15/10/2019 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS 2/0062019 - TP-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO TAPERINHA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. Abertura: 16/10/2019 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS 2/0042019 - TP-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO GINÁSIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. Abertura: 21/10/2019 às 09h00min.

As Retiradas dos Editais: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Tauá, AV. Presidente Vargas S/N - Altos do Terminal Rodoviário - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, das 8h às 14h de segunda a quinta feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 476751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DECRETO Nº 162/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, institui esta comissão para dá notoriedade da transparência e legitimidade a todo processo de realização do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º. A comissão que acompanhará a realização do Concurso Público nesta cidade de Tucumã, ficará composta pelos seguintes membros:

- Weder Coutinho Ferreira, representante da OAB.
- Raimundo dos Santos Pereira da Silva, representante do Poder Legislativo.
- Maria da Conceição Rocha Leão, representante da Secretaria de Administração e Planejamento.
- Renato A. B. dos Santos, representante da Assessoria Jurídica.
- Marta Kassaoka Corrêa, Representante da Previdência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 13 de Setembro de 2019.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Protocolo: 476754

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20199178; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00008-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: AÇOGUE BOM BIFE EIRELI-ME; OBJETO: Aquisição de carne bovina para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA; VALOR TOTAL R\$ 166.625,00(Cento e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).VIGÊNCIA: 19/09/19 á 31/12/19.

Contrato nº 20199179; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00039-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: K A N DE ALMEIDA; OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços em análise clínica a serem realizados por bioquímico especializado em hematologia com fornecimento de equipamentos e reagentes necessário para realização dos exames para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL R\$ 234.274,60(Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).VIGÊNCIA: 20/09/19 á 31/12/19.

Protocolo: 476755

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019/PMX

OBJETO: Contratação de instituição/empresa especializada para execução dos serviços técnicos de planejamento, organização e elaboração do Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 8.000 (oito mil) inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal Xinguara/PA, dos níveis: Fundamental, Médio e Superior, das vagas disponíveis e/ou dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1065/2019, do dia 26 de junho de 2019.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 08/11/2019.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrólio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, Email: pmxgdlicitacao@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2019.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Protocolo: 476756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019.130301, referente ao Carta Convite nº2019.220201. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12 de Setembro de 2019 até 12 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ:21.581.445/0001-82

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de empresa Prestação de serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região. Empresas Registradas: L A da C Paes Junior Serviços Eireli, CNPJ 04.822.230/0001-97. Valor registrado; R\$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais). Valor total registrado: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais). Data da Assinatura: 20/09/2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Materiais Didático. Empresas Registradas: O. L. L Eireli -Epp, Cnpj 25.309.205/0001-84. Valor registrado; R\$ 550.710,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e dez reais). Valor total registrado R\$ 550.710,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e dez reais). Data da Assinatura: 10/09/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 018/2019- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 013/2019. Objeto dos contratos: Registro de preços que objetiva a aquisição de Materiais Didático. CONTRATO Nº 2019120901 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratado: O. L. L Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ R\$ 135.746,50 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência 12/09/2019 à 12/09/2020; CONTRATO Nº 2019120902 Contratante: FUNDEB, Contratado: O. L. L Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ R\$ 137.845,50 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência 12/09/2019 à 12/09/2020.

PREGÃO Nº 0202019 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 015/2019. Objeto dos contratos: Prestação de serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas Impressas Oficiais e Jornais de Grande Circulação na Região. CONTRATO Nº 2018310801. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: L A da Paes Junior Serviços Eireli, CNPJ 04.822.230/0001-97. Valor global R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais). Vigência 20/09/2019 à 20/09/2020.

Protocolo: 476716

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-041001 - SRP

Tipo menor preço unitário, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Botijões de Gás GLP 13 Kg, e fornecimento de Recargas de Gás GLP 13 Kg, conforme especificações do Edital, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 04/10/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-071001 - SRP

Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, recargas de cartuchos e tonners, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 07/10/2019 às 09:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h e no site oficial da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 476719

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSS - ACS
ERRATA**

Na publicação do dia 18/09/2019, da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial nº. 33985, pagina nº. 85, Referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSS - ACS, para o preenchimento de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde voltado para atender as estratégias das atividades de saúde comunitária, **ONDE SE LÊ:** "Comissão nomeada pela Portaria nº. 320-PMJ-GP de 11 de Setembro de 2019 que dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado. As inscrições e condições de participação estarão esplanadas no Edital e Seus Anexos. Data das inscrições de 16 de Setembro a 30 de Setembro de 2019, das 08h00min às 14h00min. A íntegra do Edital poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga - SEMUS e o mesmo estará afixado em diversos locais públicos. Jacareacanga/PA, 12 de Setembro de 2019". **LEIA-SE:** Comissão nomeada pela Portaria nº. 328-PMJ-GP de 12 de Setembro de 2019 que dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado. As inscrições e condições de participação estarão esplanadas no Edital e Seus Anexos. Data das inscrições de 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2019, das 08h00min às 14h00min. A íntegra do Edital poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga - SEMUS e o mesmo estará afixado em diversos locais públicos. Jacareacanga/PA, 16 de Setembro de 2019. Eliane dos Santos Moura - Presidente da comissão do PSS.

Eliane dos Santos Moura
Presidente da Comissão do PSS
Jacareacanga-PA

Protocolo: 476721

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 087/2018-SEMED/PMU**

Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMU, Concorrência nº 004/2018-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFRAERO - TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original nº 087/2018-SEMED/PMU, em aproximadamente 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), equivalente a R\$ 26.179,45 (vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), aditar seu quantitativo em aproximadamente 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), equivalente a R\$ 70.325,84 (setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 5,85% (cinco vírgula oitenta e

cinco por cento), equivalente a R\$ 81.702,50 (oitenta e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 125.848,89 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.522.363,63 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 20/09/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "**

Protocolo: 476729

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -**

ADESÃO Nº 067/2019- CEL/PMU

Homologação do Processo nº 17.626/2019- PMU - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018/PMU, PROCESSO Nº 13.077/2018 - PMU, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fornecedora do serviço a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, C.N.P.J.: 83.927.574/0001-37. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 399.972,66 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 19 de setembro de 2019.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 476728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 377/2019-SMSI da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019-CEL/SEVOP/PMU, Processo Nº 16.299/2019-PMU,** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - DMSP. Empresa: M. A. J. DE LEÃO COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 15.292.444/0001-15; Valor R\$ 180.000,00 - Data da Assinatura: 30/08/2019, Vigência: 30/08/2020. **JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 476727

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 104/2019/CPL

PROCESSO Nº 17.699/2019/PMU, Tipo: Menor preço por lote. Data do certame: 07/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMU/Licitações, do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMU, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMU: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 20/09/2019. **Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.**

Protocolo: 476726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 107/2019/CPL

PROCESSO Nº 17.646/2019/PMU, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 07/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa de seguro para cobertura total contra sinistros de (02) duas ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMU/Licitações, do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMU, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMU: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 20/09/2019. **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 476725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2019/CPL/PMU**
Processo Licitatório nº 10.977/2019/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde sagrou vencedoras as empresas: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE

PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSP - CNPJ Nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 43, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 78, 80, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 95, 107, 111, 112 perfazendo o Valor Total de R\$ 107.462,10 (Cento e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), DENTAL OESTE EIRELI- CNPJ Nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens: 04, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 37, 44, 46, 49, 50, 53, 54, 64, 65, 72, 73, 74, 85, 89, 98, 99, 100, 101 102 103, 104, 105, 106, 110, 114, 115, perfazendo o Valor Total de R\$ 50.795,36 (Cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI- CNPJ Nº 13.547.970/0001-53, vencedora dos itens: 06, 32, 39, 40, 41, 45, 48, 51, 52, 75, 76, 113, 116 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.603,25 (Vinte e cinco mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS Nº 10.600.372/0001-02, vencedora dos itens: 33, 38, 57, 79, 81, 82, 86, 87, 94, 97, perfazendo o Valor Total de R\$ 24.122,94 (Vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens: 07, 36, 42, 47, 55, 56, 59, 93, 108, perfazendo o Valor Total de R\$ 38.675,00 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ Nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens: 67, 68, 109, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.216,92 (Cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 19/09/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP**

Protocolo: 476724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 024/2019-CEL/PMM, Processo nº 12.978/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DAS VIAS VCI-0 E V-321, LOCALIZADOS EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL, FOLHA 32, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ESE - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.957.236/0001-04, Vencedora: R\$ ESE - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.957.236/0001-04. Assinatura: em 20/09/2019. **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 476731

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0226/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M.DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADOS.
VALOR TOTAL.....: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 27.360,00, Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 4.080,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2019

Protocolo: 476736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0227/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: M.DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADOS.
VALOR TOTAL.....: R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 21.950,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2019

Protocolo: 476737

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019**

A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial por registro de preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material de consumo (suprimentos de informática) e permanentes, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 08/10/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Avenida Magalhães Barata s/n, centro, Maracanã/Pa. **Marta Helena Givoni Alves - Pregoeira.**

Protocolo: 476732

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

Objeto: Construção de 36 (trinta e seis) Módulos de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a ser executada no município de Ourém, na comunidade Nova Jerusalém e Vila Cearazinho, através do convenio firmado com a FUNASA; CONVÊNIO - SICONV: 857459/2017 e CV: 1555/2017, conforme especificações apresentadas no Edital e seus anexos. Data e local da abertura: 16/10/2019 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL, na Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza. O Edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia na sala da CPL, no horário das 8:30hs às 13 hs, no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA) e no Portal da Prefeitura Municipal de Ourém. Telefones e e-mail para contato. (91)3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaopmourem@gmail.com. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 476735

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 031/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial SRP

Objeto: Futuro fornecimento de Kit de plástico, pratos e colheres para atender as necessidades das escolas

1) Empresa Vencedora: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ: 09.552.700/0001-63: no valor de: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

2) Empresa Vencedora: L. A DE SOUSA COMERCIO EPP CNPJ (MF) 09.521.369/0001-14. no Valor de: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

JACIANE SOUZA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019**ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 031/2019-09.**

1) Empresa Vencedora: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ: 09.552.700/0001-63: no valor de: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

2) Empresa Vencedora: L. A DE SOUSA COMERCIO EPP CNPJ (MF) 09.521.369/0001-14. Valor de: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Objeto: Futuro fornecimento de Kit de plástico, pratos e colheres para atender as necessidades das escolas da zona rural.

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180071****ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018-09.**Contratada: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME LTDA**

CNPJ Nº 13.620.194/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais sete meses para a Prestação de serviços Laboratoriais

VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.**Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 476738

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2019-09SECLUT**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de atrações artísticas para a realização do Aniversário da Vila Palmares Sul, no dia 29, 30 e 31 de Agosto de 2019, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO:FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME ; ANTONIO DE SOUSA DA COSTA 01239470304; JOSEANE PEREIRA DA SILVA 92601200200; FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 71673628249; MARLON FRANCA ROSA; JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE 07772159297.

VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUPEBAS-PA, 27 de Agosto de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 476382

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190364**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013SEMED

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para fornecimento de material de consumo (Copa / Cozinha), destinado às escolas municipais de Ensino Básico de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013SEMED.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013SEMED, conforme abaixo:

Empresa: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA;

C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à AV G QD.40 LT.02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99136-5836, representada neste ato pelo Sr(a). DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808. DGPC GO.

ITEM 00009 00013 00014 00016 00022 00023

VALOR TOTAL R\$ 113.435,00

Empresa: E.C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP;

C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à ESTRADA VS 10 S/N, JARDIM AMÉRICA, Parauapebas PA, (0094) 98405-1010, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA.

ITEM 00001 00006 00019 00020

VALOR TOTAL R\$ 167.765,50

Empresa: NATIVU'S EIRELI;

C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à RUA A23, QD:332 LT:15, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99193-4000, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.

ITEM 00011 00012

VALOR TOTAL R\$ 94.717,60

Empresa: F C A CUNHA EIRELI - ME;

C.N.P.J. nº 17.724.834/0001-42, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 144, QD. 09, LT. 19-SALA 01, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94) 99115-4777, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CUNHA, C.P.F. nº 623.289.562-20, R.G. nº 3005837 SSP PA.

ITEM 00024 00025

VALOR TOTAL R\$ 73.776,50

Empresa: S.L P. SOLANO EIRELI-ME;

C.N.P.J. nº 13.717.334/0001-22, estabelecida à RUA SOL POENTE Nº280, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 98118-5878, representada neste ato pelo Sr(a). SUZI LADJANE PALMEIRA SOLANO, C.P.F. nº 030.079.914-47, R.G. nº 1717332 SSP RN.

ITEM 00003 00010

VALOR TOTAL R\$ 49.046,00

Empresa: SABORE FRIOS EIRELI;

C.N.P.J. nº 26.544.524/0001-37, estabelecida à R 120 QD.42 LT.09, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, (94) 99124-4598, representada neste ato pelo Sr(a). MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO, C.P.F. nº 017.879.722-75, R.G. nº 7251295 PC PA.

ITEM 00004 00005

VALOR TOTAL R\$ 1.179,00

Empresa: T P DA FONSECA ALVES EIRELE - ME;

C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à RUA DOS IPES QD.61 LT.7, Betania, Parauapebas PA, (94) 99114-1423, representada neste ato pelo Sr(a). TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, C.P.F. nº 023.370.763-85, R.G. nº 0248380620034 GEJSPCII MA

ITEM 00008 00015 00017 00018

VALOR TOTAL R\$ 26.727,00

Empresa: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME;

C.N.P.J. nº 27.944.538/0001-00, estabelecida à AV F QD.132 LT.10, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99155-0320, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA, C.P.F. nº 856.740.526-20, R.G. nº MG 7214795 SSP MG.

ITEM 00021

VALOR TOTAL R\$ 11.000,00

Empresa: S. V. MARQUES CARVALHO EIRELI - EPP;

C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecida à RUA J1 S/N QD. 277 LT. 43 SL.01, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 93352-0043, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. nº 070.907.786-65, R.G. nº MG-13436718 SSP MG.

ITEM 00007

VALOR TOTAL R\$ 19.500,00

Empresa: OLIVEIRA E SILVA COM. DE ALIMENTOS E SERV. DE PALCOS EIRELI;

C.N.P.J. nº 16.836.669/0001-58, estabelecida à RUA ITACAUNAS Nº 0 QD 623 LT 29 6ª ETAPA, NOVA CARAJÁS, Parauapebas PA, (94) 98136-1820, representada neste ato pelo Sr(a). TACITO DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.507.612-30.

ITEM 00002

VALOR TOTAL R\$ 31.425,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura / www.parauapebas.pa.govbr

Parauapebas, 12 de Setembro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 476487

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-010SEMOB

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2018-010SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a construção do prédio do banco de alimentos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, após os prazos de recursos, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: 1º lugar P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.427.938,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); 2º lugar SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.448.984,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); 3º lugar REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.497.805,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); 4º lugar MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.505.726,19 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); 5º lugar WHF SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor total de R\$ 1.555.870,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos); 6º lugar CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.639.789,65 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); 7º lugar MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.685.134,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); 9º lugar SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 1.710.263,38 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração, assim como por ter atendido todas as condições do edital, a empresa P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.427.938,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

PARAUPEBAS - PA, 19 de setembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 476479

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190014

DECORRENTE: CARONA Nº A/201-001PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN

CONTRATADA (O): TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, DESTINADOS A EQUIPAR OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS

LADOS AO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.404,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quatro reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2019 a 16 de Julho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 385.961,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um real).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Janeiro de 2019 a 14 de Outubro de 2019.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 63.557,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) E O PRAZO DE 90 (noventa) dias (16 de Julho de 2019 a 14 de Outubro de 2019).

Protocolo: 476377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2019-12SECUL

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de atrações artísticas para a realização do Aniversário da Sanção, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO.: SOUZA E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, TURISMO E VIAGENS LTDA; TN PRODUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUPEBAS-PA, 18 de Setembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 476629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190368
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-004SEMSA
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para fornecimento de extintores novos, prestação de serviços de recarga de extintores, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças, acessórios e materiais de sinalização, dos equipamentos de combate a incêndios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-004SEMSA.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-004SEMSA, conforme abaixo:

Empresa: REGINA STELA MOREIRA DA COSTA - ME;

C.N.P.J. nº 83.317.297/0001-40, estabelecida à AV TOCANTINS Nº 109, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 3356-0677, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA STELA MOREIRA DA COSTA, C.P.F. nº 059.510.382-00, R.G. nº 2323009 SSP PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013

VALOR TOTAL R\$ 117.882,60

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura / www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 18 de Setembro de 2019

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 476480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190152

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-02SECULT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O): V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20180340, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-001GABIN, quem tem como objeto; contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços, veiculação de matérias de interesse da Secretaria Municipal de Cultura em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 337.806,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais)

VIGÊNCIA.º: 26 de Abril de 2019 a 25 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 476379

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190363

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005SEMSA

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005SEMSA

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005SEMSA, conforme abaixo:

Empresa: B. M. MATTEUCCI - EPP;

C.N.P.J. nº 05.842.037/0001-80, estabelecida à rua c, 337, cidade nova, Parauapebas PA, (94) 3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO MUSTAFE MATTEUCCI, C.P.F. nº 007.289.801-18.

ITEM 00004 00007 00017 00051 00057 00070 00071 00084 00090 00094 00110 00119.

VALOR TOTAL R\$ 160.141,60

Empresa: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA;

C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à AV G QD.40 LT.02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99136-5836, representada neste ato pelo Sr(a). DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808 DGPC GO.

ITEM 00020 00022 00027 00034 00035 00036 00041 00042 00043 00047 00067 00112 00114 00116.

VALOR TOTAL R\$ 115.312,66

Empresa: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI;

C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à Estrada VS 10, s/n, Zona Rural, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA.

ITEM 00001 00008 00018 00031 00037 00038 00040 00044 00048 00049 00052 00053 00054 00055 00056 00058 00064 00065 00073 00074 00087 00088 00089 00091 00095 00096 00097 00098 00099 00100 00101 00103 00111 00113

VALOR TOTAL R\$ 620.444,51

Empresa: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-EPP;

C.N.P.J. nº 15.212.149/0001-01, estabelecida à RUA A 346, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 99272-5618, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON DE AQUINO PEREIRA, C.P.F. nº 002.022.351-06, R.G. nº 625745 SSP TO.

ITEM 00105

VALOR TOTAL R\$ 51.110,00

Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP;

C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094) 99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº 032.697.221-84, R.G. nº 22054910 SEJSP MT.

ITEM 00021 00023 00030 00062

VALOR TOTAL R\$ 23.196,00

Empresa: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP;

C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19, R.G. nº 2628837 PCDI PA

ITEM 00006 00012 00016 00026 00028 00061 00068 " 00072 00078 00079 00081 00083

VALOR TOTAL R\$ 76.329,33

Empresa: S.L.P. SOLANO EIRELI-ME;

C.N.P.J. nº 13.717.334/0001-22, estabelecida à RUA SOL POENTE Nº280, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 98118-5878, representada neste ato pelo Sr(a). SUZI LADIJANE PALMEIRA SOLANO, C.P.F. nº 030.079.914-47, R.G. nº 1717332 SSP RN.

ITEM 00002 00024 00025 00039 00076 00077 00080

VALOR TOTAL R\$ 23.331,60

Empresa: SABORE FRIOS EIRELI;

C.N.P.J. nº 26.544.524/0001-37, estabelecida à Rua: 120 QD.42 LT.08-09, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, (94) 99124-4598, representada neste ato pelo Sr(a). MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO, C.P.F. nº 017.879.722-75, R.G. nº 7251295 PC PA.

ITEM 00003 00019 00033 00060 00063 00104 00106 00107 00108

VALOR TOTAL R\$ 167.060,94

Empresa: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME;

C.N.P.J. nº 27.944.538/0001-00, estabelecida à AV F QD.132 LT.10, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99155-0320, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA, C.P.F. nº 856.740.526-20, R.G. nº MG 7214795 SSP MG.

ITEM 00005 00009 00010 00011 00013 00015 00029 00045 00059 00069 00075 00082 00085 00086 00115 00117

VALOR TOTAL R\$ 40.955,16

Empresa: S. V. MARQUES CARVALHO EIRELI - EPP;

C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecida à RUA J1 S/N QD. 277 LT. 43

SL.01, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 93352-0043, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. nº 070.907.786-65, R.G. nº MG-13436718 SSP MG
ITEM 00066 00109

VALOR TOTAL R\$ 75.005,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura / www.paraapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 12 de Setembro de 2019

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 476490

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190337**

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-009PPM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2019, oriunda do Processo Pregão Presencial nº 091/2019 realizado pelo Consórcio Público da Associação dos Municípios da região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL para contratação de prestador de serviços de locação de veículos para os municípios integrantes, nesse caso, com a finalidade de dar apoio às Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde e demais Setores ligados à tratada Secretaria, no intuito de manter o funcionamento dos serviços essenciais de saúde no Município de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 1.927.488,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA.: 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Protocolo: 476378

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190190**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-001GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): COOPERAT.MISTA DE PROD COMERC DAS COST E COST DE PARAUAPEBAS

OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP/MEI OU COOPERATIVA especializada na confecção de trajes indígenas a serem utilizados em comemoração ao mês de aniversário da cidade, no dia 31 de Maio de 2019, nas aldeias Xikrins: Katete, Djekô e Oodjã, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 64.010,00 (sessenta e quatro mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0201.144233005.2.026 Gestão do Departamento de Relações Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.04, no valor de R\$ 64.010,00

VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2019 a 22 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019

Protocolo: 476611

EMPRESARIAL

**PAULO ALVES DA SILVA
CPF: 065.581.602-00**

PUBLICA QUE REQUEREU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO 080/2018, PROCESSO 769/2019, P/ ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 476767

**PORTARIA Nº. 07/2019
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

I-Determinar pagamento de diárias ao empregado THIAGO ALBUQUERQUE GAMA, de 06 (seis) diárias no valor de R\$-1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais).

II- O pagamento das referidas diárias são para despesas de viagem em Belo Horizonte/MG para participação no Expor & Congresso Brasileiro de Mineração - EXPOSIBRAM/2019 organizado pelo Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM no período de 08 a 13/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Diretora Executiva e Presidente em Exercício

Protocolo: 476774

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2019-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2019-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO
DE PREÇO Nº14/2019-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº16/2019-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2019-CPL/PPE/CMM, onde se sagraram vencedoras do referido certame as empresas T. S. FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO EPP referente aos Itens 01 e 02 do Lote 01, a empresa PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP referente ao Item 03 do Lote 01, e a empresa J. A. SANTOS FROZA COM SERV INF EPP referente ao Item 04 do Lote 01.

Marabá/PA, 23 de setembro de 2019

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 476781

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Coordenação Estadual do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Gestão Ambiental do Estado do Pará -SINDI AMBIENTAL, CNPJ: 13.294.217/0001-01, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do Sindicato, em seus Art. 54 e seu Parágrafo Único e também considerando o Art. 56, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras vinculados ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAMAS e IDEFLORBio) e aos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (Secretarias Municipais de Meio Ambiente) para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01/10/2019, às 09:00h, no espaço multiuso da SEMAS/Pará, sito a Tv. Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém/PA, com o objetivo de tratar e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Convocar eleições para a Coordenação Estadual e Conselho Fiscal do SINDI AMBIENTAL
- 2- Eleger a Comissão Eleitoral
- 3- Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral

Belém (Pa), 20 de setembro de 2019

a) Coordenação Estadual SINDI AMBIENTAL

Protocolo: 476791

**PAULO ALVES DA SILVA
CPF: 065.581.602-00**

PUBLICA QUE REQUEREU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO 083/2018, PROCESSO 770/2019, P/ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 476769

**ALCANTARA PRESTADORA DE SERVIÇOS
E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**

Inscrito sob o CNPJ nº 07.587.541/0001-07

Torna público que está requerendo junto à Secretaria de Meio Ambiente em São Félix do Xingu/PA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Extração de Areia, localizada na Av. Piauí, Mundial, na cidade de São Félix do Xingu do Estado do Pará.

Protocolo: 476785

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 0015/2019

ONDE SE LÊ: O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE KIT LANCHE SAUDAVEL - PROJETO TRANSPORTE EM AÇÃO para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 07/09/2019, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail licitacao.c110@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0015/2019**

LEIA-SE: O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE KIT LANCHE SAUDAVEL - PROJETO TRANSPORTE EM AÇÃO para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 07/10/2019, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail licitacao.c110@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 476793

**JARDEL DELUZAMIR BEZERRA
BOATE I9 MUSIC
CNPJ: 34.397.452/0001-70**

Localizado a Avenida Getúlio Vargas, 10, Casa B, Bairro Centro, torna público que esta requerendo junto à SEMASA - Breu Branco / PA, a LO - Licença de Operação para a atividade de Casa de Show e Eventos.

Protocolo: 476776

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0014/2019**

ONDE SE LÊ: O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de PROMOÇÃO DE EVENTOS - CAMPANHA TRANSPORTE EM AÇÃO para a Unidade C-110 Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 07/09/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail licitacao.c110@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0014/2019**

LEIA-SE: O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de PROMOÇÃO DE EVENTOS - PROJETO TRANSPORTE EM AÇÃO para a Unidade C-110 Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 07/10/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail licitacao.c110@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 476792

**PAULO ALVES DA SILVA
CPF: 065.581.602-00**

PUBLICA QUE REQUEREU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO 081/2018, PROCESSO 772/2019, P/ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 476766

DECRETO Nº 015/2019-PMCP.

REVOGA O DECRETO Nº11/2019- PMCP DE 25 DE JUNHO DE 2019, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DAS FORTES E CONSTANTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº11/2019- PMCP de 25 de junho de 2019, que declarou situação de emergência no Município de Concórdia do Pará, em virtude das fortes e constantes chuvas que assolaram a Municipalidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, 23 de Agosto de 2019.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

Protocolo: 476773

**AVISO DE RESULTADO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0011/2019**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 0011/2019 cujo objeto é SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS em favor da empresa Y.M. COSTA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME CNPJ 11.920.276/0001-04, no dia 20/09/2019.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 476789

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019 OBJETO Locação de contratação para o fornecimento de refeições prontas para atender a Câmara Municipal de Uruará. Valor: R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) Contratante: Câmara Municipal de Uruará Contratada: E. A. R. DA SILVA EIRELI Vigência: 12/09/2019 a 31/12/2019

Protocolo: 476765

**IRENI SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 667.768.302-82**

PUBLICA QUE REQUEREU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO 079/2018, PROC. 768/2019, P/ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 476771

**SEST SENAT-
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Profissionais para atuar em Marabá/PA.

Auxiliar de Saúde Bucal - Código -Nº 1444/19.

Técnico em Compras - Código - Nº 1440/19

Psicólogo - Código - Nº 1437/19

Técnico de Formação Profissional -Nº 1629/19

Para maiores informações, acesse o endereço eletrônico:<http://www.sestsenat.org.br/vagas>

(Opção: "Vagas") durante o período de inscrição que será de:

26/09 a 03/10/2019.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos Específicos, avaliação documental e entrevista.

Protocolo: 476780

SEST SENAT

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Profissionais para atuar em Paragominas/PA.

Fisioterapeuta - Código nº 1462/19

Instrutor(a) de Trânsito - Código nº 1463/19

Instrutor(a) de Esportes - Código nº 1464/19

Odontólogo - Código nº 1563/19

Porteiro - Código nº 1249/19

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br> (opção: "Vagas"), durante o período de inscrições, que será de:

26/09 a 03/10/2019.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Protocolo: 476788

**PAULO ALVES DA SILVA
CPF: 065.581.602-00**

PUBLICA QUE REQUEREU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO 084/2018, PROCESSO 771/2019, P/ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 476770

**AUTO POSTO TRACYANNE LTDA
CNPJ: 05.632.683/0001-13**

Localizada na Folha 18 Quadra 06 Lote 29 Bairro Nova Marabá - Marabá (PA) torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação (LO: 44840/2019 - Processo: 2019/4622) para atividade de Transporte de Produtos Perigosos (NV: 03).

Protocolo: 476778

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 03 de outubro de 2019.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Garantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45. **Marco Rolim - Pregoeiro.**

Protocolo: 476786

**TAPAJÓS TRANSP. TÉCNICOS LTDA - ME
Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.914.588/0001-51**

Torna público que teve seus documentos fiscais, (CT-e) de Nº 1601 à 1850, nº 1851 à 2100, Serie 'U', Extraviados conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2019192147-1.

Protocolo: 476779

COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S.A. – CNPJ 04.970.687/0001-49. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Belém-Pa, 30 de abril de 2019.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (em Reais)

Ativo	Nota Explic.	2018	2017	Passivo	Nota Explic.	2018	2017	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017. 1 - Contexto Operacional. A companhia tem como atividade preponderante a fabricação de estruturas metálicas e esquadrias, construção civil, serviços técnicos de engenharia, construção de rodovias e ferrovias, entre outros.
Circulante		10.713.949,85	6.395.246,82	Circulante		1.072.118,99	1.913.568,37	
Cxa e equiv. de cxa	4	8.775.333,04	5.062.445,58	Fornecedores		159.788,33	111.050,83	
Ctas a rec. de clientes		653.438,91	451.796,44	Obj.fisc.,trab.e prev.	7	724.707,69	956.619,63	
Estoques		-	101.637,86	Dividendos propostos		187.622,97	187.622,97	
Adiant. a fornecedores		93.500,00	79.500,00	Prov. p/ ações judiciais		-	658.274,94	
Tributos a recuperar	5	1.009.507,93	513.387,67	Não Circulante		9.726.801,64	16.686.801,64	
Outras contas a receber		182.169,97	186.479,27	Partes relacionadas	8	9.726.801,64	16.686.801,64	
Não Circulante		18.224.433,67	12.353.173,89	Patrimônio Líquido		18.139.462,89	148.050,70	
Realizável a longo prazo		5.717.732,39	5.726.364,52	Capital social	9	5.701.493,00	5.701.493,00	
Depósitos judiciais		102.489,15	111.121,28	Reservas de lucros		5.477.969,89	(5.553.442,30)	
Partes relacionadas		5.615.243,24	5.615.243,24	Rec. p/aum. de capital		6.960.000,00	-	
Investimentos		9.180.712,10	3.309.319,19	Total do Pas. e Patr. Líq.		28.938.383,52	18.748.420,71	
Imobilizado	6	3.325.989,18	3.317.490,18					
Total do Ativo		28.938.383,52	18.748.420,71					

Demonst. das Mut. do Patrim. Líq. p/Exerc. Findos em 31.12.18/17 (Em reais)

	Cap. Soc.	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Sld em 31.12.16	5.701.493,00	-	(5.932.316,92)	(230.823,92)
Lucro líq. do exercício			378.874,62	378.874,62
Prop. da dest. do lucro:				
Res. de ret. de lucros		378.874,62	(378.874,62)	-
Sld em 31.12.17	5.701.493,00	378.874,62	(5.932.316,92)	148.050,70
Ajust. de exerc. ant.			6.440.680,52	6.440.680,52
Lucro líq. do exercício			4.590.731,67	4.590.731,67
Proposta da dest. do lucro:				
Res. de ret. de lucros		5.099.095,27	(5.099.095,27)	-
Sld em 31.12.18	5.701.493,00	5.477.969,89	-	11.179.462,89

Demonst. dos Fluxos de Cxa Exerc.Finds.em 31.12.18/17 (Valores expressos em reais)

	2018	2017
Fluxo de Cxa Prov. das Oper.		
Lucro líquido do exercício	4.590.731,67	378.874,62
Ajust. p/ reconc. o res. do exerc. com Rec. prov. de ativ. operacionais:		
Depreciação	-	240.596,00
Res. de equiv. patrimonial	(5.871.392,91)	(247.743,25)
Ajust. de exercícios anteriores	6.440.680,52	-
Lucro líquido do exercício ajustado	5.160.019,28	371.727,37
(Aum.) Red. nas Contas do Ativo		
Ctas a receber de clientes	(201.642,47)	40.833,63
Estoques	101.637,86	(101.637,86)
Tributos a recuperar	(496.120,26)	(22.548,73)
Adiantamentos a fornecedores	(14.000,00)	-
Outras contas a receber	4.309,30	1.829,93
	(605.815,57)	(81.523,03)
Aum.(Red.) nas Ctas do Passivo		
Fornecedores	48.737,50	81.708,48
Obrig. fiscais, trab. e previd.	(231.911,94)	199.262,42
Dividendos propostos	-	94.718,66
Provisões para ações judiciais	(658.274,94)	-
Outras contas a pagar	-	(19.467,53)
	(841.449,38)	356.222,03
Rec. Líq. das Ativ. Operacionais	3.712.754,33	646.426,37
Fluxo de Cxa das Ativ. de Invest.		
Realizável a longo prazo	8.632,13	(9.757,36)
Aquisições para o imobilizado	(8.499,00)	-
Dividendos propostos	-	(264.308,23)
Rec. Líq. das Ativ. de Investimentos	133,13	(274.065,59)
Fluxo de Cxa das Ativ. de Financ.		
Recursos para aumento de capital	-	-
Partes relacionadas	-	168.315,77
Rec. Líq. das Ativ. de Financiamentos	-	168.315,77
Aum. de Cxa e Equiv. de Cxa	3.712.887,46	540.676,55
Cxa e equiv. de cxa no início do exerc.	5.062.445,58	4.521.769,03
Cxa e equiv. de cxa no final do exerc.	8.775.333,04	5.062.445,58
Aum. de Cxa e Equiv. de Cxa	3.712.887,46	540.676,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

8. Partes relacionadas	Ativo	Passivo
	2018	2017
Tapajós participações Ltda	5.615.243,24	5.615.243,24
Construamec - Constru	-	-
Agricultura Mecanizada S.A.	-	9.726.801,64
TOTAL	5.615.243,24	9.726.801,64

9 - Capital Social

O capital subscrito e integralizado de R\$ 5.701.493,00, está representado por 5.701.493 ações nominativas sendo 2.340.456 ações ordinárias e 3.361.037 ações preferenciais.

10 - Receita operacional líquida

	2018	2017
Venda de produtos	178.898,00	229.050,00
Serviços prestados	5.831.219,95	9.397.622,89
Imp. incid. e devoluções	(441.654,70)	(872.658,85)
Total	5.568.463,25	8.754.014,04

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei

das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis.**

a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **b)** Clientes: As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado. A provisão para perda sobre créditos foi constituída em montante julgado pela administração da companhia como suficiente para cobertura de eventuais perdas nas contas a receber. **c)** Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pelas depreciações acumuladas, calculadas com base nas taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

d) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

Dem. do Res. p/Exerc. Findos em 31.12.18/17 (Em reais)

Ativo	Nota Explic.	2018	2017
Rec. oper. líquida	10	5.568.463,25	8.754.014,04
Custo das vendas		(6.194.466,26)	(7.578.602,31)
Lucro Bruto		(626.003,01)	1.175.411,73
(Desp.) rec. operac.		4.677.285,51	(730.947,51)
Desp. gerais e administr.		(1.178.261,89)	(937.230,11)
Despesas tributárias		(15.845,51)	(32.821,25)
Depreciação		-	(8.639,40)
Res. de equiv. patrim.		5.871.392,91	247.743,25
Lucro oper. ant. do res. fin.		4.051.282,50	444.464,22
Resultado financeiro		693.639,57	408.058,02
Receitas financeiras		702.365,10	431.744,73
Despesas financeiras		(8.725,53)	(23.686,71)
Lucro oper. ant. do I.R. e da contribuição social		4.744.922,07	852.522,24
Imposto de renda		(97.034,02)	(300.120,20)
Contribuição social		(57.156,38)	(173.527,42)
Lucro líq. do exercício		4.590.731,67	378.874,62
Lucro líq. do exerc. p/ação		0,805	0,066

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa	174.229,40	63.318,85
Bancos conta mov.	450.403,64	115.857,17
Aplicação financeira	8.150.700,00	4.883.269,56
TOTAL	8.775.333,04	5.062.445,58

5. Tributos a recup.

	2018	2017
ICMS a recuperar	13.041,34	13.041,34
INSS a recuperar	242.162,66	59.877,39
IRRF	570.008,12	440.468,94
ISS a recuperar	184.295,81	-
Total	1.009.507,93	513.387,67

6. Imobilizado

	2018	2017
Terrenos e suas benf.	1.098.120,99	1.098.120,99
Edificações	936.012,11	936.012,11
Máq., equip. e instal.	3.960.543,24	3.958.443,24

	2018	2017
Veículos	1.801.962,17	1.801.962,17
Móveis e utensílios	114.391,25	107.992,25
Outras imobilizações	6.406,61	6.406,61
Deprec. acumul.	(4.591.447,19)	(4.591.447,19)
Total	3.325.989,18	3.317.490,18

7. Obrig. fiscais, trab. e previdenciárias

	2018	2017
INSS	6.362,10	24.869,02
FGTS	12.236,55	21.271,77
IRPJ a recolher	456.754,37	580.166,85
CSLL a recolher	169.505,05	244.349,75
IRRF a recolher	10.047,28	10.449,40
PIS e COFINS	35.688,37	65.874,16
ICMS	30.412,66	-
Outros impostos a rec.	3.701,31	9.638,68
Total	724.707,69	956.619,63

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S.A. - Ananindeua - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da COPEM – Companhia Paraense de Estruturas Metálicas S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequada

(continua na página seguinte)

Rosângela Oliveira Nascimento - Contadora - CRC/PA 007928/O-1 - CPF: 147.911.102-34

Daniel Teixeira Dias - Diretor Presidente e Financeiro - CPF: 108.516.152-87

mente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Na hipótese de concluirmos a existência de incerteza significativa de continuidade operacional, devemos mencionar em nosso relatório de auditoria para que possa ser divulgado nas demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fortaleza (CE), 17 de maio de 2019. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.**

Protocolo: 476794



Edições
ide
 4009-7817